

18. JAN 2017



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATA Nº 2

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, comigo, Ana Paula dos Santos Ribeiro Gandra, Assistente Técnica, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exm^o. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exm^{os}. Membros da Câmara:

Srs(as) Dr. Luis Filipe Castro de Araujo, Dr. Carlos Alberto Silva Brás, José Fernando da Silva Moreira, Dr^a Sandra Eunice Ramos de Almeida, Eng^o Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Dr^a M^a João de Jesus Araujo Ramos das Neves Marinho, Eng^o Rui Ferreira de Espinheira Quelhas e Dr. Joaquim dos Santos Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião em 10h10m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s): Srs(as) Dr^a M^a Aurora Moura Vieira e Dr^a Rosalina Sofia Neves Martins.



18. JAN 2017

2
A.
✓

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

CONFORME NOS LOCAIS PRÓPRIOS DESTA ATA SE ASSINALA, VERIFICOU-SE, NO DECURSO DA REUNIÃO:

a) A apresentação do(s) Membro(s) da Câmara: Sa^ª D^ª Rosalina S. Pinheiro Neves Mantias.

b) A ausência do(s) Membro(s) da Câmara:

18. JAN 2017

3
A



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Mário Alberto Nobre Lopes Soares, o qual foi subscrito por todos os membros da Câmara presentes.

A large rectangular area with horizontal ruling lines, intended for minutes or additional text. A diagonal line is drawn from the top-left corner to the bottom-right corner, indicating that the page is blank or unused.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

5
A

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017, PELAS 10 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

1. Resumo diário da tesouraria
2. Serviço Público de Transportes de Passageiros na Área Metropolitana do Porto – Contrato Interadministrativo entre a AMP e os seis Municípios da rede STCP - Compromisso plurianual – Proposta
3. “Beneficiação da Rua das Tulipas – Baguim do Monte” – Revisão de preços – Informação
4. Relatório de atividades da Divisão de Proteção Civil e Segurança de 2016 – Para conhecimento e Plano de Gestão da Divisão de Proteção Civil e Segurança para 2017 – Proposta
5. Instalações do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana – Cooperação Interadministrativa – Aprovação da minuta do contrato - Proposta
6. Associação de Municípios do Parque das Serras do Porto - Plano de Atividades e Orçamento 2017 – Para conhecimento
7. “Parque Urbano e Interface com o Metro – Rio Tinto” – Lista de erros e omissões – Informação – Ratificação do despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 13 de janeiro de 2017
8. Confraria de Santo Isidoro e Nossa Senhora da Lapa – “Monte Crasto Monte Mágico” – Proposta de atribuição de subsídio
9. Associação União de Reformados da Previdência de S. Pedro da Cova – Cedência de instalações no Conjunto Habitacional Dr. Durão Barroso, em S. Pedro da Cova – Contrato de comodato – Proposta de revogação da deliberação de 19 de setembro de 2013
10. Processo nº 30775/2016 – Pedido de constituição de compropriedade de prédio rústico situado em Fânzeres, da Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova, requerido por Floriza Neves Casal – Proposta de parecer favorável
11. Processo nº 30795/2016 – Pedido de constituição de compropriedade de dois prédios rústicos situados na Freguesia de Baguim do Monte, requerido por Floriza Neves Casal – Proposta de parecer favorável



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

5
R.

12. Processo nº 30796/2016 – Pedido de constituição de compropriedade de prédio misto situado na Freguesia de Baguim do Monte, requerido por Floriza Neves Casal – Proposta de parecer favorável
13. “Pavilhão da Água sobre Rodas” - Protocolo com CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM/Pavilhão da Água – Proposta
14. Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Taralhão – Candidatura fora de prazo - Proposta
15. 18º Concurso Gastronómico “Rojões e Papas de Sarrabulho” – Proposta de atribuição de subsídio à Cooperativa Cultural “Arco do Bojo” C.R.L. - Proposta
16. XXVI “Festa do Sável e da Lampreia” 2017 – Proposta de realização e de autorização de despesas
17. Projeto piloto na zona portuária de Leverinho e requalificação dos respetivos acessos - Protocolo de Cooperação entre o Município de Gondomar e a APDL, S.A – Proposta
18. Património Municipal – Inclusão no inventário de bens móveis afetos ao Agrupamento de Escolas de Pedrouços (Escola EB de Santegãos e Jardim de Infância de Carreiros) – Proposta
19. Terrenos – Desafetação do domínio público de parcela de terreno, sita na Rua António Marques de Sá, na Freguesia de Rio Tinto – Proposta
20. ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gondomar - “Comércio Investe” – Proposta de atribuição de subsídio
21. “Cidade Europeia do Desporto em 2017” – Acordo de patrocínio com a ACES EUROPE – Proposta
22. Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Gondomar – Atribuição de Subsídios – Proposta
23. Pavilhão Multiusos de Gondomar - Isenção de pagamento de taxas, por parte de várias associações, no âmbito de “Gondomar – Cidade Europeia do Desporto 2017 - Proposta



af

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

24. Associação Social de Silveirinhos (RCSS) – 2ª Gala “Laços Solidários”- Cedência do Pavilhão Multiusos e Atribuição de apoio financeiro - Proposta
25. Contratualização de “Serviços de apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar” – Proposta
26. “PEDU-PARU (Plano de Ação e Regeneração Urbana) – Requalificação de arruamentos do Centro Histórico de Fânzeres – Requalificação do Largo Júlio Dinis” – Proposta de adjudicação

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)



RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

18 JAN 2017

8

Data	Nº Pág.
18/01/2017	1
Número	Ano
10	2017

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	34.965,67	262.505,26	297.474,93	255.606,44	41.868,49
FUNDOS DE MANEIO	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
BANCOS					
A.Ordem	517.521,99	60,00	517.581,99	0,00	517.581,99
Banco: Banco SPl, S.A					
Conta : PT500010000075604807010180					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	43.485,43	3.615,46	47.100,92	3.789,25	43.311,67
Conta : PT50003503510000000200016					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	2.068.646,07	233,26	2.068.879,33	245.112,57	1.823.766,76
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.224,93	0,00	10.224,93	0,00	10.224,93
Conta : PT500035035100030051323065					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	387.263,79	0,00	387.263,79	0,00	387.263,79
Conta : PT50003503510002851023046 - Emissão de					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	67.054,63	896,49	67.951,12	0,00	67.951,12
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	12.015,32	0,00	12.015,32	0,00	12.015,32
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	31.910,21	0,00	31.910,21	0,00	31.910,21
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	161.402,67	69,18	161.471,85	0,00	161.471,85
Conta : PT5000350351000058563073 - Refeições Escolares					
Banco: Caixa Geral de Depósitos, Sa	994.367,98	0,00	994.367,98	0,00	994.367,98
Conta : PT5000350351000505443067 - Cauções					
Banco: Banco BIC Português S.A	2.015.112,70	0,00	2.015.112,70	0,00	2.015.112,70
Conta : PT5000790000596337910162 - Banco BIC:					
Banco: Banco BIC Português S.A	73.940,00	0,00	73.940,00	0,00	73.940,00
Conta : PT50007900005967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco: Banco Santander Totta, Sa	2.546.999,36	1.677,36	2.548.676,74	0,00	2.548.676,74
Conta : PT50001800000019560700167					
Banco: Banco Santander Totta, Sa	15.538,74	0,00	15.538,74	0,00	15.538,74
Conta : PT50001800000019560700167					
Banco: Banif Banco Internacional Funchal S.a	48.101,50	0,00	48.101,50	0,00	48.101,50
Conta : PT50003600830044899577114					

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 16/01/2017

Nº Pág. 2

Número 10

Ano 2017

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	61.707,24	555,00	62.262,24	0,00	62.262,24
Conta : PTS0003300000001783354514 - Millennium					
Sub-Total :	9.076.292,56	6.806,80	9.083.199,36	248.801,82	8.834.296,54
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	9.114.208,23	269.416,06	9.383.623,29	604.710,26	8.878.913,03
DOCUMENTOS					
Total de Movimentos de Tesouraria :	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
Total de Movimentos de Tesouraria :	9.124.788,84	269.416,06	9.394.170,70	604.710,26	8.869.468,44
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS					
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS					
	3.366.931,80	4.851,78	3.371.783,58	1.448,75	3.370.334,83

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Cheques e Vales Postais	Em Dinheiro
2.850,20	38.816,29

Conferi

O Presidente

O Tesoureiro




18 JAN 2017

9



18. JAN 2017

10
2.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

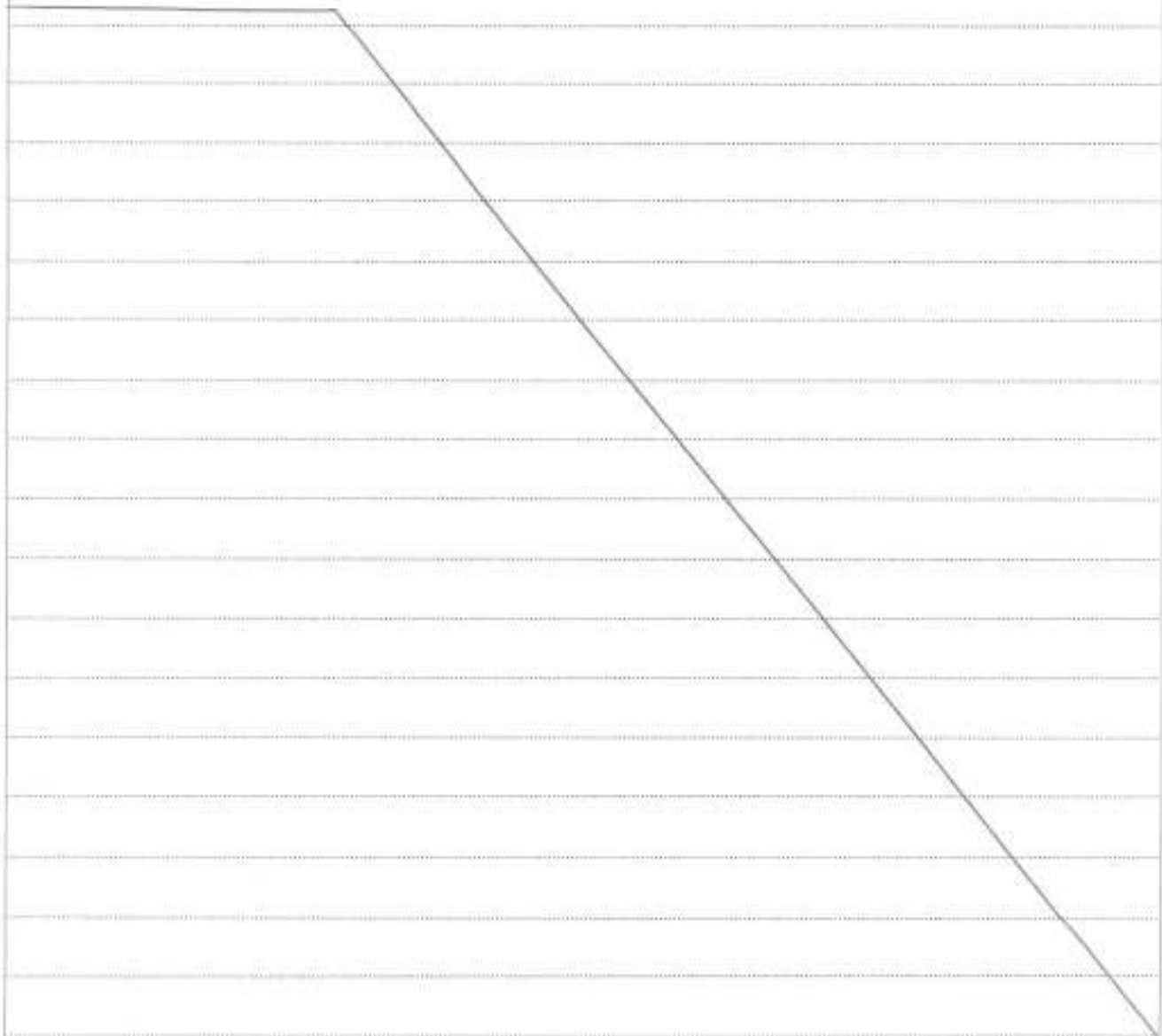
Adm



SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO ENTRE A AMP E OS SEIS MUNICÍPIOS DA REDE STCP - COMPROMISSO PLURIANUAL –
PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epigrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade reter o assunto.*



18. JAN 2017

11
29.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS TULIPAS – BAGUIM DO MONTE" – REVISÃO DE PREÇOS – INFORMAÇÃO

Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, prestada pelo Departamento de Obras Municipais.

A Câmara, ciente da informação anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a revisão de preços nos termos da informação anexa.*



18 JAN 2017

12
A.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Cunha Duarte
revisão

J. R.

INFORMAÇÃO

Assunto: Beneficiação da Rua das Tulipas – Baguim do Monte
- Auto Final de Revisão de Preços

Ex.mo Sr. Presidente,

A revisão de preços final definitiva desta obra, aprovada por deliberação de Câmara de 12.10.2016, deu um valor negativo de 23.800,40€, IVA já incluído, pelo que a obra ficou mais barata nesse valor, tendo o adjudicatário, a firma Cunha Duarte, S.A, já recebido a mais essa importância.

Depois de notificado o adjudicatário representado pelo Dr. Sebastião Campos Cruz – Administrador de Insolvência da firma Cunha Duarte, S.A., para vir a estes Serviços assinar o respetivo Auto (N/ ofício n.º 23413 de 21.10.2016), verificou-se que dentro do prazo definido (3 dias) o mesmo não compareceu.

Temos em obra, como caução, garantias bancárias no valor de 17.427,50€, e em numerário o valor de 17.427,50€, o que perfaz o valor total de caução de 34.855,00€.

Em face ao exposto sou do parecer que:

- Ser de dar conhecimento aos Serviços de Contabilidade para que o valor existente da caução em numerário de 17.427,50€ fique desde já à ordem da Câmara, por conta da dívida do empreiteiro.
- Acionar a garantia bancária n.º 345 278 do BES referente a esta obra até ao montante de 6.372,90€, (totalizando o montante da dívida do empreiteiro)
- O valor remanescente de 11.054,60€ em garantia bancária por parte da Cunha Duarte, SA poderá ser libertado após a receção definitiva da obra.
- Anexo: Auto Final de revisão de preços.

À consideração de V.Ex.ª

Gondomar, 5 de janeiro de 2017

O Diretor de Departamento

(En.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

Handwritten signature and scribbles.

AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS FINAL

Auto de Revisão de Preços dos trabalhos efetuados na empreitada de "Beneficiação da Rua das Tulipas – Baguim do Monte".....

freguesia de Baguim do Monte, adjudicado Cunha Duarte, SA,.....

pela quantia de 348.550,06€(Trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta euros e seis cêntimos),

..... de harmonia com o orçamento

número.....aprovado por reunião de Câmara de.....doze de outubro

de dois mil e dezaesels.....

na importância de..... 22.453,21€ IVA não incluído

=====



18. JAN 2017

15



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APRESENTAÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA

Neste momento, apresentaram-se na reunião, os membros da Câmara, Exm^{os}(as).

Senhores(as) D^o Rosalina Sofia Neves Martins.

18. JAN 2017

16
A.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA DE 2016 – PARA CONHECIMENTO E
PLANO DE GESTÃO DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA PARA 2017 – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18. JAN 2017

17

Handwritten notes and signatures:
"11. Novembro"
[Signature]

PROPOSTA

PLANO DE GESTÃO DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

"Compete à Divisão Municipal de Proteção Civil e Segurança (...) as seguintes atribuições:

- a) Comandar a Polícia Municipal;*
- b) Comandar o Serviço Municipal de Proteção Civil e garantir a sua operacionalidade e articulação do mesmo com as demais entidades e serviços do município;*
- c) Articular o relacionamento da Câmara Municipal com as forças de segurança e corpos de bombeiros do município e entidades distritais e nacionais"*

Despacho n.º 3654-A/2014, de 7 de março, art.º 18 – Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar

"As polícias municipais são serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa, com as competências, poderes de autoridade e inserção hierárquica definidos na presente lei."

Lei 19/2004, de 20 de maio, art.º 1º – Lei-quadro que define o regime das polícias municipais.

"A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram."

"A atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores."

Lei 27/2006, de 3 de julho, art.º 1º – Lei de Bases da Proteção Civil, na sua atual redação.



GONDOMAR

1890

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18 JAN 2017

18
EK
/

Face ao exposto:

Remete-se o relatório de atividades da divisão de proteção civil e segurança de 2016 para conhecimento e propõe-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins, que a Câmara delibere:

- Aprovar o plano de gestão da divisão de proteção civil e segurança para 2017, em anexo, como parte integrante desta proposta.

O Chefe da Divisão de Proteção Civil e Segurança

(Dr. Artur Teixeira)

Concordo, propondo à Câmara a sua deliberação.

Gondomar, 12 de janeiro de 2017

O Presidente

(Dr. Marco Martins)

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES – 2016 – DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Janeiro 2017



GONDOMAR2017
Cidade Europeia do Desporto



Índice

INTRODUÇÃO	5
1. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	6
1.1. INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES	6
1.1.1. COMISSÃO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA (CDDF)	6
1.1.2. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SEÇÃO II DA LEI 67/2007, DE 12 NOVEMBRO)	6
1.1.3. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA (ART.º 3 DL 124/2006, DE 28 DE JUNHO, COM A REDAÇÃO ATUAL)	6
1.1.4. CENTRO COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)	7
1.1.5. TÁBULA DE COMANDANTES	7
1.2. GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA	7
1.2.1. CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E REGISTO DE OCORRÊNCIAS	7
1.2.2. GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA	8
1.2.3. EMISSÃO DE AVISOS METEOROLÓGICOS	8
1.3. AÇÕES DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA	8
1.3.1. PLANOM N.º1/2016 FESTA DE S. BENTO DAS PERAS E S. CRISTOVÃO	9
1.3.2. PLANOM N.º2/2016 – FESTAS DO ROSÁRIO	9
1.4. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	9
1.4.1. PROJETO FUTURO 100.000 ÁRVORES	9
1.4.3. COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	9
1.4.4. SEMANA DA CRIANÇA “AS PROFISSÕES VÃO À ESCOLA”	10
1.4.5. EXPOGONDOMAR 2016	10
1.4.6. EXPOSIÇÃO ITINERANTE “A VESPA VELUTINA”	10
1.4.7. SEMANA DO USO DO FOGO	10
1.4.8. DIA INTERNACIONAL DE REDUÇÃO DE CATASTROFES NATURAIS	11
1.4.9. “A CÂMARA E AS PROFISSÕES VÃO À ESCOLA”	11
1.4.10. DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO	11
1.5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11
1.5.1. “IFPROTEC – GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS” – SMPC	11
1.5.2. “SHERIF – PROGRAMA DE REGISTO DE OCORRÊNCIAS” – POLÍCIA MUNICIPAL	11
1.5.3. SUPORTE BÁSICO DE VIDA MASTER TRAINING	11
1.5.4. PJ – “SALVAGUARDA DE PROVA”	11
1.5.5. ICNF – AVALIAÇÃO DE 10 ANOS DE PNDFCI	11
1.5.6. LENC – V JORNADAS TÉCNICAS DE INCÊNDIOS URBANOS	12
1.5.7. JORNINC – JORNADAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS URBANOS	12
1.5.8. PREVISÃO CLIMÁTICA AVANÇADA	12
1.5.9. SEMINÁRIO “QUAL A FLORESTA QUE PRECISAMOS”	12
1.5.10. “ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E GESTÃO DO TEMPO”	12
1.5.11. CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM SCIE – ELABORAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DE EDIFÍCIOS DE 3ª E 4ª CATEGORIAS DE RISCO	12
1.5.12. FORMAÇÃO EM GESTÃO DE OCORRÊNCIAS DE PROTEÇÃO CIVIL	12
2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	13
2.1. PREVENÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS A ESTRUTURAS URBANAS	13
2.1.1. GESTÃO DE ESTRUTURAS DO DOMÍNIO PÚBLICO	13
2.1.2. SITUAÇÕES DE ELEVADO RISCO - INTERVENÇÃO AO ABRIGO DO ESTADO DE NECESSIDADE	13
2.1.3. EDIFÍCIOS DA RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA	13

2.1.3.1.	PLANOS DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA PARA AS ESCOLAS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE GONDOMAR	13
2.1.3.2.	PLANOS DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA PARA EDIFÍCIOS DA ALTAIRQUIA	13
2.1.3.3.	MANUTENÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	14
2.2.	PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A VEGETAÇÃO	14
2.2.1	PREVENÇÃO EM TERRENOS URBANOS	14
2.2.1.1.	GESTÃO DE ÁRVORES DE RISCO	14
2.2.1.2.	LEVANTAMENTO CADASTRAL DO PATRIMÓNIO FLORESTAL DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	14
2.2.2.	PREVENÇÃO EM ESPAÇO FLORESTAL	14
2.2.2.1.	PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO PARA A DFCI	14
2.2.2.2.	FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (FGC) DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS	14
2.2.2.3.	FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (FGC) DA RESPONSABILIDADE DA ALTAIRQUIA	15
2.2.2.4.	AÇÕES DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS PARA APOIO NA DFCI	15
2.2.2.5.	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO	15
2.2.2.6.	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, DETEÇÃO E DISSUAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS	16
2.2.2.7.	AÇÕES TÉCNICAS DE APOIO À VIGILÂNCIA, 1ª INTERVENÇÃO AO COMBATE	16
2.3.	PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A ANIMAIS	18
2.3.1.	VESPAS ASIÁTICAS	18
2.4.	GESTÃO/PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO	18
2.4.1.	ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA	18
2.4.1.1.	INCÊNDIOS FLORESTAIS ENTRE 5 e 15 DE AGOSTO	18
2.4.2.	POM 2016 - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL	18
2.4.3.	PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO – INCÊNDIOS FLORESTAIS	18
2.4.3.1.	PPI Nº 3/2016 - OPERAÇÃO BALÃO S. JOÃO	18
2.4.4.	PPI Nº 1/2016 – ACIDENTES INDUSTRIAIS	18
2.4.5.	PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS	18
2.4.5.1.	ALERTAS METEOROLÓGICOS	18
2.5.6.	PLANOS OPERACIONAIS (PLANOP)	19
2.5.6.1.	PLANOP Nº 1/2016 – SIMULACRO	19
2.5.6.2.	PLANOP Nº 2/2016 - SIMULACRO	19
2.5.6.3.	PLANOP Nº 3/2016 - SIMULACRO	19
2.5.6.4.	PLANOP Nº 4/2016 - SIMULACRO	19
2.5.6.5.	PLANOP Nº 5/2016 – D'OURO RUN	19
2.5.6.6.	PLANOP Nº 6/2016 - GONDOMAR NIGHT RUN	19
2.5.6.7.	PLANOP Nº 7/2016 - WILD CHALLENGE GONDOMAR	20
2.5.6.8.	PLANOP Nº 8/2016 – SIMULACRO	20
2.5.7.	EXERCÍCIOS/SIMULACROS	20
2.5.8.	EXERCÍCIOS DISTRITAIS	20
3.	POLÍCIA MUNICIPAL	21
3.1	EFETIVO E FUNCIONAMENTO INTERNO	21
3.2	ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS AGENTES	21
3.2.1.	ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS	21
3.2.2.	ATRIBUIÇÕES NÃO OPERACIONAIS	22
3.3.	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	22
3.4.	FISCALIZAÇÃO EM FESTAS E FEIRAS MUNICIPAIS	23
3.5.	FISCALIZAÇÃO DE VENDA AMBULANTE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO	23
3.6.	FISCALIZAÇÃO DE OUTRAS NORMAS REGULAMENTARES	23
3.7.	FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	23
3.8.	EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	24
3.9.	VIATURAS EM ESTADO DE ABANDONO E REMOÇÕES	25

3.10. PATRULHAMENTO	25
3.11. REGISTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS	25
3.12. COLABORAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS E ENTIDADES	25
3.13. EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS	26
3.14. FESTAS E ROMARIAS	28
3.15. ÁREA ADMINISTRATIVA	29
ANEXO I – RELATÓRIOS	30

INTRODUÇÃO

“Compete à Divisão Municipal de Proteção Civil e Segurança (...) as seguintes atribuições:

- a) Comandar a Polícia Municipal;*
- b) Comandar o Serviço Municipal de Proteção Civil e garantir a sua operacionalidade e articulação do mesmo com as demais entidades e serviços do município;*
- c) Articular o relacionamento da Câmara Municipal com as forças de segurança e corpos de bombeiros do município e entidades distritais e nacionais”*

artº 18 do Despacho n.º 3654-A/2014, de 7 de Março

Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar .

“As polícias municipais são serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa, com as competências, poderes de autoridade e inserção hierárquica definidas na presente lei.”

art. 1º da Lei 19/2004, de 20 de Maio

Lei quadro que define o regime das polícias municipais

“ A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.”

“A atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.”

art. 1º da Lei 27/2006, de 3 de Julho

Lei de Bases da Proteção Civil

24
22

1. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Neste ponto são apresentadas as ações dinamizadas em conjunto com a Divisão, as ações específicas do serviço têm ponto próprio.

1.1. INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES

A interação entre as várias entidades que cooperam no Município para a Proteção Civil e Segurança são promovidas através de reuniões de conselhos e comissões específicas definidas em diploma: Comissão Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal de Defesa da Floresta e Tábula de Comandantes.

1.1.1. COMISSÃO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA (CDDF)

A CDDF reuniu em maio para aprovação do Plano Operacional Distrital 2016 – POD 2016.

1.1.2. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SECÃO II DA LEI 67/2007, DE 12 NOVEMBRO)

A Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) reuniu com os seguintes objetivos:

- Avaliação Festas do Concelho 2016;
- Plano Prévio de Intervenção Condições Meteorológicas Adversas;
- Planeamento para 2017;
- Inclusão do Hospital-Escola da Universidade Fernando Pessoa.

Trabalhos dinamizados		
Objetivo	Ações dinamizadas	Data
Avaliação 2016 Planeamento 2017	1 reunião	18 Novembro

1.1.3. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA (ART.º 3 DL 124/2006, DE 28 DE JUNHO, COM A redação atual)

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta reuniu 3 vezes, duas reuniões e uma visita de campo, com os seguintes objetivos:

- Plano Operacional Municipal 2016 (POM2016);
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Avaliação do POM 2016.

Trabalhos dinamizados		
Objetivo	Ações dinamizadas	Data
PMDFCI – envio para o ICNF para aprovação POM2016 - aprovação	1 reunião	30 Março
Vistoria às infra estruturas florestais	1 Visita de Campo	1 Julho
Avaliação POM 2016 Ponto situação PMDFCI	1 reunião	18 Novembro

1.1.4. CENTRO COORDENAÇÃO OPERACIONAL MUNICIPAL (CCOM)

O CCOM reuniu 3 vezes com os seguintes objetivos:

- Aprovação dos PPI Nº1/2 de 2016;
- Ações DFCI, Plano Prévio de Intervenção Operação Balão S. João;
- Ativação de célula de crise associada aos incêndios de 5 a 15 de Agosto.

Trabalhos dinamizados		
Objetivo	Ações dinamizadas	Datas
Aprovação: PPI Nº1/2016 – Acidentes Industriais PPI Nº2/2016 – Fogos Florestais PPI Nº3/2016 – Operação Balão de S. João	1 reunião	21 Junho
DFCI 5 a 15 de Agosto Ativação de Célula de Crise	2 reuniões	Agosto

1.1.5. TÁBULA DE COMANDANTES

A Tábula de Comandantes reuniu 2 vezes com os seguintes objetivos:

- PMEPC de Gondomar;
- Ações de DFCI;
- ULPC;
- Planos prévios de intervenção;
- Gestão e registo de dados de ocorrências.

Trabalhos dinamizados		
Objetivo	Ações Dinamizadas	Datas
Articulação, planeamento e alinhamento de estratégias na área de proteção e socorro com CB's e Direções	2 reuniões	março
		outubro

1.2. GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA

A gestão da segurança e proteção civil de um município implica a atualização constante associada aos eventos que ocorrem e meios físicos e humanos imputados a esses eventos.

O conhecimento dos meios existentes e disponíveis vai permitir a correta gestão dos mesmos e otimizar o apoio e intervenção nas situações de risco.

1.2.1. CENTRAL DE COMUNICAÇÃO E REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Através da aplicação IFPROTEC foram efetuados os registo de todas as ocorrências, num total de 693 ocorrências, permitindo o conhecimento real das ocorrências do concelho.

115 - FENÓMENOS NATURAIS - Colapso Cavidades Subterâneas Naturais	1
2101 - INCÊNDIOS URBANOS OU ÁREA URBANIZÁVEL - Habitacional	6
2201 - INCÊNDIOS EM EQUIPAMENTOS OU PRODUTOS - Equipamentos	1
2515 - ACCIDENTES INDUSTRIAIS E TECNOLÓGICOS - Fuga de Gás em Garafa	1
2517 - ACCIDENTES INDUSTRIAIS E TECNOLÓGICOS - Fuga de Gás em Reservatório	1
3101 - INCÊNDIOS RURAIS - Povoamento Florestal	8
3103 - INCÊNDIOS RURAIS - Mato	6
3105 - INCÊNDIOS RURAIS - Agrícola	1
3109 - INCÊNDIOS RURAIS - Gestão de Combustível	1
3201 - INCÊNDIOS EM DEBRITOS - Debritos Não Contidos	1
3301 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Queda de Árvores	18
3307 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Corte de Abastecimento de Gás	1
3308 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Desabamento Estruturas Edificadas	28
3311 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Queda Elementos de Construção	36
3313 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Movimento de Massa	39
3315 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Inundação Precipitação Intenso	12
3317 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Inundação Estruturas Água Canalizada	1
3318 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Desempenimento/Tampocamento	3
3328 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Queda Estr. Temporária/Móveis	9
3331 - COMPROMETIMENTO TOTAL OU PARCIAL SEGURANÇA, SERVIÇOS OU ESTRUTURAS - Colapso Galerias Cavidade Artificial	2
4301 - ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO A ATIVIDADES HUMANAS - Patrulhamento, Reconhecimento e Vigilância	192
4305 - ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO A ATIVIDADES HUMANAS - Limpeza Via e Sinalização de Perigo	11
4307 - ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO A ATIVIDADES HUMANAS - Assistência à População e Apoio Social	1
4329 - ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO A ATIVIDADES HUMANAS - Busca Resgate Aquático de Pessoas	2
4331 - ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO A ATIVIDADES HUMANAS - Busca Resgate Terrestre de Animais	287
4339 - ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO A ATIVIDADES HUMANAS - Corte ou Remoção de Elementos em Perigo Queda	5
9105 - OPERAÇÕES - Exercício ou Simulação	1
9107 - OPERAÇÕES - Deslocações em Formação	1
9109 - OPERAÇÕES - Deslocações Oficiais	1
9910 - ESTADOS DE ALERTA DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO - Nível Azul - nível 1	2
9920 - ESTADOS DE ALERTA DO SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO - Nível Amarelo - nível 2	4
TOTAL	693

1.2.2. GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA

Gestão da aplicação IFPROTEC, com a manutenção e atualização desta base de dados dos meios e recursos de âmbito de proteção civil disponíveis no município.

1.2.3. EMISSÃO DE AVISOS METEOROLÓGICOS

Os alertas meteorológicos são definidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil para os vários riscos associados ao clima: ventos fortes, precipitação intensa, cheias, ondas de calor, risco de incêndio.

No ano de 2016 foram emitidos **24 Avisos** e **2 Comunicados** à população relativos a situações em que a população podia ser seriamente afetada pelas condições climatéricas adversas. Este aviso é enviado a todos os agentes de proteção civil locais, a todos os departamentos e divisões da Câmara Municipal e divulgado na página da Internet da Câmara Municipal.

1.3. AÇÕES DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

A DPCS desenvolveu, para os eventos que envolvem grande concentração de população, planos de intervenção e planos operacionais para promover a segurança e agilizar o socorro nesses eventos.

1.3.1. PLANOM Nº1/2016 Festa de S. Bento das Peras e S. Cristóvão

A festa em Honra de São Bento das Peras realiza-se a 11 de julho na freguesia de Rio Tinto.

A Matriz Operacional de Intervenção (MIOPI) vigorou no 82000JUL16 a 172200JUL16 e permitiu responder com eficácia, prontidão e segurança às situações de proteção e socorro com uma forte articulação com as forças de segurança.

1.3.2. PLANOM Nº2/2016 – Festas do Rosário

As Festas do Concelho de Gondomar decorreram em Setembro e Outubro em S. Cosme, foi elaborado o Plano Operacional Municipal nº2/2016, este plano desenvolveu-se em três fases: Noite Branca, Concerto Tony Carreira e Romaria de N.ª Sra. do Rosário.

Após a execução deste plano foi elaborado o Relatório das Festas do Rosário 2016 que é parte integrante deste relatório.

1.4. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

A DPCS promoveu e participou em ações de sensibilização à população e grupos específicos, com o objetivo de implementar comportamentos de segurança e medidas de autoproteção para os riscos existentes no concelho.

1.4.1. PROJETO FUTURO 100.000 ÁRVORES

Este é um projeto conjunto com o Ambiente e Portucalea Associação Florestal do Grande Porto onde os Sapadores Florestais trabalharam em conjunto com os alunos das escolas na plantação e retanchar de árvores florestais. Este projeto tem continuidade no tempo desenvolve-se desde 2014 e prolonga-se para o ano de 2017.

1.4.3. Comemorações do Dia Internacional de Proteção Civil



The image is a screenshot of a website article. At the top, it says "Dia da Proteção Civil promove comunidades resilientes" and "01 de maio de 2016". Below this is a large circular logo for "PROTEÇÃO CIVIL GONDOMAR" featuring a triangle in the center. The article text below the logo reads: "O Dia da Proteção Civil que hoje assinala a nível mundial evoca o tema 'A importância do palamar local na promoção de Comunidades Resilientes', matéria perfeitamente adequada à situação vivida em Gondomar, muito provavelmente o único município do País com Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) constituídas em cada uma das paróquias de freguesias."

1.4.4. Semana da Criança "As profissões vão à Escola"

Semana dinamizada pela Divisão de Educação nos jardins de infância do Município, na qual a DPCS efetuou 8 palestras:

- 4 palestras pelo SMPC com a participação de 225 alunos;
- 4 palestras pela Polícia Municipal com a participação de 170 alunos.

1.4.5. EXPOGONDOMAR 2016

A DPCS participou nas EXPOGONDOMAR com um stand de informação sobre vespa velutina.



1.4.6. Exposição Itinerante "A vespa Velutina"

O stand criado para a informação na ExpoGondomar 2016, transformou-se em exposição itinerante que percorreu as Juntas de Freguesia permitindo a informação a um elevado número de munícipes.



1.4.7. Semana Do Uso Do Fogo



Com o objetivo da alteração de comportamentos de risco das populações no uso do fogo junto aos espaços florestais, foi criado um cartaz com a informação relativa ao período de incêndios florestais.

Este cartaz foi divulgado na rede de Mupis e GT's da Câmara Municipal, 20 mupis e 4 gt, no período de 1 de julho a 30 de setembro.

1.4.8. Dia Internacional de Redução de Catástrofes Naturais

Associado ao dia Internacional de Redução de Catástrofes Naturais foi promovida a participação no Exercício Nacional "A Terra Treme" nas escolas do concelho e em todos os edifícios públicos do município.



1.4.9. "A Câmara e as Profissões vão à escola"

Ação promovida pela Divisão de Educação nos jardins de infância do Município, integrada no mês das Forças de Segurança, na qual a DPCS efetuou 8 palestras:

- 4 palestras pelo SMPC com a participação de 152 alunos;
- 4 palestras pela Polícia Municipal com a participação de 160 alunos.

1.4.10. Dia Municipal do Bombeiro

As comemorações do Dia Municipal do Bombeiro são dinamizadas por cada Corpo de Bombeiros e a Câmara Municipal em 2016 atribuiu 44 medalhas de Assiduidade do Bombeiro Voluntário.

1.5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A DPCS promoveu várias ações de formação necessárias para a formação dos seus elementos.

1.5.1. "IFPROTEC – Gestão de Meios e Recursos" - SMPC

A formação para a utilização da aplicação informática, IFPROTEC, foi promovida em dezembro de 2016, a todos os agentes da Polícia Municipal, dado que a partir de 01/01/2017 iriam efetuar registos nesta aplicação.

1.5.2. "SHERIF – programa de registo de ocorrências" – Polícia Municipal

A formação para a utilização da aplicação informática SHERIF – programa de registo de ocorrências foi promovida em dezembro 2016, a todos os agentes da Polícia Municipal, esta aplicação entrará em funcionamento em 01/01/2017.

1.5.3. Suporte Básico de Vida Master Training

Palestra lecionada pela DPCS aos seus colaboradores, 7 horas, 25 participantes.

1.5.4. PJ - "Salvaguarda de Prova"

Ação de formação lecionada pela Polícia Judiciária, 7 horas, 6 participantes do SMPC.

1.5.5. ICNF – Avaliação de 10 anos de PNDFCI

Seminário promovido pelo ICNF, 14 horas, 1 participante do GTF.

1.5.6. LENC – V Jornadas Técnicas de Incêndios Urbanos

Jornadas Técnicas promovidas pelo LNEC, 14 horas, 2 participantes do SMPC/Planeamento.

1.5.7. JORNINC – Jornadas de Segurança Contra Incêndios Urbanos

Participação de 2 colaboradores SMPC/Planeamento, 10 horas.

1.5.8. Previsão Climática Avançada

Ação de formação sobre meteorologia e previsão climática, promovido pela DPCS aos agentes de proteção civil locais, 21 horas, 20 participantes.

1.5.9. Seminário “Qual a Floresta que precisamos”

Seminário promovido pela ordem dos Engenheiros, 6 horas, 1 participante GTF.

1.5.10. “Organização do Trabalho e Gestão do Tempo”

Ação de formação promovida pela Câmara Municipal, 25 horas, participação dos 3 coordenadores da DPCS.

1.5.11. Curso de Formação Específica em SCIE - Elaboração e Certificação de Projetos e Planos de Segurança Contra Incêndios de Edifícios de 3ª e 4ª Categorias de Risco

Curso específico para certificação de técnico para elaboração de PSI 3ª e 4ª categoria, 1 técnico certificado SMPC/Planeamento.

1.5.12. Formação em Gestão de Ocorrências de Proteção Civil

Ação de formação promovida pela DPCS aos elementos das Juntas de Freguesia para gestão de ocorrências de proteção civil, com a colaboração do Departamento Jurídico e Divisão de Desenvolvimento Ambiental.

2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A atividade do SMPC desenvolveu-se em duas vertentes básicas: prevenção de riscos e reposição da normalidade após a ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe.

2.1. PREVENÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS A ESTRUTURAS URBANAS

2.1.1. GESTÃO DE ESTRUTURAS DO DOMÍNIO PÚBLICO

Em 2016 foram registadas 149 ocorrências de danos em estruturas que colocaram em risco o domínio público, nomeadamente:

- 18 quedas de árvores;
- 2 Cortes de abastecimento de gás;
- 28 ocorrências de desabamento de estruturas edificadas;
- 36 ocorrências de queda de elementos de construção para a via pública;
- 39 ocorrências de movimentos de massa;
- 12 precipitação intensa;
- 1 ocorrência de estruturas de água canalizada;
- 3 desentupimento/tamponamento;
- 9 ocorrências de queda de estruturas temporárias moveis;
- 2 colapsos de galerias cavidade artificial.

2.1.2. SITUAÇÕES DE ELEVADO RISCO - INTERVENÇÃO AO ABRIGO DO ESTADO DE NECESSIDADE

Das ocorrências registadas foram elaborados pareceres técnicos de avaliação de risco para terceiros, e consequentes medidas de tutela:

- Emissão de 54 pareceres técnicos.

2.1.3. EDIFÍCIOS DA RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA

2.1.3.1. Planos de Prevenção e Emergência para as escolas dos Agrupamentos de Escolas de Gondomar

Foram aprovados pela ANPC, os 8 Planos de Segurança Interna de Escolas do Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara, submetidos.

- EB1 Alvarinha;
- EB1 Bela Vista Nº 2;
- EB1 Montezelo;
- EB1 Santa Eulália;
- Jardim de Infância Montezelo;
- Jardim de Infância Santa Eulália;
- Jardim de Infância Bela Vista Nº 2;
- Jardim de Infância Santa Bárbara.

2.1.3.2. Planos de Prevenção e Emergência para Edifícios da Autarquia

Foram aprovados pela ANPC, 4 Planos de Segurança Interna:

- Lar de Infância e Juventude Especializado;
- Auditório Municipal de Gondomar;

- Biblioteca Municipal de Gondomar;
- Edifício GoldPark.

2.1.3.3. Manutenção de Medidas de Autoproteção

Foi efetuado o levantamento do material de primeira intervenção de combate de incêndios nos edifícios da responsabilidade da Autarquia e adjudicada a prestação de serviços para a inspeção e substituição do material necessário, para um total de 1230 equipamentos.

2.2. PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A VEGETAÇÃO

2.2.1 PREVENÇÃO EM TERRENOS URBANOS

A gestão deste risco foi delegada nas Juntas de Freguesia desde 1 janeiro de 2014, assim todas as reclamações registadas nestes serviços, foram encaminhadas para as respetivas Juntas.

2.2.1.1. Gestão de árvores de risco

Em 2016 foram registadas 18 ocorrências associadas a árvores e foram elaborados 16 pareceres técnicos.

2.2.1.2. Levantamento Cadastral do Património Florestal do Domínio Público Municipal

Em conjunto com o Departamento de Planeamento e o Setor de Património foram classificados e registados os caminhos florestais do domínio publico.

2.2.2. PREVENÇÃO EM ESPAÇO FLORESTAL

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra incêndios (PMDFCI) aprovado em 30 de Março pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta e enviado ao ICNF em 11/05/2016.

Este plano foi aprovado pelo ICNF a 02/01/2017.

2.2.2.1. Protocolos de Cooperação para a DFCI

No âmbito da DFCI a Câmara de Gondomar reviu os protocolos com a Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto para a Equipa de Sapadores Florestais, SF 04-114, e para o apoio às atividades de desenvolvimento da Floresta do Município, de molde a agilizar as atividades e apoiar os trabalhos.

2.2.2.2. Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) da Responsabilidade dos Municípios

A implementação de silvicultura preventiva nos espaços florestais é da responsabilidade dos proprietários ou gestores destes espaços, conforme os pontos 2, 8 e 11, do DL 124/2006, de 28 de Junho, com a redação atual.

A definição das áreas de implementação das FGC decorre do PMDFCI, dado este estar em fase final de revisão, com alteração das áreas das faixas devido ao ordenamento do território decorrente da revisão do PDM e a caducidade do PMDFCI, optou-se em 2016 pela não emissão de editais informativos.

2.2.2.3. Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) da Responsabilidade da Autarquia

A manutenção das faixas de gestão de combustível da responsabilidade da autarquia foi efetuada pela equipa de sapadores florestais, SF 04-114 :

- Faixas associadas à rede viária municipal: caminhos florestais de 1º ordem e estradas municipais que atravessam espaço florestal;
- Faixas de combustíveis associadas à rede primária;
- Mosaicos de gestão de combustível em zonas estratégicas de DFCI.

Tipo de faixa	(ha)*	Execução	Ações implementadas
FGC associada a Rede Viária Florestal	22.5 ha	Sapadores Florestais SF 04-114	Corte de vegetação
	4.5 ha		Fogo controlado
FGC associada a Rede Primária Florestal	9.3 ha		Fogo controlado
Mosaicos de Gestão de Combustível	5.5 ha		Instalação de espécies arbóreas (Proj. 100.000 arv.)
Total	41.8 ha		

* valores em trabalho

2.2.2.4. Ações de Manutenção de Infraestruturas Florestais para apoio na DFCI

A prevenção no espaço florestal implica a manutenção das suas infraestruturas de apoio, caminhos florestais e pontos de água.

Tipo de ações de manutenção da rede viária de DFCI		
Ação	Km*	Entidade Responsável
Beneficiação de plataforma	9.3 km	Câmara Municipal Gondomar
Manutenção de via	8.7 km	Sapadores Florestais

* valores em trabalho

Beneficiação de plataforma – regularização das plataformas com máquinas de rasto, bulldozer e pá frontal, e cilindragem posterior; equipamento camarário.

Manutenção de via – limpeza de bermas e manilhas, manutenção dos travessões de escorrência de águas.

2.2.2.5. Ações de Vigilância e Detecção

Ações de vigilância e deteção florestal iniciaram-se em 1 de Junho e terminaram a 30 de Setembro, em horário contínuo semanal, das 9:00 horas às 20:00 horas, fins-de-semana e feriados. Durante este período o Município ficou em estado contínuo de Alerta Amarelo.

As ações de vigilância desdobraram-se em: vigilância móvel e vigilância fixa.

A vigilância móvel foi efetuada pelas equipas:

- Equipa mista SMPC e Polícia Municipal;
- Equipa SMPC;
- Patrulha da Polícia Municipal;
- Equipa de Sapadores Florestais SF 04-114.

A vigilância fixa - postos de vigia de Ramalde e Varziela foi efetuada em parceria com as Juntas de Freguesia.

A sala de operações e comunicações (SALOC) esteve sempre ativa, tendo sido registado 110 ações de patrulhamento.

2.2.2.6. Atividades de Vigilância, Detecção e Dissuasão com Entidades Externas

A vigilância fixa nos postos de vigia foi delegada competência nas Juntas de Freguesia, sendo:

- Posto de vigia de Ramalde: responsabilidade da União de freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- Posto de vigia da Varziela: responsabilidade da União de Freguesias de Melres e Medas.

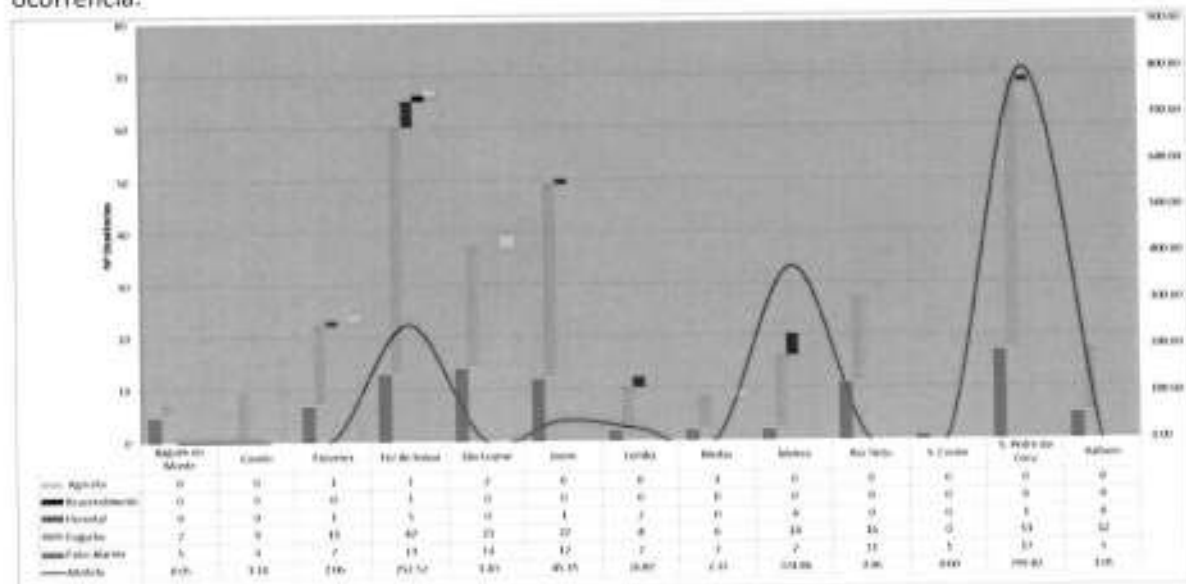
O SMPC efetuou a formação aos vigilantes e disponibilizou os rádios necessários para as comunicações. A vigilância fixa esteve sempre em contacto com a SALOC e em paralelo com as equipas móveis.

2.2.2.7. Ações Técnicas de Apoio à Vigilância, 1ª Intervenção ao Combate

As ações de apoio técnico na área da DFCI foram da responsabilidade do GTF, que efetuou a recolha, a análise e registo de dados.

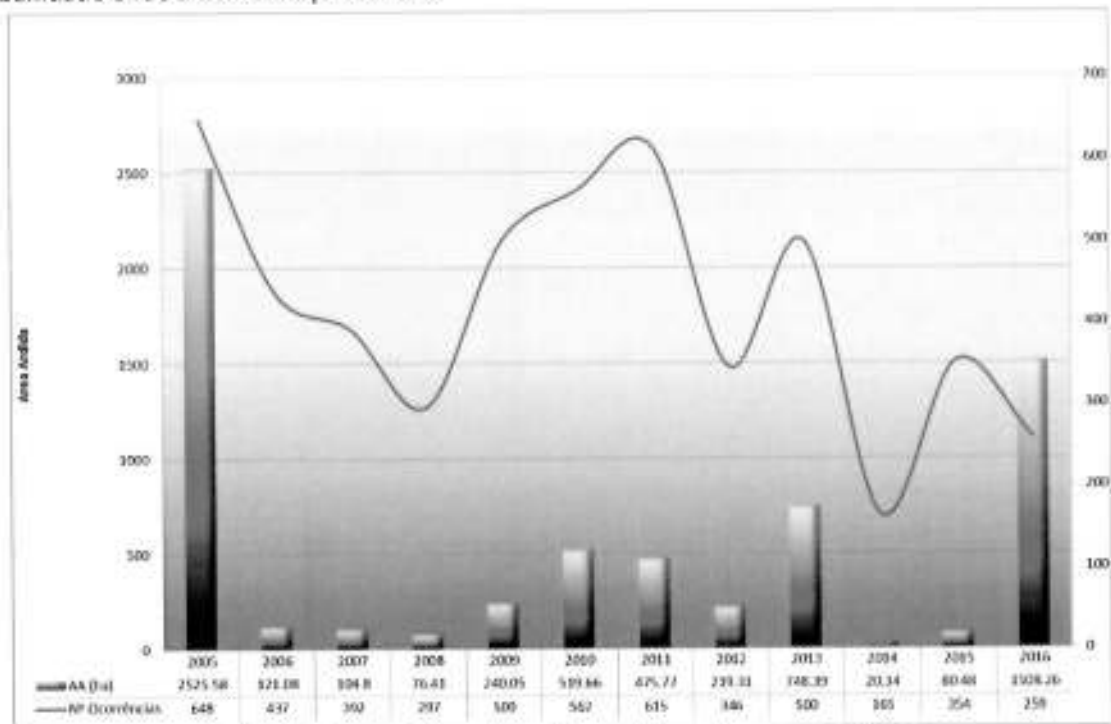
Em 2016 registaram-se no município 351 ocorrências associadas a ignições em espaço rural. Destas, 91 foram falsos alarmes, 5 incêndios agrícolas e 255 incêndios florestais. Os incêndios florestais foram 240 fogachos, área ardida inferior a 1 hectare, 14 incêndios, com área superior a 1 hectare, e 1 reacendimento.

No gráfico infra apresenta-se a distribuição das ocorrências por freguesia, área ardida e tipo de ocorrência.



- Distribuição das ocorrências por freguesia -

De referir o elevado número de falsos alarmes, nomeadamente nas freguesias com maior taxa de urbanidade onde a floresta é periurbana.



- Distribuição de ocorrências e área ardida nos últimos 12 anos em Gondomar -

Relativamente à área ardida, foi efetuado o levantamento de todas as ocorrências com área superior a 1 hectare e os dados enviados a GNR/SPNA. Os pontos prováveis de início foram georreferenciados e enviados ao ICNF.



- Cartografia dos pontos prováveis de início e áreas ardidas 2016, Gondomar -

2.3. PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A ANIMAIS

2.3.1. VESPAS ASIÁTICAS

O Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa Velutina* em Portugal responsabiliza as Câmaras Municipais na remoção dos ninhos detetados.

Em 2016, foram registadas 297 ocorrências associadas a vespas, estas foram verificadas, dando origem à remoção de 176 ninhos de vespa velutina.

A remoção dos ninhos ficou a cargo dos operacionais com a cooperação da equipa de sapadores florestais, sempre que necessário foi disponibilizado o carro, com cesta elevatória, ou para as situações mais altas, a autoescada do Corpo de Bombeiros de Gondomar.

Foi adjudicado externamente a prestação de serviços para remoção de 4 ninhos em locais inacessíveis aos meios da Câmara Municipal.

2.4. GESTÃO/PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO

2.4.1. ACTIVACÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

2.4.1.1. Incêndios Florestais entre 5 e 15 de Agosto

Na sequência dos grandes incêndios que ocorreram no início de agosto, foi ativada a célula de crise para apoio e gestão logística do dispositivo de proteção civil montado no município.

O relatório desta ação faz parte integrante deste relatório.

2.4.2. POM 2016 - Plano Operacional Municipal

O POM é o IV Caderno do PMDFCI, foi aprovado pela CMDF, em 30 de Março, nele estão validadas as ações conjuntas de vigilância, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-rescaldo dos incêndios florestais.

2.4.3. PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO – Incêndios Florestais

O PPI - Incêndios Florestais foi revisto e atualizado, está em vigor o PPI N.º 2/2016, aprovado em reunião do CCOM de 21 de junho.

2.4.3.1. PPI N.º 3/2016 - Operação Balão S. João

Na sequência do número elevado de ignições associado ao lançamento de balões de mecha acesa nas celebrações dos Santos Populares foi ativado um dispositivo especial de vigilância entre as 21:30 horas do dia 23 de Junho e as 02:30 horas do dia 24 de Junho, regime de Alerta Vermelho.

2.4.4. PPI N.º 1/2016 – Acidentes Industriais

O PPI N.º 1/2016 Acidentes industriais foi aprovado em reunião do CCOM de 21 de junho.

2.4.5. PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

O PPI N.º 2/2014 Condições Meteorológicas Adversas foi revisto e atualizado.

2.4.5.1. Alertas Meteorológicos

Dos Alertas emitidos pela ANPC, Alerta Amarelo ou superior, associados a condições climatéricas graves em que a população pode ser seriamente afetada, registamos 6 ativações do PPI N.º 2/2014. Nestas situações o SMPC funcionou como centro de informação e distribuição de meios.

2.5.6. PLANOS OPERACIONAIS (PLANOP)

Os planos operacionais são elaborados em conjunto com as entidades responsáveis pelas atividades ou pela realização de exercícios ou simulacro.

Estes planos apenas são elaborados para edifícios com PSI aprovado pela ANPC.

2.5.6.1. PLANOP Nº 1/2016 – Simulacro

Simulacro no Lar de Infância e Juventude especializado, para este plano foram realizadas duas reuniões preparatórias, foi acompanhado o simulacro pelo SMPC e foi efetuado o respetivo relatório.

2.5.6.2. PLANOP Nº 2/2016 - Simulacro

Simulacro na Associação de Apoio Nuno Silveira, para este plano foram realizadas duas reuniões preparatórias, foi acompanhado o simulacro pelo SMPC e foi efetuado o respetivo relatório.

2.5.6.3. PLANOP Nº 3/2016 - Simulacro

Simulacro no infantário Mundo Colibri, para este plano foram realizadas duas reuniões preparatórias, foi acompanhado o simulacro pelo SMPC e foi efetuado o respetivo relatório.

2.5.6.4. PLANOP Nº 4/2016 - Simulacro

Simulacro no Hipermercado Jumbo, para este plano foram realizadas duas reuniões preparatórias, foi acompanhado o simulacro pelo SMPC e foi efetuado o respetivo relatório.

2.5.6.5. PLANOP Nº 5/2016 – D'Ouro Run

Atividade desportiva D'OURO RUN, apoiada pela Câmara Municipal, que se desenrolou na estrada N108, com a participação de mais de 2.000 participantes.



Foi montado um dispositivo com as forças de segurança e bombeiros, de 260730JUN16 a 261430JUN16, foram efetuadas reuniões de trabalho e respetivo relatório final.

2.4.5.6. PLANOP Nº 6/2016 - Gondomar Nighth Run

Atividade desportiva GONDOMAR NIGHN RUN, apoiada pela Câmara Municipal, foi montado um dispositivo com as forças de segurança e bombeiros, de 162000JUN16 a 162400JUN16, foram efetuadas reuniões de trabalho e respetivo relatório final.

2.5.6.6. PLANOP Nº 7/2016 - Wild Challenge Gondomar

Atividade desportiva WILD CHALLENGE GONDOMAR, apoiada pela Câmara Municipal, foi montado um dispositivo com as forças de segurança e bombeiros, de 081005ET16 a 11411005ET16, foram efetuadas reuniões de trabalho e respetivo relatório final.

2.5.6.7. PLANOP Nº 8/2016 – Simulacro

Simulacro no infantário RA-MI-OLÉ, para este plano foi realizada uma reunião preparatória, foi acompanhado o simulacro pelo SMPC e foi efetuado o respetivo relatório.

2.5.6.8. PLANOP Nº 9/2016 – Simulacro

Simulacro no Colégio Isabel Larranága, para este plano foi realizada uma reunião preparatória, foi acompanhado o simulacro pelo SMPC e foi efetuado o respetivo relatório.

2.5.7. EXERCÍCIOS/SIMULACROS

O SMPC sempre que solicitado acompanha os exercícios e simulacros de entidades particulares, com PSI aprovados pela ANPC, como observador elaborando no final o respetivo relatório.

Foram elaborados 4 relatórios de acompanhamento de simulacros:

- 1 ao Colégio Santa Margarida;
- 2 à empresa Leroy Merlin;
- 1 ao Hipermercado Continente S. Cosme.

2.5.8. Exercícios Distritais

Para o exercício distrital de 2016, EXEDISPOR2016, o SMPC colabora na elaboração da diretiva e participou como observador.

39
A.

3. POLÍCIA MUNICIPAL

O presente relatório pretende dar a conhecer todas as atividades desenvolvidas pela Polícia Municipal, durante o ano de 2016, no estrito cumprimento da sua missão e no âmbito de um policiamento preventivo, que preferência pelo policiamento de proximidade com os munícipes, agindo sempre com eficácia e prontidão, em conformidade com as suas competências e legislação em vigor.

3.1 EFETIVO E FUNCIONAMENTO INTERNO

O efetivo da PM foi composto em 2016 por 13 Agentes Municipais de 1.ª Classe, 4 Agentes Municipais de 2.ª Classe, 1 Coordenador (Agente 1.ª Classe) e 1 Comandante (Chefe de Divisão de Proteção Civil e Segurança).

Este número é ainda reduzido para cobrir toda a área geográfica do concelho, tendo em conta o número de habitantes, as ocorrências registadas, festas e eventos realizados, verificando-se a necessidade de proceder ao aumento do efetivo para cerca de 30 Agentes.

Os Agentes trabalham em regime de turnos mediante escala rotativa, 365 dias por ano e 24 horas por dias, compreendendo os seguintes horários: 00h00 às 08h00; 08h00 às 16h00 e 16h00 às 24h00.

3.2 ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS AGENTES

Com vista ao melhoramento dos serviços prestados por esta Polícia, foi efetuado um reajustamento na metodologia do serviço interno, pelo que, inicialmente foram atribuídas algumas tarefas/competências específicas a determinados agentes, organizadas da seguinte forma:

3.2.1. Atribuições Operacionais

Área	Competência	Agentes
Administrativa nos termos do art.º 2 n.º 1, art.º 3º n.º 1, a) e b) e do art.º 4 n.º 1 alíneas a), g), h) e m) da LPM	Estabelecimentos Comerciais	José Moreira – 1472 Mário Carvalho – 1524 Pedro Oliveira – 1476
	Canídeos e gatídeos	Raquel Ferreira – 1464
	Venda Ambulante Feiras e Mercados	António Carvalho – 1478 Miguel Rocha – 1469
	Ambiente	Elisabete Santos – 1479 José Simões – 1011
	Ruído	Vitor Martins – 1467
	Obras	Alexandre Neves – 1477 Diana Branco – 1009
	Notificações Comunicações	Paulo Campos – 1465
	Trânsito	Madalena Miranda – 1470 Joaquim Silva – 1473
	Arrumadores	Andreia Silva – 1010
	Legislação Geral	António Maldonado – 1878

Área	Competência	Agentes
Segurança nos termos do art.º 2 n.º 2, art.º 3º n.º 2, a) e d) e art.º 4º n.º 1, d) da LPM	Vigilância a Edifícios e Equipamentos Públicos Municipais	Vitor Martins – 1467 Diana Branco – 1009
	Alarmes	Raquel Ferreira – 1464 José Simões – 1011
	Eventos desportivos	Alexandre Neves – 1477 António Carvalho – 1478

3.2.2. Atribuições Não Operacionais

Área	Atribuições não operacionais	Agentes
Equipamento	Uniforme	Madalena Miranda – 1470
	Armamento	José Moreira – 1472
	Veículos	Mário Carvalho – 1524
	Telecomunicações	Miguel Rocha – 1469
	Instalações e outros materiais (Inventário)	Elisabete Santos – 1479 Andreia Silva – 1010
Ações de Sensibilização nos termos do art.º 4 n.º 2 da LPM		Paulo Campos – 1465 Joaquim Silva - 1473 Pedro Oliveira - 1476

3.3. FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Durante o ano de 2016, no âmbito da fiscalização do cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, resultou na elaboração de 1001 (mil e um) Autos de Contraordenação ao Código da Estrada e Regulamentação de Sinalização de Trânsito.

Mês	Contraordenações	Valor das Autuações
Janeiro	63	1.643,56 €
Fevereiro	102	1.653,43€
Março	123	2.322,69 €
Abril	151	2.158,34 €
Maió	94	4.093,06 €
Junho	96	1.849,07 €
Julho	58	1.659,38 €
Agosto	61	1.784,49 €
Setembro	36	1.294,63 €
Outubro	61	1.339,64 €
Novembro	60	2.114,30 €
Dezembro	96	1.088,92 €
Total	1001	23.001,51 €

41
2.

3.4. FISCALIZAÇÃO EM FESTAS E FEIRAS MUNICIPAIS

A Polícia Municipal de Gondomar assegurou durante grande parte do ano de 2016, o Apoio ao Núcleo de Fiscalização Municipal na fiscalização da venda ambulante ilegal e da ocupação dos espaços das feiras de S. Cosme, Bela Vista (Fânzeres), Rio Tinto, Revenda e Melres, zelando pelo cumprimento dos Regulamentos Municipais e demais normas legais, relacionadas com aquela atividade comercial, bem como assume a respetiva fiscalização em diversas festividades na ausência destes.

3.5. FISCALIZAÇÃO DE VENDA AMBULANTE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

A venda ambulante e a ocupação indevida do espaço público são infrações normalmente intercetadas pelas patrulhas da Polícia Municipal, assim como foram encetadas várias ações de fiscalização direcionadas para esta atividade, resultando na participação às entidades competentes para instrução dos processos de contraordenação dos seguintes **Autos de Notícia**:

- Por Ocupação do Espaço Público – 23;
- Comércio não Sedentário – 7;
- Autos de Apreensão – 1;
- Auto de Notícia Obras/Ocupação da Via Pública – 2;
- Auto de Notícia Publicidade/Ocupação da Via Pública – 13.

3.6. FISCALIZAÇÃO DE OUTRAS NORMAS REGULAMENTARES

No seguimento do patrulhamento diário, reclamações e solicitações de fiscalizações diversas, foram ainda detetadas irregularidades e infrações que originaram a elaboração de várias participações remetidas aos respetivos serviços e ainda os seguintes Autos de Notícia por Contraordenação:

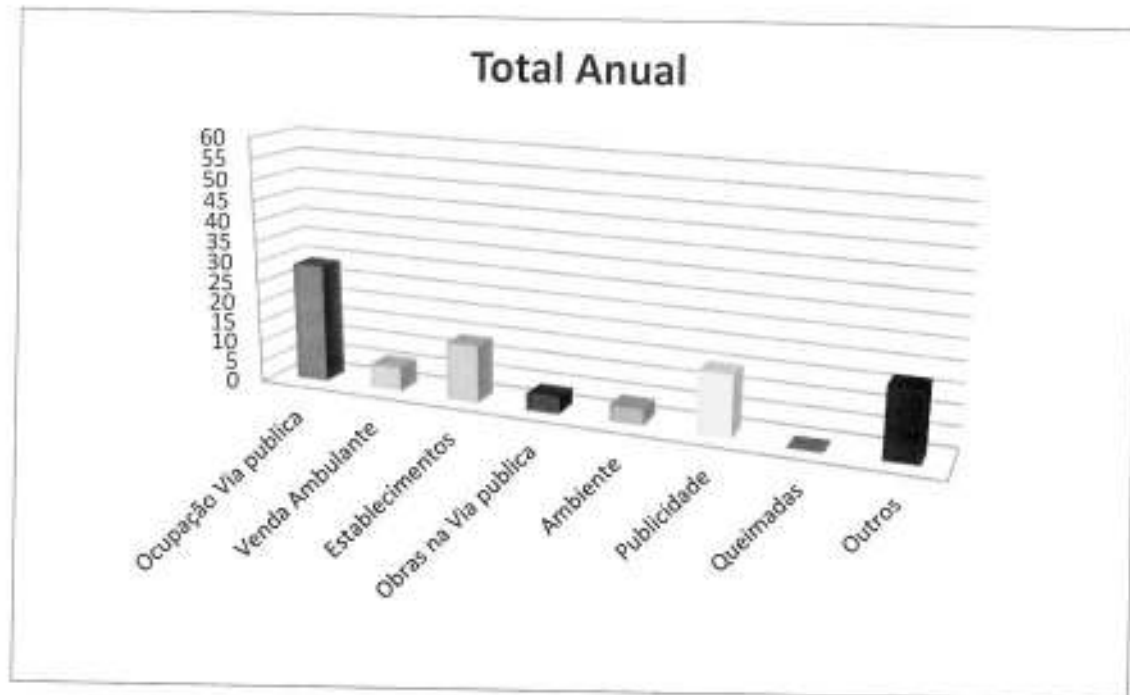
- Auto de Notícia por depósito de entulhos/ conspurcação via pública – 10.

3.7. FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Regularmente são rececionadas queixas nesta Polícia e Câmara Municipal, relativas a ruído, funcionamento fora do horário autorizado e esplanadas, normalmente de estabelecimentos de restauração e bebidas, o que leva a uma constante fiscalização desses estabelecimentos, dos quais foi criada uma base de cadastro e registo de ocorrências de forma a facilitar o conhecimento geral de cada situação e assim promover um plano de fiscalizações concertadas aos estabelecimentos mais problemáticos.

Nestas ações de fiscalização foram detetadas as seguintes infrações:

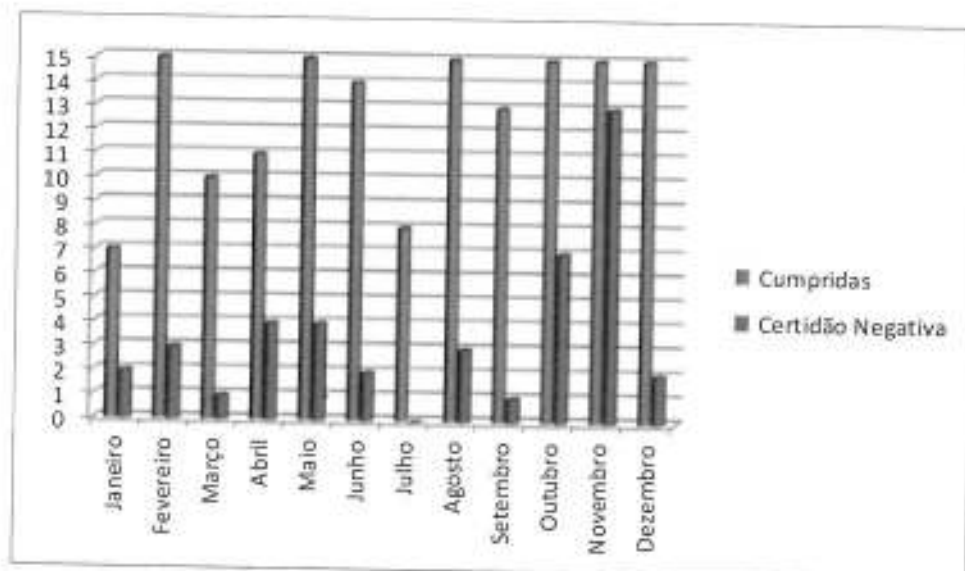
- Autos de Notícia por incumprimento de medida cautelar – 10;
- Autos de Notícia por falta de comunicação - estabelecimentos - 3;
- Autos de Notícia por incumprimento de horário – 6;
- Participação de Fiscalização de estabelecimento – 10.

42
22

- Gráfico do total de autos de notícia elaborados -

3.8. EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Por determinação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e no seguimento de solicitações dos diversos Departamentos e Divisões da Câmara, Comissão de Proteção de Menores e outros Municípios, foram realizados por estes serviços durante o ano de 2016, **243 (duzentos e quarenta e três)** Mandados de Notificação / Comunicações, aos quais foi dado cumprimento na totalidade.



3.9. VIATURAS EM ESTADO DE ABANDONO E REMOÇÕES

Proporcionalmente a anos anteriores, o número de viaturas em evidente estado de abandono e respetiva recolha das mesmas para o Parque da Divisão de Desenvolvimento Ambiental, tem vindo a diminuir gradualmente, fruto do trabalho realizado anteriormente. Contudo foram ainda detetadas por esta Polícia Municipal e comunicadas à DDA, onde decorrem os tramites gerais destes processos, 189 viaturas abandonadas e foram ainda removidas 86 viaturas para o respetivo Parque.

3.10. PATRULHAMENTO

Diariamente, a vigilância aos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes das escolas, bem como a guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, é levada a cabo pelos Agentes deste efetivo, sustentada na vertente de um patrulhamento auto e apeado nas zonas mais populacionais, por ser aquele que no âmbito de um policiamento de proximidade, melhor serve o cidadão.

O patrulhamento em horário noturno é direcionado no sentido de prevenir a prática de assaltos a edifícios públicos e atos de vandalismo, segundo um plano de rondas a realizar, pelo que percorre os principais edifícios e espaços públicos, bem como as principais artérias do município.

3.11. REGISTO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

Na Esquadra é efetuado um registo de ocorrências diárias, onde é registado todo o serviço realizado durante o patrulhamento, são inseridas todas as situações detetadas e participadas, denunciadas e solicitações diversas, no sentido de monitorizar todo o serviço efetuado por este departamento policial.

Durante o ano foram registadas 7314 Ocorrências.

3.12. COLABORAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS E ENTIDADES

Ao longo do ano, foi prestada colaboração a diversas entidades, bem como aos vários departamentos desta Autarquia, no que diz respeito à cooperação na realização de alguns trabalhos, bem como na manutenção da ordem e a proteção física dos funcionários municipais que deram cumprimento a decisões deliberadas por esta Câmara Municipal e pelos Órgãos Judiciais.

Como serviços de apoio e colaboração frequentemente prestados, destaca-se os seguintes:

- Regularização de trânsito nas pinturas de marcas rodoviárias na via pública efetuadas pela DMTGO;
- Apoio ao Núcleo de Fiscalização nas Feiras Municipais;
- Colaboração com a CROAG em ações específicas e Fiscalização de Canídeos;
- Combate à Venda ambulante na zona da Areosa e junto aos cemitérios de Valbom e Jovim;
- Regularização de trânsito em rebentamento de condutas e saneamento;
- Verificação de várias situações de ruído noturno por solicitação da DDA;
- Colaboração com a Proteção Civil e Fiscalização Municipal na identificação de habitações devolutas e em perigo;
- Acompanhamento e regularização de trânsito em vários desfiles de carnavalescos;
- Colaboração e acompanhamento das técnicas da CPCJ em deslocações aos visados;
- Acompanhamento de técnicos da DHS nas visitas domiciliárias aos Conjuntos Habitacionais Sociais, bem como colaboração em tomadas de posse administrativas;

- Sinalização e balizamento de espaços destinados a obras ou eventos municipais;
- Colaboração com a **DOAD**, nomeadamente na regularização de trânsito, em remoção de materiais colocados indevidamente na via pública;
- Colaboração com a Proteção Civil na identificação e notificação de madeireiros;
- Patrulhamento Florestal;
- Colaboração com a Proteção Civil na identificação e destruição de ninhos de vespas asiáticas;
- Patrulhamento em eventos municipais e sociais de maior importância.

3.13. EVENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS

A Polícia Municipal de Gondomar durante 2016 esteve presente e prestou ainda a colaboração necessária e adequada no âmbito das suas competências em diversos Eventos Culturais e Desportivos, organizados pela Câmara Municipal e Associações diversas, principalmente na regularização de trânsito, vigilância de equipamentos e no sentido de zelar pela segurança de pessoas e bens, dos quais se destacam os seguintes:

- Trail de Santa Iria - Melres;
- Trail da Filigrana;
- Festa do Sável e da Lampreia;
- Festas de Carnaval;
- Safari Gastronómico;
- XCO Cidade de Gondomar" do Centro Ciclista de Gondomar;
- Semana Aberta da Proteção Civil;
- Seminário "Segurança, Prevenção e Socorro nos meios Fluviais, responsabilidades e respostas";
- Fim de semana Gastronómico "Sável e Lampreia" - Multiusos;
- Campeonato Nacional de Fundo - Taça de Portugal de Tripulações de Fundo;
- Ourindústria;
- Torneio Eurobol - Gondomar;
- Caminhada solidária em S. Pedro da Cova;
- Gondomar Solidário -Vai Avante;
- Festejos 25 Abril - Atuação de banda de musica frente à CMG;
- Passeio BVG "Amigos do Monte";
- Aniversário Clube Gondomarense;
- Corrida da Liberdade – Rio Tinto, Fânzeres e S. Cosme;
- Visita a Gondomar da Embaixadora de Moçambique;
- Run Social - Centro Social Soutelo;
- Concerto Roberto Carlos;
- Aulas de Dança e Tai Chi – Mês do Coração;
- Caminhada contra a obesidade;
- Caminhada pela paralisia cerebral – Pólis de Gramido;
- Jornadas Emergência Pré-Hospitalar;
- Dia Mundial da Criança - Pólis de Gramido;
- Caminhada pelo Coração - Foz do Sousa;
- Gondomar Moto Turismo;

- Prova ciclismo Jovim - Taça XCO CUP;
- Feira Temática de Valbom – Música, Movimento e Partilha;
- Passeio cicloturismo - FCCG;
- Crianças em movimento - Rio Tinto;
- Feira Quinhentista - Biblioteca Municipal;
- Feirinha de Verão - Pólis de Gramido;
- D'Ouro Rum;
- Marchas S. Pedro da Cova;
- Provas de atletismo - Medas;
- "Há moda na casa" Casa Juventude de Rio Tinto;
- Cicloturismo do CCD - Urban night bike;
- Inauguração da Praia de Zebreiros – Foz do Sousa;
- Verão Desportivo - Pólis de Gramido;
- Mostra de artesanato - Pólis de Gramido;
- "Há Festa na Aldeia" - Lomba;
- Gondomar Night Run;
- Noites de Verão - Casa Branca de Gramido;
- Verão Desportivo - Pólis de Gramido;
- Transmissão da TSF em direto da Praia de Zebreiros - Foz do Sousa;
- Festival de Musica Moderna Portuguesa;
- Circuito de Canoagem de Covelo - Lixa;
- Noite Branca 2016;
- "Portugal em Festa" - Anfiteatro do Souto;
- Triple Action - Melres;
- Rali de Gondomar 2016;
- Aniversário da Quinta do Passal;
- Merend'ouro e Caldo de Nabos;
- Caminhada "Vamos ajudar o Tiago Mendes";
- Feira Medieval - Rio Tinto;
- Encontro de danças - Vai Avante;
- Mostra de Artesanato D'Ouro;
- Marecos Festival Colorido;
- Corrida de Rolamentos - Zebreiros;
- Festas do Concelho;
- Desfile Temático dos Bombeiros Voluntários de Valbom;
- Prova Desportiva Todo Terreno - Baguim Monte;
- Passeio Bicicleta - Vamos ajudar o Tiago;
- Corrida de solidariedade de carros de rolamentos - Melres;
- Gala de desporto - Multiusos;
- Desfile de Gala do Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Valbom;
- Corrida da República - R. Tinto;
- Trail da Nozes;
- Feirinha do Outono - Rio Tinto;

46
2.


- Prova desportiva Todo Terreno - Troféu Trial das Estrelas - Jovim;
- Prova de atletismo- corta mato - Agrupamento de Escolas Beira Douro;
- Jogo de Hóquei em patins Pavilhão de Fânzeres - FC Porto vs FC Barcelona;
- Exercício/Treino Bombeiros Voluntários de Valbom;
- Festival Internacional de Bandas de Música – Multiusos;
- Corta Mato Escolar - Escola de Rio Tinto (AVERT);
- Festival do Panda - Multiusos;
- São Silvestre de Gondomar;
- Corta Mato Concelhio - Junto ao Multiusos;
- Rota Eco-Escolas;
- Monte Crasto Mágico;
- Feira de Natal;
- Festa de Natal CCD - Multiusos.

3.14. FESTAS E ROMARIAS

A Polícia Municipal prestada normalmente serviço em articulação com as Forças de Segurança da respetiva área, na regularização de trânsito, fiscalização da ocupação do espaço público, vigilância e manutenção da segurança, nas seguintes Festas e Romarias:

- Festa e Procissão do Menino - Jovim;
- Festa dos Reis - Pavilhão Multiusos;
- Festas de Santo Amaro - Foz do Sousa;
- Festas de S. Brás - Baguim do Monte;
- Festas Sr.ª dos Passos - Melres;
- Cortejo do Compasso - Páscoa;
- Festas S. Jorge e acompanhamento de Procissão - Foz do Sousa;
- Corte de trânsito e acompanhamento da via-sacra em Covelo;
- Festas em Honra de Santa Helena e Procissão de Velas - Foz do Sousa;
- Procissão Religiosa em Melres;
- Procissões em Covelo;
- Procissões dos Capuchinhos - S. Cosme;
- Festas em Honra do Sagrado Coração de Maria - Baguim do Monte;
- Procissão Capela S. José - S. Cosme;
- Procissão Bairro Mineiro - S. Pedro da Cova;
- Festas e Procissão de Corpo de Deus;
- Festas de S. António de Corim - Rio Tinto;
- Festas de S. António - S. Cosme;
- Procissão de Fé - Baguim do Monte;
- Procissão Religiosa - Baguim do Monte;
- Festas de Santa Barbara - Fânzeres;
- Festas S. Bento das Peras e Procissão - Rio Tinto;
- Festas S. Pedro da Cova;
- Procissões em Compostela - Foz do Sousa;
- Procissão - Medas;

- Procissão em Leverinho - Covelo;
- Procissão em Branzelo - Melres;
- Festas Nossa Senhora dos Remédios - Agualar - S. Cosme;
- Festas Santíssimo Sacramento - Melres;
- Festas de S. Tiago - Fânzeres;
- Festas Sr. dos Aflitos - Rio Tinto;
- Procissão do Divino Salvador - Medas;
- Festas Divino Salvador - Fânzeres;
- Festas de Beloi - S. Pedro da Cova;
- Festas de S. Vicente e Senhora Mercês - S. Pedro da Cova;
- Procissão de N. Senhora da Piedade - Melres;
- Procissão em honra de Nossa Senhora da Livração, Esposade - Foz do Sousa;
- Festas de S. Roque - Foz do Sousa;
- Festas de Nossa Senhora da Assunção - Melres;
- Festas de S. Ovídio - Foz do Sousa;
- Festas e Procissão do Senhor dos Aflitos - S. Cosme;
- Procissão Monte Crasto - S. Cosme;
- Festas do Senhor dos Navegantes - Covelo;
- Procissões nas Festas de Santa Cruz de Jovim;
- Procissão nas Festas de Santa Eufémia;
- Festas do Rosário;
- Procissão S. Cosme.

3.15. ÁREA ADMINISTRATIVA

A área administrativa desta Polícia Municipal trata todos os processos do Departamento, motivo pelo qual foi criado um ficheiro onde é registado todo o expediente rececionado e expedido (quer interno, quer externo).

Para além de elaborar todos os ofícios da Divisão, é também a área administrativa que efetua as pesquisas à Conservatória do Registo Automóvel, Pedidos de Identificação de Condutores, Mandados de Notificação, Gestão dos Processos de Contraordenação ao Código da Estrada, entre outros.

Assim, foram movimentados por este serviço **4220 (quatro mil duzentos e vinte)** ofícios, processos entre outros documentos.

48
JR.

Anexo I – Relatórios

Relatório "RELATÓRIO DO ALERTA ESPECIAL DE NÍVEL LARANJA DO DECIF GONDOMAR PERÍODO DE 050800AGO16 A 142000AGO16"

Relatório "PLANOM Nº 2/2016 - Festas"

Gondomar, 12 de janeiro de 2017

O Chefe de Divisão de Proteção Civil e Segurança,
Comandante Operacional Municipal,

ARTUR MANUEL
GONÇALVES
MAGALHÃES TEIXEIRA

Município de Gondomar, Rua da República, 100, 4610-001 Gondomar, Portugal
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
Telefone: +351 22 760 00 00
Fax: +351 22 760 00 00
E-mail: dpc@gondomar.pt

(Dr. Artur Teixeira)

18. JAN 2017

49
20.

PLANO DE ATIVIDADES 2017
DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Novembro 2016



18 JUN 2017

50
A.

Plano de Atividades DPCS 2017

(Página intencionalmente em branco)

SA
RA.


Índice

INTRODUÇÃO	7
1. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA	8
1.1 INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES	8
1.1.1 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (LEI 33/98, DE 18 DE JULHO)	8
1.1.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SEÇÃO II DA LEI 67/2007, DE 12 NOVEMBRO)	9
1.1.3 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA (ART.º 3 DL 124/2006, DE 28 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)	10
1.1.4 TÁBULA DE COMANDANTES	11
1.2 GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA	11
1.2.1 SALA DE OPERAÇÕES E COMUNICAÇÕES (SALOCA GONDOMAR)	11
1.2.2 GEORREFERENCIAÇÃO DE OCORRÊNCIAS E MEIOS ASSOCIADOS	11
1.2.3 EMISSÃO DE AVISOS	11
1.3 AÇÕES DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA	12
1.3.1 FESTA DE S. BENTO DAS PERAS	12
1.3.2 FESTAS DO CONCELHO E ROMARIA DE NOSSA SRA. DO ROSÁRIO	12
1.4 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	12
1.4.1 DIVULGAÇÃO DA DPCS NO SITE DA CMG	12
1.4.2 IIIª SEMANA ABERTA DA PROTEÇÃO CIVIL	13
1.4.3. SEGURANÇA RODOVIÁRIA	13
1.4.4. SEMANA DO USO DO FOGO	13
1.4.5. DIA INTERNACIONAL DE REDUÇÃO DE CATÁSTROFES NATURAIS	14
1.4.6. REGULAMENTO REGALIAS BOMBEIROS CMG	14
1.4.7. PROJETO FUTURO 100.000 ÁRVORES	14
1.5 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14
1.5.1. FORMAÇÃO DE TIRO, DEFESA PESSOAL E ORDEM UNIDA	14
1.5.2. OUTRAS AÇÕES DE FORMAÇÃO RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA DPCS	15
1.6 ARMAZEM DE MATERIAL	15
2. POLICIA MUNICIPAL	16

2.1 AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO	16
2.1.1 AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM ENTIDADES EXTERNAS	16
2.1.2 AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNAS	18
2.2 PATRULHAMENTO	19
2.2.1 GESTÃO DE OCORRÊNCIAS	19
2.2.2 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO RODOVIÁRIO E PEDONAL	19
2.2.3 OBRAS NA VIA PÚBLICA	19
2.2.4 NOTIFICAÇÕES	19
2.3 FISCALIZAÇÃO	19
2.3.1 MERCADOS E FEIRAS	20
2.3.2 ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E RUÍDO	20
2.3.3 AÇÕES ESPECÍFICAS DE REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO	20
2.3.4 VENDA AMBULANTE	20
2.3.5 OCUPAÇÃO E CONSPURCAÇÃO DA VIA PÚBLICA	20
2.3.6 CANÍDEOS	20
3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	22
3.1 PREVENÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS ÀS EDIFICAÇÕES URBANAS	22
3.2 GESTÃO DE EDIFICAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO	22
3.3 SITUAÇÕES DE PERIGO IMINENTE	22
3.4 PLANEAMENTO DO SMPC	23
3.4.1 EDIFÍCIOS DA RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA	23
3.4.5 PPI S. JOÃO	26
3.4.6 PPI ACIDENTES INDUSTRIAIS	26
3.4.7 PPI CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS	27
3.4.7.1 ALERTAS METEOROLÓGICOS	27
3.5 PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A VEGETAÇÃO	28
3.5.1 PREVENÇÃO EM TERRENOS URBANOS	28
3.5.3 PREVENÇÃO EM ESPAÇO FLORESTAL	28
3.6 PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A ANIMAIS	31
3.6.1 VESPAS ASIÁTICAS	31
3.7 GESTÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO	31
3.7.1 ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA	31

3.7.2 PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM2017)	31
3.8 AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE	32
4 SETOR ADMINISTRATIVO	32
4.1 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	32
4.2 BASE DE DADOS	33
4.2.1 SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL (SGD)	33
4.2.2 IFPROTEC	33
4.3 GESTÃO DE PROCESSOS	33
4.3.1 ARQUIVO	33
4.4 AQUISIÇÕES	33
4.4.1 REQUISIÇÃO DE MATERIAL	33
4.4.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33
4.5 APOIO ADMINISTRATIVO A ATIVIDADES ESPECIFICAS	34
4.5.1 CONSELHOS E COMISSÕES	34
4.5.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	34
4.5.3 ARMAZÉM	34
Anexo I – Plano Geral de Atividades da Policia Municipal 2017	35
Anexo II – Plano Geral de Atividades do SMPC 2017	36

18. JAN 2017

Plano de Atividades DPCS 2017

Handwritten initials or signature.

Handwritten mark or signature.

(Página intencionalmente em branco)

INTRODUÇÃO

"Compete à Divisão Municipal de Proteção Civil e Segurança (...) as seguintes atribuições:

- a) Comandar a Polícia Municipal;*
- b) Comandar o Serviço Municipal de Proteção Civil e garantir a sua operacionalidade e articulação do mesmo com as demais entidades e serviços do município;*
- c) Articular o relacionamento da Câmara Municipal com as forças de segurança e corpos de bombeiros do município e entidades distritais e nacionais"*

N.º 1, do Art.º 18, do Despacho n.º 3654-A/2014, de 7 de março – Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Gondomar

"As polícias municipais são serviços municipais especialmente vocacionados para o exercício de funções de polícia administrativa, com as competências, poderes de autoridade e inserção hierárquica definidos na presente lei."

Lei 19/2004, de 20 de maio, art.º 1º – Lei quadro que define o regime das polícias municipais.

"A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo estado, regiões autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram."

"A atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução, de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores."

N.º 1 e 2 do art.º 1.º da Lei 27/2006, de 3 de julho – Lei de Bases da Proteção Civil

A Divisão de Proteção Civil e Segurança, adiante designada por DPCS, desenvolve a sua atividade diária na prevenção dos perigos e riscos detetados pela Divisão, pelas entidades que trabalham no município e pelos munícipes, na resolução de situações de risco e sua prevenção, no planeamento de atuações de redução de acidentes e na monitorização da elaboração e teste dos planos de emergência e evacuação dos edifícios de utilização pública ou privada que a lei vincula.

No trabalho a que esta Divisão se propõe atingir, importa realçar as parcerias com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município e seus Corpos de Bombeiros, as Juntas de Freguesia, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana, os Sapadores Florestais, os vários Departamentos e Divisões da Câmara, as quais são fundamentais na concretização dos nossos objetivos.

1. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Neste ponto são apresentadas as ações conjuntas dos dois serviços que integram a Divisão, as ações específicas de cada serviço terão ponto próprio.

Orçamentação das ações é patente em anexo.

1.1 INTERAÇÃO E COOPERAÇÃO ENTRE ENTIDADES

A interação entre as várias entidades que cooperam no Município com a Proteção Civil e Segurança são promovidas através de reuniões de conselhos e comissões específicas, definidas em diploma: Conselho Municipal de Segurança, Comissão Municipal de Proteção Civil, Comissão Municipal de Defesa da Floresta e Tábula de Comandantes.

1.1.1 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (Lei 33/98, de 18 de julho)

O Conselho Municipal de Segurança (CMS) é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação entre todas as entidades que o constituem e têm como objetivos:

- a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;
- b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção;
- c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;
- d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social.

As competências do CMS atribuídas por lei são as seguintes:

- a) A evolução dos níveis de criminalidade na área do município;
- b) O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município;
- c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;
- d) Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;
- e) As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;
- f) A situação socioeconómica municipal;

- g) O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxic dependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;
- h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção.

Trabalhos a dinamizar		
Objetivos	Ações a Dinamizar	Datas
Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município	1 reunião anual	maio 2016
Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município		agosto 2016
Participar em ações de prevenção		novembro 2016

1.1.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (Seção II da Lei 67/2007, de 12 novembro)

A Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) é o organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

As competências da CMPC atribuídas por lei são as seguintes:

- Acionar a elaboração do Plano Municipal de Emergência da Protecção Civil (PMEPC), remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de protecção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Trabalhos a dinamizar		
Objetivos	Ações a Dinamizar	Datas
Apresentação do Relatório 2016 Plano 2018	2 Reuniões	março 2017
		novembro 2017
Execução de exercício do PMEPC	Simulacro Municipal	1º Semestre 2017

1.1.3 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA (art.º 3 DL 124/2006, de 28 de junho, com a redação atual)

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta é uma estrutura de articulação, planeamento e ação que tem como missão a coordenação de programas de defesa da floresta, com as seguintes atribuições:

- a) Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de defesa da floresta, no âmbito da sua área geográfica;
- b) Elaborar um plano de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), que defina as medidas necessárias para o efeito e que inclua a previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades perante a ocorrência de incêndios, em consonância com o PNDFCI, com o respetivo plano distrital de defesa da floresta contra incêndios e com o respetivo plano regional de ordenamento florestal;
- c) Avaliar e propor à Autoridade Florestal Nacional, de acordo com o estabelecido nos planos referidos na alínea b), os projetos de investimento de prevenção e proteção da floresta contra incêndios e levar a cabo a sua execução;
- d) Acompanhar o desenvolvimento dos programas de controlo de agentes bióticos e promover ações de proteção florestal;
- e) Desenvolver ações de sensibilização da população;
- f) Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais, sensibilizando para tal a sociedade civil, e dotá-los de meios de intervenção, salvaguardando a formação do pessoal afeto a esta missão, para que possa atuar em condições de segurança;
- g) Proceder à identificação e aconselhar a sinalização das infra-estruturas florestais de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de combate;
- h) Identificar e propor as áreas florestais a sujeitar a informação especial, com vista ao condicionamento do acesso, circulação e permanência;
- i) Colaborar na divulgação de avisos às populações;
- j) Avaliar os planos de fogo controlado que lhe forem apresentados pelas entidades proponentes, no âmbito do previsto no Regulamento do Fogo Controlado;
- k) Emitir, quando solicitado, parecer sobre os programas nacionais de defesa da floresta.

Trabalhos a dinamizar		
Objetivos	Ações a Dinamizar	Datas
Aprovação do POM 2016	3 reuniões	abril 2017
Implementação das medidas de mitigação dos Incêndios Florestais.		maio/junho 2017 Reunião em campo
Avaliação anual das ações de DFCI		novembro 2017

O município de Gondomar tem um Gabinete Técnico Florestal que apoia a CMDF e promove as ações de DFCI programadas no PMDFCI, este GTF está integrado no SMPC.

1.1.4 TÁBULA DE COMANDANTES

A Tábula de Comandantes tem como composição os elementos de Comando dos Corpos de Bombeiros do Município e, nas reuniões intercalares, as suas Direções. É uma estrutura de articulação, planeamento e ação que tem como missão o alinhamento de estratégias na área de proteção e socorro.

Trabalhos a dinamizar		
Objetivo	Ações a Dinamizar	Datas
Articulação, planeamento e alinhamento de estratégias na área de proteção e socorro entre CB's.	3 Reuniões	fevereiro 2016
		outubro 2016
Articulação, planeamento e alinhamento de estratégias na área de proteção e socorro com CB's e Direções.		dezembro 2016

1.2 GESTÃO DE MEIOS E RECURSOS DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA

A gestão da segurança e proteção civil de um município implica a atualização constante associada aos eventos que ocorrem e meios físicos e humanos imputados a esses eventos.

O conhecimento dos meios existentes e disponíveis vai permitir a correta gestão dos mesmos e otimizar o apoio e intervenção nas situações de risco.

1.2.1 SALA DE OPERAÇÕES E COMUNICAÇÕES (SALOCA GONDOMAR)

A central de comunicações ativa 24 horas, trabalho conjunto de cooperação entre os dois serviços da Divisão

Será efetuado o registo, no Ifprotec, de todas as ocorrências da DPCS, de segurança e de emergência do município, permitindo o conhecimento real das ocorrências do concelho.

1.2.2 GEORREFERENCIAÇÃO DE OCORRÊNCIAS E MEIOS ASSOCIADOS

Todas as ocorrências serão georreferenciadas, de molde a rapidamente serem visualizadas em mapa.

1.2.3 EMISSÃO DE AVISOS

Na sequência de avisos meteorológicos do IPMA e/ou alertas emitidos no âmbito do SIOPS pela Autoridade Nacional de Proteção Civil para os vários riscos: ventos fortes, precipitação intensa, cheias, ondas de calor, risco de incêndio.

Nas situações críticas em que a população pode ser severamente afetada pelas condições meteorológicas adversas será emitido um Aviso às entidades com intervenção na área de segurança e proteção civil, assim como, a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal.

1.3 AÇÕES DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

A DPCS desenvolve para eventos específicos que envolvam grande concentração de população planos de intervenção ou planos operacionais para promover a segurança e agilizar o socorro.

1.3.1 FESTA DE S. BENTO DAS PERAS

A festa em Honra do São Bento das Peras realiza-se a 11 de julho na freguesia de Rio Tinto. Esta festa conjuga a componente profana e religiosa do povo, com arraial, concertos musicais, o fogo de artifício e barracas de comes e bebes, originando uma grande concentração de população, passível de gerar riscos associados.

Assim será elaborada uma Matriz de Intervenção Operacional Integrada, que permita responder com eficácia, prontidão e segurança às situações de proteção e socorro com uma forte articulação com as forças de segurança.

1.3.2 FESTAS DO CONCELHO E ROMARIA DE NOSSA SRA. DO ROSÁRIO

As Festas do Concelho de Gondomar congregam um leque de atividades que se desenvolvem ao longo de um período alargado no tempo, sendo o ponto central das Festas a Romaria do Rosário e Feira das Nozes.

As Festas decorrerão no período de setembro e outubro, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme).

As atividades promovidas congregam um elevado número de pessoas, sendo necessário planear a comodidade, a salubridade e a segurança, para que estas tenham sucesso.

Assim será elaborado um Plano Operacional Municipal para o período de aglomeração de população, feirantes, divertimentos e atividades religiosas.

1.4 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

A DPCS irá promover e participar em ações de sensibilização à população e grupos específicos, com o objetivo de implementar comportamentos de segurança e medidas de autoproteção para os riscos existentes no concelho.

1.4.1 DIVULGAÇÃO DA DPCS NO SITE DA CMG

Promoção no sítio da Internet da CMG com o melhoramento da informação específica sobre a DPCS, e dos seus serviços de, Policia Municipal, Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal.

61
2.

1.4.2 IIIª SEMANA ABERTA DA PROTEÇÃO CIVIL

Esta Semana congrega as atividades de comemoração do Dia Internacional de Proteção Civil, que tem como tema o definido pela Organização Internacional de Proteção Civil para 2017.

A Semana decorrerá de 10 a 16 de março.

1.4.2.1. V JORNADAS TÉCNICAS DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR

A promoção destas Jornadas é iniciativa da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar com o apoio da Câmara Municipal e tem como tema base "Novas Competências no Pré-Hospitalar".

As jornadas decorrerão no dia 11 de março.

1.4.2.2. EXPOSIÇÃO DE AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

Exposição dos meios dos agentes locais de proteção civil que vão promover ações de divulgação das suas atividades.

Esta exposição terá como público alvo o universo escolar.

1.4.2.3. DIVULGAÇÃO DA MASCOTE DA PROTEÇÃO CIVIL

No ano de 2015 na sequência do concurso promovido em conjunto com a Divisão da Educação, foi escolhido o animal que será a mascote do SMPC, "O Picos" um ouriço.

Esta mascote será apresentada à comunidade escolar numa corrida de orientação a dinamizar com os clubes escolares.

1.4.3. SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A segurança rodoviária é fundamental para a deslocação individual nas estradas, assim vão ser promovidas ações de sensibilização nos agrupamentos de escolas, para a correta utilização do espaço pedonal, pelas faixas etárias infantil e adolescente.

1.4.4. SEMANA DO USO DO FOGO

A Semana de Uso do Fogo, irá decorrer em de Outubro, associada ao Dia da Floresta Autóctone, 23 de Novembro, que foi estabelecido para promover a divulgação da importância económica e ambiental da conservação das florestas naturais e a necessidade de as salvaguardar da destruição. Esta Semana tem como objetivo a alteração de comportamentos de risco das populações no uso do fogo junto aos espaços florestais.

62
B.

- Propomo-nos dinamizar atividades em parceria com a Divisão de Espaços Públicos e Dinamização, com palestras praticas de gestão de arvores em espaço urbano, cujas sessões páticas podem ser efetuadas nas árvores dos jardins escolares;
- Gerenciar o uso do fogo na eliminação de sobrantes fora do periodo critico;
- Promover a reciclagem dos sobrantes através da sua recolha pela Divisão de Desenvolvimento Ambiental;
- efetuar a divulgação do periodo critico de incêndios florestais com cartazes distribuidos pela nossa rede de Mupis e GT's, entre junho e setembro.

1.4.5. DIA INTERNACIONAL DE REDUÇÃO DE CATÁSTROFES NATURAIS

O dia Internacional de Redução de Catástrofes Naturais comemora-se no dia 14 de outubro, para comemoração deste dia a participação no projeto "A TERRA TREME" promovido pela ANPC.

1.4.6. REGULAMENTO REGALIAS BOMBEIROS CMG

Para comemoração do Dia Municipal do Bombeiro são executadas as medalha de Assiduidade do Bombeiro Voluntario sendo estas entregues a cada Corporação de Bombeiros.

1.4.7. PROJETO FUTURO 100.000 ÁRVORES

O projeto Futuro-100.000 árvores é um projeto regional que pretende reflorestar, até 2017, cerca de 100 hectares de áreas ardidas, livres ou que necessitam de reconversão com cerca de 100.000 árvores de espécies espontâneas da região, ao mesmo tempo que se espera informar e formar os cidadãos sobre a importância da floresta nativa e estimular a participação de todos os interessados em atividades de criação e melhoria das florestas metropolitanas.

Este é um projeto conjunto com o Ambiente, DPCS, Portucalea Associação Florestal do Grande Porto e Sapadores Florestais, e decorrerá ao longo de todo o ano.

1.5 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A DPCS vai promover as ações de formação necessárias para a formação dos seus elementos.

1.5.1. FORMAÇÃO DE TIRO, DEFESA PESSOAL E ORDEM UNIDA

A Policia Municipal, no âmbito das missões que desenvolve, carece de formação especifica nas áreas de tiro, defesa pessoal e ordem unida, assim vai ser realizada formação em estreita colaboração com o Grupo de Intervenção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), através de um contrato de cooperação a celebrar entre as instituições.

1.5.2. OUTRAS AÇÕES DE FORMAÇÃO RELEVANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA DPCS

Ao longo do ano várias entidades vão proporcionando a possibilidade de formação em áreas específicas de interesse para o trabalho da DPCS, assim é apresentado um orçamento que vai permitir a frequência de ações de formação de relevo.

1.6 ARMAZEM DE MATERIAL

O armazém de material da DPCS é comum aos dois serviços, PM e SMPC, será elaborado o regulamento do armazém, efetuado o inventário do material em depósito e determinado o seu responsável.

2. POLICIA MUNICIPAL

2.1 AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO

A PM desenvolve ações de segurança de vários âmbitos e integrada várias atividades municipais, quer de âmbito público quer por solicitação de âmbito privado em espaço público, nomeadamente, na regularização de trânsito em articulação com as forças de segurança.

2.1.1 AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM ENTIDADES EXTERNAS

A PM é solicitada para o apoio na segurança e ordem pública em vários eventos, após a inerente autorização do Senhor Presidente de Câmara, efetua a segurança e o acompanhamento necessários.

Este apoio, em regra, carece de reforço para além dos efetivos em serviço escalado, neste sentido apresenta-se o registo estatístico dos apoios realizados:

2.1.1.1. Festas e Romarias

Festas e Romarias	Freguesia	Data	Previsão de trabalho extraordinário
Festa do Menino	Jovim	janeiro	12 horas
Festas de Santo Amaro	Foz do Sousa	janeiro	12 horas
Festas de S. Brás	Fânzeres	janeiro	12 horas
Festa de S. Sinfrónio	Melres	janeiro	12 horas
Festas de Santa Helena	Foz do Sousa	abril	12 horas
Festas de S. Gonçalo	Covelo	junho	12 horas
Festas de Santo António de Corim	Rio Tinto	junho	12 horas
Festas de Santo António	S. Cosme	junho	12 horas
Festas do Corpo de Deus	S. Cosme	junho	12 horas
Festas de S. Pedro	Valbom	junho	12 horas
Festas de S. Pedro e S. João	S. P. Cova	junho	12 horas
Festas de Santa Barbara	Fânzeres	junho	12 horas
Festas N. Senhora da Aparecida	Melres	julho	12 horas
Festas de Areja – Há Festa na Aldeia	Lomba	julho	12 horas
Festas de Santa Iria	Melres	julho	12 horas
Festas do Santíssimo Sacramento	Melres	julho	12 horas
Romaria de São Bento das Pêras	Rio Tinto	julho	150 horas
Festas Sr. dos Aflitos - Triana	Rio Tinto	jul. /ago.	12 horas
Romaria de São Vicente	S. P. Cova	agosto	12 horas
Romaria de São Roque	Foz do Sousa	agosto	12 horas
Festas de Santo Ovídio	Foz do Sousa	agosto	12 horas
Festas São Bartolomeu	Melres	agosto	12 horas
Festas Santa Cruz	Jovim	setembro	12 horas
Festas Santa Eufémia	Lomba	setembro	12 horas
Romaria do Rosário	S. Cosme	set./out.	300 horas
Festas de todos os Santos		novembro	12 horas
TOTAL			738 horas

65
AB.
/

O serviço efetuado nestes eventos é, predominantemente, sobre a regularização de trânsito, segurança de pessoas e equipamentos, manutenção da ordem pública e fiscalização da ocupação de via pública.

2.1.1.2 Eventos Desportivos

Eventos Desportivos	Freguesia	Data	Previsão de trabalho extraordinário
Trail Santa Iria	Melres	janeiro	12 horas
Rali Gondomar é D'Ouro	Lomba	março	24 horas
Campeonato de Remo -	Melres	março	14 horas
Maratona beneficência BVG	Gondomar	março	18 horas
Provas/Caminhadas do 25 de Abril	Concelho	abril	24 horas
Rota das Eco- Escolas	Rio Tinto	abril	12 horas
XCO Cidade Gondomar – Centro Ciclista de Gondomar	Gondomar	maio	18 horas
Procissões de Velas	Concelho	maio	24 horas
Maratona BTT ESFPM	Jovim	maio	12 horas
Regata Internacional de Gondomar	Melres	junho	12 horas
Passeio Cicloturismo - FCCG	Gondomar	junho	12 horas
D'Ouro Run	Gondomar	junho	50 horas
Urban Bike	Gondomar	julho	18 horas
Corrida da República	Rio Tinto	outubro	18 horas
Trail das Nozes	Gondomar	outubro	24 horas
Gondomar Trail	Gondomar	outubro	12 horas
XCO Rego Clube	Jovim	outubro	24 horas
Passeio Grupo Cicloturismo de Fânzeres	Fânzeres	outubro	12 horas
Rali de Gondomar	Concelho	novembro	40 horas
Prova Ciclocrosse	Jovim	novembro	12 horas
TOTAL			398 horas

O serviço efetuado nestes eventos é, predominantemente, relativo a regularização de trânsito.

2.1.1.3 Comemorações e Eventos Associativos

Eventos Desportivos	Freguesia	Data	Previsão de trabalho extraordinário
Enterro do João	S. Pedro	fevereiro	18 horas
Gondomar Solidário/Viver Feliz – Associação Vai Avante	Gondomar	abril	28 horas
Aniversário Clube Gondomarense	Gondomar	maio	16 horas
Aniversário FCCG	Gondomar	junho	18 horas
Semana Cultural de Melres	Melres	setembro	24 horas
Festas da Nozes			
Aniversário BV Valbom	Valbom	outubro	24 horas
TOTAL			128 horas

6.6
18.
/

O serviço efetuado nestes eventos é, predominantemente, sobre a regularização de trânsito, segurança de pessoas e equipamentos e manutenção da ordem pública.

2.1.2 AÇÕES DE SEGURANÇA E REGULARIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNAS

2.1.2.1 Eventos Municipais

Atividades	Data	Previsão de trabalho extraordinário
Festa do Sável e da Lampreia	fevereiro	24 horas
Desfiles de Carnaval – Escolas	fevereiro	18 horas
Ourindústria	março	150 horas
Feira de Artesanato	maio/junho	150 horas
Dia Mundial da Criança	junho	30 horas
Festival de Musica Moderna	agosto	20 horas
Noite Branca	setembro	54 horas
Dia Mundial do Coração	setembro	12 horas
Noites de Verão	jul./ago./set	20 horas
TOTAL		478 horas

O serviço efetuado nestes eventos é abrangente, inicia-se com o apoio à organização do evento ao nível da segurança e cortes de trânsito, vigilância e apoio aos edifícios e estruturas de apoio ao evento, regularização de trânsito e ocupação da via pública, segurança e manutenção da ordem pública.

2.1.2.2 Vigilância de Edifícios Públicos

É assegurada a vigilância dos edifícios públicos da responsabilidade da Câmara Municipal, em particular, no horário pós expediente, encontrando-se já uma grande parte destes com alarme de intrusão operacional. Assim, a vigilância e o patrulhamento das áreas envolventes destes edifícios são diariamente efetuadas.

2.1.2.3 Edifício do Parque Tecnológico de Ourivesaria de Gondomar

A segurança no edifício do Gondomar Goldpark, em consonância com as Normas de Procedimentos e Segurança, esta sob a responsabilidade da PM.

Atividades	Data	Previsão de trabalho extraordinário
Segurança do Gondomar Gold Park.	Todo o Ano	3250 horas
Vigilância de Edifícios Municipais		
Patrulhamento permanente 365 dias/ano		

2.2 PATRULHAMENTO

O patrulhamento é uma modalidade base do trabalho da PM, para garantir a segurança, fiscalização de Regulamentos Municipais e a implementação das medidas definidas por lei a esta autoridade, privilegiando a segurança de proximidade.

2.2.1 GESTÃO DE OCORRÊNCIAS

Diariamente são rececionadas pela PM várias queixas de munícipes relativas a situações diversas, bem como são reencaminhadas pelo Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa todas as reclamações ali recebidas, cuja matéria se enquadre nas competências da Polícia Municipal.

2.2.2 REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO RODOVIÁRIO E PEDONAL

Uma das principais competências da PM é a fiscalização de trânsito e estacionamento, a este capítulo na ausência de ocorrências de carácter urgente é empregue uma significativa parte do tempo de serviço, principalmente, nos polos urbanos do Concelho.

2.2.3 OBRAS NA VIA PÚBLICA

Por se enquadrar numa contraordenação ao Código da Estrada, todas as obras na via pública sem autorização municipal, todas as intervenções detetadas e/ou denunciadas são fiscalizadas pela PM por forma a fazer cumprir as normas e regulamentos municipais e, deste modo, promover a segurança dos munícipes.

2.2.4 NOTIFICAÇÕES

Todas as notificações pessoais, inerentes aos vários serviços da Câmara Municipal, assim como outras solicitadas por entidades externas, são executadas pela PM, verificando-se normalmente a necessidade da sua entrega fora do horário de expediente e a realização de várias diligências, até chegar ao notificado.

2.3 FISCALIZAÇÃO

Neste âmbito, são também realizadas várias ações de fiscalização de rotina e no seguimento de reclamações apresentadas no Município, nomeadamente, no âmbito das Feiras, Romarias, Venda Ambulante, Ocupação da Via Pública, Canídeos, Estabelecimentos Comerciais, Ruído e Conspuração.

2.3.1 MERCADOS E FEIRAS

A PM colabora com o Núcleo de Fiscalização e Fieis de Mercado em todas as Feiras Municipais, controlando o acesso às mesmas, intervém na regularização das situações irregulares detetadas pelos funcionários competentes por solicitação destes e garante a segurança dos mesmos.

Nas Festas e Romarias, que normalmente ocorrem aos Fins de Semana, Feriados e fora do horário de expediente, a fiscalização da ocupação dos espaços públicos é assegurada pela PM.

2.3.2 ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E RUÍDO

Regularmente são rececionadas queixas pela PM e na Câmara Municipal, relativas a ruído, funcionamento fora do horário autorizado e esplanadas, normalmente de estabelecimentos de restauração e bebidas, o que leva a uma constante fiscalização desses estabelecimentos, tendo para o efeito sido criada uma base de cadastro e registo de ocorrências facilitador do conhecimento geral de cada situação para assim estar em curso um plano de fiscalizações concertadas aos estabelecimentos mais problemáticos.

2.3.3 AÇÕES ESPECIFICAS DE REGULARIZAÇÃO DE TRANSITO

Por iniciativa própria e objetiva da PM, são normalmente encetadas ações individuais ou conjuntas de fiscalização de trânsito e estacionamento em diferentes pontos do Concelho, que se afiguram fulcrais para uma boa e normal fluidez do trânsito, principalmente nas horas de maior fluxo de viaturas.

2.3.4 VENDA AMBULANTE

Em regra, é realizado o patrulhamento nas imediações das Feiras e Festas Municipais, de forma a combater a venda ambulante ilegal, onde se verifica frequentemente um acréscimo de pessoas que praticam essas vendas. É também reforçado o patrulhamento no combate a estas vendas, nos locais previamente definidos e referenciados, bem como, no seguimento de denúncias recebidas.

2.3.5 OCUPAÇÃO E CONSPURCAÇÃO DA VIA PÚBLICA

A gestão da via pública é encarada como uma prioridade nas competências da PM, sendo que a ocupação indevida sem licenciamento e a conspurcação da via, é alvo de fiscalização constante e diária, mediante as situações detetadas ou comunicadas pelos munícipes e Câmara Municipal.

2.3.6 CANÍDEOS

Com a implementação de recente legislação direcionada principalmente à posse e circulação de canídeos de raça potencialmente perigosa, torna-se necessário uma maior monitorização da circulação destes animais nos espaços públicos.

18. JAN 2017

Plano de Atividades DPCS 2017

69
da.


Neste sentido, é assegurada uma estreita ligação com a CROAG na fiscalização e recolha de animais, para as quais são normalmente agendadas ações de intervenção conjuntas.

3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A proteção dos cidadãos enfrenta um constante desafio, que emerge dos muitos perigos/riscos inerentes aos desastres e às catástrofes naturais. Os ensinamentos extraídos da análise sistemática da evolução dos processos ou eventos danosos e das circunstâncias que contribuíram para a sua ocorrência, são de importância crucial para a redução de riscos futuros, e para a definição de prioridades na gestão da vulnerabilidade e na mitigação dos riscos.

Em matéria de ação para mitigação dos impactos negativos face às ocorrências que possam surgir, sejam elas de origem natural ou de origem tecnológica, para o período de 2017, será prioritário o uso do conhecimento, informação e educação na construção de uma cultura de segurança e de resiliência dos cidadãos. Esta mesma declaração aponta para a necessidade de promoção e inclusão de ações de redução dos riscos na escola, assim como de realização de ações educativas e de formação para a comunidade.

3.1 PREVENÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS ÀS EDIFICAÇÕES URBANAS

Os deveres de conservação e beneficiação das edificações urbanas permanecem inseridos em relações jurídico administrativas, numa estrutura triangular que compreende o proprietário, o inquilino e o município.

O Município de Gondomar, crescentemente é chamado a intervir, primeiro, para intimar os proprietários a executarem obras de conservação ordinária, depois, de beneficiação, e por vezes, perante situações de ruína iminente, a demolir.

O "olhar" sobre as edificações não pode ser direccionado apenas na perspetiva das novas construções e da observância das exigências de segurança, estética e salubridade, como também na perspetiva da sua conservação, beneficiação e demolição para garantia dos referidos interesses públicos.

O SMPC, analisa tecnicamente as edificações potencialmente em risco, sempre que observadas ou denunciadas, e que confrontam com espaço público,. Para gestão deste risco são desenvolvidas ações de avaliação técnica.

3.2 GESTÃO DE EDIFICAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO

Sempre que identificados danos em estrutura do domínio publico, que coloquem em perigo pessoas e bens, nomeadamente: fissuras em muros de suporte para a via publica, deterioração em pavimentos de via publica, rebentamento de condutas de água e/ou gás natural, queda de postes de telefones e/ou eletricidade, queda de taludes e/ou queda de arvores sobre a via publica (...), depois de identificado pelos operacionais, é reportado à entidade responsável e solicitada a reposição da segurança.

3.3 SITUAÇÕES DE PERIGO IMINENTE

Sempre que detetada uma situação de elevado perigo para pessoas e bens, em edificações de domínio privado, devem ser cumpridos os seguintes procedimentos, e pela seguinte ordem:

71
22
/

- a) Execução de vistoria técnica de segurança para determinação do grau de risco e necessidade de intervenção ao abrigo do estado de necessidade;
- b) Execução dos trabalhos de mitigação do risco imediato;
- c) Notificação do proprietário para execução de obra necessária à consolidação da intervenção a realizar;
- d) Nas ocorrências de risco não iminente, será notificado o proprietário para proceder à reposição de normalidade, com o prazo determinado pelo técnico competente.

3.4 PLANEAMENTO DO SMPC

A atividade de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como desenvolver metodologias de planeamento e gestão de situações de emergência, são missões primordiais do Serviço Municipal de Proteção Civil.

O Planeamento de soluções de emergência que possam ocorrer, principalmente nos eventos em que se estima um fluxo elevado de pessoas, os riscos são estudados e mitigados através da elaboração de Planos Prévios de Intervenção, Planos Operacionais Municipais, Planos de Operações e Diretivas de âmbito Municipal. Para as Festas do Concelho 2017 será elaborado um Plano Operacional Municipal.

É ao Planeamento do SMPC que compete o estudo e elaboração de planos, exercícios e simulacros de âmbito municipal.

Para os simulacros a realizar, é elaborado um Plano de Operações, cujo documento orientador são as Medidas de Autoproteção (MAP) aprovadas pela ANPC. A avaliação e elaboração do respetivo relatório de avaliação é enviado ao responsável de Segurança, aos Agentes de Proteção Civil envolvidos no exercício e ao CDOS Porto para conhecimento.

3.4.1 EDIFÍCIOS DA RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA

A Câmara Municipal, como entidade proprietária e gestora de património de utilização pública, é responsável pela segurança dos edifícios que gere, tendo de dar cumprimento ao estabelecido nos DL nº 220/2008 de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo DL 224/2015, de 9 de outubro de 2015 – Regulamento Jurídico da Segurança contra Incêndio em Edifícios, do DL nº 163/2006, de 8 de Agosto – Norma Técnica sobre Condições de Acessibilidade e da Port. nº 1532/2008, de 29 de Novembro – Regulamento Técnico de Segurança contra incêndio em Edifícios.

3.4.2 Planos Segurança Interno (PSI) - Edifícios da Autarquia

- a) Numa primeira fase, antevê-se a possibilidade de serem elaboradas por esta divisão as Medidas de Autoproteção (MAP) de 16 estabelecimentos de ensino, abrangendo uma população de 3747 alunos, por se tratar de edifícios de construção recente ou recentemente reformulados, os quais se encontram dotados de equipamentos de segurança contra incêndio. Contudo, para a elaboração das MAP destes edifícios é necessária a obtenção prévia dos respetivos projetos de SCIE, os quais foram já solicitados ao Departamento de

Obras Municipais. Após a obtenção desses projetos, estimamos que o prazo de quatro meses seja suficiente para concluir esta fase.

Quadro I: 1ª FASE

Agrupamento	Escola
AE Rio Tinto	Jardim de Infância n.º 2 de Portelinha
AE São Pedro da Cova	Centro escolar Mò / Carvalho
	Escola Básica de Passal
AE Valbom	Escola Básica de Arroiteia
	Centro Escolar de Valbom
	Jardim de Infância da Quinta do Sol
	Jardim de Infância de Arroiteia
AE Infanta Dona Mafalda	Centro Escolar Boavista / Lourinha
	Centro Escolar Venda Nova
AE Júlio Dinis	Centro Escolar de Gondomar
	Jardim de Infância dos Carregais
	Escola Básica Júlio Dinis (2º e 3º Ciclos)
AE Gondomar Nº 1	Jardim de Infância de Atães
AE Rio Tinto Nº 3	Centro Escolar de Baguim do Monte
	EB/JI de Seixo
	Jardim de Infância de Baguim do Monte
Total 1.ª Fase	16

- b) Numa **segunda fase**, seriam estudados outros 24 estabelecimentos de ensino, abrangendo uma população de 2834 alunos, para os quais apenas está disponível o levantamento arquitetónico dos edifícios. Os respetivos estudos relativos a segurança contra incêndio terão de ser posteriormente elaborados, eventualmente por esta divisão, desconhecendo-se por enquanto as necessidades de equipamentos indispensável instalar. Só posteriormente será possível a elaboração das respetivas MAP, não sendo viável de momento estimar um prazo para o efeito.

Quadro II: 2ª FASE

Agrupamento	Escola
AE À Beira Douro	Escola Básica de Carvalhos
	Escola Básica de Chães
	EB/JI de Cimo de Vila
	EB/JI de Zebreiros
AE Canedo	Jardim de Infância de Areja
AE Pedrouços	EB/JI da Boucinha
	Escola Básica Santegãos
	Escola Básica Triana
AE Rio Tinto	Jardim de Infância de Santegãos
	Escola Básica São Caetano Nº 1
	EB/JI São Caetano Nº 2
	Jardim de Infância de Portelinha (Alto de Soutelo)
	Jardim de Infância N.º 1 de Portelinha
Escola Básica de Rio Tinto (2º e 3º Ciclos)	

AE São Pedro da Cova	EB/JI de Belo Horizonte Escola Básica de Silveirinhos EB/JI de Vila Verde
AE Valbom	Jardim de Infância de Pinheiro de Além
AE Infanta Dona Mafalda	Jardim de Infância de Venda Nova
AE Gondomar	Escola Básica de Aguiar Escola Básica de Ramalde Escola Básica de Vinhal Escola Básica do Taralhão
AE Gondomar Nº 1	Jardim de Infância de Outeiro
Total 2.ª Fase	24

- c) Relegadas para uma **terceira fase**, ficariam 36 estabelecimentos de ensino mais antigos, abrangendo uma população de 6016 alunos, para os quais será necessário efetuar os respetivos levantamentos arquitetónicos, tarefa a empreender futuramente, através dos serviços municipais ou por outros meios a decidir superiormente.

Quadro III: 3ª FASE

Agrupamento	Escola
AE À Beira Douro	Escola Básica de Branzelo
	Jardim de Infância de Vila Cova
	Escola Básica e Secundária À Beira Douro
AE de Canedo	EB1 de Sante-Lomba
AE de Pedrouços	Jardim de Infância de Carreiros
AE de Rio Tinto	Escola Básica de Alto de Soutelo
	Escola Básica de Cabanas
	Jardim de Infância de Areias
	Jardim de Infância de S. Caetano
AE de Santa Bárbara	Escola Básica de Santa Bárbara (2º e 3º Ciclos)
AE de São Pedro da Cova	Escola Básica de Cimo da Serra
	Jardim de Infância do Mineiro, São Pedro da Cova
	Escola Básica de S. Pedro da Cova (2º e 3º Ciclos)
AE de Valbom	Escola Básica de Lagoa, Valbom
	Escola Básica de Pinheiro de Além
	Escola Básica Marques Leitão (2º e 3º Ciclos)
AE Infanta Dona Mafalda	Escola Básica da Boavista
	Escola Básica Infanta D. Mafalda (2º e 3º Ciclos)
AE Júlio Dinis	Escola Básica de Gandra
	Escola Básica de Souto
	Jardim de Infância de Fontela
	Jardim de Infância de Vinhal
AE Gondomar Nº 1	Escola Básica de Atães
	Escola Básica de Jovim e Foz do Sousa
	Escola Básica de Gens
	Escola Básica de Jancido
	Escola Básica de Outeiro
	Jardim de Infância de Gens
	Jardim de Infância de Jancido
	Jardim de Infância de Ribeira
Jardim de Infância de Trás-da-Serra	

AE Rio Tinto Nº 3	EB1 de Vale de Ferreiros
	Jardim de Infância de Baixinho
	Jardim de Infância de Castro
	Jardim de Infância de Entre Cancelas
Total 3.ª Fase	36

3.4.3 Manutenção de equipamentos de 1ª intervenção

Fiscalização, inspeção e substituição de material de 1ª intervenção contra incêndios nos edifícios da responsabilidade da Autarquia:

- Inspeção do material de primeira intervenção de combate incêndios e substituição do danificado;
- Revisão de 1400 extintores e recarregamento dos necessários
- MAP – Ações de formação.

3.4.4 PPI INCÊNDIOS FLORESTAIS

O PPI Incêndios Florestais será atualizado e ativado sempre que o Comandante Operacional Municipal o determine. No entanto, a sua ativação é permanente no período da Fase Charlie do DECIF.

3.4.5 PPI S. JOÃO

Na sequência do número elevado de ignições associado ao lançamento de balões de mecha acesa nas celebrações dos Santos Populares, será ativado um dispositivo especial de vigilância entre as 20:00 horas do dia 23 de Junho e as 3:00 horas do dia 24 de Junho, regime de Alerta Vermelho (a mobilização e desmobilização de meios é à ordem do COM, de acordo com as condições meteorológicas existentes).

3.4.6 PPI ACIDENTES INDUSTRIAIS

O Plano Prévio de Intervenção Acidentes Industriais, é um instrumento que a Divisão de Proteção Civil e Segurança (DPCS) e os Agentes de Proteção Civil (APC) passaram a dispor para o desencadeamento das operações de Proteção Civil, para a coordenação das ações a desenvolver e gestão de meios e recursos mobilizáveis, face a um acidente grave envolvendo acidentes industriais, que em muitos dos casos envolve matérias perigosas, tendo em vista minimizar os prejuízos e perdas de vidas e o restabelecimento da normalidade.

O PPI Acidentes Industriais será atualizado em 2017 e ativado sempre que o Comandante Operacional Municipal o determinar.

3.4.7 PPI CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS

Os Riscos Naturais ganharam uma importância crescente nas zonas urbanas, provavelmente porque o seu número também cresceu e porque a vulnerabilidade aumentou pela invasão incontrolada das zonas de risco. A resposta adequada para esta conclusão é uma boa gestão do território e o planeamento das emergências, sendo estas duas ações fulcrais para reduzir os impactos dos riscos naturais e as suas interações com a atividade humana.

O PPI Condições Meteorológicas Adversas prevê quatro riscos naturais, setorizado por quatro cadernos, sendo eles:

- a) Caderno 1 – Cheias;
- b) Caderno 2 – Inundações;
- c) Caderno 3 – Movimentos de Massa;
- d) Caderno 4 – Ventos Fortes.

O PPI Condições Meteorológicas Adversas é atualizado anualmente e ativado sempre que o Comandante Operacional Municipal o determinar.

3.4.7.1 Alertas Meteorológicos

Sempre que a ANPC emita um alerta Amarelo ou superior para condições meteorológicas adversas, são assegurados em permanência e durante a vigência do alerta, os seguintes meios da SALOC Gondomar:

- ⇒ Central de Comunicações – funcionamento em permanência durante o período do alerta;
- ⇒ Móvel 1: equipa de vigilância móvel em permanência durante o período do alerta;
- ⇒ Móvel 2: equipa em estado de prevenção durante o período do alerta;
- ⇒ Sapadores Florestais: equipa em estado de prevenção durante o período do alerta;
- ⇒ Meios Pesados: motoristas de máquinas pesadas e camião de transporte em prevenção durante o período do alerta, bem como os motoristas de autocarros de passageiros para eventual necessidade de evacuação urgente da população.

Em caso de alerta amarelo ou superior, poderá o Comandante Operacional Municipal reunir o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), sendo esta uma estrutura que tem por finalidade a coordenação de todas as operações e forças de socorro, emergência e assistência e consequentemente da atividade operacional e garante a ligação operacional permanente ao escalão superior. O CCOM tem a seguinte constituição:

- a) O Comandante Operacional Municipal, que preside;
- b) Um elemento de comando de cada um dos Corpos de Bombeiros do Município;
- c) Um elemento de comando de cada uma das forças de segurança presentes no Município;
- d) Um representante do INEM;
- e) Um representante da CVP;

- f) Da estrutura nuclear ou das unidades orgânicas flexíveis dos serviços municipais, um representante do Departamento ou Divisão cuja atividade e área funcional possam contribuir para o desenvolvimento das ações de proteção civil

O SMPC funcionará em regime de horário normal, em situação de Alerta Amarelo, Laranja ou Vermelho as horas excedentes serão trabalho extraordinário, para cada situação será efetuada uma escala de serviço onde poderão ser utilizados funcionários de outros departamentos e divisões.

3.5 PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A VEGETAÇÃO

Em Gondomar a falta de manutenção dos terrenos com vegetação constituiu-se como um risco. Este risco é variável para os espaços urbanos e para os espaços florestais.

3.5.1 PREVENÇÃO EM TERRENOS URBANOS

A gestão de espaços verdes integrados em zona urbana é competência da Divisão de Desenvolvimento Ambiental e das Juntas de Freguesia, tendo a Câmara Municipal de Gondomar delegado competências.

3.5.2 Gestão de árvores em risco

A prevenção efetuada relativamente à identificação de situações de risco associadas à queda de árvores é uma das competências do SMPC. A perceção do risco associado às árvores, prende-se com várias razões: muito altas, queda de folhagem, ensombramento, varejamento com o vento, que não estão associadas a mau estado fitossanitário, presença de pragas, problemas de enraizamento, estes sim riscos que podem originar a queda de uma árvore.

A avaliação de risco de uma árvore é efetuada pelo gabinete técnico florestal, a gestão de processos referentes a árvores de risco em espaço urbano, tem vindo a levantar questões, que condicionam ou não permitem com rapidez resolver as questões, que se prende maioritariamente com a ausência de enquadramento legal para efetuar notificações de corte/abate/pode da vegetação arbórea, nomeadamente em: copas pendentes sobre a via pública, árvores de crescimento rápido em lotes não construídos, árvores em taludes, património arbóreo de interesse público.

A regulamentação de árvores em espaço público deverá ser enquadrada na regulamentação dos espaços verdes.

3.5.3 PREVENÇÃO EM ESPAÇO FLORESTAL

O município de Gondomar tem 42.5% da sua área com ocupação florestal e 10.5% com ocupação de matos. A estas áreas aplica-se o DL 124/2006, de 28 de Junho, com a redação atual, que regulamenta as ações de Defesa da Floresta Contra Incêndio.

As ações de prevenção estão previstas no PMDFCI de Gondomar, em fase de aprovação do ICNF.

3.5.3.1 Protocolos de Cooperação para a DFCI

No âmbito da DFCI, a Câmara de Gondomar protocolou com a Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto, a criação de uma equipa de Sapadores Florestais. Foi aprovada a candidatura pelo Ministério da Agricultura e desde 2004 a Equipa de Sapadores SF 04-114 está afeta ao concelho de Gondomar.

3.5.3.2 Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) da Responsabilidade dos Municípios

A implementação de silvicultura preventiva nos espaços florestais é da responsabilidade dos proprietários ou gestores destes espaços, conforme os pontos 2, 8 e 11, do DL 124/2006, de 28 de Junho, com a redação atual, nas áreas definidas em PDM como espaços florestais.

Para implementação destas FGC, serão emitidos editais informativos das áreas com obrigatoriedade de realização de silvicultura preventiva conforme previsto no PMDFCI:

- Faixas de gestão de combustíveis associadas a habitações, a indústrias e a áreas de lazer e prazo de execução dos trabalhos;
- Faixas de gestão de combustíveis associadas a linhas de média e alta tensão;
- Faixas de gestão de combustíveis associadas a estradas nacionais;
- Os editais serão publicitados no sítio da internet da Câmara Municipal, assim como, nos locais de estilo, incluindo os das juntas de freguesia do município.

3.5.3.3 Faixas de Gestão de Combustíveis da Responsabilidade da Autarquia

As faixas de gestão de combustível da responsabilidade da autarquia são:

- Faixas associadas à rede viária municipal: caminhos florestais estruturantes e estradas municipais que atravessam espaço florestal, definidos no PMDFCI;
- Faixas e mosaicos de gestão de combustíveis associadas à rede primária;

Manutenção/Implementação	(há)	Entidade Responsável	Ações a implementarem
FGC associada a Rede Viária Florestal	10.0	Sapadores Florestais SF 04-114	Corte de vegetação
	5		Instalação de espécies arbóreas (Proj. 100.000 arv.)
FGC associada a Rede Viária Municipal		Juntas de Freguesia	Corte de vegetação Aplicação de sistémico
Mosaicos de Gestão de Combustível/Rede Primária Florestal	8	Sapadores Florestais SF 04-114	Fogo controlado

3.5.3.4 Cadastro Cartográfico das Faixas de Gestão de Combustíveis

Elaboração de um cadastro cartográfico dos proprietários dos terrenos nas faixas de gestão de combustível com o apoio do Núcleo de Fiscalização.

3.5.3.5 Ações de Manutenção de Infraestruturas Florestais para apoio na DFCI

A prevenção no espaço florestal implica a manutenção das suas infraestruturas de apoio, caminhos florestais e pontos de água.

Tipo de ações para a manutenção da rede viária da DFCI		
Ação	km	Entidade Responsável
Beneficiação de plataforma	40.0 km	Câmara Municipal Gondomar
Manutenção de via	10.0 km	Sapadores Florestais

- Beneficiação de plataforma – regularização das plataformas com máquinas de rasto, buldozer e pá frontal e cilindragem posterior, trabalho em parceria com o Setor de Equipamento.
- Manutenção de via – limpeza de bermas e manilhas, manutenção dos travessões de escorrência de águas, trabalho em parceria com os sapadores Florestais
- As ações beneficiação de rede viária florestal, nos caminhos não públicos, serão precedidas consulta às Juntas de Freguesia e de publicação de editais informativos, em paralelo, sempre que possível, serão efetuados contactos com os proprietários dos terrenos marginais à rede viária.

3.5.3.6 Ações de Vigilância e Detecção

Ações de vigilância e deteção florestal iniciam-se em **1 de Junho e terminam a 30 de Setembro**, em horário contínuo das 8:00 às 22:00.

As ações de vigilância desdobram-se em:

- Vigilância móvel;
- Vigilância fixa – postos de vigia de Ramalde e da Varziela;
- Durante este período considera-se o todo o território do município em estado de Alerta Amarelo em permanência;*
- Os funcionários trabalharão em regime de horário de turnos, trabalho ativo 8:00 às 22:00. Em situação de Alerta Laranja ou Vermelho as horas excedentes serão trabalho extraordinário;
- Posto de vigia de Ramalde: responsabilidade da União de freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim;
- Posto de vigia da Varziela: responsabilidade da União de Freguesias de Melres e Medas;

- g) Poderão estas entidades apresentar uma candidatura ao programa contrato emprego-inserção para recrutamento de elementos com o objetivo de ocuparem o lugar de vigilante florestal nos postos de vigia;
- h) O SMPC efetuará a formação aos elementos selecionados e disponibilizará os rádios necessários para as comunicações.
- i) Análise técnica dos possíveis comportamentos de fogo durante o decorrer das operações de combate: acompanhamento do COS e disponibilizar sempre que solicitado informação sobre a evolução da frente do fogo tendo em consideração a orografia do terreno, os ventos dominantes no momento e o combustível existente;

3.6 PREVENÇÃO DE RISCOS ASSOCIADOS A ANIMAIS

Sempre que seja identificado um animal que coloque em risco a população deve ser comunicado com caráter de urgência à entidade responsável, CROAG e/ou GNR/SPNA, e solicitada a reposição da segurança.

3.6.1 VESPAS ASIÁTICAS

O Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da *Vespa velutina* em Portugal responsabiliza as Camaras Municipais na remoção dos ninhos detetados;

- a) Para remoção dos ninhos o SMPC criará uma equipa interna, com a colaboração dos sapadores florestais.
- b) Esta equipa terá um responsável que terá o seu horário alterado com turnos noturnos, no período de remoção de ninhos em que a vespa se encontra ativa.
- c) Manutenção/Reposição do material de eliminação e material de proteção individual.
- d) Sempre que necessário será solicitado aos serviços da Camara o equipamento necessário de apoio à remoção do ninho.

3.7 GESTÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO

3.7.1 ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

Em situação de crise declarada o Presidente de Camara convocará a Comissão Municipal de Proteção Civil e esta determinará a ativação do PME e as ações determinadas nesse plano.

3.7.2 PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL (POM2017)

O POM2017 é o IVº Caderno do PMDFCI, é atualizado todos os anos e tem como objetivo a prevenção dos incêndios florestais, e é aprovado pela CMDF.

Este plano está ativo no período crítico de incêndios florestais e prevê:

- a) A coordenação e orientação das áreas de vigilância e trilhos de vigilância;
- b) Elaboração de mapas de apoio ao combate;
- c) O apoio logísticos de maquinas de apoio ao combate;
- d) Levantamento dos pontos prováveis de início de ignição e sua cartografia em base de dados;
- e) Análise das ignições e comportamentos padrão associados à localização de pontos quentes;
- f) Sempre que seja detetado um "ponto quente" este terá uma vigilância apertada e a situação será reportada às autoridades competentes;
- g) Na sequência da cartografia dos pontos de ignição, a vigilância florestal móvel será direcionada para as zonas dos comportamentos padrão de maior risco, assim como as áreas preferenciais de vigilância por parte dos postos de vigia;
- h) O levantamento da área ardida de todas as ocorrências declaradas com área superior a 1 hectare e validação da área correspondente. Introdução dos despectivos dados no Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais, SGIF, gerido pelo ICNF.

3.8 AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE

Em 2016 ocorreram dois grandes incêndios florestais em Gondomar, onde arderam no seu conjunto 1.150 hectares de floresta e matos. Nesta área é necessário promover ações de estabilização de emergência nas infraestruturas florestais e promoção da biodiversidade, para tal foram promovidas candidaturas a medidas do programa PDR 2020, nomeadamente:

- Controlo de infestantes
- Melhoria do regime hídrico/desassoreamento de ribeiras
- Melhoria da rede viária florestal
- Plantação de espécies folha larga
- Território mais resiliente ao fogo.

4 SETOR ADMINISTRATIVO

A DPCS é assessorada por um setor administrativo afeto a toda a divisão, este setor vai efetuar a gestão administrativa da divisão, gestão dos processos e arquivamento, necessidade de aquisições e apoio administrativo nas atividades específicas da DPCS.

4.1 RELATÓRIOS DE ATIVIDADES

A compilação dos relatórios de atividades trimestrais e anual é responsabilidade do Setor Administrativo, após consulta aos coordenadores da Divisão.

81
81
81

4.2 BASE DE DADOS

A Câmara Municipal tem o Sistema de Gestão Documental como registo de todos os documento de entrada, movimentação de documentos entre serviços e entidades externas. A DPCS vai implementar a gestão da base de dados IFPROTEC com base de apoio ao setor administrativo.

4.2.1 SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL (SGD)

O SGD será movimentado por todos os intervenientes na gestão de processos, sendo os despachos e informações efetuados pelo Chefe de Divisão e Coordenadores.

4.2.2 IFPROTEC

A base de dados permite o apoio ao registo administrativo dos processos da DPCS, assim ao IFPROTEC será também utilizado como base de dados do setor administrativo

4.3 GESTÃO DE PROCESSOS

Os processos da DPCS englobam os processos da PM e do SMPC, estes processos terão a gestão administrativa efetuada pelo Setor Administrativo.

4.3.1 ARQUIVO

O arquivo do expediente e processos da DPCS é responsabilidade do Setor Administrativo.

4.4 AQUISIÇÕES

As aquisições de material e prestação de serviços necessários ao desenvolvimento das ações da DPCS são concentradas no setor administrativo, este elaborará um inventário de todas as compras da divisão.

4.4.1 REQUISIÇÃO DE MATERIAL

As aquisições de material devem ser solicitadas ao setor administrativo pelo coordenador do serviço.

4.4.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As prestações de serviço solicitadas têm que ter associado o parecer prévio necessário à aquisição da prestação de serviço.

4.5 APOIO ADMINISTRATIVO A ATIVIDADES ESPECIFICAS

4.5.1 CONSELHOS E COMISSÕES

O secretariado associado às comissões e ao conselho, nomeadamente, convocatórias, atas e arquivos, será efetuado pelo setor administrativo.

4.5.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

O setor administrativo, sempre que solicitado, apoiará as ações de sensibilização da DPCS.

4.5.3 ARMAZÉM

O setor administrativo efetuará o inventário do armazém e manterá este inventário atualizado.

Gondomar, 23 de dezembro de 2016

O Comandante

ARTUR MANUEL
GONÇALVES
MAGALHÃES
TEIXEIRA




(Artur Manuel G. M. Teixeira)

18. JAN 2017

84

Anexo II - Plano Geral de Atividades do SMPC 2016

 Município de Gondomar Câmara Municipal Rua da República, 100 - 4470-016 Gondomar - Portugal Telefone: +351 22 790 0000 - Fax: +351 22 790 0001 E-mail: gmd@cmgondomar.pt		Plano de Gestão 2017 do SMPC Gondomar											
Nº Descrição da Atividade	Unidade de Responsabilidade	2017											
		1 2017-01-01 2017-01-31	2 2017-02-01 2017-02-28	3 2017-03-01 2017-03-31	4 2017-04-01 2017-04-30	5 2017-05-01 2017-05-31	6 2017-06-01 2017-06-30	7 2017-07-01 2017-07-31	8 2017-08-01 2017-08-31	9 2017-09-01 2017-09-30	10 2017-10-01 2017-10-31	11 2017-11-01 2017-11-30	12 2017-12-01 2017-12-31
1	...												
2	...												
3	...												
4	...												
5	...												
6	...												
7	...												
8	...												
9	...												
10	...												
11	...												
12	...												
13	...												
14	...												
15	...												
16	...												
17	...												
18	...												
19	...												
20	...												
21	...												
22	...												
23	...												
24	...												
25	...												
26	...												
27	...												
28	...												
29	...												
30	...												
31	...												
32	...												
33	...												
34	...												
35	...												
36	...												
37	...												
38	...												
39	...												
40	...												
41	...												
42	...												
43	...												
44	...												
45	...												
46	...												
47	...												
48	...												
49	...												
50	...												
51	...												
52	...												
53	...												
54	...												
55	...												
56	...												
57	...												
58	...												
59	...												
60	...												
61	...												
62	...												
63	...												
64	...												
65	...												
66	...												
67	...												
68	...												
69	...												
70	...												
71	...												
72	...												
73	...												
74	...												
75	...												
76	...												
77	...												
78	...												
79	...												
80	...												
81	...												
82	...												
83	...												
84	...												
85	...												
86	...												
87	...												
88	...												
89	...												
90	...												
91	...												
92	...												
93	...												
94	...												
95	...												
96	...												
97	...												
98	...												
99	...												
100	...												

18. JAN 2017

85
R



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

Assinado

INSTALAÇÕES DO DESTACAMENTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPÚBLICANA - COOPERAÇÃO
INTERADMINISTRATIVA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade retirar o assunto.*

Empty lined area for additional text or signatures.

18. JAN 2017

86
St
/



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

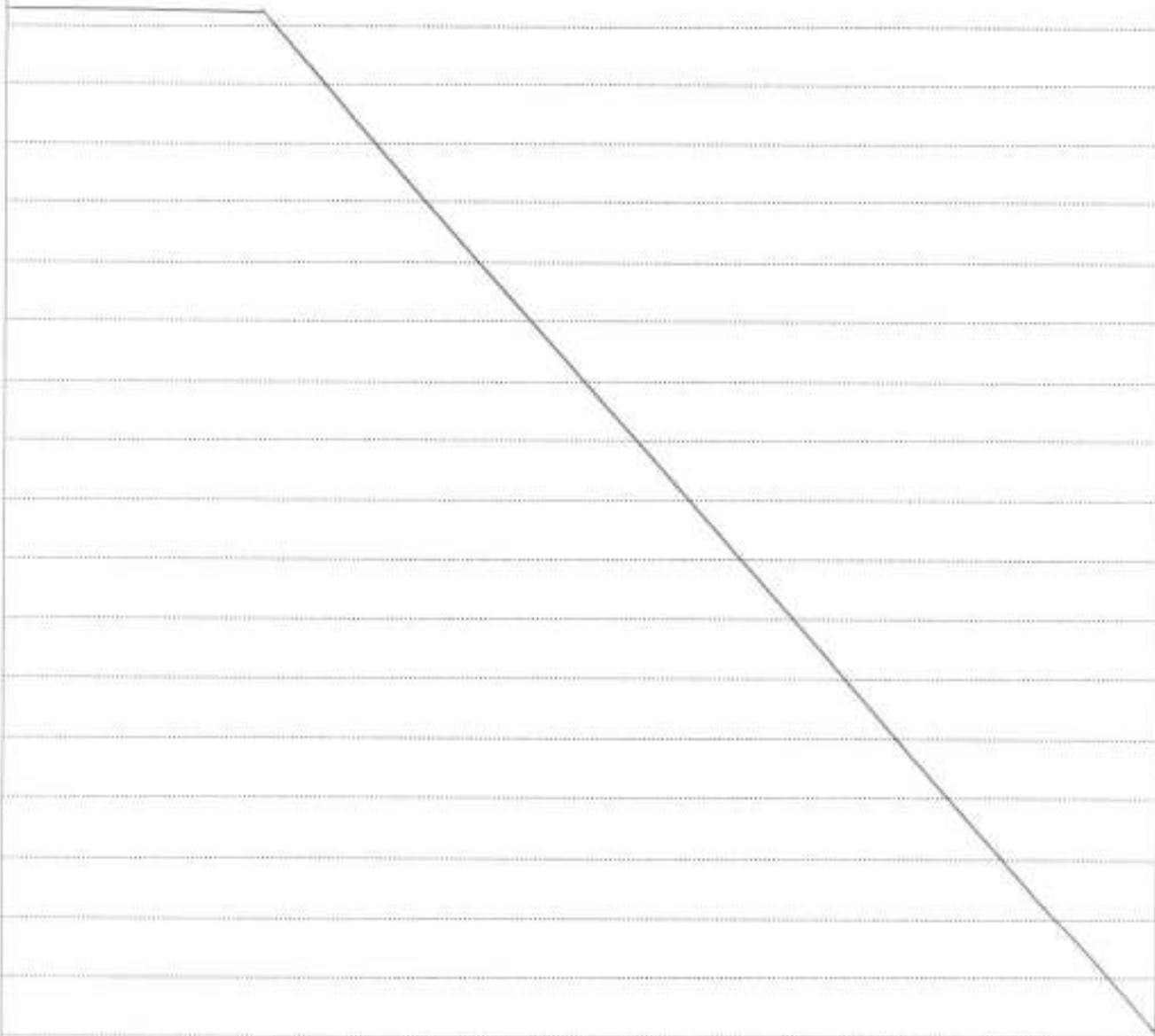
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017 -

PARA CONHECIMENTO

Presente à consideração da Câmara, para conhecimento a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, ~~por~~ tomar conhecimento.

"Resquei-por-R."





GONDOMAR

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Presidência

18. JAN 2017

Pl. Assunt
87
SA.
✓

Proposta

Plano de Atividades e Orçamento 2017 – Associação de Municípios do Parque das Serras do Porto

Considerando que:

- a Assembleia Municipal de Gondomar, a 17 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar a constituição da associação de fins específicos, Parque das Serras do Porto, nos termos dos referidos estatutos;
- de acordo com o nº 2 do artigo 31º dos estatutos da Associação de Municípios do Parque das Serras do Porto, *o plano de atividades e o orçamento são remetidos pelo Conselho Executivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após à sua aprovação.*

Assim, remete-se para conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal:

- Ofício do Presidente do Conselho Executivo da Associação de Municípios do Parque das Serras do Porto, assim como o Plano de Atividades e Orçamento para 2017, aprovado por unanimidade na reunião da Assembleia-Geral de 21 de dezembro de 2016.

Gondomar, 12 de janeiro de 2017

O Presidente



(Dr. Marco Martins)

18. JAN 2017

88
21-

À

Assembleia Municipal de Gondomar

Ofício n.º 3 | AMPSP | 2017

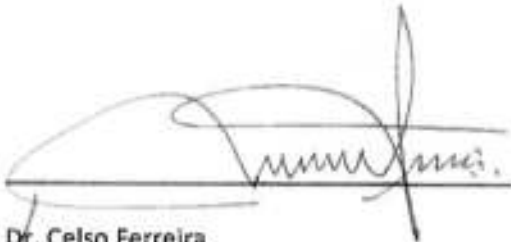
04 janeiro 2017

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento para 2017 da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto

Exmos/as Senhores/as

Conforme previsto no número 2 do artigo 31.º dos estatutos da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, remete-se para conhecimento o Plano de Atividades e Orçamento para 2017, aprovado por unanimidade na reunião da Assembleia-Geral de 21 de dezembro.

O Presidente do Conselho Executivo



Dr. Celso Ferreira

18. JAN 2017

Adriano. Ab. Carr
89
✓

Associação de Municípios Parque das Serras do Porto



Proposta Plano de Atividades e Orçamento 2017

18. JAN 2017



Proposta Plano de Atividades e Orçamento 2017

90

I. INTRODUÇÃO

O plano anual de atividades e orçamento assume-se como um documento de planeamento estratégico que define claramente os objetivos, as iniciativas e os recursos necessários à sua implementação.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto foi constituída muito recentemente, em abril de 2016, pelo que está a dar os primeiros passos na sua atividade. Até ao momento a prioridade foi a criação da Paisagem Protegida Regional "Parque das Serras do Porto", objeto primeiro da Associação, que deverá ser alcançado em dezembro de 2016.

Após este primeiro grande passo, a Associação continuará a atuar tendo em conta a seguinte visão estratégica:

Afirmar o Parque das Serras do Porto como uma unidade territorial de especial relevância no contexto da Área Metropolitana do Porto, com elevado valor enquanto prestadora de serviços ecossistémicos, geradora de desenvolvimento social e económico e promotora de dinamismo científico, recreativo e desportivo.

O presente Plano de Atividades e Orçamento pretende contribuir para a prossecução dos objetivos da Associação, não descurando uma gestão sensata e de rentabilização dos meios ao dispor.

Perspetiva-se que 2017 corresponda ao ano em que a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto assume de forma efetiva as suas plenas funções, através da capacitação da mesma em termos de recursos físicos e humanos.

De uma forma geral, pretende-se nos próximos anos desenvolver um trabalho que demonstre consolidação e melhoria contínua das capacidades de intervenção da Associação, através de uma gestão criteriosa e inovadora e de uma interação estreita e profícua com os Municípios que a compõem.

O Conselho Executivo desempenhará as suas funções com total transparência e rigor na otimização de recursos.

O Conselho Executivo

Manoel Pereira
91
[Handwritten signature]

II. OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

As iniciativas a desencadear em 2017 pretendem consolidar o funcionamento da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, tendo em vista a prossecução dos objetivos específicos definidos para a Paisagem Protegida Regional "Parque das Serras do Porto", constantes do respetivo regulamento de gestão, nomeadamente:

- a) O conhecimento, a proteção, a conservação e a valorização da natureza, da biodiversidade, dos recursos geológicos e da geodiversidade;
- b) A manutenção ou recuperação da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção e as manifestações sociais e culturais;
- c) A conservação e valorização dos valores culturais presentes;
- d) O fomento de iniciativas que promovam a geração de benefícios para as comunidades locais, a partir de produtos ou da prestação de serviços, assim como o índice de felicidade;
- e) O usufruto sustentável do território, ao nível turístico, desportivo e de lazer;
- f) A promoção de práticas científicas e educativas que conduzam a uma maior literacia ambiental, assim como da participação ativa da comunidade na conservação do território, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e sustentável;
- g) A promoção de uma gestão integrada e participativa da área de paisagem protegida regional.

A atuação da associação centra-se portanto no conhecimento, conservação, valorização e usufruto sustentável do território e do património natural e cultural, perspetivando a dinamização de projetos e ações diversas e o envolvimento ativo dos agentes locais e da comunidade.



III. PROJETOS E ATIVIDADES

Resumidamente, são enumeradas as prioridades estratégicas da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, que orientarão a sua atuação e a tomada de decisões nos próximos anos.

De referir que a Associação desempenha as suas funções em estreita colaboração com os municípios associados, procurando contribuir no âmbito das suas competências para a melhor articulação das iniciativas municipais, numa lógica de afirmação do Parque das Serras do Porto como projeto intermunicipal de relevância metropolitana.

No ano de 2017, dotar a Associação de recursos, elaborar o Plano de Gestão e avançar com a implementação da rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto serão as componentes com maior implicação em termos orçamentais. No campo das receitas, as contribuições dos Municípios deverão constituir as principais fontes, durante o ano de 2017.

Para cada prioridade estratégica, referem-se as iniciativas a desenvolver, sempre em estreita articulação com os Municípios:

1. Capacitação da Associação

- Diligenciar no sentido de dotar a associação de recursos, nomeadamente humanos, que viabilizem o seu funcionamento e o cumprimento das suas atribuições;
- Dotar o espaço/sede provisória disponibilizada pelo Município de Valongo, no edifício do Turismo, Museu e Arquivo Municipais, de condições e recursos que permitam o normal funcionamento da Associação;

2. Promoção do conhecimento e sistematização de informação técnica e científica

- Promover a consolidação de informação, resultante de estudos ou consultoria, em temas estratégicos para o Plano de Gestão, nomeadamente floresta, mineração aurífera romana, prospeção/concessões mineiras e património biológico;
- Promover o acolhimento de estágios ou trabalhos académicos que contribuam para o incremento do conhecimento sobre o território, nas suas diversas vertentes;

3. Gestão integrada do território

- Promover a elaboração do Plano de Gestão, previsto no regulamento de gestão da Paisagem

Adriano Alvariz
[Handwritten signatures and initials]
93

Protegida Regional "Parque das Serras do Porto", em estreita interação com os municípios envolvidos e fomentando a participação de proprietários e agentes locais;

- Procurar continuamente oportunidades de candidatura a fundos de apoio financeiro;

4. Salvaguarda e valorização do território e do património

- Avançar com a implementação do projeto da rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto;

- Promover a biodiversidade florestal, colaborando nomeadamente no projeto "FUTURO – 100.000 árvores na AMP";

- Promover a interação com proprietários e agentes locais, de forma a sensibilizar e definir estratégias concertadas de salvaguarda e valorização do património natural e cultural;

- Participar e colaborar em iniciativas municipais ou associativas desenvolvidas neste âmbito;

5. Divulgação e promoção do Parque das Serras do Porto

- Colaborar na dinamização dos três centros de receção [Santa Justa, São Pedro da Cova e Senhora do Salto];

- Fomentar e atualizar regularmente plataformas digitais de divulgação;

- Contribuir para a visita do território, procurando envolver empresas, associações, instituições de ciência e outras entidades num programa global concertado, que inclua atividades diversas e direcionadas para diferentes públicos;

- Procurar implementar estratégias inovadoras de comunicação;

6. Promoção da cooperação, das parcerias e do trabalho em rede

- Fomentar a articulação do trabalho desenvolvido pelos três Municípios no território do Parque das Serras do Porto, no que concerne aos objetivos definidos para esta Paisagem Protegida Regional;

- Estabelecer colaborações e parcerias profícuas com outras entidades, no âmbito das atividades descritas nos pontos anteriores e outras que forem de encontro aos objetivos da associação.



18. JAN 2017

94
B.

Proposta Plano de Atividades e Orçamento 2017

IV. RECURSOS

O presente documento prevê dotar a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto de três funcionários, conforme Mapa de Pessoal, nomeadamente:

- Secretário Executivo
- Técnico Superior
- Assistente Técnico

Considera-se que a criação destes postos de trabalho é fundamental para que a Associação se capacite ao nível técnico e de gestão e possa prosseguir com os seus objetivos e assumir em pleno as suas funções.

No que respeita a recursos físicos e materiais, será de referir que a Associação ficará alojada provisoriamente num espaço disponibilizado pelo Município de Valongo, necessitando no entanto de efetuar algum investimento na aquisição de meios próprios para o seu funcionamento, como por exemplo equipamento administrativo ou comunicações.

M. Almeida Bilal
J.S.
J.A.

V. ORÇAMENTO PARA 2017

Introdução

Em cumprimento da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e em conformidade com os seus estatutos, a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto apresenta a proposta de orçamento para o ano de 2017.

A Assembleia-Geral, que reúne em sessão ordinária para discussão e aprovação do plano de atividades e do orçamento anual para o ano seguinte, deverá «Aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o Plano de Atividades e a proposta de Orçamento [...]», conforme determinam os Estatutos da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, no seu artigo 16º alínea c).

Contexto atual

O orçamento para 2017 prevê as necessidades de funcionamento e de investimentos planeadas para o período. O funcionamento da instituição inicia um percurso que se pretende estabilizado nos próximos anos, daí as verbas relacionadas com recursos humanos, dando-se também especial relevância à elaboração do Plano de Gestão e respetivos estudos de base, assim como a oportunidades de investimento. Sem experiência dos anos anteriores, a prudência foi o pressuposto basilar na determinação dos valores apresentados.

Passemos, pois, à explanação mais pormenorizada dos valores encontrados para as principais rubricas do orçamento que se apresenta.

Rendimentos

Distribuídos pelas grandes rubricas que são apresentadas no quadro abaixo, o total dos rendimentos e réditos orçados para o ano de 2017 perfazem um total de 175.450,00 euros. Dos totais orçamentados, não é possível calcular a variação em relação a 2016, em virtude de o orçamento de 2016 só dizer respeito ao período de agosto a dezembro.

As diversas rubricas denotam um incremento relativamente a 2016, dada a expectativa relativamente ao funcionamento da associação, nomeadamente taxas e serviços.

36



16. JAN 2017

Proposta Plano de Atividades e Orçamento 2017

36

RENDIMENTOS	Orçamento 2017	Orçam.2016 (08 x12)	Variação
Taxas, multas e outras penalidades	9 350,00	3 800,00	
Vendas	3 600,00	3 300,00	
Prestações de serviços	5 400,00	5 400,00	
Transferências e subsídios correntes obtidos	122 000,00	38 000,00	
Outros rendimentos e ganhos	35 000,00	17 307,00	
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	100,00	-	
TOTAL	175 450,00	65 807,00	
RENDIMENTOS	Orçamento 2017	Orçam.2016 (08 x12)	Variação
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9 350,00	3 800,00	
TAXAS	6 000,00	1 600,00	
Taxas diversas	5 000,00	1 000,00	
Outras	1 000,00	600,00	
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	3 350,00	308,00	
Couras e penalidades por contra-ordenações	2 500,00	200,00	
Outras	850,00	100,00	
 VENDAS	3 600,00	3 300,00	
Materiais de escritório	100,00	100,00	
Livros e documentação técnica	1 000,00	1 000,00	
Publicações e empréstos	1 000,00	1 000,00	
Outros	1 500,00	1 200,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5 400,00	5 400,00	
ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5 400,00	3 200,00	
Serviços recreativos	1 600,00	400,00	
Serviços culturais	1 400,00	400,00	
Serviços desportivos	1 400,00	400,00	
Outros	1 000,00	1 000,00	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS	122 000,00	38 000,00	
Municípios	120 000,00	30 000,00	
Região de turismo	1 000,00	5 000,00	
Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	1 000,00	
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	35 000,00	17 307,00	
RENDIMENTOS E GANHOS EM INVESTIMENTOS NÃO FINANCEIROS	4 000,00	5 307,00	
ALIENAÇÕES	1 500,00	2 401,00	
Alienação de terrenos	1 000,00	1 000,00	
Outros	500,00	1 401,00	
RENDIAS	2 500,00	2 906,00	
Terrenos	500,00	906,00	
Bens do domínio público	1 000,00	1 000,00	
Outros	1 000,00	1 000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	38 000,00	11 000,00	
Municípios	30 000,00	6 000,00	
Região de turismo	-	5 000,00	
IVA REEMBOLSADO	1 000,00	1 000,00	
Iva reembolsado	1 000,00	1 000,00	
JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	100,00	-	
Juros obtidos	100,00	-	
TOTAL	175 450,00	65 807,00	

Gastos

O total dos gastos orçamentados é de 130.350,00 euros, que à semelhança dos Rendimentos não é passível de comparação com os de 2016. Salientamos as Rúbricas de "Gastos com Pessoal", "Trabalhos especializados" e "Honorários", que traduzem a entrada em funcionamento da associação e o inerente investimento em Recursos Humanos, interno e externo, assim como a necessidade de se elaborar o Plano de Gestão da Paisagem Protegida Regional.

Adriana Pilgoin
ASR
97
10

GASTOS	Orçamento 2017	Orçamento (08 até)	Variação
Transferências e subsídios concedidos	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	38 000,00	45 900,00	
Gastos com o pessoal	88 000,00	80,00	
Gastos de depreciação e de amortização	1200,00	-	
Perdas por imparidade	00,00	-	
Outros gastos e perdas	2 000,00	1000,00	
Gastos e perdas por juros e outros encargos	300,00	300,00	
TOTAL	130 300,00	47 300,00	
	Orçamento 2017	Orçamento (08 até)	Variação
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	38 000,00	45 900,00	
SUBCONTRATOS		0	
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	25 500,00	41 100,00	
Trabalhos especializados	4 000,00	200,00	
Publicidade, comunicação e impren	1000,00	500,00	
Vigilância e segurança	00,00	00,00	
Honorários	8 000,00	40 000,00	
Consultas	-	-	
Conservação e reparação	200,00	00,00	
Outros serviços especializados	1200,00	00,00	
MATERIAIS DE CONSUMO	2 100,00	1 600,00	
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	500,00	500,00	
Livros e documentação técnica	200,00	00,00	
Material de escritório	200,00	500,00	
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	400,00	00,00	
Material de educação, cultura e recreio	200,00	00,00	
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	400,00	00,00	
Medicamentos e artigos para a saúde	00,00	100	
Produtos químicos e de laboratório	50,00	00,00	
Outros materiais	00,00	00,00	
ENERGIA E FLUIDOS	4 500,00	1 800,00	
Energetidade	1800,00	500,00	
Combustíveis e lubrificantes	2 000,00	300,00	
Água	500,00	00,00	
Outros	00,00	00,00	
DESLÓCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES	700,00	500,00	
Deslocações e estadas	500,00	500,00	
Transportes de pessoal	00,00	-	
Outros	00,00	-	
SERVIÇOS DIVERSOS	4 200,00	1 700,00	
Rendas e alugueres	00,00	4 00	
Consultas	1200,00	500,00	
Seguros	500,00	500,00	
Royalties	-	-	
Contratos e notariado	200,00	-	
Despesas de representação dos serviços	1000,00	500,00	
Limpeza, higiene e conforto	1000,00	00,00	
Outros serviços	200,00	00,00	
GASTOS COM O PESSOAL	88 000,00	80,00	
Remuneração dos órgãos sociais e de gestão		00,00	
Remunerações do pessoal	88 300,00	-	
Encargos sobre remunerações	5 500,00	-	
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	00,00	-	
Gastos de ação social	-	-	
Outros gastos com o pessoal	4 700,00	-	
GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	1200,00	-	
Propriedades de investimento	500,00	-	
Ativos fixos tangíveis	500,00	-	
Ativos intangíveis	250,00	-	
PERDAS POR IMPARIDADE	00,00	-	
Em contras a receber	00,00	-	
OUTROS GASTOS E PERDAS	2 000,00	1 000,00	
Impostos e Taxas	1800,00	1000,00	
Outros	200,00	-	
GASTOS E PERDAS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS	300,00	300,00	
Juros suportados	-	-	
Outros gastos e perdas de financiamento	300,00	300,00	
TOTAL	130 300,00	47 300,00	

Investimentos

Em termos do investimento previsto para 2017, destaca-se a aquisição de equipamento básico e administrativo, programas informáticos necessários ao funcionamento da associação, assim como de estudos e projetos e ainda uma verba para projetos que possam ser enquadrados em candidatura(s) Portugal 2020.

INVESTIMENTOS	Orçamento 2017	Orçam.2016 (88 x12)	Variação
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	8 100,00	11 401,00	
Terrenos e recursos naturais	1000,00	800,00	
Edifícios e outras construções	1000,00	8 500,00	
Equipamento básico	1000,00	1000,00	
Equipamento de transporte	000,00	000,00	
Equipamento administrativo	3 000,00	3 000,00	
Equipamentos biológicos	-	-	
Outros ativos fixos tangíveis	-	-	
ATIVOS INTANGÍVEIS	9 000,00	3 000,00	
Estudos e projetos	7 000,00	1 000,00	
Outros ativos intangíveis	2 000,00	2 000,00	
OUTROS INVESTIMENTOS	30 000,00	-	
Ativos fixos tangíveis	-	-	
Candidatura(s) Portugal 2020	30 000,00	-	
TOTAL	48 100,00	13 401,00	

Handwritten signatures and initials:
Alcides
JP
99
20

VI. CONCLUSÕES

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto tem como fim principal a criação e gestão do Parque das Serras do Porto, bem como a promoção ambiental, a valorização da natureza e da vida ao ar livre.

Em 2016, ano em que foi constituída, empenhou-se no primeiro passo a dar, ou seja, na classificação do território como Paisagem Protegida Regional, que deverá estar concluída em dezembro.

O ano de 2017 será de especial relevância no que respeita à afirmação do Parque das Serras do Porto e da própria associação, refletindo o presente Plano de Atividades e Orçamento as necessidades e expectativas em termos de recursos e dinâmicas.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto continuará a atuar de forma coerente e responsável, em estreita articulação com os municípios que a integram e procurando a melhor integração com os demais agentes que atuam no território e a população em geral.

18. JAN 2017

100
R.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"PARQUE URBANO E INTERFACE COM O METRO - RIO TINTO" - LISTA DE ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO -
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA EM 13 DE JANEIRO DE 2017

Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epigrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 13 de janeiro de 2017.

A Câmara, ciente do despacho anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade ratifican o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, que adiante segue.*

18 JAN 2017

101
A.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

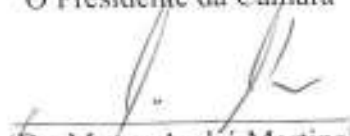
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Despacho

Concordo com a informação do Júri do Procedimento e proponho a sua aprovação.
Para reunião de Câmara para ratificação, nos termos da presente informação.

Gondomar, 13 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara



(Dr. Marco André Martins)

Refª Proc. Nº 660/16

“PARQUE URBANO E INTERFACE COM O METRO – RIO TINTO”

Lista de erros e omissões

INFORMAÇÃO

Foram apresentadas pelos interessados, ao presente concurso, listas de erros e omissões, que se anexam, ao abrigo do n.º 1 do artigo 61º do CCP, que foram de imediato disponibilizadas, através da plataforma electrónica Vortal.

Da análise efectuada resultou que as alterações feitas à lista de quantidades iniciais se podem considerar não relevantes em função do volume global da obra, não resultando alteração do valor base do concurso, nem do prazo de execução da obra.

Face ao exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 61º do CCP que seja prorrogado o prazo previsto para entrega das propostas até às 17:30 horas do dia 23 de Janeiro de 2017.




18. JAN 2017

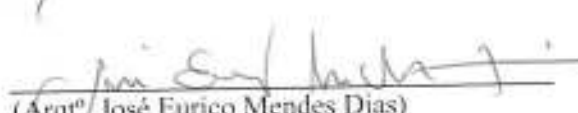
102
R.


2. Seja aprovado o novo mapa de quantidades rectificado desta obra, junto em anexo.
3. Que os pontos 1 e 2 sejam aprovados por despacho do Exm^os. Senhor Presidente da Câmara Municipal, dado que não introduzem qualquer alteração de aspectos fundamentais das peças do procedimento e que sejam enviadas a reunião de Câmara para ratificação.

Gondomar, 13 de Janeiro de 2017

O Júri do Procedimento


(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)


(Arqtº José Eurico Mendes Dias)


(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)

)



GONDOMAR

Município de Gondomar

PARQUE URBANO E INTERFACE COM O METRO - RIO TINTO

NOVO MAPA DE QUANTIDADES RETIFICADO

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
0	NOTAS				
0.1	<p>NOTA 1: No preço final da proposta, estão incluídos os seguintes trabalhos preparatórios e acessórios:</p> <p>A - Execução de montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do Estaleiro, satisfazendo as prescrições relativas à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, construção dos acessos ao estaleiro e das servenlias internas deste, em conformidade com a legislação em vigor, incluindo painel de identificação, vedação da obra, mobilização de equipamento para execução dos trabalhos.</p> <p>B - Execução e implantação de desvios provisórios de tráfego e sinalização temporária de trabalhos, nos termos do DR 2/2011 de 3 de Março, definidos no projeto de execução como necessários à execução da obra.</p> <p>C - Trabalhos de policiamento decorrentes dos trabalhos a executar, de forma a garantir as condições de segurança e fluidez viária e pedonal, bem como a remoção de viaturas do local da obra.</p> <p>D - Reposição das condições iniciais nos locais sujeitos a intervenções provisórias, incluindo todos os trabalhos necessários para o efeito como sejam a reposição dos pavimentos e a retirada de todas as ocupações provisórias do subsolo.</p> <p>E - Elaboração da Compilação Técnica da Obra, de acordo com o artigo 16º do DL 273/2003.</p>				
0.2	<p>NOTA 2: A execução da empreitada deverá incluir a gestão de resíduos de construção e demolição nos seguintes pressupostos:</p> <p>Gestão de resíduos em obra - , incluindo carga mecânica ou manual dentro da obra e transporte de lixos e/ou entulhos e dos produtos resultantes das demolições e remoções para reutilização e/ou reciclagem e/ou para entrega em operadores licenciados e autorizados, todos os encargos com os operadores licenciados, empolamento, taxas e montagem de equipamentos e serviços.</p>				
0.3	NOTA 3: Todos os trabalhos listados devem respeitar as restantes peças escritas e desenhadas do projeto.				
0.4	NOTA 4: Todos os materiais a aplicar e trabalhos a executar deverão ter previa aprovação da fiscalização da obra após apresentação de uma amostra representativa e/ou execução dum troço experimental.				
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem e desmontagem de estaleiro para a execução da empreitada, incluindo montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, instalações provisórias para pessoal e fiscalização, redes provisórias de electricidade, água e saneamento, vedação da obra com tapume metálico, fornecimento e colocação de placas indicativas da obra, manutenção ou reposição de caminhos e servidões e demais trabalhos preparatórios necessários	1	un		
1.2	Fornecimento e colocação de placa de obra, com indicação dono da obra, prazo, valor e adjudicatário, de acordo com modelo em anexo	2	un		
2	PARQUE URBANO				
2.1	TRABALHOS ACESSÓRIOS				
2.1.1	MEDIDAS CAUTELARES PARA PRESERVAÇÃO DE ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS A PRESERVAR, OU NA ENVOLVENTE PRÓXIMA				
2.1.1.1	Medidas cautelares para preservação de Estruturas Construídas a preservar, na área de intervenção, ou na sua envolvente próxima.	894,51	m²		
2.1.2	MEDIDAS CAUTELARES PARA PRESERVAÇÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA E/ OU ARBUSTIVA A PRESERVAR				
2.1.2.1	Medidas cautelares para preservação de vegetação arbórea ou arbustiva de maior porte, a preservar na área de intervenção.	2100,28	m³		
2.1.3	MEDIDAS CAUTELARES E ACESSÓRIAS RELATIVAS A INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS ENTERRADAS				
2.1.3.1	Medidas cautelares e acessórias relativas a intervenções em infraestruturas enterradas.	8411,52	m³		



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2	ARQUITECTURA PAISAGISTA				
2.2.1	TRABALHOS PRELIMINARES				
2.2.1.1	ABATES, TRANSPLANTES E REMOÇÕES DE VEGETAÇÃO				
2.2.1.1.1	Abate e remoção de árvores de maior porte, incluindo desrama dos troncos principais, desmante por troços com o máximo de 2m (começando pela flexa), corte da madeira em toros de 30cm e depósito em local a definir pelo dono de obra, aplicação de medidas cautelares de protecção e sinalização durante os trabalhos, protecção das infra-estruturas existentes, pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, desenraizamento, remoção de todos os detritos, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos.	20,00	un		
2.2.1.1.2	Realização de podas e tratamentos fitossanitários de vegetação existente de acordo com o especificado nas condições técnicas, incluindo podas de rejuvenescimento, limpeza de ramos, alteamento de copas, todos os trabalhos preparatórios, aplicação de medidas cautelares de protecção e sinalização durante os trabalhos, protecção das infra-estruturas existentes, pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, desenraizamento, remoção de todos os detritos, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos.	109,00	un		
2.2.1.1.3	Limpeza de vegetação existente incluindo abate e remoção do revestimento vegetal existente (arbustos, sub arbustos e herbáceas), incluindo sinalização durante os trabalhos, protecção das infra-estruturas existentes, pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, desenraizamento, remoção de todos os detritos, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor.	30000,00	m²		
2.2.1.2	DECAPAGEM DE TERRENO				
2.2.1.2.1	Decapagem de zonas verdes, numa espessura média de 0,20m, incluindo armazenamento separado em pargás. Relativa à zona de implantação de caminhos novos.	635,00	m³		
2.2.1.3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
2.2.1.3.1	Demolição por picagem de pavimentos em betonilhas existentes incluindo lançis, de forma a aumentar a permeabilidade do solo.	4.953,00	m²		
2.2.1.3.2	Remoção de pavimento em betuminoso existente (em estrada), incluindo lançis e camadas de fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários e ainda a remoção, transporte e encaminhamento a destino final adequado do material sobranste de acordo com o PPGRCD.	2079,00	m²		
2.2.1.3.3	Remoção do pavimento em cubo de granito existente (nos passeios), incluindo lançis e camadas de fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários e ainda a remoção, transporte e encaminhamento a destino final adequado do material sobranste de acordo com o PPGRCD.	907,00	m²		
2.2.1.3.4	Remoção para posterior aproveitamento do pavimento em cubo de granito existente, incluindo armazenamento em estaleiro, durante o período da obra, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	3248,00	m²		
2.2.1.3.5	Remoção de estruturas em betão existentes, incluindo camadas de fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários e ainda a remoção, transporte e encaminhamento a destino final adequado do material sobranste de acordo com o PPGRCD.	17,00	m²		
2.2.1.3.6	Remoção de pavimento em betão existentes, incluindo lançis e camadas de fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários e ainda a remoção, transporte e encaminhamento a destino final adequado do material sobranste de acordo com o PPGRCD.	3.413,65	m²		
2.2.1.3.7	Demolição de muro de betão armado no bordo do rio, incluindo camadas de fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários e ainda a remoção, transporte e encaminhamento a destino final adequado do material sobranste de acordo com o PPGRCD.	96,07	m		
2.2.2	MOVIMENTOS DE TERRAS				
2.2.2.1	ATERROS E ESCAVAÇÕES				



105
TR.

GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.2.1.1	Execução de escavações gerais de terreno para estabelecimento de cotas de projeto, incluindo a contabilização de outros trabalhos que terão influência nas cotas finais de projeto, como todos os transportes e encaminhamento a destino final adequado do material sobranste de acordo com o PPGRCD, bem confirmação topográfica das cotas, tudo de acordo com as condições técnica do caderno de encargos. Foram excluídas os volumes correspondentes à decapagem de terras (espessura de 20cm), remoção de cubo (espessura de 35cm), remoção de asfalto (espessura de 35cm), remoção de betão (espessura de 35cm), remoção de betão (espessura de 35cm).	6.052,56	m³		
2.2.2.1.2	Execução de aterros gerais de terreno para estabelecimento de cotas de projeto, incluindo a contabilização de outros trabalhos que terão influência nas cotas finais de projeto, incluindo todos os transportes e fornecimentos de terra, distribuição de terras, bem confirmação topográfica das cotas, tudo de acordo com as condições técnica do caderno de encargos. Foram excluídas os volumes de terra de prados (20cm), subarbustos (20cm), arbustos (60cm), assim como os volumes correspondentes a abertura de caixa dos pavimentos de betuminoso (40cm), cubo (40cm), caixa de areia (40cm), cubo reaproveitado (40cm) e skate park (40cm).	4.536,51	m³		
2.2.3	DRENAGEM DE ZONAS VERDES				
2.2.3.1	Fornecimento e execução de passagens hidráulicas sob os caminhos e na ligação das bacias de retenção, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos, nomeadamente abertura de caixas, execução de almofada de areia, tubagem, tapamento de tubagem com terras selecionadas, incluindo limpeza final da obra e execução de todos os remates.	415,00	ml		
2.2.3.2	Fornecimento e execução de "bocas-de-lobo" em pedra de granito não aparelhado de grandes dimensões sob os caminhos ao longo do Parque, não argamassadas, pedras para embasamento, pedras de suporte lateral e pedra de recepção de água, incluindo limpeza final da obra e execução de todos os remates.	68,00	un		
2.2.3.3	Execução de camada de drenagem de fundo de caldeiras, composta por camada de 22 cm de brita 2/5 envolta em manta geotêxtil de 120gr/m², incluindo ligação à rede de drenagem mais próxima com tubo goodreno perfurado a 50% com de em todas as caldeiras a executar.	40,00	m³		
2.2.3.4	Fornecimento e execução de vala drenante envolta em manta geotêxtil não tecida, com largura média de 0,40m, incluindo abertura de caixa, remoção de materiais sobranstes a vazadouro e todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com as peças desenhadas e caderno técnico de encargos.	203,00	ml		
2.2.4	PAVIMENTOS E LANCIS				
2.2.4.1	PAVIMENTOS				
2.2.4.1.1	Fornecimento e execução de pavimento betuminoso, constituído por camada de desgaste em betão betuminoso, base e sub-base em tout-venant. A sua aprovação é feita mediante a apresentação de três amostras executadas em obra, com dimensão mínima de 1,00x1,00m; este trabalho inclui: abertura, saneamento, limpeza, compactação e regularização da caixa de pavimento; fornecimento, espalhamento, boa compactação das camadas de base e sub-base, aplicação da rede de colagem (betume); fornecimento e espalhamento de camada de desgaste, limpeza final da obra, carga e transporte a vazadouro licenciado de materiais sobranstes, tudo de acordo o pormenor construtivo do projeto e caderno técnico de encargos.	2.375,00	m²		
2.2.4.1.2	Fornecimento e execução de todos os materiais e trabalhos necessários à execução de pavimentos de cubo de granito cinza, com 11cm, incluindo abertura de caixa de pavimento, carga, transporte a vazadouro autorizado, compactação e regularização de fundo de caixa, fornecimento, espalhamento e compactação da camada base e sub-base, assim como limpeza final da obra, carga e transporte a vazadouro licenciado de materiais sobranstes, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do presente projeto.	4.065,00	m²		



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.4.1.3	Fornecimento e execução de pavimentos em poldras de betão aparente pré-fabricadas com secção planimétrica circular, incluindo abertura de caixa de pavimento, carga, transporte a vazadouro autorizado, compactação e regularização de fundo de caixa, fornecimento, espalhamento e compactação camada de "tout-venant", fornecimento e assentamento de massame de betão contínuo, fornecimento e assentamento de poldras com argamassa de assentamento, assim como limpeza final da obra, carga e transporte a vazadouro licenciado de materiais sobranes, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do presente projecto para as seguintes situações:				
2.2.4.1.3.1	Peças com 30cm de diâmetro	100,00	un		
2.2.4.1.3.2	Peças com 35cm de diâmetro	150,00	un		
2.2.4.1.3.3	Peças com 40cm de diâmetro	300,00	un		
2.2.4.1.4	Fornecimento e colocação de pavimento em cubo de granito reaproveitado, com junta em prado, para área de espectáculo, incluindo abertura de caixa de pavimento, base e sub-bases, carga, transporte a vazadouro autorizado, compactação e regularização de fundo de caixa, fornecimento, espalhamento e compactação da camada base e sub-base, assim como limpeza final da obra, carga e transporte a vazadouro licenciado de materiais sobranes, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do presente projecto.	427,00	m²		
2.2.4.1.5	Fornecimento e colocação de pavimento em areia, incluindo abertura de caixa de pavimento, carga, transporte a vazadouro autorizado, compactação e regularização de fundo de caixa, fornecimento, espalhamento e compactação da camada base e sub-base, assim como limpeza final da obra, carga e transporte a vazadouro licenciado de materiais sobranes, tudo de acordo com o pormenor construtivo e caderno técnico de encargos.	530,00	m³		
2.2.4.2	GUIAS E LANCIS				
2.2.4.2.1	Fornecimento e execução de remate executado com duas fiadas de paralelepípedo de granito com 22x11x11 cm, nos limites do pavimento com as zonas verdes e nos revestimentos das caldeiras, incluindo piquetagem, abertura de caixa para implantação da fundação, regularização e compactação do fundo de caixa, betão de limpeza, fundação em massame de betão com 20 cm de altura mínima, fornecimento e assentamento de paralelo de granito, refecimento de juntas com traço seco de cimento e areia fina, rega, compactação e limpeza final, incluindo todos os trabalhos de construção civil acessórios à boa execução da obra e remates, limpeza final, carga e transporte a vazadouro licenciado, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas do presente projecto.	3.575,29	m		
2.2.4.2.2	Fornecimento e execução de guias de granito, incluindo piquetagem, abertura de caixa para implantação da fundação, regularização e compactação do fundo de caixa, betão de limpeza, fundação em massame de betão, rega, compactação e limpeza final, incluindo todos os trabalhos de construção civil acessórios à boa execução da obra e remates, limpeza final, carga e transporte a vazadouro licenciado, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas do presente projecto.	212,31	m		
2.2.4.2.3	Fornecimento e execução de guias em madeira, incluindo piquetagem, abertura de caixa, varões metálicos de fixação de 1,5m em 1,5m, limpeza final, incluindo todos os trabalhos de construção civil acessórios à boa execução da obra e remates, limpeza final, carga e transporte a vazadouro licenciado, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas do presente projecto.	775,00	m		
2.2.4.2.4	Fornecimento e execução de contra-guias de granito na zona limite do Parque com o estacionamento da na Avenida da Conduta, Avenida de Rio Tinto e Rua da Ranha, incluindo piquetagem, abertura de caixa para implantação da fundação, regularização e compactação do fundo de caixa, betão de limpeza, fundação em massame de betão, rega, compactação e limpeza final, incluindo todos os trabalhos de construção civil acessórios à boa execução da obra e remates, limpeza final, carga e transporte a vazadouro licenciado, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas do presente projecto.	371,61	m		
2.2.4.2.5	Fornecimento e execução de lancis rampado em pedra de granito, incluindo massame de betão, escavação de vala e remoção das terras ou cafragem quando necessário, sobre terreno natural bem compactado, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do projeto.	3,00	m		



GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.5	ESCADAS, MURETES E ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS				
2.2.5.1	ESCADAS				
2.2.5.1.1	Fornecimento e colocação de revestimento de escadas com peças pré-fabricadas em betão, com face superior texturada. Dimensões de 260x37x15cm, de acordo com o pormenor construtivo do projeto e caderno de encargos.	82,00	un		
2.2.5.1.2	Fornecimento e colocação de escadas em pedra de granito incluindo escavação e compactação de terreno e camada de betanilha de limpeza, de acordo com o pormenor construtivo do projeto e caderno técnico de encargos.	10,00	m³		
2.2.5.1.3	Execução de fundação em pedra para escadas em pedra de granito, de acordo com o pormenor construtivo do projeto e caderno técnico de encargos, incluindo todos os materiais e acessórios.	40,00	m³		
2.2.5.2	MURETES				
2.2.5.2.1	Limpeza, pintura e capeamento do muro em betão existente, nas bocas das passagens hidráulicas da ribeira da Castanheira (indicadas na Planta de Trabalhos), junto ao PT existente e junto à ligação da ribeira ao rio Tinto.	60,00	m		
2.2.5.2.2	Restauração de muro de pedra existente junto ao acesso dos bombeiros para o túnel do metro (indicado na planta de Trabalhos), com reposição de pedras caídas e/ou fornecimento de novas caso não existam no local, completando a geometria do muro, de acordo com as cotas de coroamento do muro existente.	12,00	m		
2.2.5.2.3	Fornecimento e execução de murete em pedra para suporte de bancos pré-fabricados em betão incluindo escavação e compactação de terreno, camada de betanilha de limpeza e fundação em pedra.	23,00	m³		
2.2.5.2.4	Execução de caixas para proteção de equipamento de abastecimento de energia elétrica, incluindo fundação em betão, alvenaria em bloco de cimento rebocada nas paredes exteriores e pintada, negativos, fundo de caixa em brita, e tampa em betão pré-fabricado, pigmentado com óxido de ferro e pintada de acordo com a numeração de cada caixa, tudo de acordo com o pormenor construtivo do projeto e caderno técnico de encargos.	10,00	un		
2.2.5.3	ELEMENTOS PRÉ-FABRICADOS				
2.2.5.3.1	Fornecimento e execução de bancos pré-fabricados em betão para tramos retos, incluindo espigões metálicos para fixação à base e chumbadouro. Dimensões 260x50x12cm, de acordo com o pormenor construtivo do projeto.	8,00	un		
2.2.5.3.2	Fornecimento e execução de bancos pré-fabricados em betão para tramos curvos, incluindo espigões metálicos para fixação à base e chumbadouro. Dimensões 345 (medida do eixo)x50x12cm, de acordo com o pormenor construtivo do projeto.	18,00	un		
2.2.5.3.3	Fornecimento e execução de conjuntos de mesa e bancos corridos para área de Picnic pré-fabricados em betão, incluindo fundações em betão, fundações em pedra para muretes de alvenaria, muretes de alvenaria para suporte dos bancos e da mesa de apoio, conjunto de três degraus em pedra, espigões metálicos com chumbadouro para fixação de todas as peças pré-fabricadas, zona pavimentada em cubo de granito de 11x11cm, incluindo as camadas de base e sub-base, tudo de acordo com o pormenor construtivo do projeto e caderno técnico de encargos.	7,00	un		
2.2.5.4	PINTURAS				
2.2.5.4.1	Pintura de muro na zona sul da ribeira (Lotes da rua Amália Rodrigues, considerando uma altura média de 5,00 metros), com tinta acrílica a cor a definir em obra, considerando aplicação de primário e duas demãos, mediante a apresentação de 3 amostras, incluindo barramento armado, limpeza prévia com jato de água, reparação pontual de fissuras e argamassas soltas e todos os materiais e trabalhos acessórios.	825,00	m²		
2.2.5.4.2	Reparação e pintura do PT existente, com tinta acrílica a cor a definir em obra, mediante a apresentação de 3 amostras, incluindo barramento armado, limpeza prévia com jato de água, e todos os materiais e trabalhos acessórios.	142,15	m²		
2.2.6	SERRALHAS				
2.2.6.1	GUARDAS E CORRIMÕES				



GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.6.1.1	Fornecimento e colocação de corrimãos em aço galvanizado, incluindo pintura sobre primário, soldas, remates e fixações, de acordo com o pormenor construtivo e as especificações do caderno de encargos.	55,00	ml		
2.2.6.1.2	Fornecimento e colocação de guarda em aço galvanizado, incluindo pintura sobre primário, soldas, remates e fixações, de acordo com o pormenor construtivo e as especificações do caderno de encargos.	6,70	ml		
2.2.7	REDE DE REGA				
2.2.7.1	SISTEMA DE REGA MANUAL				
2.2.7.1.1	Fornecimento e instalação de Boca de Rega da AQUAMATIC ou equivalente, 3RC; entrada roscada fêmea 3/4" BSP (20x27); em bronze com tampa de plástico.	35,00	un		
2.2.7.1.2	Fornecimento de Chave da AQUAMATIC ou equivalente, 33DK roscada 3/4" para bocas de rega 3RC	1,00	un		
2.2.7.1.3	Fornecimento de Joelho giratório para mangueira da AQUAMATIC ou equivalente, SH-0; entrada roscada fêmea 3/4" - Saída macho 3/4".	1,00	un		
2.2.7.2	SISTEMA DE REGA LOCALIZADO				
2.2.7.2.1	Tubo do tipo Dripline da AQUAMATIC, ou equivalente: Tubo com Gotejadores auto-compensantes integrados. Rolo de 100 m. Caudal: 2,2 l/h por Gotejador, 35 cm, Ø16 mm; Modelo: DRIPLINE-33.	1.800,00	ml		
2.2.7.2.2	Acessórios de Acople Rápido MDCF, ou equivalente para tubagem Ø 16 mm. Ligações: adaptadores, uniões em T, tampões, joelhos, uniões rectas, abraçadeiras.	1,00	un		
2.2.7.2.3	Estaca ASTA em plástico da AQUAMATIC, ou equivalente, ligada à rede, para tubo com gotejamento de 16mm (1 estaca de 3 em 3 m), devidamente assente(s), incluindo todos os acessórios necessários.	600,00	un		
2.2.7.2.4	Válvula Ventosa / Anti-Sifão do tipo AQUAMATIC, ou equivalente.	15,00	un		
2.2.7.2.5	Fornecimento e instalação de Kit de controlo 3/4" da AQUAMATIC, ou equivalente; 1 válvula LPV 3/4" 9V e filtro regulador de pressão (RBY) 3/4"; Modelo: XCZ-075 PRF 9V	9,00	un		
2.2.7.3	SISTEMA DE REGA POR ASPERSÃO				
2.2.7.3.1	Fornecimento e instalação de Aspersores emergentes SÉRIE FALCON 6504, bico 6, pressão 3,0 bar, alcance 14m da AQUAMATIC ou equivalente.	36,00	un		
2.2.7.3.2	Fornecimento e instalação de Aspersores emergentes do tipo AQUAMATIC 5000 PLUS PRS ou equivalente; entrada roscada fêmea de 3/4" (20/27); Altura de emergência: 30cm; Modelo: 5004 Plus PC-S.Círculo completo e sectorial (40-360), regulador de pressão, haste de aço inox, SAM: Com regulador de pressão	111,00	un		
2.2.7.3.3	Fornecimento e colocação de Árvore de Bicos 5000-MPR-35 da AQUAMATIC ou equivalente	10,00	un		
2.2.7.3.4	Fornecimento e colocação de Árvore de Bicos 5000-MPR-30 da AQUAMATIC ou equivalente	48,00	un		
2.2.7.3.5	Fornecimento e colocação de Árvore de Bicos 5000-MPR-25 da AQUAMATIC ou equivalente	53,00	un		
2.2.7.3.6	Fornecimento e instalação de Pulverizadores da Série 1804 da AQUAMATIC, para utilização de bico R-VAN (bicos giratórios) da AQUAMATIC OU EQUIVALENTE	32,00	un		
2.2.7.3.7	Bico Série R-VAN18 para alcances até 4,9m ; 45º a 270º	32,00	un		
2.2.7.4	ACESSÓRIOS E VÁLVULAS				
2.2.7.4.1	Fornecimento e instalação de acessórios de ligação para bocas de rega 3/4"; Ligações SBE ou SBA-075 3/4" (20x27) da AQUAMATIC ou equivalente macho x canelado.	35,00	un		
2.2.7.4.2	Fornecimento e instalação de Tubagem flexível SP-100 Ø interior: 12,5mm, rolo de 30 m; Modelo: SP100-Flex da AQUAMATIC ou equivalente	5,00	un		
2.2.7.4.3	Fornecimento e instalação de Electroválvula, corpo em PVC, configuração linha/ângulo, Controlo de caudal; Modelo: 100 PGA-9V da AQUAMATIC ou equivalente, 1" (26/34) BSP fêmea, Solenóide de impulso	23,00	un		
2.2.7.4.4	Válvula de isolamento PN30 da AQUAMATIC ou equivalente (a definir o diâmetro das válvulas com o projectista e o fornecedor)	67,00	un		
2.2.7.4.5	Fornecimento e instalação de Tomadas de Carga PP do tipo AQUAMATIC ou equivalente:				
2.2.7.4.5.1	Ø25 x 3/4"	25,00	un		
2.2.7.4.5.2	Ø32 x 3/4"	25,00	un		
2.2.7.5	CAIXAS DE VÁLVULAS				



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.7.5.1	Caixa de Válvula de Polietileno de Alta Densidade VB-1220, ou equivalente, de cor preta, rectangular, dimensões: 48 x 63 cm, altura = 30,5cm; Modelo: 1220-PRETA; Inclui Tampa, Modelo: T1220-P da AQUAMATIC ou equivalente, a posição das caixas deverá ser feita de forma a que estas ocupem a posição mais oculta possível a partir dos passeios ou zonas pavimentadas próximas.	1,00	un		
2.2.7.5.2	Caixa de Válvula de Polietileno de Alta Densidade VB-1419, ou equivalente, de cor preta, rectangular, dimensões: 37 x 50,5 cm, altura = 30,5cm; Modelo: 1419-PRETA; Inclui Tampa, Modelo: T1419-P da AQUAMATIC ou equivalente, a posição das caixas deverá ser feita de forma a que estas ocupem a posição mais oculta possível a partir dos passeios ou zonas pavimentadas próximas.	17,00	un		
2.2.7.5.3	Caixa de válvulas de Polietileno de Alta Densidade VB-910 preta, Ø 33,5 cm, altura= 25,5 cm; Modelo: 910-PRETA; inclui Tampa, Modelo: T910-P da AQUAMATIC ou equivalente, a posição das caixas deverá ser feita de forma a que estas ocupem a posição mais oculta possível a partir dos passeios ou zonas pavimentadas próximas.	35,00	un		
2.2.7.6	PROGRAMADOR				
2.2.7.6.1	Fornecimento e instalação de Programador Serie ESP-LXD de 50 estações da AQUAMATIC ou equivalente e todos os acessórios e ligações necessárias.	1,00	un		
2.2.7.7	CABO ELÉCTRICO				
2.2.7.7.1	Cabo multi-condutor IRRICABLE 7/150 0,8mm ² , 7 condutores; 7 condutores de 0,8 mm ² , 24V, Rola de 150m; Modelo: 7/150, da AQUAMATIC ou equivalente.	4,00	un		
2.2.7.7.2	Conexões eléctricas "Quick Connect", ou equivalente DBY estanques, empalme máximo de 3 fios de 2,5mm ² da AQUAMATIC ou equivalente.	25,00	un		
2.2.7.8	TUBAGEM				
2.2.7.8.1	Fornecimento e colocação de tubagem de polietileno de alta densidade PN6 ø 36mm.	125,00	ml		
2.2.7.8.2	Fornecimento e colocação de Tubagem de polietileno de alta densidade PN10 Ø 25mm	100,00	m		
2.2.7.8.3	Fornecimento e colocação de Tubagem de polietileno de alta densidade PN10 ø32mm	2100,00	ml		
2.2.7.8.4	Fornecimento e colocação de Tubagem de polietileno de alta densidade PN10 ø 40mm	1150,00	ml		
2.2.7.8.5	Fornecimento e colocação de Tubagem de polietileno de alta densidade PN10 50mm	50,00	m		
2.2.7.8.6	Abertura de valas, com 0,40 x 0,50m em zonas de terreno natural, incluindo baldeação para a superfície, entvação e escoramento se necessário, remoção de materiais, bombagem de águas se necessário, tudo de acordo com as normas da boa execução conforme previsto no projecto, sobre terreno natural.	705,00	m ³		
2.2.7.8.7	Fornecimento e colocação em obra de areia de rio, camada de 0,40 x 0,15m isenta de pedras, torrões, raízes e salitre, formando almofada e envolvimento das tubagens, incluindo teste prévio de pressão para despistar eventuais fuga na tubagens, compactação e regularização do fundo para assentamento das tubagens.	211,50	m ³		
2.2.7.8.8	Execução de tapamento de valas com terras anteriormente escavadas devidamente crivadas ou cirandadas, isentas de pedras, torrões, raízes ou matérias orgânicas por camadas de 0,20m, incluindo compactação manual na envolvente da tubagem e compactação mecânica nas camadas superiores.	493,50	m ³		
2.2.7.8.9	Remoção de materiais e remoção do local conforme legislação em vigor, incluindo carga, transporte, descarga e espalhamento.	253,80	m ³		
2.2.7.8.10	Fornecimento e execução de todos os trabalhos necessários à implantação de negativos para o atravessamento de tubagens nas zonas de pavimentos e arruamentos.	150,00	ml		
2.2.8	ESTRUTURA VERDE				
2.2.8.1	FORNECIMENTO DE TERRA VIVA				
2.2.8.1.1	Mobilização, despedrega, regularização do terreno às cotas definitivas, limpeza do chão mantendo toda a estrutura lenhosa e fertilização, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a esta tarefa e transporte de feix e restos de obra a varadouro.	20417,90	m ³		



GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.8.1.2	Fornecimento de Terra Viva, incluindo todos os trabalhos de micromodelação de terras necessários à correta execução e eficiência do sistema de drenagem, nomeadamente limpeza prévia de lixos e entulhos resultantes da obra, saneamento de fundo de canteiros/ caldeiras, prévia modelação fundo atendendo às cotas finais do projeto, fornecimento e espalhamento das terras de acordo com as cotas definidas nas peças desenhadas e especificações das restantes peças de projeto, bem como a aplicação de medidas cautelares de proteção e sinalização durante os trabalhos, proteção das infra-estruturas existentes (incluindo as enterradas), pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos, para as seguintes situações:				
2.2.8.1.2.1	Com 20cm de espessura para prados	4.023,20	m³		
2.2.8.1.2.2	Com 20cm de espessura para subarbustos	360,00	m³		
2.2.8.1.2.3	Com 60cm de espessura para arbustos	346,20	m³		
2.2.8.1.2.4	Com 150cm de espessura para árvores	975,00	m³		
2.2.8.2	PLANTAÇÃO DE ÁRVORES				
2.2.8.2.1	Fornecimento e plantação de árvores de acordo com o plano de plantações, para as seguintes espécies, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à correta execução dos trabalhos e condições de instalação das plantas, nomeadamente abertura e fecho de covas, saneamento do fundo de caldeira, drenagem de fundo (quando necessário), fertilização de terra, transporte de vegetação bem acondicionada, aplicação de medidas cautelares de proteção e sinalização durante os trabalhos, proteção das infra-estruturas existentes (incluindo as enterradas), pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos, para as seguintes espécies:				
2.2.8.2.1.1	Ag - Alnus glutinosa (Amieiro).PAP 16/18, altura 350-400cm	40,00	un		
2.2.8.2.1.2	Bc - Betula celtiberica (Vidoeiro).PAP 16/18, altura 350-400cm	130,00	un		
2.2.8.2.1.3	Ca - Celtis australis (Lodão-bastardo).PAP 16/18, altura 350-400cm	15,00	un		
2.2.8.2.1.4	Fa - Fraxinus angustifolia (Freixo).PAP 16/18, altura 350-400cm	10,00	un		
2.2.8.2.1.5	Ia - Ilex aquifolium (Azevinho).PAP 16/18, altura 350-400cm	7,00	un		
2.2.8.2.1.6	Ln - Laurus nobilis (Loureiro).PAP 16/18, altura 350-400cm	80,00	un		
2.2.8.2.1.7	Pn - Populus nigra (Choupo-negro).PAP 16/18, altura 350-400cm	5,00	un		
2.2.8.2.1.8	Sa - Salix alba (Salgueiro-branco).PAP 16/18, altura 350-400cm	13,00	un		
2.2.8.2.1.9	Sat - Salix atrocinerea (Borraneira).PAP 16/18, altura 350-400cm	12,00	un		
2.2.8.2.1.10	Sf - Salix fragilis (Salgueiro-frágil).PAP 16/18, altura 350-400cm	25,00	un		
2.2.8.2.1.11	Um - Ulmus minor (Ulmeiro).PAP 16/18, altura 350-400cm	6,00	un		
2.2.8.2.1.12	Ac - Acer campestre (Bordo-comum).PAP 16/18, altura 350-400cm	5,00	un		
2.2.8.2.1.13	Ap - Acer pseudoplatanus (Plátano-bastardo).PAP 16/18, altura 350-400cm	21,00	un		
2.2.8.2.1.14	Ar - Acer rubrum (Bordo-vermelho).PAP 16/18, altura 350-400cm	4,00	un		
2.2.8.2.1.15	As - Acer saccharinum (Bordo-prateado).PAP 16/18, altura 350-400cm	9,00	un		
2.2.8.2.1.16	Cb - Carpinus betulus (Carpa-europeia).PAP 16/18, altura 350-400cm	2,00	un		
2.2.8.2.1.17	Csa - Castanea sativa (Castanheiro).PAP 16/18, altura 350-400cm	23,00	un		
2.2.8.2.1.18	Cat - Cedrus atlantica (Cedro-do-Atlas).PAP 16/18, altura 350-400cm	3,00	un		
2.2.8.2.1.19	Ci - Cupressus lusitanica (Cedro-do-Buçaco).PAP 16/18, altura 350-400cm	9,00	un		
2.2.8.2.1.20	Cs - Cupressus sempervirens (Cipreste).PAP 16/18, altura 350-400cm	4,00	un		
2.2.8.2.1.21	Fs - Fagus sylvatica (Faia).PAP 16/18, altura 350-400cm	14,00	un		
2.2.8.2.1.22	Is - Liquidambar styraciflua (Liquidambar).PAP 16/18, altura 350-400cm	64,00	un		
2.2.8.2.1.23	Pp - Pinus pinaster (Pinheiro-bravo).PAP 16/18, altura 350-400cm	26,00	un		
2.2.8.2.1.24	Ppl - Pinus pinea (Pinheiro-manso).PAP 16/18, altura 350-400cm	16,00	un		
2.2.8.2.1.25	Pc - Prunus cerasifera (Amexoeira-do-jardim).PAP 16/18, altura 350-400cm	72,00	un		
2.2.8.2.1.26	Qp - Quercus pyrenaica (Carvalho-negra).PAP 16/18, altura 350-400cm	6,00	un		
2.2.8.2.1.27	Qr - Quercus robur (Carvalho-alvarinho).PAP 16/18, altura 350-400cm	49,00	un		
2.2.8.2.1.28	Qs - Quercus suber (Sobreiro).PAP 16/18, altura 350-400cm	4,00	un		
2.2.8.2.1.29	Tb - Taxus baccata (Teixo).PAP 16/18, altura 350-400cm	15,00	un		
2.2.8.2.1.30	Tt - Tilia tomentosa (Tília-gratoadada).PAP 16/18, altura 350-400cm	11,00	un		
2.2.8.3	PLANTAÇÃO DE ARBUSTOS				



GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.8.3.1	Fornecimento e plantação de arbustos e subarbustos incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à correta execução dos trabalhos e condições de instalação das plantas, nomeadamente abertura e fecho de covas, saneamento do fundo de caldeira, drenagem de fundo (quando necessária), fertilização de terra, transporte de vegetação bem acondicionada, aplicação de medidas cautelares de proteção e sinalização durante os trabalhos, proteção das infra-estruturas existentes (incluindo as enterradas), pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos e plano de plantações para as seguintes espécies:				
2.2.8.3.1.1	Cm - Crataegus monogyna (Pirriteiro). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	63,00	un		
2.2.8.3.1.2	Fa - Frangula alnus (Sanguinho-de-água). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	71,00	un		
2.2.8.3.1.3	Au - Arbutus unedo (Medronheiro). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	19,00	un		
2.2.8.3.1.4	Bs - Buxus sempervirens (Buxo). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	6,00	un		
2.2.8.3.1.5	Ca - Corylus avellana (Avelã). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	15,00	un		
2.2.8.3.1.6	Ea - Erica arborea (Urze-arborea). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	58,00	un		
2.2.8.3.1.7	Jc - Juniperus communis (Zimbro-anão). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	17,00	un		
2.2.8.3.1.8	Mc - Myrtus communis (Murta). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	167,00	un		
2.2.8.3.1.9	Ra - Rhamnus alaternus (Aderno-bastardo). Vaso 5,0L	29,00	un		
2.2.8.3.1.10	Tf - Teucrium fruticans (Mato-branco). Vaso 5,0L	61,00	un		
2.2.8.3.1.11	Va - Viburnum opulus (Noveleiro). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	18,00	un		
2.2.8.3.1.12	Vt - Viburnum tinus (Folhado). Contentor 15L, altura 120 a 150cm	55,00	un		
2.2.8.4	PLANTAÇÃO DE SUBARBUSTOS E HERBÁCEAS				
2.2.8.4.1	Fornecimento e plantação de subarbustos, herbáceas de revestimento e trepadeiras, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à correta execução dos trabalhos e condições de instalação das plantas, nomeadamente abertura e fecho de covas, saneamento do fundo de caldeira, drenagem de fundo (quando necessário), fertilização de terra, transporte de vegetação bem acondicionada, aplicação de medidas cautelares de proteção e sinalização durante os trabalhos, proteção das infra-estruturas existentes (incluindo as enterradas), pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos e plano de plantações para as seguintes espécies:				
2.2.8.4.1.1	Mata (668,00 m ²)				
2.2.8.4.1.1.1	Cp - Cistus psilosepalus (Sanganho). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.2	Cv - Calluna vulgaris (Torga). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.3	Ec - Erica cinerea (Urze-roxa). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.4	Eu - Erica umbellata (Queiró). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.5	Ho - Halimium ocymoides (Sargaço-branco). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.6	Lp - Lavandula pedunculata (Rosmaninho-maior). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.7	Pt - Pteropartum tridentatum (Carqueja). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.8	Ra - Ruscus aculeatus (Gilbardeira). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.9	Um - Ulex minor (Tojo-molar). Densidade de 3 unidades/m ² . 11%	221,00	un		
2.2.8.4.1.1.10	Ha - Hypericum androsaemum (Hiperição-do-Gorês). Densidade de 5 unidades/m ² . 33%	1.102,00	un		
2.2.8.4.1.1.11	Le - Lonicera etrusca (Madressilva-brava). Densidade de 5 unidades/m ² . 33%	1.102,00	un		
2.2.8.4.1.1.12	Vd - Vinca difformis (Akangorça). Densidade de 5 unidades/m ² . 33%	1.102,00	un		
2.2.8.4.1.2	Ornamental (496,00 m ²)				
2.2.8.4.1.2.1	Hl - Helichrysum italicum (Erva-caril). Densidade de 3 unidades/m ² . 14%	208,00	un		
2.2.8.4.1.2.2	La - Lavandula angustifolia (Alfazema). Densidade de 3 unidades/m ² . 14%	208,00	un		
2.2.8.4.1.2.3	Ls - Lavandula stoechas (Rosmaninho). Densidade de 3 unidades/m ² . 14%	208,00	un		
2.2.8.4.1.2.4	Ro - Rosmarinus officinalis (Alecrim). Densidade de 3 unidades/m ² . 14%	208,00	un		
2.2.8.4.1.2.5	Sc - Santolina chamaecyparissus (Santolina). Densidade de 3 unidades/m ² . 14%	208,00	un		
2.2.8.4.1.2.6	Sr - Santolina rosmarinifolia (Marçatão). Densidade de 3 unidades/m ² . 14%	208,00	un		
2.2.8.4.1.2.7	Sg - Stipa gigantea (Stipa). Densidade de 3 unidades/m ² . 14%	208,00	un		
2.2.8.4.1.2.8	Ar - Ajuga reptans (Búgula). Densidade de 5 unidades/m ² . 33%	819,00	un		
2.2.8.4.1.2.9	Lj - Lonicera japonica (Madressilva). Densidade de 5 unidades/m ² . 33%	819,00	un		



112
E.

GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.8.4.1.2.10	Vmi - Vinca minor (Pervinca-menor). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	819,00	un		
2.2.8.4.1.3	Zonas Húmidas e de Encharcamento (288,00 m2)				
2.2.8.4.1.3.1	Ar - Ajuga reptans (Búgula). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	476,00	un		
2.2.8.4.1.3.2	Hh - Hedera hibernica (Hera). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	476,00	un		
2.2.8.4.1.3.3	Lp - Lonicera periclymenum (Madressilva-das-boticas). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	476,00	un		
2.2.8.4.1.4	Ripícola (126,00 m2)				
2.2.8.4.1.4.1	Af - Athyrium filix-femina (Foto-fêmea). Densidade de 3 unidades/m2. 20%	76,00	un		
2.2.8.4.1.4.2	Bs - Blechnum spicant (Foto-pente). Densidade de 3 unidades/m2. 20%	76,00	un		
2.2.8.4.1.4.3	Cp - Carex pendula (Carricho-dependurado). Densidade de 3 unidades/m2. 20%	76,00	un		
2.2.8.4.1.4.4	Or - Osmunda regalis (Foto-real). Densidade de 3 unidades/m2. 20%	76,00	un		
2.2.8.4.1.4.5	Td - Typha domingensis (Tábua-estreita). Densidade de 3 unidades/m2. 20%	76,00	un		
2.2.8.4.1.4.6	Hh - Hedera hibernica (Hera). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	208,00	un		
2.2.8.4.1.4.7	Lp - Lonicera periclymenum (Madressilva-das-boticas). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	208,00	un		
2.2.8.4.1.4.8	Vm - Vinca major (Pervinca). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	208,00	un		
2.2.8.4.1.5	Revestimentos Murco (139,00 m2)				
2.2.8.4.1.5.1	Fr - Ficus pumila (Figueira-trepadeira). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	230,00	un		
2.2.8.4.1.5.2	Pq - Parthenocissus quinquefolia (Vinha-vingem). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	230,00	un		
2.2.8.4.1.5.3	Pt - Parthenocissus tricuspidata (Vinha-vingem). Densidade de 5 unidades/m2. 33%	230,00	un		
2.2.8.4.1.6	Propagação de estacas vivas do Salgueiros, recolhidas no local, ao longo das margens da ribeira da Castanheira, incluindo os trabalhos de recolha, seleção e plantação ao longo das margens.	300,00	un		
2.2.8.5	SEMENTEIRAS				
2.2.8.5.1	Fornecimento e colocação de Relvado do tipo "DRY PLUS" da A.PEREIRA JORDÃO, ou equivalente, densidade de sementeira de 60gr/m2: 60% Festuca arundinacea, 30% Lolium perenne, 10% Poa pratensis.	11.016,00	m ²		
2.2.8.5.2	Fornecimento e instalação de mistura de prado de sequeiro do tipo A.PEREIRA JORDÃO, ou equivalente, densidade de sementeira de 60gr/m2: 35% Festuca rubra commutata, 20% Festuca arundinacea, 15% Lolium perenne, 10% Poa trivialis, 10% Poa pratensis, 5% Trifolium subterraneum, 5% Trifolium repens.	9.100,00	m ²		
2.2.8.6	REVESTIMENTO NÃO VEGETAL				
2.2.8.6.1	Fornecimento e colocação de estilha de madeira de granulometria média, numa camada com espessura de cerca de 6cm, transporte, descarga, espalhamento, regularização e limpeza final da obra.	108,00	m ³		
2.2.8.6.2	Fornecimento e colocação de tutores em tripé com troncos de pinho tratado, com diâmetros pelo menos 3 vezes superior ao da planta que irão suportar, travadas com trave em meia cana, tábuas ou triângulo metálico e atadura com cinta elástica para todas as árvores propostas, abertura cuidadosa de buracos, aplicação e cravação no solo cuidadosa de forma a permitir o saudável crescimento da planta, aplicação de medidas cautelares de protecção e sinalização durante os trabalhos, protecção das infra-estruturas existentes (incluindo as enterradas), pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos e plano de plantações.	650,00	un		
2.2.8.6.3	Manutenção de toda a vegetação instalada e existente na área de intervenção durante o período assinalado, assim como da rede de rega, tanto nos aparelhos de rega, como tubagens, acessórios e equipamentos electromecânicos associados, conforme especificações do caderno de encargos, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à correcta instalação e desenvolvimento da vegetação.	12,00	mês		
2.2.9	EQUIPAMENTO URBANO E MOBILIÁRIO				
2.2.9.1	MOBILIÁRIO FIXO				

**GONDOMAR**

Município de Ourense

Município de Gondomar
Departamento de Obras Municipais

18 JAN 2017

113

2.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.2.9.1.1	Fornecimento e colocação de bancos em madeira, do tipo "Banco Asprela" em madeira Taly, da LARUS ou equivalente, em zonas pavimentadas, incluindo fornecimento e instalação de fundações de acordo com as instruções do fabricante e todos os trabalhos necessários ao remate e limpeza da obra após montagem, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do presente projeto.	10,00	un		
2.2.9.1.2	Fornecimento e instalação de papelera metálica pintada em cinza forja, com contendor plástico, tipo "SERRAVES", da LARUS, ou equivalente, em zonas pavimentadas, incluindo fornecimento e instalação de fundações de acordo com as instruções do fabricante e peças escritas e desenhadas do presente projeto.	20,00	un		
2.2.9.1.3	Fornecimento e colocação do bebedouro tipo "IZATO" da IETA DESIGN ou equivalente, incluindo execução de fundação de acordo com as especificações do fornecedor.	3,00	un		
2.2.9.1.4	Fornecimento e colocação de pilaretes metálicos pintados a cinza RAL 7024 areado, com 90cm de altura aparente, tipo "PILARETE P1 FIXO" da LARUS ou equivalente, incluindo execução de fundação de acordo com as especificações do fornecedor.	44,00	un		
2.2.9.1.5	Fornecimento e colocação de pilaretes metálicos rebatíveis pintados a cinza RAL 7024 areado, com 90cm de altura aparente, tipo "PILARETE REBATÍVEL" da LARUS ou equivalente, incluindo execução de fundação de acordo com as especificações do fornecedor.	4,00	un		
2.2.9.2	EQUIPAMENTO PARA PARQUE INFANTIL				
2.2.9.2.1	Fornecimento e instalação de equipamento infantil, incluindo todos os materiais, fundações, ligações e acessórios de acordo com instruções do fornecedor, para os seguintes equipamentos:				
2.2.9.2.1.1	J4934A - «ORIGIN' COMBINAISON» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.2	J4807 - «PYRAMIDE SIMPLE» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.3	J4811 - «PYRAMIDE TRIPLE» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.4	J1106 - «GLISSIERE CANOE/SLIDE» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.5	J1105A - «GLISSIERE CANOE/SLIDE» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.6	J4932 - «ORIGIN' COMBINAISON» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.7	J4933A - «ORIGIN' COMBINAISON» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.8	J1101A - «GLISSIERE CANOE/SLIDE» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.9	J1102A - «GLISSIERE CANOE/SLIDE» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.2.1.10	J1103A - «GLISSIERE CANOE/SLIDE» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.3	EQUIPAMENTO PARA CIRCUITO DE MANUTENÇÃO				
2.2.9.3.1	Instalação de equipamento para circuito de manutenção, incluindo todos os materiais, fundações, ligações e acessórios de acordo com instruções do fornecedor, para os seguintes equipamentos:				
2.2.9.3.1.1	JPS23 - «PS TREMPIN S et J - SPRINGBOARD» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.3.1.2	JPS20A-S - «PS SAUT DE PUCE SENIOR LEAP LADDER» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.3.1.3	JPS18A-S - «PS BARRES D'APPUI SENIOR PUSH UPS» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.3.1.4	JPS15A-J - «PS BARRES PARALLELES JUNIOR PARALLEL BARS» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.3.1.5	JPS22A - «PS ECHELLES D'ESCALADE S et J - CLIMBING BARS» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.3.1.6	JPS11A-J - «PS ESPALIER DOUBLE JUNIOR DOUBLE WALL BARS» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.2.9.3.1.7	JPS21A-J - «PS ECHELLE HORIZONTALE JUNIOR HORIZONTAL LADDER» da PROLUDIC ou equivalente	1,00	un		
2.3	ESTRUTURAS				
2.3.1	DEMOLIÇÕES				
2.3.1.1	DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS EXISTENTES				
2.3.1.1.1	Muro de pedra a demolir cuidadosamente, para abrir passagem para a Panteo Pedonal, com os topos devidamente acabados.	2,10	m		
2.3.2	AÇUDE E PASSAGEM PEDONAL				
2.3.2.1	BETÃO				



18. JAN 2017

114
A.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.3.2.1.1	Escavação e abertura de caboucos em terreno de qualquer natureza, para implantação dos elementos estruturais nas cotas de projecto, incluindo entivacões, drenagens, compactação, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes a vazadouro fora do local da obra, e eventual desvio provisório da ribeira, a responsabilidade da E.E., tudo de acordo com os pormenores do projecto.				
2.3.2.1.1.1	Em caboucos	71,28	m3		
2.3.2.1.1.2	No tardo de muros	610,49	m3		
2.3.2.1.2	Aterros com solos seleccionados, incluindo compactação, carga, transporte e descarga dos produtos, compactação com resultados superiores a 98% do ensaio de Proctor, ensaios de Proctor Modificada e Gamadensímetro e todos os trabalhos necessários à sua boa execução de acordo com os pormenores do projecto.	578,75	m3		
2.3.2.1.3	Betão pobre a colocar como base de assentamento de elementos estruturais de fundação, em terreno previamente compactado, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores do projecto e o Caderno de Encargos	71,28	m3		
2.3.2.1.4	Fornecimento e execução de Betão de classe C30/37, XC2 (hidrofugado em elementos enterrados), incluindo fabrico, carga, transporte e descarga, espalhamento, vibração cura e todos os trabalhos necessários	47,94	m3		
2.3.2.1.5	Fornecimento e execução de Moldes de betão simples e armado, incluindo fabrico, carga, transporte, descarga, montagem, escoramentos, pranchas, cavaletes, desmontagem, reparações, limpeza e todos os trabalhos necessários	65,88	m2		
2.3.2.1.6	Fornecimento e execução de Moldes para betão à vista e armado, incluindo fabrico, carga, transporte, descarga, montagem, escoramentos, pranchas, cavaletes, desmontagem, reparações, limpeza e todos os trabalhos necessários	158,83	m2		
2.3.2.1.7	Fornecimento e colocação de Aço da classe A400NR, incluindo fabrico, carga, transporte, descarga, cortes, montagem, amarrações, ataduras, sobreposições, ganchos, dobras, desperdícios e elementos de montagem	3.703,14	m3		
2.3.2.2	ESTRUTURA METÁLICA				
2.3.2.2.1	Aço da classe S275 JR em perfilados, incluindo fornecimento, transporte, colocação em obra, elevação e montagem, chapas, varões, parafusos, fixações, ligações, apoios, chumbadouros, cortes, desperdícios, buchas, montagem, soldaduras, ligações e acabamentos (decapagem e esquema de pintura), argamassa de selagem não retráctil e todos os trabalhos necessários à perfeita execução à tarifa.	2.414,93	kg		
2.3.2.3	COMPORTA				
2.3.2.3.1	Comporta canal com 1800x1800 do tipo Orbinax modelo CC06, ou equivalente, com marco em aço inoxidável AISI 316, tabuleiro em aço inoxidável AISI 316, fuso não ascendente em aço inoxidável AISI 303, guias RCH500, porca do fuso em bronze (com extra-curso), vedação a 3 lados bidireccional em EPDM, acionamento manual por volante. Incluindo fornecimento, transporte, colocação em obra, elevação e montagem, chapas, varões, parafusos, fixações, ligações, apoios, chumbadouros, cortes, desperdícios, buchas, montagem, soldaduras, ligações e acabamentos, argamassa de selagem não retráctil e todos os trabalhos necessários à perfeita execução à tarifa.	1,00	un		
2.3.2.4	DEGRAUS				
2.3.2.4.1	Fornecimento e execução de Betão de Enchimento para assentamento dos degraus da classe C12/15 incluindo fabrico, carga, transporte e descarga, espalhamento, vibração e todos os trabalhos necessários	24,00	m3		
2.3.2.4.2	Fornecimento e aplicação de degraus maciços em granito com as dimensões mínimas de 30cm (largura) x 25cm (altura) x 60cm (comprimento)	18,00	m3		
2.3.3	ESCADAS TERREAS				
2.3.3.1	BETÃO ARMADO				
2.3.3.1.1	Escadas térreas incluindo fornecimento e colocação de betão de regularização C12/15, betão C25/30, XC2, Cl0,4, Dmáx=25mm, hidrófuga de massa, moldes e armaduras A400NR e todos os trabalhos necessários à sua boa execução de acordo com os pormenores do projecto (medição em projecção horizontal).	77,08	m2		
2.3.4	SKATEPARK				
2.3.4.1	ESTRUTURA				



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.3.4.1.1	Laje térrea a executar com 15cm de espessura, 10cm de betão de regularização, betão C25/30, XC2, CID.4, D _{máx} ≤25mm, hidrófugo de massa, moldes e armaduras A400NR, com acabamento talochado com régua adequada à geometria curvilínea e com inclusão de endurecedor de superfície (6kg/m ²), incluindo todas as camadas de base, com regularização e compactação do terreno natural em camadas de 20cm, a 98% do P.M., juntas de dilatação, isolamento e de retração, reforços e todos os trabalhos necessários à sua boa execução. (medição em projeção horizontal).	602,81	m ²		
2.4	REDE VIÁRIA EXTERIOR				
2.4.1	NOTA: Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com o estipulado neste mapa de trabalhos, memória descritiva e peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários às condições de execução aí definidas. As cotas altimétricas da nova proposta devem ser verificadas no local, previamente à sua execução, e as redes existentes no limite de intervenção devidamente levantadas.				
2.4.2	MOVIMENTOS DE TERRA				
2.4.2.1	A medição dos trabalhos de movimentos de terras não contemplam qualquer valor de empolamento ou recalque. Independentemente de estar referido no articulado, a colocação de materiais e vazadoiro fora do local da obra inclui sempre a sua carga, transporte, espalhamento e eventual indemnização por depósito.				
2.4.2.2	ESTRADAS E ARRUAMENTOS (Trav. Guedes de Oliveira e Ligação entre a Rua Amália Rodrigues e Rua da Ranha)				
2.4.2.2.1	Demolição de muros, incluindo carga, transporte e colocação dos produtos em vazadoiro, e eventual indemnização por depósito	28,26	m ²		
2.4.2.2.2	Aterro com solos selecionados, para estabelecimento das cotas de projeto	100,00	m ³		
2.4.2.2.3	Escavação de terras, para estabelecimento das cotas de projeto e cotas de fundação, em solos de qualquer natureza.	370,00	m ³		
2.4.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.4.3.1	ESTRADAS E ARRUAMENTOS (Trav. Guedes de Oliveira e Ligação entre a Rua Amália Rodrigues e Rua da Ranha)				
2.4.3.2	NOTAS: Incluir nos diversos preços unitários os custos referentes aos ensaios de compactação e ensaios laboratoriais necessários, sempre que aplicáveis. Nos diversos materiais previstos no articulado será incluído, no seu preço, o fornecimento, transporte, espalhamento ou colocação, regularização e compactação.				
2.4.3.2.1	Pavimentação em Betão Betuminoso (ligação Rua Amália Rodrigues e Rua da Ranha)				
2.4.3.2.1.1	Execução de camada de desgaste em betão betuminoso AC14 surf ligante 35/50 (BB), com 0,06 m de espessura, incluindo fornecimento dos materiais, transporte, espalhamento, compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	395,55	m ²		
2.4.3.2.1.2	Fornecimento, transporte e aplicação de rega de colagem com emulsão betuminosa catiónica de ruptura rápida do tipo CS7B3 (ECR-1), à taxa 0,5 kg/m ²	395,55	m ²		
2.4.3.2.1.3	Execução de camada de ligação em maço de betão betuminoso AC20 bin ligante 35/50 (MB), com 0,12 m de espessura, incluindo fornecimento dos materiais, transporte, espalhamento, compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	395,55	m ³		
2.4.3.2.1.4	Fornecimento, transporte e aplicação de rega de impregnação da base granular com emulsão betuminosa catiónica de ruptura lenta, do tipo C40 B4 (ECL-1), à taxa de 1,0 kg/m ²	395,55	m ²		
2.4.3.2.1.5	Fornecimento e execução de base em agregado britado de granulometria extensa (0/40), com 0,20 m de espessura, incluindo transporte, espalhamento, rega e compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	395,55	m ²		
2.4.3.2.1.6	Fornecimento e execução de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (0/40), com 0,20 m de espessura, incluindo transporte, espalhamento, rega e compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	395,55	m ²		
2.4.3.2.2	Pavimentação em Cubos de Granito (Trav. Guedes de Oliveira e estacionamento na Av. Da Conduta)				



10 JUN 2017

116
ER.

GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.4.3.2.2.1	Execução de camada de desgaste em cubos de granito (calcário na linha de delimitação dos lugares), com aresta 0,11 m, incluindo fornecimento dos materiais, transporte, espalhamento, compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares	512,46	m ²		
2.4.3.2.2.2	Execução de camada de areia a traço seco-cimento 1/3, com 0,04 m de espessura	512,46	m ²		
2.4.3.2.2.3	Fornecimento e execução de base em agregado britado de granulometria extensa (0/40), com 0,20 m de espessura, incluindo transporte, espalhamento, rega e compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	512,46	m ²		
2.4.3.2.2.4	Fornecimento e execução de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (0/40), com 0,20 m de espessura, incluindo transporte, espalhamento, rega e compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	512,46	m ²		
2.4.3.3	Trabalhos Especiais de Pavimentação (Trav. Guedes de Oliveira, Ligação entre a Rua Amália Rodrigues e Rua da Ranha e Estacionamento na Av. Conduta)				
2.4.3.3.1	Fresagem de camadas de pavimentos existentes, remoção e transporte a depósito autorizado dos produtos escavados, em profundidade inferior a 5 cm	60,00	m ²		
2.4.3.3.2	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lançis, carga, transporte e colocação em depósito autorizado dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito	530,28	m ²		
2.4.3.3.3	Remoção do rail existente	100,00	m		
2.4.3.3.4	Remoção do guarda-corpo existente	100,00	m		
2.4.4	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA				
2.4.4.1	NOTA: Nos diversos materiais previstos no articulado será incluído, no seu preço, o fornecimento, transporte, espalhamento ou colocação, regularização e compactação.				
2.4.4.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.4.2.1	Sinalização vertical de código, incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e munições de fundação:				
2.4.4.2.1.1	Sinais triangulares, com L=0,70m	2,00	un		
2.4.4.2.1.2	Sinais circulares, com diâmetro igual a 0,70m	4,00	un		
2.4.4.2.1.3	Sinais quadrangulares, com L=0,70m	10,00	un		
2.4.4.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.4.4.3.1	Marcas longitudinais				
2.4.4.3.1.1	Linha branca contínua com 0,10m de largura (LBC 0,10)	34,00	m		
2.4.4.3.1.2	Linha amarela contínua com 0,12 m de largura (LAC 0,12)	92,05	m		
2.4.4.3.2	Outras marcas				
2.4.4.3.2.1	Barra de paragem com 0,50 m de largura	13,81	m ²		
2.4.4.3.2.2	Passadeiras de peões	110,44	m ²		
2.4.4.4	TRABALHOS A REALIZAR NOS SISTEMA DE SINALIZAÇÃO EXISTENTE				
2.4.4.4.1	Levantamento de elementos do sistema existente e transporte a depósito a indicar pela fiscalização:				
2.4.4.4.1.1	Sinais de "código", baixas, balizas e marcos	15,00	un		
2.5	REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ESGOTOS				
2.5.1	ALTERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES				
2.5.1.1	DRENAGEM RESIDUAL EXISTENTE A DESACTIVAR				
2.5.1.1.1	Caixas de visita existentes a tamponar e arrebentamento das masmas com betão simples, para desactivação da rede de esgotos existente	6,00	un		
2.5.1.2	CAIXAS DE HIDRÁULICA EXISTENTES A ALTERAR				
2.5.1.2.1	Alteamento ou abaixar de caixas de saneamento e pluviais existentes e sumidouros para adaptar a cotas do terreno modificada	30,00	un		
2.5.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
2.5.2.1	BEBEDOUROS				
2.5.2.1.1	Fornecimento e montagem de tubo de PEAD PN10 ø25 em vala para abastecimento de 3 bebedouros, incluindo ligações e todos os acessórios, trabalhos de construção civil, picagem e ligação à rede pública	20,00	m		

18. JAN 2017

117
A

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.5.2.2	VÁLVULAS				
2.5.2.2.1	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento Ø25 tipo macho esférico em aço inox na rede, com passagem total e alavanca amovível, incluindo em todos os aparelhos servidos pela rede, bem como acessórios, ligações e fixações	3,00	un		
2.5.2.3	ABASTECIMENTO DA REDE DE REGA				
2.5.2.3.1	Geodreno Ø200 envolvido a geotêxtil e filtro de areia e brita, para captação da água do rio, incluindo abertura e fecho de vala	20,00	ml		
2.5.2.3.2	Execução de poço de bombagem Ø1500 em betão ou blocos maciços, incluindo tampa C250, escavação, aterro da envolvente e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes	1,00	un		
2.5.2.3.3	Fornecimento e instalação de bomba submersível para rede de rega, adequada para o bombeamento de água limpa instalada na vertical. Todos os componentes em aço são feitos de aço inoxidável de elevada qualidade, o motor está equipado com o sensor de temperatura, e todos os acessórios e trabalhos de construção civil.	1,00	un		
2.5.3	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL				
2.5.3.1	COLECTORES				
2.5.3.1.1	Fornecimento e montagem de tubo de PP-C de dupla parede SN8 em vala, incluindo ligações com anel de estanqueidade e todos os acessórios e trabalhos de construção civil. Para substituição de colector existente em D=300 mm para D=600 mm na Av. Da Conduta	30,00	ml		
2.5.3.1.2	Fornecimento e montagem de tubo de PP-C de dupla parede SN8 em vala, incluindo ligações com anel de estanqueidade e todos os acessórios e trabalhos de construção civil. Para substituição de colector existente D=300 mm para D=400 mm na rotunda da Rua Actor Mário Vilgas	65,00	ml		
2.5.3.1.3	Desobstrução de rede enterrada entre caixa de visita e a Ribeira da Castanheira	85,00	ml		
2.5.3.1.4	Fornecimento e montagem de tubo de PP-C de dupla parede SN8 em vala, incluindo ligações com anel de estanqueidade e todos os acessórios e trabalhos de construção civil.				
2.5.3.1.4.1	Ø200	165,00	ml		
2.5.3.1.4.2	Ø315	90,00	ml		
2.5.3.2	CAIXAS DE VISITA				
2.5.3.2.1	Execução de caixas de visita em betão armado, incluindo tampa C250, escavação, aterro da envolvente e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes	2,00	un		
2.5.3.2.2	Execução de caixas de visita em betão armado, incluindo tampa C250, na intercepção de tubagem existente, incluindo prospecção para detecção da posição do tubo existente , escavação, aterro da envolvente e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	1,00	un		
2.5.3.2.3	Execução de caixas de visita em betão ou blocos maciços, incluindo tampa com grelha C250, escavação, aterro da envolvente e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	3,00	un		
2.5.3.2.4	Fornecimento e instalação de sumidouros em Ferro Fundido Ø250, com grelha da classe C250 incluindo parafuso de fixação facejado com o revestimento existente e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento	8,00	un		
2.5.3.3	PROLONGAMENTO DE TUBAGEM				
2.5.3.3.1	Prolongamento da PH, com prolongamento do tubo D2000 em betão armado, incluindo regularização do fundo, assentamento em cama de areia e aterro da vala, taia de impermeabilização e argamassas de reforço e selagem	21,00	ml		
2.5.3.4	BOCA DE LOBO				
2.5.3.4.1	NOTA: Enrocamento incluído na protecção do fundo da ribeira				
2.5.3.4.1.1	Execução de B.R.	1,97	m3		
2.5.3.4.1.2	Betão	14,60	m3		
2.5.3.4.1.3	Cofragem	109,2	m2		
2.5.3.4.1.4	Aço	2183,06	kg		
2.5.3.5	ENTREGA DE COLECTOR NA RIBEIRA				
2.5.3.5.1	Entrega de rede pluvial existente na ribeira, com protecção do tubo em betão armado	2,00	un		

**GONDOMAR**

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Departamento de Obras Municipais

18. JUN 2017

118

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.5.4	REDE DE DRENAGEM RESIDUAL				
2.5.4.1	COLECTORES				
2.5.4.1.1	Fornecimento e montagem de tubo de PP-C de dupla parede SN8 em vala, incluindo ligações com anel de estanqueidade e todos os acessórios e trabalhos de construção civil, abertura e fecho de vala, em terreno de qualquer natureza, com reposição de pavimento igual ao existente				
2.5.4.1.1.1	ø315	70,00	m		
2.5.4.1.1.2	ø500	228,50	m		
2.5.4.1.2	Fornecimento e montagem de tubo de PP-C de dupla parede SN8 em vala, incluindo ligações com anel de estanqueidade e todos os acessórios e trabalhos de construção civil, abertura e fecho de vala sob linha de metro , em terreno de qualquer natureza, com reposição de pavimento igual ao existente				
2.5.4.1.2.1	ø315	10,00	m		
2.5.4.1.2.2	ø500	10,00	m		
2.5.4.1.3	Fornecimento e montagem de tubo de PP-C de dupla parede SN8 em vala, incluindo ligações com anel de estanqueidade e todos os acessórios e trabalhos de construção civil, abertura e fecho de vala sob ribeira incluindo desvio provisório da mesma , em terreno de qualquer natureza, com reposição de pavimento igual ao existente				
2.5.4.1.3.1	ø315	6,00	m		
2.5.4.2	CAIXAS DE VISITA				
2.5.4.2.1	Adaptação da caixa de visita existente (CEI), com alteração de fundo de caixa (tamponamento de saída a desactivar e abertura de saída para a nova rede de drenagem residual.	1,00	un		
2.5.4.2.2	Execução de caixas de visita em betão ou blocos maciços, incluindo tampa D400, escavação, aterro da envolvente e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	1,00	un		
2.5.4.2.3	Execução de caixas de visita em betão ou blocos maciços, incluindo tampa C250, escavação, aterro da envolvente e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	8,00	un		
2.5.5	PROTECÇÃO DO LEITO DA RIBEIRA				
2.5.5.1	PROTECÇÃO				
2.5.5.1.1	Protecção com enrocamento do leito da ribeira incluindo geotêxtil	1.750,00	m ²		
2.6	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS				
2.6.1	DESVIOS				
2.6.1.1	Desvio de infraestruturas, "mupis", remoção de redes desativadas	1,00	un		
2.6.2	DESMONTAGENS				
2.6.2.1	Desmontagem de 10 apoios de BT existentes e respetiva rede aérea em cabo de torçada, incluindo o acondicionamento deste material em vazadouro certificado em local a definir pelo Dono de Obra. Trabalho a executar em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão.	1,00	un		
2.6.2.2	Desmontagem de 2 apoios existentes e respetivas armaduras de IP e rede aérea em cabo de torçada, incluindo o acondicionamento deste material em vazadouro certificado em local a definir pelo Dono de Obra. Trabalho a executar em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão. Localizados na ramoa de acesso à Rua da Ranha.	1,00	un		
2.6.2.3	Desmontagem de coluna de IP existente de braço simples, incluindo o acondicionamento deste equipamento em vazadouro certificado, a definir pelo Dono de Obra, em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão. Localizados na Rua da Ranha.	1,00	un		
2.6.2.4	Desmontagem de 5 colunas de IP existente de braço duplo, incluindo o acondicionamento deste equipamento em vazadouro certificado, a definir pelo Dono de Obra, em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão. Localizados na Av. da Conduta.	1,00	un		
2.6.2.5	Desmontagem de 2 colunas de IP existente de braço duplo, incluindo o acondicionamento deste equipamento em vazadouro certificado, a definir pelo Dono de Obra, em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão. Localizados no Parque junto ao PT.	1,00	un		



119
2.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.6.2.6	Desmontagem de 2 colunas de IP existente de braço simples, incluindo o acondicionamento deste equipamento em vazadouro certificado, a definir pelo Dano de Obra, em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão. Localizados na Av. do Rio Tinto.	1,00	un		
2.6.3	REDE DE B.T.				
2.6.3.1	REMODELAÇÕES				
2.6.3.1.1	Remodelação de armário de distribuição a), devidamente equipado e protegido para ramal do Q. Entrada do Parque, incluindo maciço em betão e caixa de visita, mantendo a mesma localização e ligações existentes.	1,00	un		
2.6.3.1.2	Remodelação de caixa circular existente, para nova cota do pavimento, incluindo ara e tampa D400 rebaixada em ferro fundido, com acabamento definido no projecto de arquitectura, de acordo com o pormenor em anexo, mantendo a mesma localização.	9,00	un		
2.6.4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
2.6.4.1	VALAS				
2.6.4.1.1	Abertura e tapamento de vala de I.P. de acordo com pormenor anexo e indicações do distribuidor de energia	1.240,00	ml		
2.6.4.1.2	Fornecimento e colocação de rede e fita para protecção e sinalização dos cabos	1.240,00	ml		
2.6.4.1.3	Fornecimento e colocação de leito de areia para assentamento dos cabos	124,00	m3		
2.6.4.1.4	Fornecimento e colocação de betão sobre na zona de circulação viária	2,00	m3		
2.6.4.2	TUBAGEM				
2.6.4.2.1	Fornecimento e colocação de tubos PEAD ø63mm para protecção dos cabos	75,00	m		
2.6.4.3	CABLAGEM				
2.6.4.3.1	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo LSVAV 4x16mm ² .	1.430,00	m		
2.6.4.3.2	Fornecimento e colocação cabos eléctricos do tipo HD5VV-F3G2,5mm ² para electrificação de coluna IP.	440,00	m		
2.6.4.3.3	Fornecimento e colocação de manga termorretractil para cada fim de cabo	92,00	un		
2.6.4.4	COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
2.6.4.4.1	a) - Fornecimento e colocação de coluna metálica, secção retangular com 6m de altura, com braço duplo de 1.20m, incluindo fixação ao solo, equipada com 2 armaduras RIVARA com 24 LEDs (55W), bem como todos os materiais para fixação e ligação	4,00	un		
2.6.4.4.2	b) - Fornecimento e colocação de coluna metálica, secção retangular com 6m de altura, com braço simples de 1.20m, incluindo fixação ao solo, equipada com armadura RIVARA com 24 LEDs (55W), bem como todos os materiais para fixação e ligação	1,00	un		
2.6.4.4.3	c) - Fornecimento e colocação de coluna metálica, secção retangular com 4m de altura, com braço duplo de 1.20m, incluindo fixação ao solo, equipada com 2 armaduras RIVARA com 16 LEDs (19W), bem como todos os materiais para fixação e ligação	3,00	un		
2.6.4.4.4	d) - Fornecimento e colocação de coluna metálica, secção retangular com 4m de altura, com braço simples de 1.20m, incluindo fixação ao solo, equipada com armadura RIVARA com 16 LEDs (19W), bem como todos os materiais para fixação e ligação	36,00	un		
2.6.4.4.5	Desmontagem da coluna metálica existente na posição e) e montagem da mesma na posição f).	1,00	un		
2.6.4.4.6	Fornecimento e colocação em coluna de I.P. de caixa de ligação/protecção de classe II com IP 44 IK 07	45,00	un		
2.6.4.4.7	Fornecimento de materiais para ligação à terra da coluna de iluminação pública	45,00	un		
2.6.4.4.8	Interligação da nova rede IP com as redes existentes, incluindo todo o material necessário para seu correto funcionamento.	4,00	un		
2.6.4.4.9	Partinhola P100 para Ib= 63 A (caixa equipada), incluindo caixa estanque	2,00	un		
2.6.5	INSTALAÇÃO PRIVADA (PARQUE DA LEVADA)				
2.6.5.1	VALAS				
2.6.5.1.1	Abertura e tapamento de vala de acordo com pormenor anexo e indicações do distribuidor de energia	470,00	ml		
2.6.5.1.2	Fornecimento e colocação de rede e fita para protecção e sinalização dos cabos	470,00	ml		

ART.	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.6.5.1.3	Fornecimento e colocação de leito de areia para assentamento dos cabos	47,00	m3		
2.6.5.2	TUBAGEM				
2.6.5.2.1	Fornecimento e colocação de tubos PEAD Ø63mm para protecção dos cabos	260,00	m		
2.6.5.2.2	Fornecimento e colocação de tubos PEAD Ø125mm para protecção dos cabos	1.230,00	m		
2.6.5.3	CABLAGEM				
2.6.5.3.1	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo H1VV R4G10mm ² .	230,00	m		
2.6.5.3.2	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo H1VV U5G4mm ² .	60,00	m		
2.6.5.3.3	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo H1VZ4V R5G25mm ² .	1.118,52	m		
2.6.5.3.4	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo H1VZ4V R5G35mm ² .	180,00	m		
2.6.5.3.5	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo H1VZ4V A5 3x185+95mm ² .	25,00	m		
2.6.5.4	COLUNAS DE ILUMINAÇÃO DO ESPELHO DE ÁGUA				
2.6.5.4.1	Fornecimento e colocação de conjunto com poste FOCUS, de secção cilíndrica de diâmetro constante TCK, com 8m de altura, preparado para instalação de 2 projetores NEOS 3 LED com 64 LEDs (99W), incluindo fixação ao solo, bem como todos os materiais para fixação e ligação.	2,00	un		
2.6.5.5	CAIXAS / QUADRO ELÉTRICOS				
2.6.5.5.1	Caixa passagem BT, com drenagem de acordo com o pormenor anexo, com tampa tipo C250, rebaxada com acabamento definido no proj. Arquitectura	8,00	un		
2.6.5.5.2	Caixa para portinhola P400 e respectivas protecções, de acordo com as características definidas pelo distribuidor de energia	1,00	un		
2.6.5.5.3	Caixa para BTE e respectivas protecções, para a potência de 100KVA, de acordo com as características definidas pelo distribuidor de energia	1,00	un		
2.6.5.5.4	Fornecimento e montagem de quadro eléctrico de entrada do parque, totalmente electrificado, incluindo 1 tomadas estanque 16A, bem como todos os acessórios de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas	1,00	un		
2.6.5.5.5	Fornecimento e montagem de quadro eléctrico de tomadas, totalmente electrificado, incluindo 3 tomadas estanques monofásicas 16A e 2 tomadas trifásicas de 16A, bem como todos os acessórios de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas	9,00	un		
2.6.5.5.6	Fornecimento e montagem de quadro eléctrico de tomadas, totalmente electrificado, incluindo 3 tomadas estanques monofásicas 16A e 2 tomadas trifásicas de 16A, 1 tomada trifásica a 63A, bem como todos os acessórios de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas	1,00	un		
2.6.5.5.7	Fornecimento e montagem de quadro e rede eléctrica para estaleiro de obra	1,00	un		
2.6.5.5.8	Caixa de aparelhagem para ligação de equipamentos trifásicos estanques com IP 65	1,00	un		
2.6.5.6	TERRAS				
2.6.5.6.1	Fornecimento e montagem de barramento geral de terras de protecção de acordo com as especificações do CT	1,00	un		
2.6.5.6.2	Fornecimento e montagem de ligações equipotências de todas as peças metálicas, de acordo com as especificações do CT e memória descritiva	1,00	un		
2.6.5.6.3	Fornecimento e montagem de terras de protecção de acordo com as especificações do CT e peças desenhadas, incluindo piquete's em número que permita obter o valor de 1 Ohm terra única, bem como os respectivos elementos de fixação e ligação	1,00	un		
2.6.5.7	LIGAÇÕES				
2.6.5.7.1	Fornecimento e montagem de ramal de B.T., de ligação ao Quadro Entrada do Parque, para 100 KVA, de acordo com a definição do distribuidor de energia, incluindo abertura e fecho de vala, colocação e fornecimento de tubos e cabos, bem como reposição de pavimento existente	1,00	un		
2.6.5.8	ENSAIOS				
2.6.5.8.1	ENSAIOS				



18. JAN 2017

121
B

GONDOMAR

Município de GONDOMAR

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
2.6.5.8.1.1	Ensaio das instalações de electricidade	1,00	un		
2.6.5.8.2	CERTIFICAÇÃO				
2.6.5.8.2.1	Certificação das instalações eléctricas pelas entidades competentes	1,00	un		
2.6.5.8.3	TELAS FINAIS				
2.6.5.8.3.1	Fornecimento de telas finais e licenciamento das mesmas	1,00	un		
2.7	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
2.7.1	DESVIOS				
2.7.1.1	Reposicionamento de ATU existente incluindo rede de cablagem, para o muro junto do PT do parque, de acordo com o desenho em anexo e especificações dos Operadores.	1,00	un		
2.7.2	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES				
2.7.2.1	VALAS				
2.7.2.1.1	Abertura, enchimento e tapamento de vala com formação F3 para tubos de Ø110mm com envolvimento em betão, incluindo fita de sinalização e protecção dos tubos, de acordo com o pormenor anexo. Bem como, reposição de pavimento de acordo com especificado no projeto Arquitectura.	80,00	ml		
2.7.2.2	TUBAGEM				
2.7.2.2.1	Tubo em polietileno de alta densidade do tipo PEAD Ø110mm, de 450N, para montagem enterrada, de acordo com as características definidas no caderno de encargos e peças desenhadas, incluindo tampões, uniões, guia em corda de nylon e espacadeiras de 3 em 3m.	240,00	m		
2.7.2.2.2	Tritubo em polietileno de alta densidade do tipo PEAD Ø40mm, de 450N, para montagem enterrada, de acordo com as características definidas no caderno de encargos e peças desenhadas, incluindo tampões, uniões e guia em corda de nylon.	80,00	m		
2.7.2.3	CAIXAS				
2.7.2.3.1	Caixa de visita do tipo CVR1 com aro, tampa rebaixada em ferro fundido, com acabamento definido no projecto de arquitectura, ferragem, âncoras, pólizas, suportes, degraus de ferro de acordo com o pormenor em anexo e especificado no Manual ITUR.	1,00	un		
2.7.2.4	REMODELAÇÕES				
2.7.2.4.1	Remodelação de caixa circular existente, para nova cota do pavimento, incluindo aro e tampa D400 rebaixada em ferro fundido, com acabamento definido no projecto de arquitectura, de acordo com o pormenor em anexo e especificado no Manual ITUR, mantendo mesma localização.	5,00	un		
2.7.2.4.2	Remodelação de caixa rectangular existente, para nova cota do pavimento, incluindo aro e tampa D400 rebaixada em ferro fundido, com acabamento definido no projecto de arquitectura, de acordo com o pormenor em anexo e especificado no Manual ITUR, mantendo mesma localização.	4,00	un		
2.7.2.4.3	Interligação entre as redes ITUR a construir e as redes de telecomunicações subterrâneas existentes, de acordo com as exigências dos Operadores, incluindo todo o material necessário para seu correto funcionamento.	2,00	un		
2.7.2.5	ENSAIOS				
2.7.2.5.1	Ensaio das instalações de ITUR	1,00	un		
2.7.2.6	TELAS FINAIS				
2.7.2.6.1	Ensaio das instalações de ITUR	1,00	un		
3	INTERFACE COM O METRO				
3.1	ARQUITECTURA PAISAGISTA				
3.1.1	PAVIMENTOS E LANCIS				
3.1.1.1	PAVIMENTOS				

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
3.1.1.1.1	Fornecimento e execução de pavimento betuminoso, constituído por camada de desgaste em betão betuminoso, base e sub-base em tout-venant. A sua aprovação é feita mediante a apresentação de três amostras executadas em obra, com dimensão mínima de 1,00x1,00m; este trabalho inclui: abertura, saneamento, limpeza, compactação e regularização da caixa de pavimento; fornecimento, espalhamento, boa compactação das camadas de base e sub-base, aplicação da rega de colagem (betume); fornecimento e espalhamento de camada de desgaste, limpeza final da obra, carga e transporte a vazadouro licenciado de materiais sobranes, tudo de acordo o parecer construtivo do projecto e caderno técnico de encares.	748,04	m2		
3.1.1.1.2	Fornecimento e execução de todos os materiais e trabalhos necessários à execução de pavimentos de cubo de granito cinza, com 11cm, incluindo abertura de caixa de pavimento, carga, transporte a vazadouro autorizado, compactação e regularização de fundo de caixa, fornecimento, espalhamento e compactação da camada base e sub-base, assim como limpeza final da obra, carga e transporte a vazadouro licenciado de materiais sobranes, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do presente projecto.	377,00	m2		
3.1.1.2	GUIAS E LANCIS				
3.1.1.2.1	Fornecimento e execução de remate executado com duas fiadas de paralelepípedo de granito com 22x11x11 cm, nos limites do pavimento com as zonas verdes e nos revestimentos das caldeiras, incluindo piquetagem, abertura de caixa para implantação da fundação, regularização e compactação do fundo de caixa, betão de limpeza, fundação em massame de betão com 20 cm de altura mínima, fornecimento e assentamento de paralelo de granito, refecimento de juntas com traço seco de cimento e areia fina, rega, compactação e limpeza final, incluindo todos os trabalhos de construção civil acessórios à boa execução da obra e remates, limpeza final, carga e transporte a vazadouro licenciado, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas do presente projecto.	500,00	ml		
3.1.1.2.2	Fornecimento e execução de guias de granito, incluindo piquetagem, abertura de caixa para implantação da fundação, regularização e compactação do fundo de caixa, betão de limpeza, fundação em massame de betão, rega, compactação e limpeza final, incluindo todos os trabalhos de construção civil acessórios à boa execução da obra e remates, limpeza final, carga e transporte a vazadouro licenciado, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas do presente projecto.	350,00	ml		
3.1.1.2.3	Fornecimento e execução de contra-guias de granito na zona limite do Parque com o estacionamento da na Avenida da Conduta, Avenida do Rio Tinto e Rua da Ranha, incluindo piquetagem, abertura de caixa para implantação da fundação, regularização e compactação do fundo de caixa, betão de limpeza, fundação em massame de betão, rega, compactação e limpeza final, incluindo todos os trabalhos de construção civil acessórios à boa execução da obra e remates, limpeza final, carga e transporte a vazadouro licenciado, tudo de acordo com peças escritas e desenhadas do presente projecto.	285,26	ml		
3.1.1.2.4	Fornecimento e execução de lancis-rampeado em pedra de granito, incluindo massame de betão, escavação de vala e remoção das terras ou cofragem quando necessário, sobre terreno natural bem compactado, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto.	3,12	ml		
3.1.1.2.5	Fornecimento e execução de guia de alerta para passeadeiras em betão, incluindo bases e sub-bases, massame de betão, compactação de fundo de caixa, escavação de vala e remoção das terras ou cofragem quando necessário, sobre terreno natural bem compactado, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto.	5,65	m²		
3.1.1.2.6	Fornecimento e execução de guia de encaminhamento para passeadeiras em betão, incluindo bases e sub-bases, massame de betão, compactação de fundo de caixa, escavação de vala e remoção das terras ou cofragem quando necessário, sobre terreno natural bem compactado, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do projecto.	3,40	m²		
3.1.2	ESTRUTURA VERDE				
3.1.2.1	FORNECIMENTO DE TERRA VIVA				
3.1.2.1.1	Com 150cm de espessura para árvores	1,50	m³		
3.1.2.2	PLANTAÇÃO DE ÁRVORES				

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
3.1.2.2.1	Fornecimento e plantação de árvores de acordo com o plano de plantações, para as seguintes espécies, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à correta execução dos trabalhos e condições de instalação das plantas, nomeadamente abertura e fecho de covas, saneamento do fundo de caldeira, drenagem de fundo (quando necessário), fertilização de terra, transporte de vegetação bem acondicionada, aplicação de medidas cautelares de protecção e sinalização durante os trabalhos, protecção das infra-estruturas existentes (incluindo as enterradas), pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos, para as seguintes espécies:				
3.1.2.2.2	Tt - Tília tomentosa (Tília-proteada), PAP 16/18, altura 350-400cm	1,00	un		
3.1.2.3	REVESTIMENTO NÃO VEGETAL				
3.1.2.3.1	Fornecimento e colocação de estilha de madeira de granulometria média, numa camada com espessura de cerca de 6cm, transporte, descarga, espalhamento, regularização e limpeza final da obra.	0,60	m³		
3.1.2.3.2	Fornecimento e colocação de tutores em tripé com troncos de pinho tratado, com diâmetros pelo menos 3 vezes superior ao da planta que irão suportar, travadas com trave em meia cana, tábuas ou triângulo metálico e atadura com cinta elástica para todas as árvores propostas, abertura cuidadosa de buracos, aplicação e crevação no solo cuidadosa de forma a permitir o saudável crescimento da planta, aplicação de medidas cautelares de protecção e sinalização durante os trabalhos, protecção das infra-estruturas existentes (incluindo as enterradas), pessoas e bens materiais, assim como outras árvores e arbustos a preservar, limpeza e remoção de resíduos do local conforme legislação em vigor, e de acordo com o Plano de Gestão e Resíduos e plano de plantações.	1,00	un		
3.1.3	EQUIPAMENTO URBANO E MOBILIÁRIO				
3.1.3.1	MOBILIÁRIO FIXO				
3.1.3.1.1	Fornecimento e colocação de bancos em madeira, do tipo "Banco Asprela" em madeira Taly, da LARUS ou equivalente, em zonas pavimentadas, incluindo fornecimento e instalação de fundações de acordo com as instruções do fabricante e todos os trabalhos necessários ao remate e limpeza da obra após montagem, tudo de acordo com as peças escritas e desenhadas do presente projeto.	3,00	un		
3.1.3.1.2	Fornecimento e instalação de papoieira metálica pintada em cinza forja, com contentor plástico, tipo "SERRAVES", da LARUS, ou equivalente, em zonas pavimentadas, incluindo fornecimento e instalação de fundações de acordo com as instruções do fabricante e peças escritas e desenhadas do presente projeto.	1,00	un		
3.2	ESTRUTURAS				
3.2.1	PONTE PEDONAL				
3.2.1.1	MOVIMENTOS DE TERRA				
3.2.1.1.1	Escavação e abertura de caboucos em terreno de qualquer natureza, para implantação dos elementos estruturais nas cotas de projecto, incluindo entivagens, reposição do terreno existente, drenagens, aterro, compactação, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes a vazadouro fora do local da obra, a responsabilidade da E.E., tudo de acordo com os pormenores do projecto.	17,05	m³		
3.2.1.2	MICROESTACAS				
3.2.1.2.1	Mobilização e desmobilização do equipamento ao local para execução dos trabalhos.	1,00	un		
3.2.1.2.2	Microestacas encamisadas com tubo CHS 88.9x6.5, incluindo armaduras e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento de acordo com as indicações do fabricante. O corpo do tubo de aço deverá ser emendado por rosca cônica ou por dispositivos que garantam as resistências pretendidas e deverá ser considerada injeção IRS com tubo a manchete, repetitiva e selectiva, a executar em toda a altura da microestaca.	60,00	ml		
3.2.1.2.3	Relatório detalhado do procedimento de execução das microestacas, tendo em conta todas as condicionantes locais, e nota de cálculo justificativa da garantia da capacidade de carga das estacas, face à natureza e espessura das formações reais onde se vai realizar a fundação.	1,00	un		



124
28

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
3.2.1.3	BETÃO ARMADO				
3.2.1.3.1	Fornecimento e execução de Betão de Regularização da classe C12/15, com uma espessura mínima de 0.05m, incluindo fabrico, carga, transporte e descarga, espalhamento, vibração e todos os trabalhos necessários.				
3.2.1.3.1.1	Em sapatas	0,64	m3		
3.2.1.3.2	Fornecimento e execução de Betão de classe C30/37, XC2 (hidrofugada em elementos enterrados), incluindo fabrico, carga, transporte e descarga, espalhamento, vibração cura e todos os trabalhos necessários.				
3.2.1.3.2.1	Em sapatas	8,80	m3		
3.2.1.3.2.2	Em paredes	6,65	m3		
3.2.1.3.2.3	Em lajes	2,95	m3		
3.2.1.3.3	Fornecimento e execução de Moldes para toda a obra de betão simples e armado, incluindo fabrico, carga, transporte, descarga, montagem, escoramentos, pranchas, cavaletes, desmontagem, reparações, limpeza e todos os trabalhos necessários.				
3.2.1.3.3.1	Moldes em sapatas	30,40	m2		
3.2.1.3.3.2	Moldes em paredes para betão à vista	35,22	m2		
3.2.1.3.3.3	Moldes em paredes	8,65	m2		
3.2.1.3.3.4	Moldes em lajes para betão à vista	12,44	m2		
3.2.1.3.3.5	Fornecimento e colocação de Aço da classe A400NR, incluindo fabrico, carga, transporte, descarga, cortes, montagem, amarrações, ataduras, sobreposições, ganchos, dobras, desperdícios e elementos de montagem.	2.917,38	kg		
3.2.1.4	ESTRUTURA METÁLICA				
3.2.1.4.1	Aço tipo "CORTEN" com características resistentes mínimas equivalentes às de um aço S275, em perfilados, incluindo fornecimento, transporte, colocação em obra, elevação e montagem, chapas, varões, parafusos, fixações, ligações, apoios, chumbadouros com gabarit, cortes, desperdícios, buchas, montagem, soldaduras, ligações e acabamentos (decapagem e esquema de pintura), argamassa de selagem não retráctil e todos os trabalhos necessários à perfeita execução a tarefa.				
3.2.1.4.1.1	Em vigas principais	18.021,19	kg		
3.2.1.4.1.2	Em vigas secundárias	467,04	kg		
3.2.1.4.1.3	Em contraventamentos	218,16	kg		
3.2.1.4.1.4	Guarda-corpo a colocar na laje de betão armado, igual à existente, incluindo incluindo fornecimento, transporte, colocação em obra, elevação e montagem, chapas, fixações e todos os trabalhos necessários à perfeita execução a tarefa.	4,60	m		
3.2.1.5	DIVERSOS				
3.2.1.5.1	Laje colaborante com 10cm de altura, do tipo H60, "O FELIZ", h=10cm, (e=1.00mm), ou equivalente, com acabamento escovado.	60,86	m2		
3.2.1.5.2	Fornecimento e aplicação de emulsão betuminosa tipo FLINTKOA,T em duas demãos cruzadas, em elementos de betão em contacto com o terreno.				
3.2.1.5.2.1	Em sapatas	41,03	m2		
3.2.1.5.2.2	Em paredes	16,57	m2		
3.3	REDE VIÁRIA EXTERIOR				
3.3.1	NOTA: Todos os trabalhos devem ser executados de acordo com o estipulado neste mapa de trabalhos, memória descritiva e peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários às condições de execução aí definidas. As cotas altimétricas da nova proposta devem ser verificadas no local, previamente à sua execução, e as redes existentes no limite de intervenção devidamente levantadas.				
3.3.2	PAVIMENTAÇÃO				
3.3.2.1	Pavimentação em Cubos de Granito (Estacionamento na Av. De Rio Tinto)				
3.3.2.1.1	Execução de camada de desgaste em cubos de granito (calcário na linha de delimitação dos lugares), com aresta 0,11 m, incluindo fornecimento dos materiais, transporte, espalhamento, compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	1.090,00	m2		
3.3.2.1.2	Execução de camada de areia a traço seco-cimento 1/3, com 0.04 m de espessura.	1.090,00	m2		
3.3.2.1.3	Fornecimento e execução de base em agregado britado de granulometria extensa (0/40), com 0,20 m de espessura, incluindo transporte, espalhamento, rega e compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	1.090,00	m2		



1259

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
3.3.2.1.4	Fornecimento e execução de sub-base em agregado britado de granulometria extensa (0/40), com 0,20 m de espessura, incluindo transporte, espalhamento, rega e compactação e todos os trabalhos acessórios e complementares.	1.090,00	m2		
3.3.2.2	Trabalhos Especiais de Pavimentação (Estacionamento na Av. Rio Tinto)				
3.3.2.2.1	Remoção de pavimentos existentes, incluindo fundação e lançis, carga, transporte e colocação em depósito autorizado dos produtos sobranes e eventual indemnização por depósito	1.090,00	m2		
3.4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS				
3.4.1	DESMONTAGENS				
3.4.1.1	Desmontagem de 11 colunas de IP existente de braço simples, incluindo o acondicionamento deste equipamento em vazadouro certificado, a definir pelo Dono da Obra, em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão. Localizadas na Av. do Rio Tinto.	1,00	un.		
3.4.2	REDE DE B.T.				
3.4.2.1	VALAS				
3.4.2.1.1	Abertura e tapamento de vala de BT de acordo com pormenor anexo e indicações do distribuidor de energia	135,00	ml		
3.4.2.1.2	Fornecimento e colocação de rede e fita para protecção e sinalização dos cabos	135,00	ml		
3.4.2.1.3	Fornecimento e colocação de leito de areia para assentamento dos cabos	14,00	m3		
3.4.2.1.4	Fornecimento e colocação de betão pobre na zona de circulação viária	7,00	m3		
3.4.2.2	TUBAGEM				
3.4.2.2.1	Fornecimento e colocação de tubos PEAD ø63mm para protecção dos cabos	20,00	m		
3.4.2.2.2	Fornecimento e colocação de tubos PEAD ø125mm para protecção dos cabos	15,00	m		
3.4.2.3	CABLAGEM				
3.4.2.3.1	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo H1V24V 4x95mm ² .	100,00	m		
3.4.2.3.2	Fornecimento e colocação de manga termorretractil para cada fim de cabo	2,00	un		
3.4.2.4	ARMÁRIO / CAIXAS				
3.4.2.4.1	Fornecimento e montagem de armário de distribuição e seccionamento, devidamente equipado, incluindo maço de betão e caixa de visita	1,00	un		
3.4.2.4.2	Fornecimento e colocação de materiais para ligação à terra de armário de distribuição	1,00	un		
3.4.2.5	REMODELAÇÕES				
3.4.2.5.1	Remodelação de armário de distribuição b), devidamente equipado e protegido para alimentação do novo armário A.D. 1, incluindo maço em betão e caixa de visita, mantendo a mesma localização e ligações existentes.	1,00	un		
3.4.2.5.2	Remodelação de caixa circular existente, para nova cota do pavimento, incluindo aro e tampa D400 rebaixada em ferro fundido, com acabamento definido no projecto de arquitectura, de acordo com o pormenor em anexo, mantendo a mesma localização.	1,00	un		
3.4.3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.4.3.1	VALAS				
3.4.3.1.1	Abertura e tapamento de vala de IP, de acordo com pormenor anexo e indicações do distribuidor de energia	280,00	ml		
3.4.3.1.2	Fornecimento e colocação de rede e fita para protecção e sinalização dos cabos	280,00	ml		
3.4.3.1.3	Fornecimento e colocação de leito de areia para assentamento dos cabos	28,00	m3		
3.4.3.2	TUBAGEM				
3.4.3.2.1	Fornecimento e colocação de tubos PEAD ø32mm para protecção dos cabos	160,00	m		
3.4.3.3	CABLAGEM				
3.4.3.3.1	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo L5VAV 4x16mm ² .	320,00	m		

9

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
3.4.3.3.2	Fornecimento e colocação cabos eléctricos do tipo H1VV-U3G4mm2 para electrificação de armadura.	220,00	m		
3.4.3.3.3	Fornecimento e colocação cabos eléctricos do tipo H05VV-F3G2,5mm2 para electrificação de coluna IP.	120,00	m		
3.4.3.3.4	Fornecimento e colocação de manga termorretractil para cada fim de cabo	22,00	un		
3.4.3.4	COLUNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.4.3.4.1	b) - Fornecimento e colocação de coluna metálica, secção retangular com 6m de altura, com braço simples de 1,20m, incluindo fixação ao solo, equipada com armadura RIVARA com 24 LEDs (55W), bem como todos os materiais para fixação e ligação	10,00	un		
3.4.3.4.2	Fornecimento e colocação de A1) armadura LIMARK2 com 120 LEDs, IP66 IK09, classe III, com 1010mm de comprimento, caixa de ligação, bem como todos os materiais para fixação e ligação de acordo com pormenor da arquitetura e estruturas (ver desenhos da ponte pedonal)	32,00	un		
3.4.3.4.3	Fornecimento e colocação em coluna de I.P. de caixa de ligação/protecção de classe II com IP 44 IK 07	10,00	un		
3.4.3.4.4	Fornecimento de materiais para ligação à terra da coluna de iluminação pública	10,00	un		
3.4.3.4.5	Interligação da nova rede IP com as redes existentes, incluindo todo o material necessário para seu correto funcionamento.	3,00	un		
3.4.3.4.6	Portinhola P100 para Ib= 63 A (caixa equipada), incluindo caixa estanque	2,00	un		
3.4.3.4.7	Fornecimento e colocação quadro eléctrico de IP, com IP66 IK09, abastecido da rede de iluminação pública, dotado de 4 circuitos de alimentação à iluminação ponte pedonal, respetivas proteções e todos os acessórios de ligação e fixação de forma a garantir o seu correto funcionamento. Bem como, armário com fechadura triangular (EDP), para albergar quadro eléctrico, cuja localização definitiva e acabamentos, serão a definir pela Arquitectura, durante a obra.	1,00	un		
3.4.4	ENSAIOS				
3.4.4.1	ENSAIOS				
3.4.4.1.1	Ensaio das instalações de electricidade	1,00	un		
3.4.4.2	CERTIFICAÇÃO				
3.4.4.2.1	Certificação das instalações eléctricas pelas entidades competentes	1,00	un		
3.4.4.3	TELAS FINAIS				
3.4.4.3.1	Fornecimento de telas finais e licenciamento das mesmas	1,00	un		
3.5	INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES				
3.5.1	REDE DE TELECOMUNICAÇÕES				
3.5.1.1	VALAS				
3.5.1.1.1	Abertura, enchimento e tapamento de vala com formação F3 para tubos de ø40m com envolvimento em betão, incluindo fita de sinalização e protecção dos tubos, de acordo com pormenor anexo. Bem como, reposição de pavimento de acordo com especificado no projeto Arquitectura.	50,00	m		
3.5.1.2	TUBAGEM				
3.5.1.2.1	Tubo em polietileno de alta densidade do tipo PEAD ø40mm, de 450N, para montagem enterrada, de acordo com as características definidas no caderno de encargos e peças desenhadas, incluindo tampões, uniões, guia em corda de nylon	150,00	m		
3.5.1.3	REMODELAÇÕES				
3.5.1.3.1	Remodelação de caixa retangular existente, para nova cota do pavimento, incluindo aro e tampa D400 rebalsada em ferro fundido, com acabamento definido no projecto de arquitectura, de acordo com o pormenor em anexo e especificado no Manual ITUR, mantendo mesma localização.	1,00	un		
3.5.1.3.2	Interligação entre as redes ITUR a construir e as redes de telecomunicações subterrâneas existentes, de acordo com as exigências dos Operadores, incluindo todo o material necessário para seu correto funcionamento.	1,00	un		
3.5.1.4	ENSAIOS				
3.5.1.4.1	Ensaio das instalações do ITUR	1,00	un		



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
3.5.1.5	TELAS FINAIS				
3.5.1.5.1	Ensaios das instalações de ITUR	1,00	un		
4 ROTUNDA VIA NORDESTE					
4.1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
4.1.1	DEMOLIÇÕES (Neste capítulo está incluída a demolição de todos os elementos conforme indicado em projecto, com remoção de produtos sobrantes a vazadouro da empreiteira, excepto dos materiais reclamados pelo Dono de obra os quais serão depositados no estaleiro da Câmara)				
4.1.1.1	Demolição de infraestruturas existentes de águas pluviais incluindo remoção de produtos sobrantes a vazadouro da empreiteira	40,00	ml		
4.1.1.2	Levantamento de lances e passeios existentes, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado	1.000,0	m²		
4.1.1.3	Corta tapete betuminoso com serra mecânica	200,0	m²		
4.1.1.4	Levantamento de pavimento betuminoso existente, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro da empreiteira	1136,66	m²		
4.1.1.5	Fresagem de pavimento betuminoso com a espessura de 0,06m, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro da empreiteira	2.000,0	m²		
4.2 MOVIMENTO DE TERRAS					
4.2.1	Desmatção, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno e entulho, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro especial da empreiteira	3.000,00	m³		
4.2.2	Decapagem na linha de terra vegetal com espessura média igual a 0,30 m a sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, transporte, protecção e eventual indemnização por depósito.				
4.2.2.1	Com colocação em vazadouro da empreiteira.	900,00	m³		
4.2.3	Fornecimento e colocação de geossintéticos em fundação de aterros.				
4.2.3.1	Com a função de separação/filtro, incluindo todos os dispositivos e acessórios necessários à sua aplicação.	3206,59	m²		
4.2.3.2	Escavação em terra compacta com transporte de terras a vazadouro da empreiteira	2676,95	m³		
4.2.3.3	Execução de aterros, incluindo fornecimento e colocação de materiais de boa qualidade para aterro, em camadas de 0,20 m de espessura.	4980,59	m³		
4.2.4	PREPARAÇÃO DO FUNDO DE CAIXA				
4.2.4.1	Abertura de caixa com 55cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro da empreiteira	1.900,00	m²		
4.3 PAVIMENTAÇÃO					
4.3.1	Camadas Granulares				
4.3.1.1	Com características de base:				
4.3.1.1.1	Em agregado britado de granulometria extensa:				
4.3.1.1.1.1	Com 0,40 m de espessura após compactação	2038,48	m²		
4.3.1.1.2	Camadas de misturas betuminosas a quente				
4.3.2	Camada de betão betuminoso, com características de regularização, com 0,10 m de espessura, após recalque, incluindo ensaibramento e rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m²	1.900,00	m²		
4.3.3	Camada de regularização e desgaste a tapete betuminoso a quente com 0,06 m de espessura, após recalque, no ponto mais desfavorável, por forma a garantir um perfil transversal de duas águas com 2,5% de inclinação cada, incluindo rega de colagem em CRS-1 à taxa de 0,75kg/m²	3.900,00	m²		
4.3.4	Fornecimento e assentamento de tubos de granito cinzento de 11cm de aresta, incluindo camada de areia com a espessura de 5cm e fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro da empreiteira	280,00	m³		
4.4 PASSEIOS E LANCIS					
4.4.1	Fornecimento e assentamento de lance recto de granito 0,20m de largura, de acordo com pormenor	210,00	ml		
4.4.2	Fornecimento e assentamento de lance curvo de granito 0,20m de largura, de acordo com pormenor	90,00	ml		
4.4.3	Fornecimento e assentamento de lance de granito de rotunda, rampeadas, com piso de 0,30m e 0,70m de rampa, de acordo com pormenor	150,00	ml		



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
4.4.4	Fornecimento e assentamento de lajelas de granito rectas e curvas galgáveis, rampeadas, em fendas de aproximação, de acordo com pormenor	150,00	ml		
4.4.5	Fornecimento e assentamento de lajelas de granito rectas e curvas de granito 0,15m de largura, de acordo com pormenor	130,00	ml		
4.4.6	Passeios em betão armado esquadreado (20x20)cm, com 0,04m de espessura incluindo massa e rede electrosoldada tipo CC30 nas entradas das garagens, e fundação constituída por "Tout-Venant" com 0,15 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	1331,05	m²		
4.4.7	Fornecimento e aplicação de pedra de chão tipo "pavé táctil unidireccional 20x20x8", da Presdouro ou equivalente, cor vermelha, a aplicar de acordo com o pormenor de ribaixa dos passeios. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização	120,00	m²		
4.5	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
4.5.1	TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS À REDE				
4.5.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado S/N8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2,5 metros, em terreno de qualquer natureza, de acordo com pormenor				
4.5.1.1.1	DN 500 mm	120,00	ml		
4.5.2	CÁMARAS DE VISITA				
4.5.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,50 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobranes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, apoio elástico anti-ruído, tipo Facoli-Somepal, refº 12.100, ou equivalente, o degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição do pavimento, ocrasite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com peça desenhada	6,00	un		
4.5.3	SUMIDOURDS				
4.5.3.1	Execução de sumidouros de acordo com peça desenhada, incluindo movimento de terras, rebocos, greijas em ferro fundido dúctil (de acordo com NP EN 124) e ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado S/N8, DN 200 mm	10,00	un		
4.5.4	Ligação do coletor a executar à caixa existente, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares e transporte de materiais sobranes a vazadouro do empreiteiro	2,00	un		
4.5.5	VALETAS				
4.5.5.1	Execução de valeta triangulares revestidas em betão, simétricas com largura de 1,60 m e profundidade de 0,15 m, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários à correcta execução dos trabalhos	100,00	ml		
4.6	DIVERSOS				
4.6.1	Levantamento à cota final de de tampas ou outros dispositivos das diferentes infra estruturas:				
4.6.1.1	Tampas de águas residuais	2	un		
4.6.1.2	Tampas de Telecomunicações	1	un		
4.6.1.3	Tampas de EDP	1	un		
4.6.1.4	Tampas de gás	2	un		
4.7	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA				
4.7.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento (sinal e prumo), colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação:				
4.7.1.1	Sinais triangulares:				
4.7.1.1.1	Com L = 0,70 m.	16	un		
4.7.1.2	Sinais circulares:				
4.7.1.2.1	Com L = 0,70 m.	16	un		
4.7.1.3	Sinais quadrangulares:				
4.7.1.3.1	Com L = 0,70 m.	16	un		
4.7.1.4	Sinais octogonais:				
4.7.1.4.1	Com L = 0,70 m.	1	un		
4.7.1.5	Placards adicionais				
4.7.1.5.1	Indicador de distância (150m)	4	un		
4.7.1.6	Sinais complementares				
4.7.1.6.1	Bala direccional para balizamento	8	un		



18. JAN 2017

129
A.

GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
4.7.1.6.2	Baia direcional para balizamento (associada ao sinal no topo das ilhas separadoras de sentido)	4	un		
4.7.2	MARCAS RODOVIÁRIAS, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO				
4.7.2.1	Marcas Longitudinais:				
4.7.2.1.1	Linha branca contínua (LBC):				
4.7.2.1.1.1	Com 0,12 m de largura.	800,0	m		
4.7.2.1.2	Linha branca tracejada (LBT):				
4.7.2.1.2.1	Com 0,12 m de largura e relação traço/espço 3/4 m (LBT 0,12; 3/4).	250,0	m		
4.7.2.1.3	Linha aviso (LBA)				
4.7.2.1.3.1	Com 0,12 m de largura e relação traço/espço 2,5/1 m.	40,0	m		
4.7.2.1.3.2	Passadeiras de pedes.	96,00	m ²		
4.7.2.1.4	Outras marcas:				
4.7.2.1.4.1	Barra de paragem com 0,50m de largura. (M8)	12,00	m ²		
4.7.2.1.4.2	Raios oblíquas paralelas (M17)	4,00	m ²		
4.7.2.1.4.3	Bandas cromáticas (M20)	52,00	m ²		
4.7.2.1.4.4	Setas de selecção	80,00	m ²		
4.7.3	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
4.7.3.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do DL 33/88 de 12 de Setembro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	un		
4.8	TELAS FINAIS				
4.8.1	Fornecimento de telas finais (uma cópia em papel e em suporte digital - formato DWG) incluindo área de intervenção da empreitada com implantação de todas as infra-estruturas existentes, cotas de soleira das caixas executadas, muros confrontantes com via pública com respectivas entradas e números de policia e legenda com identificação dos diferentes lancis e pavimentos.	1,00	un		
4.9	ELETRICIDADE				
4.9.1	Fazem parte desta empreitada o fornecimento e aplicação de todos os materiais, bem como as tarefas necessárias à sua execução com os equipamentos e meios adequados à sua completa realização. A execução dos trabalhos deverá ser coordenada pelo Empreiteiro com a Distribuidor Energia, já que as redes em causa se encontram em exsolação.				
4.9.1.1	Abertura e tapamento de vala de IP de acordo com parmenor anexo e indicações do distribuidor de energia	535,00	m		
4.9.1.2	Fornecimento e colocação de rede e fita para protecção e sinalização dos cabos	535,00	m		
4.9.1.3	Fornecimento e colocação de leito de areia para assentamento dos cabos	54,00	m ³		
4.9.1.4	Fornecimento e colocação de betão pobre na zona de circulação viária	6,00	m ³		
4.9.1.5	Fornecimento e colocação de tubos PEAD 63mm diametro para protecção dos cabos	60,00	m		
4.9.1.6	Fornecimento e colocação em vala de cabos eléctricos subterrâneos do tipo L5VAV 4x16mm ² .	580,00	m		
4.9.1.7	Fornecimento e colocação cabos eléctricos do tipo H05VV-F3G2,5mm ² para electrificação de coluna IP.	140,00	m		
4.9.1.8	Caixa de ligação/protecção de classe II com IP 44 IK 07 a instalar em coluna de IP	17,00	un		
4.9.1.9	Mangas termorretractil para cada fim de cabo, nas secções identificadas para rede de IP	38,00	un		
4.9.1.10	Fornecimento de materiais para ligação à terra da coluna de iluminação pública	17,00	un		
4.9.1.11	Conjunto composto por coluna TT8 de Hu=8,0m, para enterramento, equipada com luminária NEOS 3, equipda com 64 LEDs com 99W, IP65 IK08, incluindo todo o material para fixação e ligação do coluna e armadura de acordo com descrição no CE.	17,00	un		



ART.#	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
4.9.1.12	Desmontagem de coluna de IP existente, incluindo a rede elétrica bem como o acondicionamento deste equipamento em vazadoura certificado, a definir pelo Dono da Obra, em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão.	8,00	un		
4.9.1.13	Caixa de passagem de cabos de IP com dimensões definidas no pormenor anexo, com profundidade adequada à cota do terreno.	2,00	un		
4.9.1.14	Interligação entre colunas existente e coluna novas, incluindo todos os acessórios de ligação e fixação de cablagem definidas nas peças desenhadas e escritas em coordenação/ autorização do distribuidor de energia, em coordenação com o distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão.	5,00	un		
4.9.1.15	Fornecimento e montagem do material e equipamento necessário, por forma a garantir o abastecimento de energia aos clientes existentes, no decorrer das obras, aquando intervenção nas redes existentes. Este trabalho será executado em coordenação/ autorização do distribuidor de energia, pois a rede encontra-se em tensão.	1,00	un		
4.9.1.16	Ensaio de verificação das instalações de IP	1,00	un		
4.9.1.17	Certificação das instalações de IP	1,00	un		
4.9.1.18	Telas finais de IP e licenciamento das mesmas	1,00	un		
4.10	ITUR				
4.10.1	Fazem parte desta empreitada o fornecimento e aplicação de todos os materiais, bem como as tarifas necessárias à sua execução com os equipamentos e meios adequados à sua completa realização. A execução dos trabalhos deverá ser coordenada pelo Empreiteiro com os Operadores, já que as redes em causa se encontram em colocação.				
4.10.1.1	Abertura, enchimento e tapamento de vala com formação F3 com envolvimento em betão, incluindo fita de sinalização e protecção dos tubos, de acordo com pormenor anexo. Bem como, reposição de pavimento de acordo com especificado no projeto Arquitetura	70,00	m		
4.10.1.2	Tubo em polietileno de alta densidade do tipo PEAD 110mm diâmetros, de 450N, para montagem enterrada, de acordo com as características definidas no caderno de encargos e peças desenhadas, incluindo tampões, uniões, guia em corda de Nylon e espaçadeiras de 3 em 3m.	210,00	m		
4.10.1.3	Tritubo em polietileno de alta densidade do tipo PEAD 40mm diâmetros, de 450N, para montagem enterrada, de acordo com as características definidas no caderno de encargos e peças desenhadas, incluindo tampões, uniões e guia em corda de nylon.	70,00	m		
4.10.1.4	Caixa de visita do tipo CVR2 com aro, tampa rebaxada em ferro fundido, com acabamento definido no projecto de arquitectura, ferragem, âncoras, poleias, suportes, degraus de ferro de acordo com o pormenor em anexo e especificado no Manual ITUR.	2,00	un		
4.10.1.5	Remodelação de caixa existente, para caixa de visita do tipo CVR2 com aro, tampa rebaxada em ferro fundido, com acabamento definido no projecto de arquitectura, ferragem, âncoras, poleias, suportes, degraus de ferro de acordo com o pormenor em anexo e especificado no Manual ITUR, mantendo mesma localização.	1,00	un		
4.10.1.6	Interligação entre as redes ITUR a construir e as redes de telecomunicações existentes, de acordo com as exigências dos Operadores, incluindo todo o material necessário para seu correto funcionamento.	1,00	un		
4.10.1.7	Ensaio de verificação das instalações de ITUR e emissão do respetivo REF	1,00	un		

ART.	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
4.10.1.8	Teias finas de ITUR e licenciamento das mesmas	1,00	un		
5	CAFÉ / QUIOSQUE / SANITÁRIOS PÚBLICOS				
5.1	ARQUITETURA				
5.2	Nota: Todos os trabalhos são executados de acordo com os pormenores e C.T.P.				
5.3	Trabalhos Preparatórios				
5.3.1	Montagem e desmontagem de esteira para execução da empreitada, incluindo montagem e desmontagem de máquinas e equipamentos, instalações provisórias para o pessoal e fiscalização, redes provisórias de electricidade, águas e saneamento, vedação da obra com tapume metálico, colocação de placas identificativas, manutenção ou reposição de caminhos e servidões e demais trabalhos preparatórios necessários.	1,00	un		
5.3.2	Implantação da obra, incluindo limpeza e desmonte do terreno, trabalhos de campo necessários, colocação e manutenção de marcos e eixos, baixamentos e demais trabalhos necessários.	1,00	un		
5.3.3	Elaboração e fiscalização do cumprimento do plano de higiene e segurança no trabalho, durante o prazo de execução da obra.	1,00	un		
5.3.4	Serventia da construção civil de apoio às restantes especialidades, incluindo abertura e tapamento de roços e valas, execução de juntas de retracção no pavimento de acordo com projecto de B.A. cedência de andaimes, cedência de mão de obra e demais trabalhos de apoio necessários.	1,00	un		
5.3.5	Escavação em qualquer tipo de terreno, para as cotas de implantação do edifício e escada exterior, incluindo entivacões, compactações, carga e transporte a vazadouro, de acordo com as CTP.	247,50	m ³		
5.3.6	Aterro com terreno proveniente da escavação ou de empréstimo, para as cotas de implantação do edifício, incluindo compactações de acordo com as CTP.	265,50	m ³		
5.4	Alvenarias e massames				
5.4.1	Alvenarias exteriores, executadas com tijolo vazado, de 1ª qualidade, a aprovar pela fiscalização, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo grampos de fixação e de travamento, reforço de peitoris, ombreiras e padieiras em betão armado, mastique em juntas de dilatação, cortes, remates e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.4.1.1	Alvenaria simples, com tijolo de 20cm.	31,44	m ²		
5.4.1.2	Alvenaria dupla, com tijolo de 11x11cm, com caixa de ar de 6cm.	111,90	m ²		
5.4.2	Alvenarias interiores, executadas com tijolo vazado, de 1ª qualidade, a aprovar pela fiscalização, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo grampos de fixação e de travamento, reforço de peitoris, ombreiras e padieiras em betão armado, mastique em juntas de dilatação, cortes, remates e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.4.2.1	Alvenaria simples, com tijolo de 20cm.	39,16	m ²		
5.4.2.2	Alvenaria simples, com tijolo de 11cm.	192,25	m ²		



[Handwritten signature]

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.4.3	Alvenarias exteriores, executadas com granito caveira, serrado, de 1ª qualidade, com 22cm de largura, a aprovar pela fiscalização, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo grampos de fixação e de travamento, reforço de peitoris, ombreiras e padieiras em betão armado, mastique em juntas de dilatação, cortes, remates e limpeza para ficar aparente, de acordo com os pormenores e C.T.P.	94,64	m2		
5.4.4	Betonilha de regularização e enchimento para atingir as cotas de projeto de acordo com desenhos e as C.T.P.	304,85	m2		
5.4.5	Execução de maticos para máquinas de ventilação, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, incluindo materiais de isolamento e impermeabilização, de acordo com os pormenores e C.T.P.				
5.4.5.1	Com (0,80x1,60)m.	2,00	un		
5.4.5.2	Com (0,60x1,00)m.	1,00	un		
5.4.6	Execução de de caixa com parede de tijolo de 11cm e lajeta de betão, para resguardo das saídas dos tubos de AVAC, incluindo impermeabilização, reboco, pintura e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	1,00	un		
5.5	Impermeabilizações e isolamentos				
5.5.1	Impermeabilizações de pavimentos em zonas de águas, com emboço hidrófugo, com adição de hidrófugo líquido, bem apertado e queimado à colher, incluindo dobras, de acordo com os pormenores e C.T.P.				
5.5.1.1	Pavimentos em zonas de águas.	4,10	m2		
5.5.2	Idem em paredes, idem.				
5.5.2.1	Em paredes exteriores em toda a extensão	227,80	m2		
5.5.2.2	Paredes, interiores em zonas de águas, até 2,0m de altura.	442,24	m2		
5.5.3	Impermeabilização de floreiras, com tela de pvc, incluindo regularização da base, dobras e remates, trabalho e materiais para drenagem, de acordo com os pormenores e C.T.P.	1,45	m2		
5.5.4	Impermeabilização e isolamento do terraço (esplanada), com camada de betonilha de regularização, camada de forma, telas de pvc, manta geotêxtil e placas de poliestireno com 30mm de espessura, incluindo dobras, de acordo com os pormenores e C.T.P.	31,00	m2		
5.5.5	Isolamento das paredes exteriores, com placas rígidas de poliestireno extrudido, com 40mm de espessura, incluindo dobras e remates, de acordo com os pormenores e C.T.P.	206,54	m2		
5.5.6	Impermeabilização de muros de suporte em betão com lâmina asfáltica tipo Tex solf M incluindo primário asfáltico tipo Emufal e camada drenante tipo Dentrex Impact	84,00	m2		
5.6	Coberturas				
5.6.1	Coberturas planas invertidas, com camada de betonilha de regularização, camada de forma, telas de pvc, manta geotêxtil, isolamento térmico com placas de poliestireno extrudido com 80mm de espessura, barreira de vapor, rufo em remates em zinco, incluindo dobras nos muretes, presilhas de fixação, com acabamento final a camada de goda, todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	167,11	m2		
5.6.2	Fornecimento e colocação de elementos em zinco, incluindo fixação e remates, de acordo com os pormenores e C.T.P.				
5.6.2.1	Rufos de remate nos elementos verticais/horizontais.	14,30	m		

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.6.2.2	Capacetes no coroamento de muros.	86,65	m		
5.7	Revestimento de pavimentos				
5.7.1	Revestimento de pavimentos com mosaico tipo "Recer Projectos Plus" anti derrapante 20x20, ou equivalente, a escolher pela fiscalização, com estereotomia indicada, assente com argamassa tipo Cleintex F - TEXSA, ou equivalente, incluindo enchimento e regularização, rodapé no mesmo material, cortes, remates, tratamento de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.	49,04	m2		
5.7.2	Revestimento de pavimentos com mosaico tipo "Recer-Way", retificado com 60x60, ou equivalente, a escolher pela fiscalização, com estereotomia indicada, assente com argamassa tipo Cleintex F - TEXSA, ou equivalente, incluindo enchimento e regularização, rodapé no mesmo material, cortes, remates, tratamento de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.	55,78	m2		
5.7.3	Revestimento de pavimentos com mosaico tipo "Recer Projectos" 20x20, ou equivalente, a escolher pela fiscalização, com estereotomia indicada, assente com argamassa tipo Cleintex F - TEXSA, ou equivalente, incluindo enchimento e regularização, rodapé no mesmo material, cortes, remates, tratamento de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.	59,32	m2		
5.7.4	Revestimento de pavimentos com cerâmica tipo "Recer Impetus Grey" 45x45, ou equivalente, a escolher pela fiscalização, com estereotomia indicada, assente com argamassa tipo Cleintex F - TEXSA, ou equivalente, incluindo enchimento e regularização, rodapé no mesmo material, cortes, remates, tratamento de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.	53,33	m2		
5.7.5	Revestimento de pavimentos com placagem de granito, com 40mm de espessura, a escolher pela fiscalização, com estereotomia indicada, assente com argamassa tipo Cleintex F - TEXSA, ou equivalente, incluindo enchimento e regularização, rodapé no mesmo material, cortes, remates, tratamento de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.	45,05	m2		
5.7.6	Revestimento de escadas, com peças em betão pré-fabricado, a escolher pela fiscalização, com estereotomia indicada, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo enchimento e regularização, cortes, remates, tratamento de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.	24,75	m		
5.7.7	Fornecimento e colocação de guias/tabeiras à face, com aproximadamente 0,25m de largura, em granito, a escolher pela fiscalização, com estereotomia indicada, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo execução de fundação, enchimento e regularização, cortes, remates, tratamento de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.7.7.1	Com 40mm de espessura, no remate dos pavimento do piso 0.	45,75	m		
5.7.7.2	Com 20mm de espessura, no remate (bordadura) dos pavimento do piso 1.	10,30	m		
5.7.8	Idem, de guia de remate, com fiada de 2 paralelos de granito, a escolher, colocadas a par, idem.	2,10	m		
5.7.9	Revestimento de pavimentos com cubo 10/11cm, em granito, a escolher pela fiscalização, com estereotomia indicada, assente sobre almofada de areia, incluindo enchimento e regularização, cortes, remates, tratamento de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e CTP.	14,70	m2		
5.7.10	Execução do pavimentos com camada de godó, com granulometria, a escolher, incluindo enchimento e regularização, de acordo com os pormenores e CTP.	12,06	m2		

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.7.11	Execução de floreira, com (1,30x1,30)m, com contorno em barra chata de aço, incluindo chumbadouros e demais trabalhos e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	1,00	un		
5.8	Revestimento de paredes				
5.8.1	Revestimento de paredes em cerâmica tipo RECER-PROJECTOS, ou equivalente, até ao tecto com 20x20cm, de 1ª qualidade, assente com cimento cola, incluindo reboco de regularização, cantoneiras de pvc, cortes, remates, tomação de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e C.T.P.	230,59	m2		
5.8.2	Revestimento de paredes até 2,00m de altura, com cerâmica tipo RECER-PROJECTOS, ou equivalente, com 20x20cm, de 1ª qualidade, assente com cimento cola, incluindo reboco de regularização, cantoneiras de pvc, cortes, remates, tomação de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e C.T.P.	155,33	m2		
5.8.3	Revestimento de paredes em mosaico retificado tipo "RECER-WAY" 1,20x0,60m, ou equivalente, de 1ª qualidade, até 2,40m de altura, assente com cimento cola, incluindo reboco de regularização, cortes, remates, tomação de juntas e limpeza, de acordo com os pormenores e C.T.P.	56,33	m2		
5.8.4	Aplicação de emboço e reboco com massas brancas sintéticas, tipo SERAL, ou equivalente, com acabamento estanhado, incluindo cantoneira de PVC, para reforço das arestas, de acordo com os pormenores e C.T.P.				
5.8.4.1	Para posterior pintura com tinta plástica.	147,12	m2		
5.8.5	Emboço e reboco estruturado com tela de fibra de vidro em toda a extensão, acabamento areado fino em paredes exteriores, e preparação para pintura, de acordo com pormenores e C.T.P.				
5.8.5.1	Para posterior pintura com tinta plástica, na cor ferrugem.	124,03	m2		
5.8.5.2	Para posterior pintura com tinta plástica, na cor a escolher.	140,05	m2		
5.9	Revestimento de tectos				
5.9.1	Fornecimento e montagem de tectos falsos em placas de gesso cartonado tipo "Pladur" N15, ou equivalente, incluindo estrutura de fixação e suporte, preparação para pintura, recaídas, todos os remates e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	81,98	m2		
5.9.2	Idem, com gesso cartonado hidrófugo H1, idem.	31,30	m2		
5.9.3	Idem, com gesso cartonado perfurado tipo "Pladur" Fan c8/18, ou equivalente, com lá mineral 6 cm, idem.	18,00	m2		
5.9.4	Aplicação de emboço e reboco com acabamento areado fino, em tectos e vigas interiores, incluindo sanca ou alheta de remate e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	73,18	m2		
5.9.5	Fornecimento e montagem de recaída, no tecto em placas de gesso cartonado tipo "Pladur" N15, ou equivalente, incluindo estrutura de fixação e suporte, placas de poliestireno extrudido com 30mm de espessura, preparação para pintura, recaídas, todos os remates e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	4,90	m2		
5.10	Cantarias				
5.10.1	Fornecimento e colocação de soleiras e peitoris, em caixilhos exteriores, com granito, a escolher, assente com argamassa e grampos metálicos, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	28,28	m		



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.10.2	Fornecimento de bancadas de lavatórios, com granito, a escolher, com 30mm de espessura, incluindo rodapés e testa no mesmo material com 30mm de espessura, fixadas com esquadros em aço inox, incluindo aberturas, remates, vedações e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.10.2.1	M1, com (2,84x0,60)m.	1,00	un		
5.10.2.2	M2, com (2,02x0,60)m.	1,00	un		
5.11	Serralharias				
5.11.1	Fornecimento e montagem de serralharias em perfis de alumínio anodizado, tipo EXTRUSAL, ou equivalente, séries A40 e B005, incluindo pré-aros e aros em tubulares, revestimento dos espaços com chapa quinada de alumínio, todas as ferragens de série, todos os remates, vedações e demais materiais e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.11.2	Para levar vidro.				
5.11.2.1	EV1	1,00	un		
5.11.2.2	EV2	1,00	un		
5.11.2.3	EV3 (incluindo moia reparadora)	1,00	un		
5.11.2.4	EV4	1,00	un		
5.11.2.5	EV5	1,00	un		
5.11.2.6	EV8	1,00	un		
5.11.3	Fornecimento e montagem de portas executadas em perfis de alumínio, com chapa de alumínio e painel fixo com grelha, incluindo todas as ferragens definidas, fixação, vedações e remates, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.11.3.1	P1	4,00	un		
5.11.3.2	P1A	2,00	un		
5.11.4	Idem, com grelhas em persiana de alumínio, idem.				
5.11.4.1	P2	1,00	un		
5.11.5	Fornecimento e montagem de portadas em harmónio, executadas em perfis de alumínio, com chapa de alumínio e painel fixo com grelha, incluindo todas as ferragens definidas, fixação, vedações e remates, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.11.5.1	EV6	1,00	un		
5.11.6	Idem, de armário contadores, idem.				
5.11.6.1	EV7	1,00	un		
5.11.7	Fornecimento e montagem de guardas, executadas em perfis de aço galvanizado, com corrimão em tubular Ø40mm e prumos com Ø18mm e Ø40mm, fixados com pateres, incluindo fixação e remates, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.11.7.1	G1	12,45	m		
5.11.8	Fornecimento e montagem de guardas G2 em vidro laminado (6+6)mm, corrimão em alumínio anodizado com 20x36mm e perfil inferior tipo EXTRUSAL F.100 SAFEGGLASS, ou equivalente, incluindo fixação caixas, vedações e remates, de acordo com os pormenores e CTP.	12,93	m2		

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.11.9	Fornecimento e montagem de guardas G3, em perfis de alumínio tipo EXTRUSAL ALKORP, ou equivalente e vidro laminado (6+6)mm, incluindo fixação, calços, vedantes e remates, de acordo com os pormenores e CTP.	11,33	m2		
5.11.10	Fornecimento e montagem de aros em chapa quinada de aço inox, nos vãos sem caixilharia, incluindo fixação e remates, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.11.10.1	V1	5,60	m		
5.11.10.2	V2	8,80	m		
5.11.11	Fornecimento e montagem de pérgula, com perfis de aço inox para fixação e união entre os vidros, incluindo vidro laminado (6+6)mm, incluindo fixação, calços, vedantes e remates, de acordo com os pormenores e CTP.	50,10	m2		
5.11.12	Revestimento do pilar da entrada e do vãos EV08, com chapa de alumínio anodizado, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e CTP.	1,39	m2		
5.11.13	Fornecimento e montagem de sistema de grelhas, fixas, tipo EXTRUSAL F 018, ou equivalente, para ocultação visual dos equipamento de AVAC, incluindo fixação, todas as ferragens e demais materias, acessórios e remates necessários, de acordo com os pormenores e CTP.	10,00	m		
5.12	Carpintarias				
5.12.1	Fornecimento e montagem de portas interiores em aglomerado folheado a laminite, aros e guarnições em madeira maciça, para esmaltar, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.12.1.1	PM1	6,00	un		
5.12.1.2	PM2	5,00	un		
5.12.1.3	PM3	2,00	un		
5.12.2	Fornecimento e montagem de armários da infraestruturas, com portas em aglomerado folheado a laminite, aros e guarnições em madeira maciça, para esmaltar, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.12.2.1	A1	1,00	un		
5.12.3	Fornecimento e montagem de sistema modular de divisórias para wc, executadas em compacto fenólico, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.12.3.1	DF1	2,00	un		
5.12.3.2	DF2	4,00	un		
5.12.4	Idem, para separadores de urinóis, idem.				
5.12.4.1	DF3	3,00	un		
5.12.5	Fornecimento e montagem de divisória do Quiosque, com portas e painéis em aglomerado folheado a laminite, assentes sobre estrutura em madeira, aros e guarnições em madeira maciça, para esmaltar revestimento do pilar e vidro, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.12.5.1	EM1	1,00	un		

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.12.6	Fornecimento e montagem de apainelados dos vãos exteriores, com peças em madeira, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e CTP.	31,25	m		
5.12.7	Fornecimento de tampo em madeira, folheada a laminite, incluindo fixação com esquadros em aço inox, incluindo remates e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.12.7.1	M3, com (1,83x0,30)m.	1,00	un		
5.13	Pinturas				
5.13.1	Fornecimento e aplicação de 2 demãos de tinta plástica, tipo CIN, ou equivalente, em paredes interiores, incluindo preparação das superfícies e demão de isolante, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.13.1.1	Nas paredes estanhadas.	147,12	m ²		
5.13.2	Fornecimento e aplicação de 2 demãos de tinta plástica, tipo CIN, ou equivalente, em paredes exteriores, incluindo preparação das superfícies e demão de isolante, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.13.2.1	Em cor a definir.	140,05	m ²		
5.13.3	Fornecimento e aplicação de 2 demãos de tinta metálica reativa, tipo CIN, ou equivalente, em paredes exteriores, com acabamento ferrugem, incluindo preparação das superfícies primária, base, oxidação e proteção, de acordo com os pormenores e CTP.	124,03	m ²		
5.13.4	Fornecimento e aplicação de 2 demãos de tinta plástica, tipo CIN, ou equivalente, em tectos, incluindo preparação das superfícies e demão de isolante, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.13.4.1	Em tectos de gesso cartonado.	104,88	m ²		
5.13.5	Idem, com incorporação de aditivo anti-fungos, idem.				
5.13.5.1	Em tectos de gesso cartonado.	31,30	m ²		
5.13.5.2	Em tectos areados.	73,18	m ²		
5.13.6	Fornecimento e aplicação de 3 demãos de tinta de esmalte, em superfícies metálicas, tipo CIN, ou equivalente, incluindo demão de primário, emassamento e lixamento, de acordo com os pormenores e CTP.	38,70	m ²		
5.13.7	Fornecimento e aplicação de 3 demãos de tinta de esmalte, em superfícies de madeira, tipo CIN, ou equivalente, incluindo demão de primário, emassamento e lixamento, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.13.7.1	Aros e guarnições de armários	1,17	m ²		
5.13.7.2	Aros e guarnições de portas.	25,10	m ²		
5.13.7.3	Nos apainelados de vãos.	7,81	m ²		
5.14	Vídeos e espelhos				
5.14.1	Fornecimento e montagem de vidro simples, com 6 mm, assente com bites de borracha, calços de neoprene e masticque de sílica, de acordo com os pormenores e CTP.	2,30	m ²		
5.14.2	Fornecimento e montagem de vidro duplo, laminado, transparente, com (3+3)mm+12mm+(3+3)mm de espessura, assente com bites de borracha, calços de neoprene e masticque de sílica, de acordo com os pormenores e CTP.	23,96	m ²		

**GONDOMAR**

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Departamento de Obras Municipais

18. JAN 2017

138

R.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.14.3	Fornecimento e montagem de painel em vidro laminado, transparente, com (6+6)mm de espessura, incluindo ferragens em aço inox, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.14.3.1	PV1, com (2,00x2,30)m.	1,00	un		
5.14.4	Fornecimento e montagem de espelhas de meio cristal, com 4 mm, assentes sobre placas de cartão, incluindo todos os materiais, ferragens e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e CTP.	6,65	m2		
5.15	Louças e acessórios sanitários				
5.15.1	Fornecimento e montagem de louças sanitárias, completas, incluindo torneiras e passadores, ligações e demais materiais e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.15.1.1	Sanitas - Sanindusa Easy	7,00	un		
5.15.1.2	Sanitas para deficientes, tipo Sanindusa WC Care, ou equivalente, completas.	2,00	un		
5.15.1.3	Lavatórios, tipo Sanindusa Easy, ou equivalente.	2,00	un		
5.15.1.4	Lavatórios de encastrar, tipo Sanindusa WCA, ou equivalente.	5,00	un		
5.15.1.5	Urivóis, tipo Sanindusa Ria, ou equivalente.	4,00	un		
5.15.1.6	Base de chuveiro, tipo Sanindusa Mosaico 70, ou equivalente.	2,00	un		
5.15.1.7	Torneiras temporizadas para lavatórios, tipo Eco Sanindusa, ou equivalente.	5,00	un		
5.15.1.8	Torneira para lavatório, tipo Sanindusa Eco p/ deficientes, ou equivalente.	2,00	un		
5.15.1.9	Torneira de coluna temporizada para urinol	4,00	un		
5.15.1.10	Misturadora para chuveiro, tipo Easy Sanindusa, ou equivalente.	2,00	un		
5.15.1.11	Divisoria para base de chuveiro, tipo Sanindusa Mariana, ou equivalente.	2,00	un		
5.15.1.12	Rampa móvel para chuveiro com bicha flexível e chuveiro.	2,00	un		
5.15.1.13	Fluxómetro exterior para sanita, tipo Eco Sanindusa, ou equivalente.	9,00	un		
5.15.1.14	Suporte/ajudas para sanita p/ deficientes, tipo Sanindusa WC Care, ou equivalente.	2,00	un		
5.15.1.15	Torneiras de serviço para os compartimentos dos boxes e do vasilhame.	2,00	un		
5.15.2	Fornecimento e montagem de acessórios, tipo JNF, ou equivalente, incluindo todos os acessórios e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e CTP.				
5.15.2.1	Porta placas de parede.	9,00	un		
5.15.2.2	Cabides.	18,00	un		
5.15.2.3	Dispensadoras de sabão.	7,00	un		
5.15.2.4	Dispensadores de toalhetes de papel.	4,00	un		
5.15.2.5	Porta rolôs.	9,00	un		
5.16	Diversos				
5.16.1	Fornecimento e colocação de sinalética em alumínio lacado estampado, de acordo com os pormenores e CTP.	10,00	un		



GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.16.2	Fornecimento e montagem de painel publicitário redondo em caixa de alumínio lacado com frente em acrílico estampado (café do parque) com iluminação retroprojectada, de acordo com os desenhos.	1,00	un		
5.16.3	Fornecimento e montagem de identificação do edifício (café do parque) na fachada, com letras em barra de aço inox destacadas da parede, de acordo com os desenhos.	1,00	un		
5.16.4	Fornecimento e montagem de tapete TPI, em borracha, incluindo execução de caixa rebalsada e orlas em cantoneira de aço inox, de acordo com os pormenores e C.T.P.	1,00	un		
5.16.5	Fornecimento e montagem de monta pratos, tipo Thyssenkrup, de acordo com os desenhos e fichas técnicas, incluindo todos os comandos, acessórios e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	1,00	un		
5.16.6	Fornecimento e montagem de cacifas, nos Ban. Vestiários Pessoal, incluindo todos os acessórios e demais trabalhos necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	8,00	un		
5.16.7	Fornecimento e montagem de estones de rolo, incluindo todas as ferragens e acessórios necessários, de acordo com os pormenores e C.T.P.	23,96	m ²		
5.16.8	Limpeta final e geral da obra, a executar por casa especializada, de modo a que as instalações fiquem aptas a serem ocupadas de imediato.	1,00	un		
5.17	Equipamento hoteleiro				
5.17.1	Fornecimento e montagem de equipamento hoteleiro, incluindo todos os materiais, acessórios e ligações, de acordo com os desenhos.				
5.17.1.1	Lavatório de coluna 40x40, aço inox, c/ pedal misturador de água	1,00	un		
5.17.1.2	Mesa mural em aço inox c/ prateleira, incluindo pia e torneira misturadora, e ligações para máquina de lavar, para copa suja	1,00	un		
5.17.1.3	Mesa mural em aço inox c/ prateleira, incluindo pia e torneira misturadora para copa limpa	1,00	un		
5.17.1.4	Mesa mural 2 em aço inox com prateleira para copa limpa	1,00	un		
5.17.1.5	Mesa mural em aço inox, com prateleira para apoio do bar (piso 1)	1,00	un		
5.17.1.6	Armário mural em aço inox, com prateleira em aço inox para copa limpa	1,00	un		
5.17.1.7	Conjunto de: retrobalcão modulável com quadro principal em espelho, prumos e consolas pintados, prateleiras de vidro, iluminação, e mesa mural c/ prateleira), mesa terminal, vitrines, balcão, e bancada refrigerada snack p/ zona de atendimento	1,00	un		
5.17.1.8	Captadores de insectos.	2,00	un		
5.18	ESTABILIDADE				
5.18.1	Fundações				
5.18.1.1	Contenções				
5.18.1.1.1	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 (XC2; D22; S3 C10.4) fabricado em central nos pilares, incluindo os adjuvantes/aditivos hidrofugos tipo diatomite requeridos, e todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das cofraagens e armaduras ordinárias em aço A400 NR.	9,55	m ³		
5.18.1.1.2	Fornecimento e aplicação de aço S275JR laminado a quente (EN 10025-2) em perfil tubular CH5168 3x6.3mm, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à execução das ligações (chapas e perfis metálicos, soldaduras, parafusos, pemos, anout, conectores, etc.)	635,04	kg		



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.18.1.1.3	Fornecimento e aplicação de pintura anti-corrosiva nos perfis tubulares CHS168.3x6.3mm e respectivas chapas de ligação composta por: - Primário: tipo Sikacor Zinc R (50µm) - Intermediário: tipo Epoxy Polimida de Sika (100µm) - Acabamento: tipo Sikacor EG-S (50µm). Incluindo todos os retoques e serem executados em obra nas zonas danificadas durante o transporte e/ou montagem	13,33	m ²		
5.18.1.2	Lintéis de cintagem do PVT				
5.18.1.2.1	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 (XC2; D22; S3 Cl 0.4) fabricado em central nos lintéis, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das cofragens e armaduras ordinárias em aço A400 NR	2,51	m ³		
5.18.1.2.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão de limpeza em lintéis C12/15 (X0; D25; S2; Cl 3,0) fabricado em central com 5cm de espessura	0,62	m ³		
5.18.1.3	Vigas				
5.18.1.3.1	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 (XC2; D22; S3 Cl 0.4) fabricado em central nas vigas, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das cofragens e armaduras ordinárias em aço A400 NR	15,30	m ³		
5.18.1.4	Lajes Maciças				
5.18.1.4.1	Pavimento Têrreo				
5.18.1.4.1.1	Fornecimento, aplicação e compactação de aterro de solos seleccionados na camada de base do pavimento têrreo com espessura aproximada de 60cm, manta geotêxtil (250gr/m ²) na camada de base do pavimento têrreo, aplicação e compactação de duas camadas com 15 cm de espessura cada de tout-venant na camada de base do pavimento têrreo, aplicação e compactação de duas camadas com 15 cm de espessura cada de tout-venant na camada de base do pavimento têrreo, aplicação do duplo filme plástico de polietileno (150µm) sob a laje de pavimento têrreo, aplicação de betão C25/30 (XC2; D22; S3 Cl 0.4) fabricado em central na laje de pavimento têrreo (e=15cm), incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das cofragens, juntas e armaduras ordinárias em aço A400 NR.	269,00	m ²		
5.18.1.4.2	Cobertura				
5.18.1.4.2.1	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 (XC2; D22; S3 Cl 0.4) fabricado em central nas lajes de cobertura (e=20cm), incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das cofragens e armaduras ordinárias em aço A400 NR.	41,32	m ³		
5.18.1.5	Muros				
5.18.1.5.1	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 (XC2; D22; S3 Cl 0.4) fabricado em central nos muros, incluindo os adjuvantes/adições hidrófugas tipo diatomite requeridos, e todos os trabalhos e materiais inerentes à perfeita execução das cofragens e armaduras ordinárias em aço A400 NR, incluindo aplicação de 3 demãos de emulsão betuminosa tipo FLINTKOTE nos muros	39,33	m ³		
5.18.1.6	Escada Metálica				
5.18.1.6.1	Fornecimento e aplicação de aço S275JR laminado a quente (EN 10025-2) em perfil UPN-200, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à execução das ligações (chapas e perfis metálicos, soldaduras, parafusos, pemos, grout, etc.)	454,69	kg		
5.18.1.6.2	Fornecimento e aplicação de pintura anti-corrosiva nos perfis UPN-200 e L80x80x5 composta por: - Primário: tipo Sikacor Zinc R (50µm) - Intermediário: tipo Epoxy Polimida de Sika (100µm) - Acabamento: tipo Sikacor EG-S (50µm). Incluindo todos os retoques e serem executados em obra nas zonas danificadas durante o transporte e/ou montagem	12,86	m ²		
5.18.1.6.3	Fornecimento, aplicação e montagem de chapa gota (e=4mm) de aço galvanizado do tipo S235JR (EN10025-2) incluindo fixação, quinagem e todas as cantoneiras, parafusos e elementos de ligação especificados nas peças desenhadas necessárias à correcta execução dos trabalhos.	8,00	m ²		
5.19	FUNDAÇÕES ESPECIAIS				
5.19.1	MOBILIZAÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE ESTACAS				
5.19.1.1	Por equipamento de estacas	1,000	un		
5.19.2	ESTACAS DE FUNDAÇÃO				

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.19.2.1	Estacas de fundação E1 - Ø400mm com 6 m de comprimento (Asl=6Ø16) (4 estacas)				
5.19.2.2	Furação de estacas Ø400mm moldadas no terreno com recurso a trado contínuo, incluindo movimento de terras, carga dos produtos de escavação, e todos os trabalhos, materiais, equipamento e execução de acordo com o Projecto.	24,000	ml		
5.19.2.3	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	3,016	m³		
5.19.2.4	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação de aço A500NR, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra (no interior da estaca previamente betonada).	306,720	kg		
5.19.2.5	Estacas de fundação E2 - Ø400mm com 6 m de comprimento, Asl=6Ø20 (10 estacas)				
5.19.2.6	Furação de estacas Ø400mm moldadas no terreno com recurso a trado contínuo, incluindo movimento de terras, carga dos produtos de escavação, e todos os trabalhos, materiais, equipamento e execução de acordo com o Projecto.	60,000	ml		
5.19.2.7	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	7,540	m³		
5.19.2.8	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação de aço A500NR, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra (no interior da estaca previamente betonada).	1,086,600	kg		
5.19.2.9	Estacas de fundação E3 - Ø400mm com 8 m de comprimento (Asl=6Ø16) (9 Estacas)				
5.19.2.10	Furação de estacas Ø400mm moldadas no terreno com recurso a trado contínuo, incluindo movimento de terras, carga dos produtos de escavação, e todos os trabalhos, materiais, equipamento e execução de acordo com o Projecto.	76,500	ml		
5.19.2.11	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	9,040	m³		
5.19.2.12	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação de aço A500NR, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra (no interior da estaca previamente betonada).	920,100	kg		
5.19.2.13	Estacas de fundação E4 - Ø400mm com 8 m de comprimento (Asl=6Ø10) (2 Estacas)				
5.19.2.14	Furação de estacas Ø400mm moldadas no terreno com recurso a trado contínuo, incluindo movimento de terras, carga dos produtos de escavação, e todos os trabalhos, materiais, equipamento e execução de acordo com o Projecto.	16,000	ml		
5.19.2.15	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	2,011	m³		
5.19.2.16	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação de aço A500NR, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra (no interior da estaca previamente betonada).	289,760	kg		
5.19.2.17	Estacas de fundação E5 - Ø400mm com 9 m de comprimento (Asl=6Ø16) (17 Estacas)				
5.19.2.18	Furação de estacas Ø400mm moldadas no terreno com recurso a trado contínuo, incluindo movimento de terras, carga dos produtos de escavação, e todos os trabalhos, materiais, equipamento e execução de acordo com o Projecto.	153,000	ml		
5.19.2.19	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	19,227	m³		
5.19.2.20	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação de aço A500NR, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra (no interior da estaca previamente betonada).	1,955,340	kg		
5.19.3	Saneamento do topo de estacas com recurso a equipamentos ligeiros de demolição				
5.19.3.1	Saneamento do topo de estacas de Ø400mm até 1 m	42,000	un		
5.19.3.2	Execução de ensaios sísmicos para avaliação da integridade das estacas	42,000	un		
5.19.3.2.1	Por unidade de estaca ensaiada.				

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.19.4	MACIÇOS DE ENCABEÇAMENTO				
5.19.4.1	Maciços M1 - 1 estaca Ø400mm (0,80 x 0,80 x 0,80) m³ [29 Maciços]				
5.19.4.2	COFRAGEM - Cofragem em elementos primários de classe A2, incluindo trabalhos de cofragem, nomeadamente, fornecimento e transporte de materiais, montagem, desmontagem, carga, descarga, reparação e limpeza.	74,240	m²		
5.19.4.3	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	14,848	m³		
5.19.4.4	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra.	1.039,360	kg		
5.19.4.5	BETÃO DE REGULARIZAÇÃO C16/20 (ESPESSURA 5 cm) - Fornecimento e transporte, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil).	0,928	m³		
5.19.4.6	Maciços M2 - 2 estacas Ø400mm (0,80 x 2,00 x 0,80) m³ [6 Maciços]				
5.19.4.7	COFRAGEM - Cofragem em elementos primários de classe A2, incluindo trabalhos de cofragem, nomeadamente, fornecimento e transporte de materiais, montagem, desmontagem, carga, descarga, reparação e limpeza.	26,880	m²		
5.19.4.8	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	7,680	m³		
5.19.4.9	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra.	686,592	kg		
5.19.4.10	BETÃO DE REGULARIZAÇÃO C16/20 (ESPESSURA 5 cm) - Fornecimento e transporte, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil).	0,480	m³		
5.19.4.11	Maciços M3 - 1 estaca Ø400mm (0,80 x 1,15 x 0,80) m³ [1 Maciço]				
5.19.4.12	COFRAGEM - Cofragem em elementos primários de classe A2, incluindo trabalhos de cofragem, nomeadamente, fornecimento e transporte de materiais, montagem, desmontagem, carga, descarga, reparação e limpeza.	3,120	un		
5.19.4.13	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	0,736	m³		
5.19.4.14	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra.	50,048	kg		
5.19.4.15	BETÃO DE REGULARIZAÇÃO C16/20 (ESPESSURA 5 cm) - Fornecimento e transporte, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil).	0,046	m³		
5.19.7	VIGAS DE FUNDAÇÃO				
5.19.7.1	Vigas de Fundação (0,40 x 0,60) m³				
5.19.7.1.1	COFRAGEM - Cofragem em elementos primários de classe A2, incluindo trabalhos de cofragem, nomeadamente, fornecimento e transporte de materiais, montagem, desmontagem, carga, descarga, reparação e limpeza.	97,464	m²		
5.19.7.1.2	BETÃO C25/30; XC2(P), S5, D _{max} 16mm, C10,4 - Fornecimento, aplicação, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil). Inclui ensaios de controlo de qualidade.	19,493	m³		
5.19.7.1.3	AÇO A500NR - Fornecimento e aplicação, incluindo transporte, dobragem, amarrações, ligações, emendas, carga, descarga e colocação em obra.	1.934,904	kg		
5.19.7.1.4	BETÃO DE REGULARIZAÇÃO C16/20 (ESPESSURA 5 cm) - Fornecimento e transporte, incluindo preparação, carga, descarga e colocação em obra, devidamente vibrado e curado (volume útil).	1,624	m³		
5.20	AGUAS PLUVIAIS				
5.20.1	TUBAGENS E ACESSÓRIOS				
5.20.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC da classe PN4 com método de união por boca com junta autoblocante (com a-ring de pressão em EPDM) em ramais de descarga, incluindo todas os acessórios, materiais e trabalhos necessários, nos seguintes diâmetros de tubagem.				
5.20.1.1.1	90mm	1,40	m		



18 JAN 2017

143

A.

GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.20.1.1.2	125mm	4,00	m		
5.20.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem para calceira retangular em PVC PN4, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários, com secção 130x80mm.	34,00	m		
5.20.1.3	Fornecimento e instalação de tubagem em aço INOX de classe AISI 304, de acordo com o Caderno de Encargos, em tubos de queda e ramos de descarga, com os seguintes diâmetros, incluindo fixação, bem como demais acessórios, materiais e trabalhos necessários, nos seguintes diâmetros:				
5.20.1.3.1	50mm	2,70	m		
5.20.1.3.2	75mm	5,40	m		
5.20.2	DIVERSOS				
5.20.2.1	Execução em obra de caixa de inspeção de planta quadrada, de acordo com o parmenor da peças desenhadas, incluindo gola em betão para apoio do aro, tampas em ferro fundido com vedação hidráulica, rebaixadas para colocação de revestimento idêntico ao do pavimento, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários.	2,00	un		
5.20.3	DIVERSOS				
5.20.3.1	Realização de ensaio da rede e sistemas.	1,00	un		
5.20.3.2	Realização de telas finais da rede de drenagem de águas pluviais.	1,00	un		
5.21	AGUAS RESIDUAIS				
5.21.1	TUBAGENS E ACESSORIOS				
5.21.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U da série B com sistema de união com "o-ring", em ramos de descarga individuais, colectivos e tubos de ventilação, incluindo prolongamento para o exterior, e respetivos chapéus de cobertura, bem como abertura e fecho de roços ou valas em terreno de qualquer natureza, travessias, fixação, acessórios e todos os trabalhos necessários, nos seguintes diâmetros:				
5.21.1.1.1	32mm	11,60	m		
5.21.1.1.2	50mm	45,90	m		
5.21.1.1.3	75mm	33,13	m		
5.21.1.1.4	90mm	37,56	m		
5.21.1.2	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC-U da série B com sistema de união com "o-ring", em colectores prediais, incluindo abertura e fecho de valas em terreno de qualquer natureza, travessias, fixação, acessórios e todos os trabalhos necessários, nos seguintes diâmetros:				
5.21.1.2.1	125mm	25,50	m		
5.21.1.3	Fornecimento e assentamento de caixa de passagem, incluindo tampa, bem como todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários.	14,00	un		
5.21.1.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP SN8, incluindo abertura e fecho de valas em terreno de qualquer natureza, travessias, fixação, acessórios e todos os trabalhos necessários, nos seguintes diâmetros:				
5.21.1.4.1	160mm	3,80	m		
5.21.1.4.2	200mm	15,00	m		
5.21.1.5	Fornecimento e instalação de separador de gorduras na coça suja, conforme definido nas peças escritas, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios para o seu perfeito funcionamento.	1,00	un		
5.21.1.6	Fornecimento e instalação de ralo de pavimento, não sifonado, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos.	2,00	un		
5.21.2	ÓRGÃOS COMPLEMENTARES				



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.21.2.1	Fornecimento e execução em obra de caixas de visita de planta quadrada, com soleira em betão simples, incluindo caixas de transição e gola em betão para apoio do aro, tampas em ferro fundido com vedação hidráulica, rebaidadas para colocação de revestimento idêntico ao do pavimento, para além de todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários.	5,00	un		
5.21.2.2	Fornecimento e instalação em obra de caixas ramal de ligação, pré-fabricadas em polipropileno do tipo "LIPONOR" ou equivalente, para além de todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários.	1,00	un		
5.21.2.3	Fornecimento e execução em obra de câmaras de visita de planta circular, em anéis de betão pré-fabricados, ao acordo com pormenor, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos necessários.	1,00	un		
5.21.3	DIVERSOS				
5.21.3.1	Realização de ensaio da rede e sistemas.	1,00	un		
5.21.3.2	Elaboração de telas finais da rede e sistemas.	1,00	un		
5.21.3.3	Realização da ligação à rede pública por intermédio de forquilha, 45º, incluindo todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários para o seu correto funcionamento.	1,00	un		
5.22	ABASTECIMENTO DE AGUA				
5.22.1	TUBAGENS E ACESSÓRIOS				
5.22.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PPR, tipo NIRON, conforme descrito na memória descritiva, à vista, sobre tetos falsos ou embutida nas paredes ou pavimento incluindo abertura e fecho de raços e reposição de pavimentos ou paredes, bem como todos os trabalhos e materiais e acessórios necessários, nos seguintes diâmetros:				
5.22.1.1.1	20mm	170,30	m		
5.22.1.1.2	25mm	25,50	m		
5.22.1.1.3	32mm	10,10	m		
5.22.1.1.4	40mm	11,10	m		
5.22.1.2	Instalação e fornecimento de válvulas de seccionamento à entrada de cada compartimento e a montante dos autoclismos, conforme peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos materiais e acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento.	25,00	un.		
5.22.1.3	Instalação e fornecimento de torneiras a aplicar nos pontos de água para máquinas de lavar louça, máquina de café e máquina de finas, incluindo todos os trabalhos materiais e acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento.	4,00	un.		
5.22.1.4	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD PN20, enterrada, incluindo abertura e fecho de valas e reposição de pavimentos, bem como todos os trabalhos, acessórios e materiais necessários, nos seguintes diâmetros:				
5.22.1.4.1	40mm	27,90	m		
5.22.2	EQUIPAMENTOS				
5.22.2.1	Fornecimento e instalação de Termoacumulador Elétrico(120L 2Kw), segundo esquema princípio, incluindo todos os acessórios, válvulas, materiais e trabalhos necessários para o seu correto funcionamento.	1,00	un		
5.22.3	RAMAIS DE LIGAÇÃO E CONTADORES				
5.22.3.1	Execução do ramal de ligação à rede pública, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários.	1,00	un		

**GONDOMAR**

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Departamento de Obras Municipais

10 JAN 2017

145
12.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.22.3.2	Fornecimento e instalação de contador , em nicho apropriado, de acordo com o princípio de funcionamento explícito nas peças desenhadas, incluindo caixa pré-fabricada com visor transparente que permita fácil leitura sem abrir a portinhola, bem como todas as válvulas, uniões, acessórios, materiais e trabalhos necessários à sua perfeita execução.	1,00	un		
5.22.4	DIVERSOS				
5.22.4.1	Realização de ensaio da rede e sistemas.	1,00	un		
5.22.4.2	Elaboração de telas finais da rede e sistemas.	1,00	un		
5.23	SEGURANÇA CONTRA INCENDIO				
5.23.1	Nota: Considerar em todas as ligações de equipamentos de detecção, alerta e alarme, cabo com características de resistência ao fogo do tipo LIYCY, devendo a sua contabilização ser estimada e integrada no custo unitário do respectivo equipamento.				
5.23.2	EQUIPAMENTO				
5.23.2.1	Fornecimento e instalação de extintores de cor vermelha de acordo com as NP, têm que ser colocados em suporte próprio de modo a que o seu manípulo fique a uma altura não superior a 1,2 m do pavimento. Pó químico ABC - 6Kg	2,00	un		
5.23.3	SINALETICA				
5.23.3.1	Fornecimento e instalação de sinalética fotoluminescente, esta deve obedecer a legislação nacional, designadamente ao Decreto-lei n.º 141/95, de 14 de Junho, alterado pela Lei n.º 113/99, de 3 de Agosto, e à Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de Dezembro.	16,00	un		
5.23.1.1	Evacuação	2,00	un		
5.23.1.2	Extintores e agente extintor				
5.23.4	DETECÇÃO, ALERTA E ALARME				
5.23.4.1	Fornecimento e instalação de central de detecção de incêndios de acordo com o previsto no caderno de encargos, incluindo acessórios e elementos de fixação, todos os trabalhos e materiais necessários. Totalmente montada, instalada, ligada e verificada.	1,00	un		
5.23.4.1.2	Central de Endereçavel				
5.23.4.2	Fornecimento e instalação de detectores de incêndio com características definidas no caderno de encargos, incluindo acessórios e elementos de fixação, todos os trabalhos e materiais necessários. Totalmente montados, instalados, ligados e verificados.	13,00	un		
5.23.4.2.1	detetores opticos + base de endereçamento				
5.24	INSTALAÇÕES MECÂNICAS (AVAC)				
5.24.1	Fornecimento e montagem de todos os equipamentos e materiais especificados nos caderno de encargos.				
5.24.2	Equipamentos de Climatização				
5.24.2.1	Unidades Split Inverter				
5.24.2.1.1	Unidade de climatização SPLIT INVERTER, reversível, incluindo todos os acessórios de ligação e fixação, conforme CT.				
5.24.2.1.1.1	SISTEMAS 1 e 2				
5.24.2.1.1.1.1	Cassete de 4 vias	2,00	un		
5.24.2.1.1.1.1.1	UE1 / UR1 e UE2 / UR2 - 3,5 KW				
5.24.3	Rede de Tubagem				
5.24.3.1	Tubagem de Gás Refrigerónico				
5.24.3.1.1	Sistemas SPLIT				
5.24.3.1.1.1	Tubagem de cobre para gás refrigerante, isolado, instalado sobre estreira metálica (quando oculto) e em calha técnica de PVC (quando à vista).				
5.24.3.1.1.1.1	Sistemas 1 e 2				
5.24.3.1.1.1.1.1	1) L Ø 1/4" - G Ø 3/8"	15,00	m		



19 JAN 2017

146
2.

GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.24.3.2	Tubagem de Condensados				
5.24.3.2.1	Tubo em PVC para drenagem de condensados das unidades interiores de climatização, incluindo todos os acessórios de ligação e fixação.				
5.24.3.2.1.1	DIM Ø 32	12,00	m		
5.24.4	Ventiladores				
5.24.4.1	Ventilador Centrifugo em caixa				
5.24.4.1.1	Ventilador centrifugo em caixa, para extracção de ar, interruptor de corte, tacto à intempérie, bico de pata, variador de velocidade, e acessórios de ligação, conforme CT.				
5.24.4.1.1.1	Cafetaria e Quiosque				
5.24.4.1.1.1.1	VE 1- 1.440 m ³ /h 120Pa	1,00	un		
5.24.4.1.1.2	IS/Balnearios/Vestibários, Despensa e Arrumos				
5.24.4.1.1.2.1	VE 2- 750 m ³ /h 140Pa	1,00	un		
5.24.4.1.1.3	Sanitários de apoio ao Parque				
5.24.4.1.1.3.1	VE 3- 1.320 m ³ /h 120Pa	1,00	un		
5.24.4.2	Ventilador de Cobertura				
5.24.4.2.1	Ventilador de cobertura centrifugo, com kit de descarga vertical, interruptor de corte montado, para exaustão de fumos e ar viciado, 400°C / 2 h, incluindo variador de frequência e acessórios de ligação, conforme CT.				
5.24.4.2.1.1	Hotte de Apoio à Copa				
5.24.4.2.1.1.1	VH - 1.500 m ³ /h 160Pa	1,00	un		
5.24.4.3	Ventilador em linha				
5.24.4.3.1	Ventilador em linha helico-centrifugo, para exaustão de ar viciado, incluindo comutador de 2 velocidades, e acessórios de ligação, conforme CT.				
5.24.4.3.1.1	Cámaras Frigoríficas				
5.24.4.3.1.1.1	VL 1 - 540 m ³ /h 90Pa	1,00	un		
5.24.5	Redes Aerólicas				
5.24.5.1	Condutas circulares				
5.24.5.1.1	Condutas de secção circular, do tipo spiro, construídas em chapa de aço galvanizado, com os respectivos acessórios, conforme CT.				
5.24.5.1.1.1	sem isolamento térmico.				
5.24.5.1.1.1.1	DIM Ø 300	9,00	m		
5.24.5.1.1.1.2	DIM Ø 250	17,00	m		
5.24.5.1.1.1.3	DIM Ø 200	15,00	m		
5.24.5.1.1.1.4	DIM Ø 150	14,00	m		
5.24.5.1.1.1.5	DIM Ø 125	5,00	m		
5.24.5.1.1.1.6	DIM Ø 100	2,00	m		
5.24.5.2	Condutas flexíveis circulares, com os todos acessórios, com isolamento térmico.				
5.24.5.2.1	DIM Ø 200	5,00	m		
5.24.5.2.2	DIM Ø 125	6,00	m		
5.24.5.2.3	DIM Ø 100	2,00	m		
5.24.5.3	Condutas de secção circular, em aço inox AISI 304, espessura 0,8 mm, com os respectivos acessórios, suportes de fixação e registos de regulação de caudal.				
5.24.5.3.1	DIM Ø 250	12,00	m		
5.24.5.4	Registos anti-retorno conforme CT				
5.24.5.4.1	SPG 1 - DIM Ø 250	1,00	un		
5.24.5.4.2	SPG 2 - DIM Ø 300	2,00	un		
5.24.6	Grelhas e bocas de exaustão				
5.24.6.1	Grelhas de extracção de ar				
5.24.6.1.1	Grelhas de extracção de ar com registo e-plena, em alumínio, termolacadas em cor a definir pela arquitectura, conforme CT.				
5.24.6.1.1.1	Ge 1 - DIM 200x 150	1,00	un		
5.24.6.1.1.2	Ge 2 - DIM 300x 150	5,00	un		



19 JAN 2017

147
B.

GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.24.6.1.1.3	Gr 3 - DIM 300x200	1,00	un		
5.24.6.2	Grelhas de porta				
5.24.6.2.1	Grelhas de porta de passagem de ar, em alumínio anodizado, com contra-aro, conforme CT.				
5.24.6.2.1.1	GP1 DIM 300x150	2,00	un		
5.24.6.2.1.2	GP2 DIM 400x200	2,00	un		
5.24.6.2.1.3	GP3 DIM 500x300	1,00	un		
5.24.6.3	Bocas de Exaustão de Ar				
5.24.6.3.1	Bocas de exaustão de ar, em aço galvanizado, pintadas a branco, com cone regulável e aro de montagem, conforme CT.				
5.24.6.3.1.1	BE1 - DN 100	3,00	un		
5.24.6.3.1.2	BE2 - DN 125	7,00	un		
5.24.6.3.1.3	BE3 - DN 150	11,00	un		
5.24.7	Equipamento de Controlo				
5.24.7.1	Variadores de velocidade para ventiladores				
5.24.7.1.1	VE1, VE2 e VE3	3,00	un		
5.24.7.2	Variadores de frequência para ventiladores				
5.24.7.2.1	VH	1,00	un		
5.24.7.3	Comutador On/OFF com 2 velocidades.				
5.24.7.3.1	VL1	1,00	un		
5.24.8	Instalações Eléctricas				
5.24.8.1	Quadro Eléctrico de AVAC				
5.24.8.1.1	Quadro Eléctrico de AVAC, conforme CT				
5.24.8.1.1.1	Q.E. AVAC "a incluir na Empreitada de Electricidade"	0,00	un		
5.24.8.2	Instalação Eléctrica				
5.24.8.2.1	Instalação eléctrica de alimentação, do Q.E.AVAC aos equipamentos referidos nesta empreitada, unidades exteriores de ar condicionado, unidades interiores de ar condicionado, ventilador de cobertura, ventiladores em caixa e ventilador em linha "a incluir na Empreitada de Electricidade".	0,00	un		
5.24.8.3	Instalação Eléctrica				
5.24.8.3.1	Instalação eléctrica de comando, incluindo caminhos de cabos, dos equipamentos até aos seus comandos.	1,00	un		
5.24.9	Apoios Anti-Vibráticos				
5.24.9.1	Apoios Anti-Vibráticos para assentamento de equipamentos do AVAC				
5.24.9.1.1	Ar Condicionado exterior	2,00	un		
5.24.9.1.2	Ventiladores	4,00	un		
5.24.10	Trabalhos de Construção Civil				
5.24.10.1	Grua para elevação e assentamento dos equipamentos na cobertura	1,00	un		
5.24.10.2	Execução de maciços para assentamento dos equipamentos	1,00	un		
5.24.10.3	Abertura e tapamento de furos necessários ao desenvolvimento das instalações AVAC, incluindo acabamentos e impermeabilizações.	1,00	un		
5.24.10.4	Estaleiro de Obra	1,00	un		
5.24.11	Ensaio				
5.24.11.1	Ensaio e experiências de toda a instalação para a recepção provisória e definitiva da obra.	1,00	un		
5.24.12	Assistência Técnica				
5.24.12.1	Assistência técnica durante o período de garantia legal (2 anos)	1,00	un		
5.24.13	Telas Finais e Manuais				
5.24.13.1	Telas finais (3 conjuntos) das instalações efectivamente realizadas, com suporte informático, em PEN ou CD, e manuais de funcionamento dos equipamentos e da instalação.	1,00	un		
5.25	COMPORTEAMENTO TÉRMICO				
5.25.1	Água Quente Sanitária (Energia Solar Térmica)				

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.25.1.1	kit solar para produção de água quente sanitária constituído por um painel solar com 1,94 m ² associado a depósito de acumulação com 120 L de capacidade de acumulação. Inclui resistência elétrica de apoio.	1,00	un		
5.26	ELETRICIDADE				
5.26.1	Tubos				
5.26.1.1	Fornecimento e montagem de tubos, incluindo mão-de-obra para abertura e fechos de roços, de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas				
5.26.1.1.1	PEAD Ø 25	40,00	m		
5.26.1.1.2	PEAD Ø 40	18,00	m		
5.26.1.1.3	ISOGRIS Ø 20	998,00	m		
5.26.1.1.4	ISOGRIS Ø 25	738,00	m		
5.26.1.1.5	ISOGRIS Ø 32	130,00	m		
5.26.1.1.6	VD Ø 40	26,00	m		
5.26.1.1.7	VD Ø 63	18,00	m		
5.26.2	Cablagem				
5.26.2.1	Fornecimento e montagem de condutores e cabos de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas				
5.26.2.1.1	XV-U2X1,5	200,00	m		
5.26.2.1.2	XV-U6X1,5	20,00	m		
5.26.2.1.3	XV-U3G1,5	740,00	m		
5.26.2.1.4	XV-U4G1,5	35,00	m		
5.26.2.1.5	XV-U3G2,5	780,00	m		
5.26.2.1.6	XV-U5G2,5	130,00	m		
5.26.2.1.7	XV-U5G4	18,00	m		
5.26.2.1.8	XV-U5G6	26,00	m		
5.26.2.1.9	XV-R5G10	18,00	m		
5.26.2.1.10	XZ1 (frc) U5x1,5	40,00	m		
5.26.2.1.11	H1VV-U3G1,5	40,00	m		
5.26.2.1.12	H1VV-R4X25	18,00	m		
5.26.3	Caixas				
5.26.3.1	Fornecimento e montagem de caixas, incluindo todos os acessórios de ligação e fixação, de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas				
5.26.3.1.1	Caixa de aparelhagem funda	30,00	un		
5.26.3.1.2	Caixa de derivação de embeber	2,00	un		
5.26.3.1.3	Caixa de derivação estanque com IP 65	33,00	un		

**GONDOMAR**

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Departamento de Obras Municipais

1º UN 2017

149

A

ART.º	DESCRIÇÃO	QUNT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.26.3.1.4	Caixa de aparelhagem para ligação de equipamentos monof. Estanques com IP 65	11,00	un		
5.26.3.1.5	Caixa de equipamento para contagem	1,00	un		
5.26.3.1.6	Caixa de pavimento BT com drenagem para passagem de cabos no exterior	2,00	un		
5.26.4	Aparelhagem				
5.26.4.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem de comando, incluindo todos os acessórios de ligação e fixação, de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas				
5.26.4.1.1	Interruptor	1,00	un		
5.26.4.1.2	Interruptor estanque com IP 65	9,00	un		
5.26.4.1.3	Comutador de escada duplo estanque	2,00	un		
5.26.4.1.4	Detector de movimento estanque	5,00	un		
5.26.4.2	Fornecimento e montagem de aparelhagem (tomadas), incluindo todos os acessórios de ligação e fixação, de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas				
5.26.4.2.1	Tomada monofásica com terra, tampa e alvéolos protegidos, para instalação embecida	24,00	un		
5.26.4.2.2	Tomada monofásica estanque com terra, tampa, com IP 65 e alvéolos protegidos	21,00	un		
5.26.4.2.3	Tomada trifásica com terra, tampa e alvéolos protegidos	5,00	un		
5.26.4.2.4	Tomada trifásica estanque com terra, tampa, com IP 65 e alvéolos protegidos	4,00	un		
5.26.5	Equipamento diverso				
5.26.5.1	Fornecimento e montagem de equipamento diverso, incluindo todos os acessórios de ligação e fixação, de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas				
5.26.5.1.1	Portinhola P100 para Ib= 63 A (caixa equipada)	1,00	un		
5.26.5.1.2	Kit de chamada de emergência para wc deficientes, com os equipamentos definidos em desenho e CT	2,00	un		
5.26.1.2	Fornecimento e montagem de luminárias incluindo todos os acessórios de ligação e fixação, de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas				
5.26.1.2.1	A1	1,00	un		
5.26.1.2.2	A2	4,00	un		
5.26.1.2.3	A3	6,00	un		
5.26.1.2.4	A4	1,00	un		
5.26.1.2.5	A5	10,00	un		
5.26.1.2.6	A6	1,00	un		
5.26.1.2.7	A7	5,00	un		
5.26.1.2.8	A8	2,00	un		



18. JAN 2017

150
R.

GONDOMAR

Município de Gondomar

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.26.1.2.9	A9	9,00	un		
5.26.1.2.10	A10	8,00	un		
5.26.1.2.11	A11	2,00	un		
5.26.1.2.12	A12	2,00	un		
5.26.1.2.13	A13	1,00	un		
5.26.1.2.14	A14	2,00	un		
5.26.1.2.15	A15	15,00	un		
5.26.1.2.16	A16	2,00	un		
5.26.1.2.17	A17	1,00	un		
5.26.1.2.18	A18 - Linha de embutir com 7,50m (com 2 luminárias equipadas com kit de emergência)	1,00	un		
5.26.1.2.19	A18 - Linha de embutir com 4,00m	1,00	un		
5.26.1.2.20	A18 - Linha de embutir com 4,50m	1,00	un		
5.26.1.2.21	S1	5,00	un		
5.26.1.2.22	S2	10,00	un		
5.26.1.2.23	S3	3,00	un		
5.26.6	Quadros elétricos				
5.26.6.1	Fornecimento e montagem de quadros elétricos, totalmente electrificados, incluindo todos os acessórios de acordo com as características definidas nas CT e peças desenhadas				
5.26.6.1.1	Quadro entrada (com botão corte, junto da entrada de público)	1,00	un		
5.26.6.1.2	Quadro Parcial 0	1,00	un		
5.26.6.1.3	Quadro Parcial 0.1	1,00	un		
5.26.6.1.4	Quadro Parcial 1	1,00	un		
5.26.7	Barramento geral de terras				
5.26.7.1	Fornecimento e montagem de barramento geral de terras de proteção de acordo com as especificações do CT	1,00	un		
5.26.8	Ligações equipotenciais				
5.26.8.1	Fornecimento e montagem de ligações equipotências, de acordo com as especificações do CT e memória descritiva				
5.26.8.1.1	Ligações equipotenciais de todas as peças metálicas	1,00	un		
5.26.8.1.2	Ligações equipotenciais suplementares na cozinha e WC's	1,00	un		
5.26.9	Rede de terras				
5.26.9.1	Fornecimento e montagem de rede de terras de acordo com as especificações do CT e peças desenhadas, com 77m fita de aço galvanizada embebida em betão no perímetro do edifício, 4 caixas de visita e piquete's em número que permita obter o valor de 1 Ohm terra única, incluindo respectivos elementos de fixação e ligação	1,00	un		
5.26.10	Ligação da rede de Baixa Tensão				

**GONDOMAR**

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Departamento de Obras Municipais

18. JAN 2017

151
28.

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.26.10.1	Fornecimento e montagem do ramal BT de electricidade com 41.4 KVA, de acordo com a definição do distribuidor de energia.	1,00	un		
5.26.11	Vala				
5.26.11.1	Execução de vala incluindo os seguintes trabalhos, de acordo com o descrito no CT				
5.26.11.1.1	Abertura e tapamento de vala para o traçado das redes de B. T., incluindo fita de sinalização e areia para assentamento de cabos e tubos, com dimensões de acordo com pormenor anexo e descrição do CT	50,00	ml		
5.26.12	Estaleiro de obra				
5.26.12.1	Fornecimento e montagem de quadro e rede eléctrica para estaleiro de obra	1,00	un		
5.26.13	Ensaio				
5.26.13.1	Ensaio de verificação das instalações eléctricas	1,00	un		
5.26.14	Certificação				
5.26.14.1	Certificação das instalações eléctricas pelas entidades competentes	1,00	un		
5.26.15	Telas Finais				
5.26.15.1	Fornecimento de telas finais e licenciamento das mesmas	1,00	un		
5.27	TELECOMUNICAÇÕES				
5.27.1	Tubos				
5.27.1.1	Fornecimento e montagem de tubagem de acordo com as características dos materiais e montagem especificadas nas peças escritas e desenhadas:				
5.27.1.1.1	Isogris 20	53,00	m		
5.27.1.1.2	Isogris 25	30,00	m		
5.27.1.1.3	Isogris 32	30,00	m		
5.27.1.1.4	Isogris 40	44,00	m		
5.27.1.1.5	PEAD 40	135,00	m		
5.27.2	Caixas				
5.27.2.1	Fornecimento e montagem de caixas de acordo com as características especificadas nas peças escritas e desenhadas incluindo o equipamento no interior das mesmas:				
5.27.2.1.1	ATI 12, tipo RACK, totalmente equipado, incluindo duas tomadas eléctricas e derivador refº 5167 da Quiterios	1,00	un		
5.27.2.1.2	Caixa de passagem do tipo I1	4,00	un		
5.27.2.1.3	Caixa de passagem do tipo I3	1,00	un		
5.27.2.1.4	Caixa de passagem do tipo C0	1,00	un		
5.27.2.1.5	Caixa de visita, de acordo com o pormenor anexo	3,00	un		
5.27.3	Aparelhagem				

ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.27.3.1	Fornecimento e montagem de aparelhagem de acordo com as características especificadas nas peças escritas e desenhadas incluindo o equipamento no interior das mesmas:				
5.27.3.1.1	Tomada mista RJ45 e TV, da mesma série de aparelhagem, conectores e ligação para instalação embecida	2,00	un		
5.27.3.1.2	Tomada RJ45 dupla da mesma série de aparelhagem, conectores e ligação para instalação embecida	2,00	un		
5.27.3.1.3	Tomada RJ45 estanque da mesma série de aparelhagem, conectores e ligação para instalação embecida	3,00	un		
5.27.3.1.4	Tomada TV estanque da mesma série de aparelhagem, conectores e ligação para instalação embecida	1,00	un		
5.27.4	Cabos				
5.27.4.1	Fornecimento e montagem de condutores de acordo com as características dos cabos e montagem especificadas nas peças escritas:				
5.27.4.1.1	U/UTP 4/ categoria 6 incluindo conectores	150,00	m		
5.27.4.1.2	TCD-C-H incluindo fichas de compressão	65,00	m		
5.27.5	Barramento de terras				
5.27.5.1	Fornecimento e montagem de condutor H07V-UG6 para execução da terra de telecomunicações de acordo com o regulamento em vigor	15,00	m		
5.27.5.2	Fornecimento e montagem de condutor H07V-UG2,5 para execução da terra de telecomunicações de acordo com o regulamento em vigor	40,00	m		
5.27.6	Vale				
5.27.6.1	Abertura e fecho de vala formação tipo F3, incluindo rede de sinalização, enchimento de acordo com o parâmetro em anexo	45,00	m		
5.27.7	Sistema de TV				
5.27.7.1	Fornecimento e montagem de Descarregadores Sobretensão	2,00	un		
5.27.7.2	Fornecimento e montagem de conjunto de antenas DST, incluindo mastro a totalidade do equipamento necessários, para as ligações e fixações da Televis	1,00	un		
5.27.8	Sistema Incêndio				
5.27.8.1	Fornecimento e montagem de ligações do sistema de detecção de incêndio definido no projecto de segurança contra incêndio, composto por 150m de cabo JE H (St) H-FE 180 E30/E90 1x2x0,8mm ² 130m de tubo ERM Ø20, incluindo todos os acessórios de fixação e ligação de acordo com os desenhos anexos e CT.	1,00	un		
5.27.9	Sistema Intrusão				
5.27.9.1	Fornecimento e montagem de um sistema de detecção de intrusão composto por central 6 detectores de infravermelhos 1 teclado, 1 sirene exterior incluindo 140m de cabo X21(frs)-U2x1,5mm ² , 90m de tubo ERM Ø20, 10m de tubo ERM Ø32 incluindo todos os acessórios de fixação e ligação de acordo com os desenhos anexos e CT. Bem como, respetivos ensaios e formação RS.	1,00	un		
5.27.10	Ligação da Rede ITED				
5.27.10.1	Fornecimento e montagem das ligações, de acordo com a definição do operador de telecomunicações (da telefones e tv por cabo).	1,00	un		



ART.º	DESCRIÇÃO	QUANT.	U.M.	P. UNIT.	TOTAL
5.27.11	Ensaio				
5.27.11.1	Ensaio de verificação das instalações da rede estruturada	1,00	un		
5.27.12	Certificação				
5.27.12.1	Certificação das instalações de telecomunicações nas entidades competentes.	1,00	un		
5.27.13	Telas Finais				
5.27.13.1	Fornecimento de telas finais	1,00	un		
6	ACESSO PEDONAL RUA DO MOSTEIRO				
6.1	ESCADA METÁLICA				
6.2	Nota: Todos os trabalhos são executados de acordo com os pormenores e C.T.P..				
6.3	Estrutura Metálica				
6.3.1	Fornecimento e aplicação de aço S275JR laminado a quente (EN 10025-2) em perfil, incluindo todos os trabalhos e materiais inerentes à execução das ligações (chapas e perfis metálicos, soldaduras, parafusos, pínos, buchas químicas, etc.)				
6.3.1.1	IPE-300	693,52	kg		
6.3.1.2	IPE-180	170,57	kg		
6.3.2	Fornecimento e aplicação de pintura anti-corrosiva composta por: - Primário: tipo Sikacor Zinc R (50µm); - Intermediário: tipo Epoxy Polianido da Sika (100µm); - Acabamento: tipo Sikacor BG-5 (58µm). Incluindo todos os retoques a serem executados em obra nas zonas danificadas durante o transporte e/ou montagem.				
6.3.2.1	IPE-300	19,04	m ²		
6.3.2.2	IPE-180	6,33	m ²		
6.3.3	Fornecimento, aplicação e montagem de chapa gota em aço galvanizado do tipo S235JR (EN10025-2) incluindo fixação, quinagem e todas as cantoneiras, parafusos e elementos de ligação especificados nas peças desenhadas necessários à correcta execução dos trabalhos.				
6.3.3.1	Chapa gota de 3mm	14,79	m ²		
6.4	ARQUITETURA				
6.4.1	construção Civil				
6.4.1.1	Fornecimento e montagem de guardas, executadas em perfil de aço galvanizado, com corrimão e balaustres em barra, fixados com pateres, incluindo fixação, pintura e remates, de acordo com os pormenores e C.T.P.	1,00	un		
6.4.1.2	idem em corrimão em barra de fixação ao muro de suporte	1,00	un		
6.4.1.3	Demolição de guardas e elementos existentes.	1,00	un		
6.4.1.4	Trabalhos de Construção civil incluindo primeiro degrau conforme pormenor e remate de pavimentos	1,00	un		
6.4.1.5	Preparação e regularização das superfícies de ancoragem dos degraus e patamares incluindo o fornecimento e aplicação de argamassa tipo Sika Grout.				
6.4.1.6	Superfícies verticais	23,00	un		
6.4.1.7	Superfícies horizontais	2,00	un		



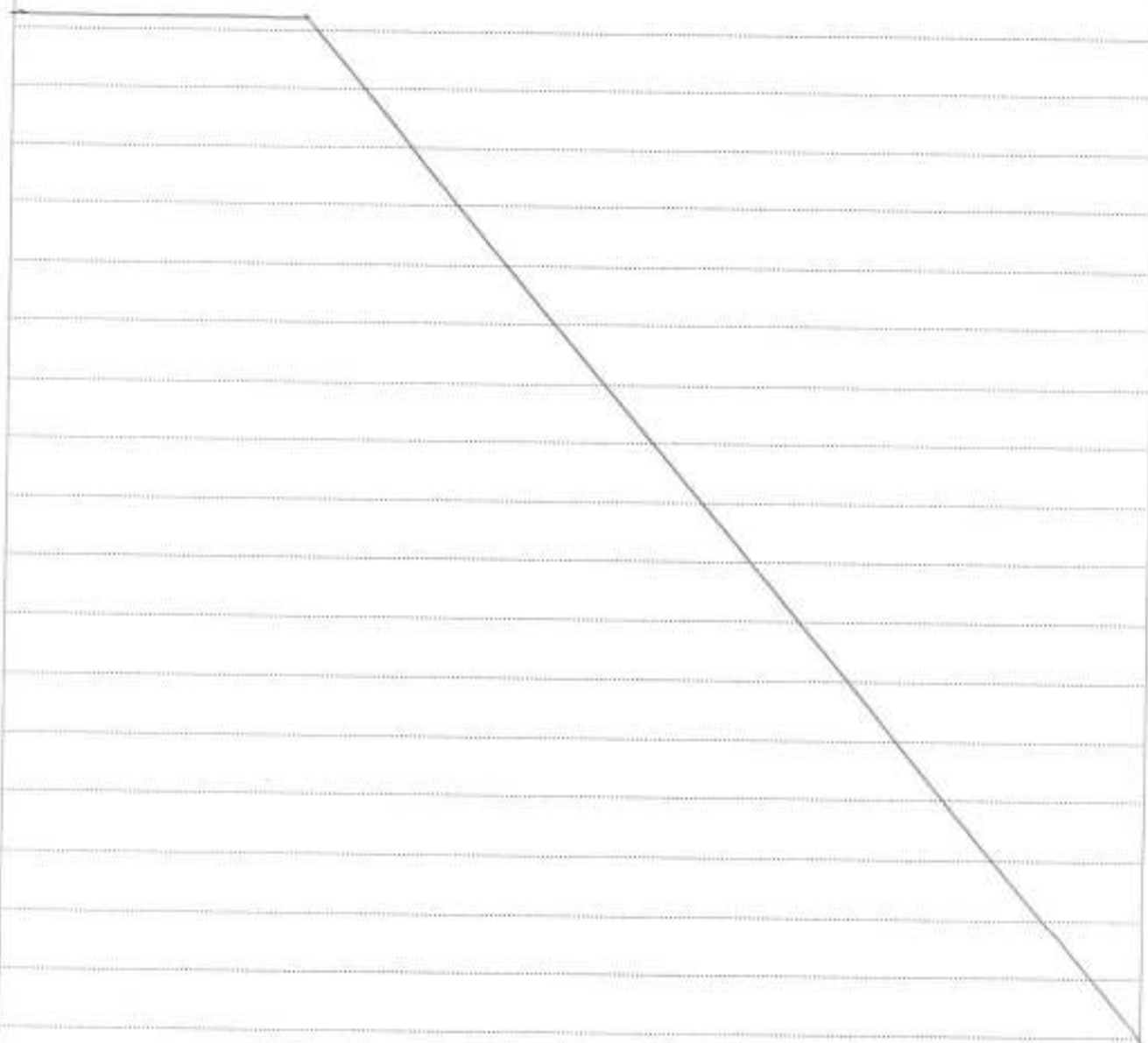
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

154
10.
[Signature]

CONFRARIA DE SANTO ISIDORO E NOSSA SENHORA DA LAPA – “MONTE CRASTO MONTE MÁGICO” – PROPOSTA
DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
esta.



155
TR
↓

CONVITE
p. NUNHA
↓

Proposta

A Câmara Municipal de Gondomar, em parceria com a Confraria de Santo Isidoro e Nossa Senhora da Lapa, realizou no Monte Crasto, local emblemático de Gondomar, o "Monte Crasto, Monte Mágico". Tratou-se de um programa de animação, composto por várias atividades desenvolvidas na quadra natalícia, durante 11 dias, e possibilitou ainda a todos os visitantes usufruírem de jogos tradicionais e de atividades diversas especialmente dirigidas aos mais novos.

A cada criança que frequenta o ensino público do primeiro ciclo foi entregue um bilhete/convite gratuito que deu acesso ao programa de animação, jogos lúdicos tradicionais e insufláveis, durante um dos dias que ocorreu esta iniciativa.

O programa de animação ocorreu durante os dias assinalados e foi realizado quer por Associações Locais, como por outras Associações, fazendo do mesmo parte, designadamente, os seguintes espetáculos:

- À procura da estrela perdida (Aventura no Bosque encantado);
- E agora? - Um musical de Natal ou talvez não;
- Os brinquedos do lixo;
- Contadores de histórias;
- Mini-Concerto de Natal;
- Luzes de Natal;
- Era Uma Vez... (personagens de animação);

Considerando que este evento promove o município de Gondomar e atendendo igualmente ao sucesso verificado na edição anterior, junto de todos os seus visitantes;

Considerando ainda, as competências da Câmara Municipal definidas na alínea o) e u), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;



GONDOMAR

o cuidado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

156
SA

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere:

Atribuir um subsídio no valor de 12.900,00€ (doze mil e novecentos euros) à Confraria de Santo Isidoro e Nossa Senhora da Lapa, para obviar despesas inerentes à organização e implementação desta iniciativa.

Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2016.

Visão
19/01/2017

DOCUMENTO
110945-4NAG
Cultura
N7040701 (2017/17)

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente,


(Dr. Luis Filipe de Araújo)

N.º REG. C.º	39427
--------------	-------





GONDOMAR

o Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR



Grelha de espetáculos diários:

“À procura da estrela perdida | Uma aventura no bosque encantado”

- 1.ª Sessão: 14h30-14h50;
- 2.ª Sessão: 15h30-15h50;
- 3.ª Sessão: 16h30-16h50;
- 4.ª Sessão: 17h30-17h50.

“E agora? Musical de Natal ou talvez não”

- 1.ª Sessão: 15h00-15h30;
- 2.ª Sessão: 16h00-16h30;
- 3.ª Sessão: 17h00-17h30.

“Luzes de Natal”

Sessão única: 18h45-19h05.

“Concerto de Natal”

Sessão única: 18h00-18h30.

“Os brinquedos do lixo”

- 1.ª Sessão: 15h15-15h30;
- 2.ª Sessão: 15h45-16h00;
- 3.ª Sessão: 16h15-16h30;
- 4.ª Sessão: 16h45-17h00.



GONDOMAR

1ª Feira

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

158
A.

Contadores de histórias

- 1.ª Sessão (história 1): 14h55-15h00;
- 2.ª Sessão (história 2): 15h35-15h40;
- 3.ª Sessão (história 1): 15h55-16h00;
- 4.ª Sessão (história 2): 16h35-16h40;
- 5.ª Sessão (história 1): 16h55-17h00;
- 6.ª Sessão (história 2): 17h35-17h40.



159
Dr

18. JAN 2017



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

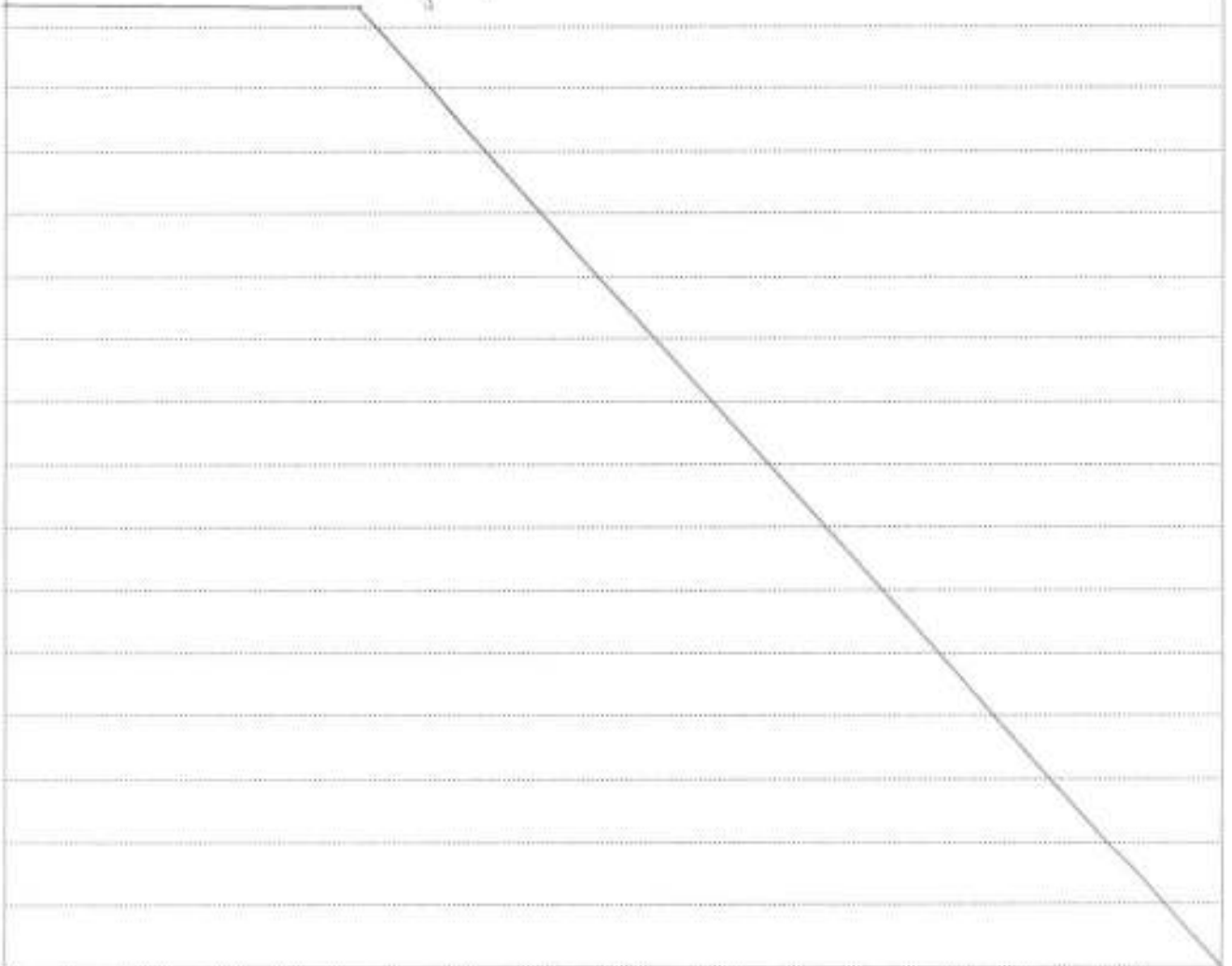


ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE REFORMADOS DA PREVIDÊNCIA DE S. PEDRO DA COVA – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. DURÃO BARROSO, EM S. PEDRO DA COVA – CONTRATO DE COMODATO – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Divisão da Habitação Social.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *maioria aprovou a proposta anexa.*

Abstiveram-se os Veneadores Srs(as) Dr.ª M.ª João Marinho e Dr. Joaquim Barbosa.



18. JAN 2017

160

Visto.
Concordo com o proposto.
O Presidente da Câmara
(16/01/2017)

PROPOSTA

Em 19 de setembro de 2013 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência de instalações no Conjunto Habitacional Dr. Durão Barroso, na freguesia de Fânzeres, S. Pedro da Cova, à Associação União de Reformados da Previdência de S. Pedro da Cova, tendo aprovado, igualmente, o Contrato de Comodato em anexo à proposta.

Na presente data, verificamos que a Associação encontrou um espaço alternativo para a instalação da sua Sede, não se encontrando a ocupar as instalações cedidas, que estão devolutas. Esta situação configura prejuízo para o Município, porquanto impede a rentabilização do espaço a outra Associação/Instituição do Concelho que efetivamente necessite de um espaço para desenvolver a sua atividade.

Assim, tendo em conta o exposto, **PROPONHO**:

Que a Ex.ª Câmara delibere revogar a deliberação tomada no dia 19 de setembro de 2013, de aprovação da proposta de cedência de instalações no Conjunto Habitacional Dr. Durão Barroso, na freguesia de Fânzeres, S. Pedro da Cova, à Associação União de Reformados da Previdência de S. Pedro da Cova, bem como do Contrato de Comodato em anexo à proposta, a fim de rentabilizar o espaço a favor de outras Associações/Instituições do Concelho.

Divisão da Habitação Social, 11 de janeiro de 2017

A Chefe de Divisão

(Dr.ª Carlota Teixeira)

18. JAN 2017

19/09/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE HABITAÇÃO

PROPOSTA

Visto.
Concordo com o proposto.
Remeta-se a Reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara

(18 / 09 / 2013)

A Associação União de Reformados da Previdência de S. Pedro da Cova dirigiu um pedido a esta Câmara Municipal, para a disponibilização de um espaço para funcionamento da sua sede social e desenvolvimento de diversas valências na área social.

Com efeito, a Associação presta um serviço de relevante interesse, através da dinamização de diversas valências na área social, especialmente no apoio à comunidade de reformados na freguesia de S. Pedro da Cova.

Atendendo a que as atuais instalações não reúnem as condições necessárias para o alargamento da atividade social e que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de cariz sócio-cultural, estimulando e apotando a criação de espaços que favoreçam o apoio social, o convívio e a participação cívica.

Propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere:

- Celebrar o Contrato de Comodato anexo, e que faz parte integrante desta Proposta, com a **Associação União de Reformados da Previdência**, de S. Pedro da Cova, tendo como objeto a cedência parcial das instalações do Gabinete de Informação e Apoio à Família, sito no Conjunto Habitacional Dr. Durão Barroso, freguesia de S. Pedro da Cova, em regime de comodato, para o funcionamento da sua sede social;
- Conceder poderes ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara para a respetiva outorga.

Divisão de Habitação, Gondomar, 17 de setembro de 2013

A Adjunta do Presidente

(Dr.ª Cristina Castro)

163
A.

18 JAN 2017

18 JAN 2017

30
Plein



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE HABITAÇÃO

CONTRATO DE COMODATO

Entre:

PRIMEIRA CONTRAENTE: MUNICÍPIO DE GONDOMAR, com sede na Praça do Município, freguesia de Gondomar (S. Cosme), Município de Gondomar, pessoa colectiva número 506.848.957, representado pelo seu Presidente, Major Valentim dos Santos de Loureiro, portador do B.I. nº 1822539, emitido em 22/12/1995, pelo Arquivo de Identificação do Porto, com poderes para o ato, adiante designado por Primeira Contraente

E,

SEGUNDA CONTRAENTE: ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE REFORMADOS DA PREVIDÊNCIA DE S.PEDRO DA COVA, NIF 503 416 835, com sede na Rua Vila Verde, 253, freguesia de S. Pedro da Cova, Município de Gondomar, representada pelo seu Presidente de Direção, Sr. Joaquim de Oliveira Barbosa, portador do bilhete de identidade número 862051, válido até 16/02/2018, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Contraente

É celebrado e reciprocamente aceite o presente CONTRATO DE COMODATO, o qual se rege nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A primeira Contraente é dona e legítima possuidora do imóvel sito no Conjunto Habitacional Dr. Durão Barroso, Trav. Entre Campos, nº 92, na freguesia de S. Pedro da Cova, Concelho de Gondomar, espaço de funcionamento do Gabinete de informação e Apoio à Família do Conjunto Habitacional Dr. Durão Barroso

18 JAN 2017

18/01/2017

164

2.

3/1/17
K. Lou

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE HABITAÇÃO

Cláusula Segunda

1. A Primeira Contraente cede, gratuitamente, nesta data, parcialmente, o espaço referido à Segunda Contraente, em regime de comodato, ficando este na sua posse, no estado de conservação em que atualmente se encontra, comprometendo-se a utilizá-lo exclusivamente para o funcionamento da sua sede social.
2. A Segunda Contraente reconhece expressamente o caráter provisório e precário do presente contrato e que à Câmara Municipal se reserva o direito, em qualquer momento, de voltar à posse do espaço parcialmente cedido, desde que o comodatário a que foi cedido deixe de ter atividade ou se desvie dos seus objetivos ou razões imperiosas de interesse público assim o justificarem.
3. A Segunda Contraente não poderá ceder as instalações onerosa ou gratuitamente, em todo ou em parte, sem o consentimento expresso e por escrito da Primeira Contraente.

Cláusula Terceira

O presente Contrato é celebrado pelo prazo de 5 anos, a contar da data da assinatura do mesmo e regulado pelo disposto no artigo 1129º e seguintes do Código Civil, sendo renovável por igual e sucessivos períodos, salvo denúncia fundamentada por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de cento e oitenta dias.

Cláusula Quarta

1. Durante a vigência do presente Contrato, a Segunda Contraente tem a obrigação de guardar e conservar o imóvel aqui parcialmente comodatado, não fazendo do mesmo uso imprudente, respondendo pelos vícios ou deteriorações que o mesmo sofra durante a vigência do Contrato, excetuando-se as deteriorações inerentes a uma prudente utilização, em conformidade com os fins do Contrato.
2. A Segunda Contraente, de acordo com a finalidade a prosseguir, no âmbito deste Contrato, é responsável pela realização de quaisquer obras, sejam estas de adaptação, conservação, bem como de beneficiação, desde que devidamente autorizadas previamente pela Primeira Contraente.

18. JAN 2017

165
DR.

32
fllu



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE HABITAÇÃO

3. Todas as obras efetuadas pela Segunda Contraente ficam a fazer parte integrante do imóvel, sem direito a qualquer indemnização ou retenção, nos termos do presente Contrato
4. É da responsabilidade da Segunda Contraente o pagamento de todas as despesas inerentes à utilização, conservação e exploração do prédio cedido.

Cláusula Quinta

1. Qualquer alteração ou aditamento ao presente Contrato só será válido se constar de documento escrito e assinado pelas Contraentes, do qual conste expressamente a indicação das cláusulas modificadas ou aditadas.
2. As Contraentes procurarão resolver pela via negociada e de boa fé as questões que possam decorrer da execução ou da interpretação do presente Contrato.
3. Sempre que haja alteração dos Corpos Sociais, resultante da eleição ou outras situações previstas nos Estatutos da Associação, deverá esta dar conhecimento à Câmara Municipal de Gondomar da composição dos diferentes Órgãos Sociais.
4. Qualquer diferendo ou dúvida quanto à interpretação ou à aplicação deste Contrato serão, na falta de acordo entre as Contraentes, dirimidas pelo Tribunal Judicial de Gondomar, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

O presente Contrato é elaborado em duplicado, composto por três páginas destinando-se um exemplar a cada uma das partes, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2013, Gondomar.

A Primeira Contraente,

(Maj. Valentim dos Santos de Loureiro)

A Segunda Contraente,

(Joaquim Barbosa)

18. JAN 2017

166
D.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROCESSO Nº 30775/2016 – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO SITUADO EM FÂNZERES, DA FREGUESIA DA UF DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA, REQUERIDO POR FLORIZA NEVES CASAL – PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luis Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.



GONDOMAR

cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Apoio Jurídico

18. JAN 2017

30775/2016

167
fm

CONCORDA
A Assunto

PROPOSTA

Por requerimentos apresentados sob os registos MGD nºs 30775, de 15 de setembro de 2016 e 35482, de 20 de outubro de 2016, a senhora Floriza Neves Casal, viúva, na qualidade de proprietária de um prédio rústico situado em Fânzeres, com a área de 3.000m² (três mil metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 621/19880822, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 710, da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, vem solicitar parecer favorável à constituição de compropriedade, ao abrigo da previsão do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.

Subjacente ao pedido encontra-se a pretensão da requerente em proceder à doação dos prédios, acima referidos, em regime de compropriedade, a dois donatários, ambos devidamente identificados no processo.

Nos termos previstos pelo nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, *“a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.”*

Resulta do nº 2 do mesmo normativo legal, que o parecer só pode ser desfavorável *“... com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”*

Pelos Serviços foi prestada a informação técnica de 28 de dezembro de 2016, aqui dada por integralmente reproduzida, onde se refere que, *“... a compropriedade pretendida não implica necessariamente a violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, porquanto não se pretende qualquer parcelamento físico da propriedade, mas tão só o aumento dos seus titulares.”*

Conclui-se na referida informação técnica que, *“Deste modo, parece não haver inconveniente em prestar parecer favorável à pretensão, ...”*.

No mesmo sentido, conclui a informação prestada, no processo administrativo, pelo Senhor Diretor do Departamento do Urbanismo, em 3 de janeiro de 2017.

18. JAN 2017

168
28.



Nos termos que melhor resultam do parecer jurídico que constitui a Informação nº 015/2014, aí se concluiu que a emissão de parecer (desfavorável) apenas é possível verificados que estejam “..., no caso concreto, os pressupostos materiais que poderiam fundar, e só eles o permitiriam, a emissão de parecer desfavorável, ou seja, que o ato ou negócio que conduzirá à constituição da compropriedade vise, ou dele resulte, parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos”, facto que não se indícia na situação presente, atenta a informação técnica de 28 de dezembro de 2016, antes referida.

Pelo que, PROPONHO,

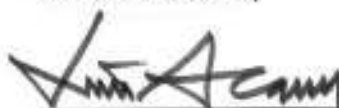
Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à pretensão, com os fundamentos constantes da informação técnica, acima transcrita.

Que, o órgão executivo delibere, ainda, que se proceda à transcrição, na certidão a emitir à interessada e pelos fundamentos referidos na Informação nº 015/2014, do Núcleo de Apoio Jurídico, da seguinte formulação:

“Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação.”

Paços do Município, 18 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente,



Dr. Luís Filipe Araújo

18. JAN 2017

169
A.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROCESSO Nº 30795/2016 – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS
SITUADOS NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE, REQUERIDO POR FLORIZA NEVES CASAL – PROPOSTA DE
PARECER FAVORÁVEL

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa.



GONDOMAR

o Povo

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Apoio Jurídico

18. JAN 2017

30795/2016

170
BA

CONGOMAR
H. N. N. N.

PROPOSTA

Por requerimentos apresentados sob os registos MGD nºs 30795, de 15 de setembro de 2016 e 35466, de 20 de outubro de 2016, a senhora Floriza Neves Casal, viúva, na qualidade de proprietária de dois prédios rústicos situados em Baguim do Monte, um, com a área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 1360/19880822 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3021, da Freguesia de Baguim do Monte, o outro, com a área de 7.000m² (sete mil metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 1607/19890220 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1603, da Freguesia de Baguim do Monte, vem solicitar parecer favorável à constituição de compropriedade, ao abrigo da previsão do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.

Subjacente ao pedido encontra-se a pretensão da requerente em proceder à doação dos prédios, acima referidos, em regime de compropriedade, a dois donatários, ambos devidamente identificados no processo.

Nos termos previstos pelo nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, *“a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.”*

Resulta do nº 2 do mesmo normativo legal, que o parecer só pode ser desfavorável *“... com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana.”*

Pelos Serviços foi prestada a informação técnica de 28 de dezembro de 2016, aqui dada por integralmente reproduzida, onde se refere que, *“... a compropriedade pretendida não implica necessariamente a violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, porquanto não se pretende qualquer parcelamento físico da propriedade, mas tão só o aumento dos seus titulares.”*



GONDOMAR

cidade

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Apoio Jurídico

18. JAN 2017

171
A



Conclui-se na referida informação técnica que, "Deste modo, *parece não haver inconveniente em prestar parecer favorável à pretensão, ...*".

No mesmo sentido, conclui a informação prestada, no processo administrativo, pelo Senhor Diretor do Departamento do Urbanismo, em 3 de janeiro de 2017.

Nos termos que melhor resultam do parecer jurídico que constitui a Informação nº 015/2014, aí se concluiu que a emissão de parecer (desfavorável) apenas é possível verificados que estejam "..., no caso concreto, os pressupostos materiais que poderiam fundar, e só eles o permitiriam, a emissão de parecer desfavorável, ou seja, que o ato ou negócio que conduzirá à constituição da compropriedade vise, ou dele resulte, parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos", facto que não se índicia na situação presente, atenta a informação técnica de 28 de dezembro de 2016, antes referida.

Pelo que, PROPONHO,

Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à pretensão, com os fundamentos constantes da informação técnica, acima transcrita.

Que, o órgão executivo delibere, ainda, que se proceda à transcrição, na certidão a emitir à interessada e pelos fundamentos referidos na Informação nº 015/2014, do Núcleo de Apoio Jurídico, da seguinte formulação:

"Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação."

Paços do Município, 18 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente,

Dr. Luís Filipe Araújo



18. JAN 2017

17,
2

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROCESSO Nº 30796/2016 – PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO MISTO SITUADO NA FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE, REQUERIDO POR FLORIZA NEVES CASAL – PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL _____

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente Senhor Dr. Luís Filipe Araújo. _____

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.* _____



GONDOMAR

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Apoio Jurídico

18. JAN 2017

30796/2016

17/10/17
↓
CONCORA
P/ REUNIÃO
[Handwritten signature]

PROPOSTA

Por requerimentos apresentados sob os registos MGD nºs 30796, de 15 de setembro de 2016 e 35500, de 20 de outubro de 2016, a senhora Floriza Neves Casal, viúva, na qualidade de proprietária de um prédio misto situado em Baguim do Monte, cuja área rústica tem 6.000m² (seis mil metros quadrados) e é parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 01359/220888, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 373, da Freguesia de Baguim do Monte, vem sollicitar parecer favorável à constituição de compropriedade, ao abrigo da previsão do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.

Subjacente ao pedido encontra-se a pretensão da requerente em proceder à doação dos prédios, acima referidos, em regime de compropriedade, a dois donatários, ambos devidamente identificados no processo.

Nos termos previstos pelo nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, *"a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios."*

Resulta do nº 2 do mesmo normativo legal, que o parecer só pode ser desfavorável *"... com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana."*

Pelos Serviços foi prestada a informação técnica de 28 de dezembro de 2016, aqui dada por integralmente reproduzida, onde se refere que, *"... a compropriedade pretendida não implica necessariamente a violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, porquanto não se pretende qualquer parcelamento físico da propriedade, mas tão só o aumento dos seus titulares."*

Conclui-se na referida informação técnica que, *"Deste modo, parece não haver inconveniente em prestar parecer favorável à pretensão, ..."*

No mesmo sentido, conclui a informação prestada, no processo administrativo, pelo Senhor Diretor do Departamento do Urbanismo, em 3 de janeiro de 2017.



GONDOMAR

cidade

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Núcleo de Apoio Jurídico

18. JAN 2017

174
A.

Nos termos que melhor resultam do parecer jurídico que constitui a Informação nº 015/2014, aí se concluiu que a emissão de parecer (desfavorável) apenas é possível verificados que estejam "..., no caso concreto, os pressupostos materiais que poderiam fundar, e só eles o permitiriam, a emissão de parecer desfavorável, ou seja, que o ato ou negócio que conduzirá à constituição da compropriedade vise, ou dele resulte, parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos", facto que não se indicia na situação presente, atenta a informação técnica de 28 de dezembro de 2016, antes referida.

Pelo que, PROPONHO,

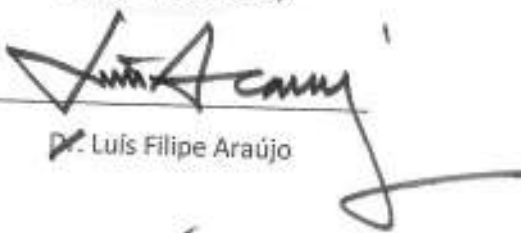
Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à pretensão, com os fundamentos constantes da Informação técnica, acima transcrita.

Que, o órgão executivo delibere, ainda, que se proceda à transcrição, na certidão a emitir à interessada e pelos fundamentos referidos na Informação nº 015/2014, do Núcleo de Apoio Jurídico, da seguinte formulação:

"Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação."

Paços do Município, 18 de janeiro de 2017

O Vice-Presidente,



Dr. Luís Filipe Araújo



18. JAN 2017

175
A.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"PAVILHÃO DA ÁGUA SOBRE RODAS" - PROTOCOLO COM CMPEA - EMPRESA DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO
PORTO, EM/PAVILHÃO DA ÁGUA - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

18. JAN 2017

176
B.

Gondomar
M. Neves
J. H.

PROPOSTA

Considerando que,

O Município de Gondomar, no âmbito da definição das políticas educativas, tem como preocupação promover ações que potenciem o conhecimento, que fomentem nas crianças o gosto pela exploração, criatividade e a participação através de experiências interativas e lúdicas.

A Unidade Orgânica de Educação Ambiental das Águas do Porto, através do Pavilhão da Água tem como objetivo sensibilizar toda a comunidade para a temática dos recursos hídricos e difundir todo o trabalho realizado sobre o ciclo urbano da água.

Através deste projeto procura-se promover a realização de oficinas lúdico-pedagógicas, coordenadas e promovidas pelo "Pavilhão Água sobre Rodas", sobre a temática da água, com um forte caráter interativo, lúdico e pedagógico, envolvendo a participação ativa e a aquisição de competências relacionadas com a temática.

A Divisão da Educação, Formação e Emprego pretende implementar este projeto no Município de Gondomar, a todos os alunos do 4º ano do 1º ciclo do ensino básico, mediante a realização de 3 oficinas por turma, até ao final do ano letivo.

No âmbito da atribuição do Município, no domínio da Educação, a Câmara Municipal pode apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa e outras de interesse para o Município, conforme previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações posteriores.



18. JAN 2017



178

28

MINUTA
PROTOCOLO

Entre

CMPEA - EMPRESA DE ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO PORTO, EM, /Pavilhão da Água, adiante designado por Águas do Porto com sede da Rua Barão de Nova Sintra, 285- Porto, Pessoa Coletiva n.º 507 718 666, representada pelo seu presidente do Conselho de Administração, Eng. Frederico Vieira Martins Fernandes e doravante apenas designada por Águas do Porto,

E

Município de Gondomar, sito na Praça Manuel Guedes, S. Cosme, 4420-193 Gondomar, pessoa coletiva n.º 506 848 957, representada pela Vereadora da Divisão da Educação, Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira.

Considerando que:

- Por força das obras de requalificação, do Pavilhão da Água, equipamento gerido pelas Águas do Porto, este terá de encerrar ao público pelo período aproximado de um ano;
- Pretende a Águas do Porto dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver no âmbito da educação ambiental, no quadro de sustentabilidade e de apoio a estilos de vida ambientalmente saudáveis;
- A Câmara Municipal de Gondomar, através da Divisão da Educação, visa numa perspetiva lúdica-pedagógica, promover a educação ambiental, dando a conhecer ao público visitante a essencialidade da água na natureza.
- Ambas as entidades nas suprarreferidas iniciativas têm como traços comuns, a preocupação de ensinar, brincando e experimentando os mesmos públicos alvo, justificando-se, nessa medida, o estabelecimento de parcerias que visem otimizar a atuação de cada uma.



18. JAN 2017



Nestes termos,

É celebrado entre as outorgantes, um protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

1. O presente protocolo tem por objetivo promover a transversalidade do conhecimento e a consolidação da parceria entre as entidades signatárias, na difusão de conteúdos de aprendizagem relevantes para os seus públicos.
2. Para os efeitos antecedentes, a Águas do Porto intervirá através da sua Unidade Orgânica Educação Ambiental, doravante apenas designada, unicamente no âmbito do presente protocolo, por Pavilhão da Água.

Cláusula Segunda

Objetivos

1. Promover a realização de oficinas lúdico-pedagógicas, coordenadas e promovidas pelo Pavilhão da Água, no âmbito do projeto "Pavilhão da Água sobre Rodas", destinado a alunos do 4º ano do 1º ciclo de escolaridade, mediante a realização de 3 oficinas por turmas.
2. A realização das oficinas está sujeita aos seguintes temas, a desenvolver em três períodos durante o ano letivo:

1º período - A vida de uma gota de água.

2º período - Mudanças nos estados físicos da água.

3º período - A sustentabilidade da água.

18. JAN 2017

180
D.



Cláusula Terceira Obrigações das partes

1. Em cumprimento do presente protocolo, a Câmara Municipal de Gondomar através da Divisão de Educação, assume as seguintes obrigações:
 - a) Divulgar e realizar as marcações das oficinas a realizar, promovendo a articulação com os intervenientes externos, devendo comunicar toda e qualquer decisão relevante ao Pavilhão da Água.
 - b) Disponibilizar todas as condições técnicas e logísticas de apoio à realização das oficinas a concretizar nas escolas básicas do 1º ciclo do Concelho de Gondomar.
 - c) Pagar à 1ª outorgante o valor de € 2,00 por aluno/atividade desenvolvida, acrescido de € 30,00 por deslocação Porto > Concelho de Gondomar, por cada uma das ações a realizar.

2. A Águas do Porto, através do Pavilhão da Água, assume as seguintes obrigações no quadro do presente protocolo:
 - a) Promover e coordenar as oficinas lúdicas nas escolas básicas do 1º ciclo da 2ª outorgante.
 - b) Acompanhar e monitorizar as respetivas oficinas, através de dois técnicos devidamente autorizados e reconhecidos.
 - c) Assegurar a deslocação Porto > Concelho de Gondomar, através de organização dos alunos em turmas ou grupos, para a realização das oficinas lúdicas, a concretizar nas escolas básicas de 1º ciclo, pertencentes à 2ª outorgante.

18. JAN 2017

1812



Cláusula Quarta Vigência, alterações e denúncia do Protocolo

1. O presente protocolo produzirá todos os seus efeitos após a sua assinatura pelas partes, sendo válido pelo período de janeiro a julho de 2017.
2. A todo tempo, e quando entendam oportuno, podem as partes, e por mútuo acordo, rever o presente protocolo e proceder às alterações pretendidas, submetendo-as, como condição de validade, à forma escrita.
3. Qualquer das partes tem o poder de resolver o presente, com efeitos a partir da data da comunicação escrita aos órgãos competentes das partes signatárias.

O presente protocolo é elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos signatários.

Porto. / /

Presidente do Conselho de Administração da Águas do Porto, EM

Vereadora da Divisão de Educação do Município de Gondomar,

18. JAN 2017

182
28.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROGRAMA DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO TARALHÃO – CANDIDATURA FORA DE PRAZO - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Absteve-se a Vereadora Sr^a Dr^a M^ª João Marinho.

*Câmara Municipal
Associação
J. L.*

PROPOSTA

No âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, a Câmara Municipal de Gondomar, na sua reunião de 7 de dezembro de 2016, aprovou por unanimidade, o decurso de um prazo específico de candidaturas ao Programa de Apoio Socioeducativo, o qual no ano de 2016 ocorreu entre 9 a 20 de dezembro, e, na sua reunião de 4 de janeiro de 2017, aprovou por unanimidade atribuir um apoio financeiro às candidaturas apresentadas no referido período.

Considerando que a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Taralhão apresentou a sua candidatura para além do prazo referido no parágrafo anterior;

Considerando que apresentaram como justificação para tal, o facto de o dirigente da Associação responsável pela apresentação e instrução da candidatura ter-se encontrado doente nesse período o que, aliado ao período de férias escolares então em curso, impediu o acesso de outrem ao email da Associação para recepção do aviso e envio do formulário de candidatura;

Considerando que a candidatura apresentada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Taralhão foi apreciada pela Divisão de Educação, Formação e Emprego, verificando-se que reúne as demais condições previstas e definidas nos artigos 4º, 5º, 6º, 32º, 33º e 37º do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar;

Considerando que os motivos apresentados para a não observância do prazo apresentam-se como sendo sérios, ponderosos e atendíveis, e que o prazo, sendo apenas um dos requisitos formais de análise, não deverá por si só fazer excluir a Associação em causa do apoio dirigido às associações socioeducativas;

Considerando por fim a deliberação da Câmara de 16 de março de 2016, que aprovou o valor global do apoio a conceder no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo Socioeducativo;

Propõe-se que a Exma. Câmara delibere:



**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

1. Aceitar a justificação apresentada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Taralhão, e, conseqüentemente, admitir a referida candidatura ao apoio previsto no Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Programa de Apoio Socioeducativo, de modo a que esta associação não fique excluída do apoio municipal ao movimento associativo socioeducativo;
2. Aprovar o apoio financeiro previsto no Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar – Programa de Apoio Socioeducativo à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do Taralhão, NIF 503612715, por a mesma candidatura observar e reunir as condições regulamentares estabelecidas no referido Programa, no valor de € 250,00;
3. Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação anexa, e que faz parte integrante desta proposta, a celebrar com a entidade contemplada com este apoio.

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora,

(Dra. Aurora Vieira)

CABIMENTO
600014840
DEFE
09.040701
(17.003.2017/65)
N.º DE COMPROMISSO
40568

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar Socioeducativo

A constante alteração das características populacionais associadas à emergência de diferentes desafios sociais, os ensinamentos recolhidos da aplicação de anteriores modelos de apoio, assim como a recente reorganização dos serviços municipais, são alguns dos fatores que recomendam a valorização das intervenções mais abrangentes e cada vez mais qualificadas fomentando aquelas onde a afirmação da identidade local caminha a par da inovação e da abertura a novas realidades e desafios, traduzido numa atualização dos tipos e áreas de apoio municipal ao movimento associativo e da respetiva regulamentação das condições de atribuição.

A Câmara Municipal de Gondomar (CMG), enquanto poder local e por isso mais próximo dos cidadãos, reconhece que o Movimento Associativo no Município de Gondomar é dos melhores exemplos nacionais onde o trabalho voluntário e organizado da sociedade civil é mobilizador de processos de participação social, cultural, recreativo, desportivo e socioeducativo; processos de inclusão e de respeito pela cidadania.

Obedecer aos princípios de transparência, rigor, imparcialidade, mas também de eficiência do apoio público, numa perspetiva clara de comparticipação no desenvolvimento de atividades, projetos ou eventos que aumentem as qualificações humanas, mas claramente sustentáveis e de reconhecido interesse municipal, é objetivo desta Autarquia ao criar um Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, na sua actual redacção (Deliberação de Câmara de 7 de Dezembro de 2016), no qual se inclui o Programa de Apoio Socioeducativo.

Os referidos princípios e a análise decorrente da cooperação estreita que se tem vindo a desenvolver entre a Autarquia e as Associações de Pais, ditaram a necessidade de adequar os períodos de candidatura ao início do plano de atividades destas Associações, o qual coincide com o início do ano letivo e não do ano civil, visando-se assim critérios de equidade e de maior eficiência do apoio público.

Assim, tendo em linha de conta o referido Programa, as Deliberações de Câmara de 16 de março 2016 e de 7 de Dezembro de 2016 e as candidaturas apresentadas, a Câmara Municipal de Gondomar, em sua Reunião de 4 de Janeiro de 2017, deliberou conceder os subsídios/apoios constantes do **Anexo 1** à Associação indicada.

Nestes termos, entre:

Primeiro Contraente: Câmara Municipal de Gondomar (506848957), aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Marco André dos Santos Martins, adiante designado como Primeiro Contraente;



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Presidência

18. JAN 2017

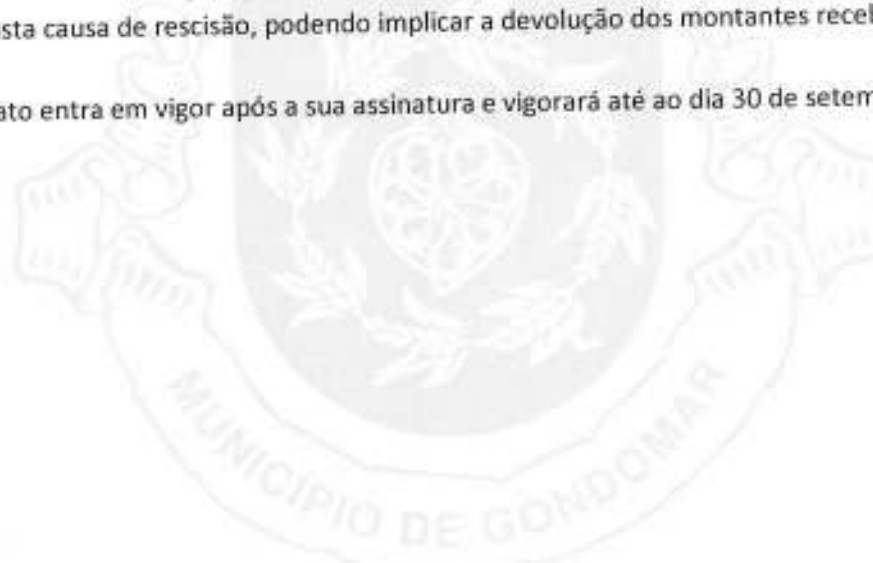
186
22.

e

Segundo Contraente: _____, pessoa inscrita no Cadastro Municipal do Movimento Associativo, representada pela/o sua/seu Presidente da Direção, adiante designado como Segundo Contraente, é celebrado o presente Contrato de Cooperação, que se rege pelos seguintes princípios:

É celebrado o presente Contrato de Cooperação

1. O presente Contrato tem por objeto o apoio a esta Associação, inscrita no Cadastro Municipal do Movimento Associativo, que se traduzirá em apoiar financeiramente a execução das ações/atividades a que se refere cada um dos Programas e Sub-Programas constantes do Anexo 1.
2. A Câmara Municipal de Gondomar disponibiliza as verbas de acordo com as normas definidas no Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar.
3. A Associação assegurará a execução das ações/atividades a que se candidatou, não podendo alterar os projetos apresentados, nem afetar as verbas a diferentes fins. A falta de cumprimento do Presente Contrato de Cooperação ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Contraente constitui justa causa de rescisão, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.
4. Este Contrato entra em vigor após a sua assinatura e vigorará até ao dia 30 de setembro de 2017.





GONDOMAR

4.ª Feira

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Presidência

18. JAN 2017

187
24.

Anexo 1

Nome da Associação

PROGRAMA DE APOIO SOCIOEDUCATIVO

Comparticipação financeira	250,0€
Cedência de autocarro	€
Total de Apoio – Socioeducativo	250,0€

TOTAL DE APOIOS CONCEDIDOS	250,0€
-----------------------------------	---------------

Gondomar, _____

O Primeiro Contraente

O Segundo Contraente

(Dr. Marco André Martins)



18. JAN 2017

188
R.



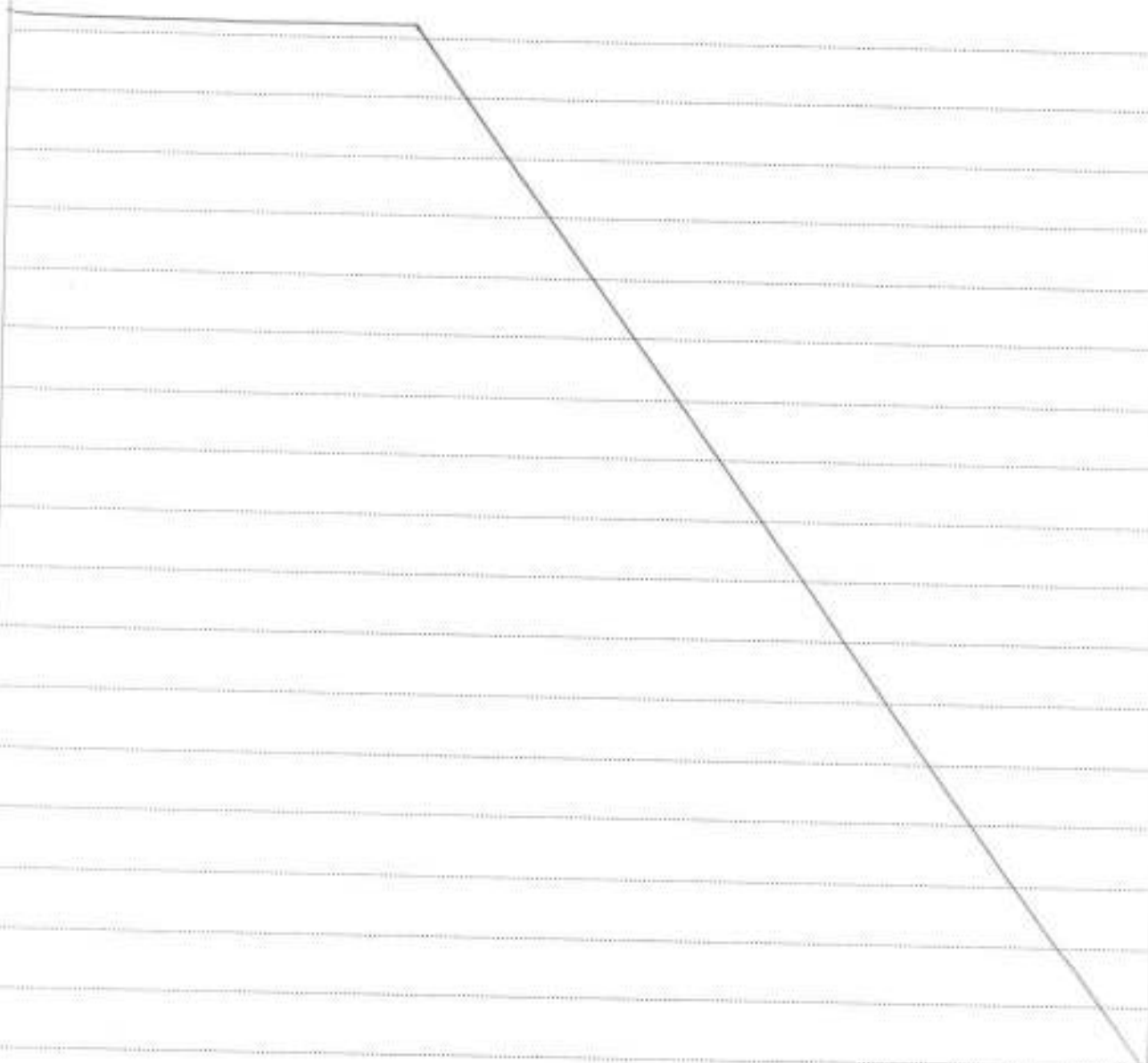
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

18º CONCURSO GASTRONÓMICO "ROJÕES E PAPAS DE SARRABULHO" – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

À COOPERATIVA CULTURAL "ARCO DO BOJO" C.R.L. - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*





18. JAN 2017

189
A.

GONDOMAR
Cidade

Município de Gondomar

Carlos
M. Brás
[Handwritten signature]

Proposta

18º Concurso Gastronómico "Rojões e Papas de Sarrabulho"

Com o objetivo de reforçar a valorização e divulgação da gastronomia de referência de Gondomar, constituindo, em simultâneo, um valor dinamizador da Economia e do Turismo da Freguesia de Baguim do Monte e do Município de Gondomar, a Cooperativa Cultural "Arco do Bojo" C.R.L., irá promover a 18ª edição do Concurso Gastronómico "Rojões e Papas de Sarrabulho", que decorrerá no dia 3 de fevereiro, por ocasião das Festas em honra de S. Brás.

O evento conta, desde a primeira edição, com a colaboração da Câmara Municipal de Gondomar, nomeadamente do Pelouro de Turismo, na difusão e divulgação desta ação de animação e promoção do produto gastronómico concelhio.

Esta colaboração pressupõe a inclusão da logomarca da Câmara Municipal de Gondomar, em todo o material gráfico editado para a divulgação do certame.

Assim, face ao interesse turístico, económico e cultural desta iniciativa promocional;

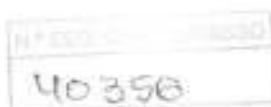
Proponho:

Que a Ex.ma Câmara Municipal delibere aprovar o apoio ao 18º Concurso Gastronómico "Rojões e Papas de Sarrabulho", através da atribuição à Cooperativa Cultural "Arco do Bojo" C.R.L., de um subsídio no valor de €700,00, a pagar até ao final do mês de fevereiro, destinado à promoção do evento.

Gondomar, 03 de janeiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vereador do Turismo

[Handwritten signature]
(Dr. Carlos Brás)



Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

PROP.: 18º.RPS2694/2017

Serviço Requirante: 66 Divisão Desenvolvimento Económico
 Organica: 16 Divisão de Desenvolvimento Económico
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos
 GOP:

N.Seq.: 27224

Orçamento

Dotação disponível: 4.000,00
 Cabimentado: 700,00
 Saldo: 3.300,00

Dependente de:
 Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Valor	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções					
11-01-2017	1789	700,00					700,00	SUBSIDIO DE APOIO 18º. CONCURSO GASTRONÓMICO "ROJÕES E PAPAS DE SARRABULHO"
11-01-2017	1657			40356	ENC. OBRIG: 18º_RPS2694/2017	700,00	0,00	SUBSIDIO DE APOIO 18º. CONCURSO GASTRONÓMICO "ROJÕES E PAPAS DE SARRABULHO"

18. JAN 2017

190

18. JAN 2017

19)
A.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

XXVI "FESTA DO SÁVEL E DA LAMPREIA" 2017 – PROPOSTA DE REALIZAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE DE DESPESAS

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epigrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*

18. JAN 2017



CSU OR
PI. P. 12/15
J. A.

PROPOSTA

"Festa do Sável e da Lampreia" 2017

Nas sociedades atuais, sujeitas à forte globalização e à mutabilidade permanente, os hábitos e costumes gastronómicos fazem parte da identidade mais significativa de um povo. Nesta perspetiva, a gastronomia enquanto património, pode constituir-se como um elemento altamente diferenciador de um destino turístico, contribuindo de forma acentuada para a sua competitividade.

A gastronomia tem vindo a assumir uma importância cada vez maior como um produto de turismo cultural, desempenhando um papel relevante na promoção dos destinos e constituindo uma marca identitária regional e nacional.

A valorização do património para a população local induz fatores de orgulho, auto-estima e de educação que, a prazo, determina que essa população transmita valores tangíveis e intangíveis ligados à sua identidade e cultura locais, transformando-os, desta forma, em agentes de desenvolvimento.

Também em Gondomar, a gastronomia representa um forte pólo de atração de fluxos turísticos, assente na riqueza dos produtos e na sabedoria da sua confeção, com detalhes e segredos transmitidos entre gerações, revelando a genuína identidade dos gondomarenses.

Ciente da dimensão social e cultural da gastronomia local e do seu impacto económico para a região, sobretudo no período compreendido entre janeiro e abril, altura em que as especialidades de sável e lampreia são as estrelas das ementas dos restaurantes do Concelho, o Município de Gondomar pretende levar a efeito a **XXVI "Festa do Sável e da Lampreia", pelo período de 17 de fevereiro a 19 de março de 2017.**



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSIM, PROponHO:

Que a Ex.ma Câmara Municipal delibere aprovar a realização da XXVI edição da "Festa do Sável e da Lampreia", nos termos constantes do regulamento em anexo, autorizando para o efeito a verba de €41.000,00, de acordo com a estimativa orçamental que faz parte integrante desta proposta.

Gondomar, 12 de janeiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador do Turismo

(Dr. Carlos Brás)

Viso
18/01/2017

XXVI SAVAL ALUG | 2 | 3 | 07 | PUNTO
DE

16080008 | 20 | 0121 | 15 | 0917

Nº 2163 | 2177 | 2186 | 2191 | 2

GOPIS 2017 | 70-125





GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete do Turismo

18. JAN 2017

194

XXVI FESTA DO SÁVEL E DA LAMPREIA

17 de fevereiro a 19 de março de 2017- Restaurantes aderentes

13º FIM DE SEMANA GASTRONÓMICO DO SÁVEL E DA LAMPREIA

17, 18 e 19 de fevereiro - Lugar de Gramido

Estimativa Orçamental:

Designação	Valor com IVA
Alugueres	€23.550,00
Serviços	€5.800,00
Bens	€850,00
Ofertas	€700,00
Material Promocional	€4.000,00
Publicidade	€6.100,00
Total	€41.000,00

XXVI "Festa do Sável e da Lampreia"

Regulamento

1. A "Festa do Sável e da Lampreia" é uma iniciativa do Gabinete do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar, que este ano assinala a 26ª edição.
2. A data em que decorre a referida iniciativa é de **17 de fevereiro a 19 de março de 2017**.
3. Podem participar todos os industriais de hotelaria cujos estabelecimentos se encontrem em funcionamento no Município de Gondomar.
4. As inscrições são gratuitas, devendo ser remetidas até ao dia **09 de janeiro de 2017**, **imperitavelmente, preferencialmente por correio electrónico, para o endereço turismo@cm-gondomar.pt ou, em alternativa, para a seguinte morada:**

Gabinete do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar

Gondomar Gold Park

Rua Parque Tecnológico, s/nº

4420-330 GONDOMAR

5. No decorrer da "Festa do Sável e da Lampreia" os restaurantes participantes devem apresentar pratos típicos de sável e lampreia, designadamente lampreia à bordalesa, arroz de lampreia, sável frito, sável no espeto, arroz de milharas e açorda de milharas.
6. No ato da inscrição os participantes devem indicar os dias da semana que terão sável e/ou lampreia na ementa, a fim de ser publicitado nos Órgãos de Comunicação Social, bem como fotos dos pratos, em suporte digital a fim de serem usados nas redes sociais da Autarquia.
7. Será executado material promocional de divulgação da "Festa do Sável e da Lampreia".
8. Serão entregues a todos os restaurantes diplomas de participação.
9. Os casos omissos serão resolvidos, em definitivo, pelo Gabinete do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar.

Concurso

“Lampreia à Bordalesa” e “Sável Frito”

Integrado na “Festa do Sável e da Lampreia” 2017, o Gabinete do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar promove o concurso de “Lampreia à Bordalesa” e “Sável Frito”, subordinado às seguintes normas:

1. Podem participar no referido concurso todos os industriais de hotelaria e restauração, cujos estabelecimentos se encontrem em funcionamento no Município de Gondomar.
2. Não é obrigatória a adesão às duas modalidades a concurso, em simultâneo.
3. O concurso irá decorrer em data e local a comunicar oportunamente.
4. Nessa data, entre as 11h30 e as 12h00, cada restaurante deverá entregar o(s) recipiente(s) previamente fornecido(s) pela Organização, com a(s) iguaria(s) que apresenta a concurso.
5. A avaliação dos pratos a concurso será efetuada por um júri de reconhecida idoneidade.
6. Aos concorrentes classificados nos três primeiros lugares, em ambas as modalidades, serão atribuídos troféus.
7. A Cerimónia de entrega de troféus e diplomas realizar-se-á em data a confirmar pela organização.



GONDOMAR
Cidade

Município de Gondomar

Município de Gondomar

18. JAN 2017

197
20

Ficha de Inscrição

N.º de Inscrição

Nome do Restaurante	
Nome do Proprietário	
Morada	
Coordenadas GPS	
Código Postal/Localidade	
Telefone	
E-mail	
Dia de Descanso	

Ementa Típica - sugestões:

-
- Arroz de Lampreia
- Sável Frito
- Sável no Espeto
- Arroz de Milharas
- Açorda de Milharas
- Outros

Lampreia à Bordalesa

Assinale os dias da semana em que tem Lampreia/Sável na ementa:

segunda

terça

quarta

quinta

sexta

(Aos fins de semana é obrigatório)

O Responsável

18. JAN 2017

193
SA.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PROJETO PILOTO NA ZONA PORTUÁRIA DE LEVERINHO E REQUALIFICAÇÃO DOS RESPETIVOS ACESSOS -
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GONDOMAR E A APDL, S.A - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa.

18. JAN 2017

199
Comissão
de Assessoria
[Handwritten signatures]

Proposta

Protocolo de Cooperação entre o Município de Gondomar e a APDL, S.A.

O Turismo é um dos principais setores económicos de Portugal, registando-se neste momento, no Norte e, em particular, no Douro um rápido e exponencial crescimento.

O rio Douro, Património da Humanidade, é um dos maiores ativos do território de Gondomar. Com uma extensão de margem de mais de 37 km, este importante recurso confere-lhe fortes potencialidades turísticas, e constitui-se como um setor económico de relevância permitindo gerar receitas, estimular o desenvolvimento de atividades económico conexas e potenciar a criação e postos de trabalho.

Nos últimos anos temos assistido a um aumento significativo do fluxo turístico no rio Douro, registando-se uma taxa de crescimento na ordem dos 20% por ano. Tal facto tem vindo a gerar pressão de crescimento no número de operadores que ascendem já a 38, bem como na capacidade instalada que atinge neste momento os 7000 passageiros/dia.

Considerando a aposta deste Executivo no rio Douro como fator de atratividade e de dinamização económica do Município;

Considerando a definição do Turismo como uma prioridade estratégica do Município;

Considerando ainda a necessidade de requalificação das margens do Douro bem como o designio da coesão territorial;



GONDOMAR

1848

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
TURISMO

18. JAN 2017

200
28.

O Município tem vindo a desenvolver, em parceria com as entidades que tutelam a via navegável, esforços para a valorização da mesma;

Neste sentido, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Gondomar e a APDL- Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., S.A. com vista à implementação física de um projeto piloto na Zona Portuária de Leverinho e requalificação dos respetivos acessos, que faz parte integrante desta proposta.

Gondomar, 12 de janeiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador do Turismo

(Dr. Carlos Brás)



18. JAN 2017

201
E

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A APDL, SA E O MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Considerando:

- Que a APDL é, por força do Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio, a entidade responsável pela administração do domínio público e dos bens nele integrados nas zonas marítimas, flúvio-marítimas e terrestres necessárias à exploração da via navegável do rio Douro;
- Que é competência da APDL promover e incentivar a navegação na via navegável do rio Douro, bem como promover e incentivar as atividades relacionadas com a navegação, gerindo os recursos e contribuindo para o desenvolvimento da região do Douro;
- As particulares características do Cais Turístico Fluvial do Leverinho, que permite a criação de instalações apropriadas para acostagem de navios e embarcações que desenvolvem a sua atividade no rio Douro;
- É intenção da APDL desenvolver e implementar o projeto piloto referente à zona ribeirinha do cais do Leverinho, a enquadrar na atividade 3 "Port Infrastructures" do projeto "Douro's Inland Waterway 2020 - Safer and Sustainable Accessibility" financiado pelo Mecanismo Interligar a Europa - Transportes (CEF-T);
- Que o dito cais fluvial assume um papel fundamental para o desenvolvimento do potencial turístico quer do concelho de Gondomar, quer da região do Douro;
- O interesse do Município de Gondomar na dinamização do cais fluvial e da zona envolvente ao Cais Turístico Fluvial do Leverinho e, ainda, que é competência da APDL coordenar as intervenções de outras entidades públicas ou privadas com impacto na via navegável do rio Douro;



18. JAN 2017

202

ER-

- O interesse do projeto da navegabilidade do rio Douro no contexto do desenvolvimento turístico regional;
- O interesse dos operadores em poder realizar operação com início e/ou fim, na zona a montante da barragem de Crestuma, evitando uma eclusagem e respetivo tempo de espera e aproveitando o acesso rodoviária direto ao Aeroporto, nomeadamente através da CREP.

ENTRE:

A **APDL – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES E VIANA DO CASTELO, S.A.**, NIPC 501 449 752, com sede na Avenida da Liberdade, em Leça da Palmeira, Matosinhos, adiante designada por Primeira Outorgante ou APDL, neste ato representada pelo presidente do Conselho de Administração Eng.º Emílio Brògueira Dias e pela Vogal do Conselho de Administração, Dr.ª Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia,

E

O **MUNICÍPIO DE GONDOMAR**, NIPC 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, em Gondomar, adiante denominado por Segunda Outorgante ou Município, neste ato representado pelo Dr. Marco André dos Santos Martins Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gondomar,

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação para implementação física de um projeto piloto na Zona Portuária do Leverinho e requalificação dos respetivos acessos, doravante abreviadamente designado por "Protocolo", que se regerá pelas cláusulas seguintes:



18. JAN 2017

203
A.

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem como objeto a cooperação entre a APDL e o Município, tendo em vista promover o desenvolvimento e implementação física de um projeto piloto na Zona Portuária do Leverinho bem como a requalificação dos respetivos acessos, de acordo com as atribuições e competências das entidades envolvidas.

Cláusula 2.ª

(Âmbito de intervenção)

1. Para a prossecução do objeto do presente Protocolo são consideradas, como fazendo parte da respetiva área de intervenção:
 - a) A zona mais ribeirinha, da via rodoviária à cota mais baixa de acesso direto ao plano de água, compreendendo a Rua do Combatente Rolando Santos Pinto, na extensão de cerca de 1000m, até ao Largo da Volta, antes da subida para Broalhos, onde será implementado o projeto piloto que visa criar novas e inovadoras instalações, dotadas de infraestruturas técnicas adequadas integrando soluções amigas do ambiente, para acostagem em segurança e permanência de navios-hotel ou embarcações marítimo-turísticas;
 - b) A melhoria dos acessos da zona ribeirinha à EN108, nomeadamente através da criação de uma rotunda, e novas rampas com menor pendente que simplifique o trânsito e permita o acesso dos autocarros à marginal e aos cais de acostagem.
2. Este âmbito poderá ser ampliado ou reduzido, em qualquer momento, por vontade expressa de ambas as partes.

Cláusula 3.ª

(Formalização das Ações)

1. As partes obrigam-se a executar as ações de forma articulada, devendo dar conhecimento do estado de desenvolvimento das mesmas à parte contrária.



18. JAN 2017

204
R.

2. A APDL promoverá o desenvolvimento e implementação física do projeto piloto referente à zona ribeirinha do cais do Leverinho, a enquadrar na atividade 3 "Port Infrastructures" do projeto "Douro's Inland Waterway 2020 – Safer and Sustainable Accessibility" financiado pelo Mecanismo Interligar a Europa – Transportes (CEF-T).
3. O Município promoverá o desenvolvimento e implementação física do projeto de criação da rotunda.
4. Cada uma das partes submeterá o respetivo projeto às necessárias aprovações/autorizações e/ou a parecer das autoridades competentes, e coadjuvar-se-á mutuamente no sentido de desenvolver articuladamente os respetivos pedidos de licenciamento.

Cláusula 4.^a

(Vigência)

O presente Protocolo vigorará até que ambas as partes considerem cumprido o objeto do mesmo.

Cláusula 5.^a

(Alteração ou revisão)

1. O presente Protocolo pode, em qualquer momento e mediante proposta formulada por qualquer das partes signatárias, ser objeto de alteração ou revisão.
2. As propostas de alteração ou revisão, uma vez aceites e validadas, através de assinatura dos representantes legais de cada uma das entidades signatárias, são aditadas ao Protocolo, dele passando a fazer parte integrante.

Cláusula 6.^a

(Resolução)

Qualquer das entidades signatárias poderá pedir a resolução do Protocolo.



18. JAN 2017

205
ER.

Cláusula 7.^a (Interpretação)

As dúvidas suscitadas pela aplicação do Protocolo serão esclarecidas de comum acordo entre a APDL e o Município, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto na cláusula 1.^a

Os termos da minuta de Protocolo foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APDL de 22 de dezembro de 2016.

O Protocolo celebrado merece a concordância das entidades signatárias e é assinado em duplicado, cada qual valendo e fazendo igual fé.

Leça da Palmeira, __ dezembro de 2016

Pela APDL, SA,

Pelo Município,

Emílio Brògueira Dias, Presidente da APDL
Raquel Maia, Vogal do CA

Marco Martins,
Presidente da Câmara Municipal

18. JAN 2017

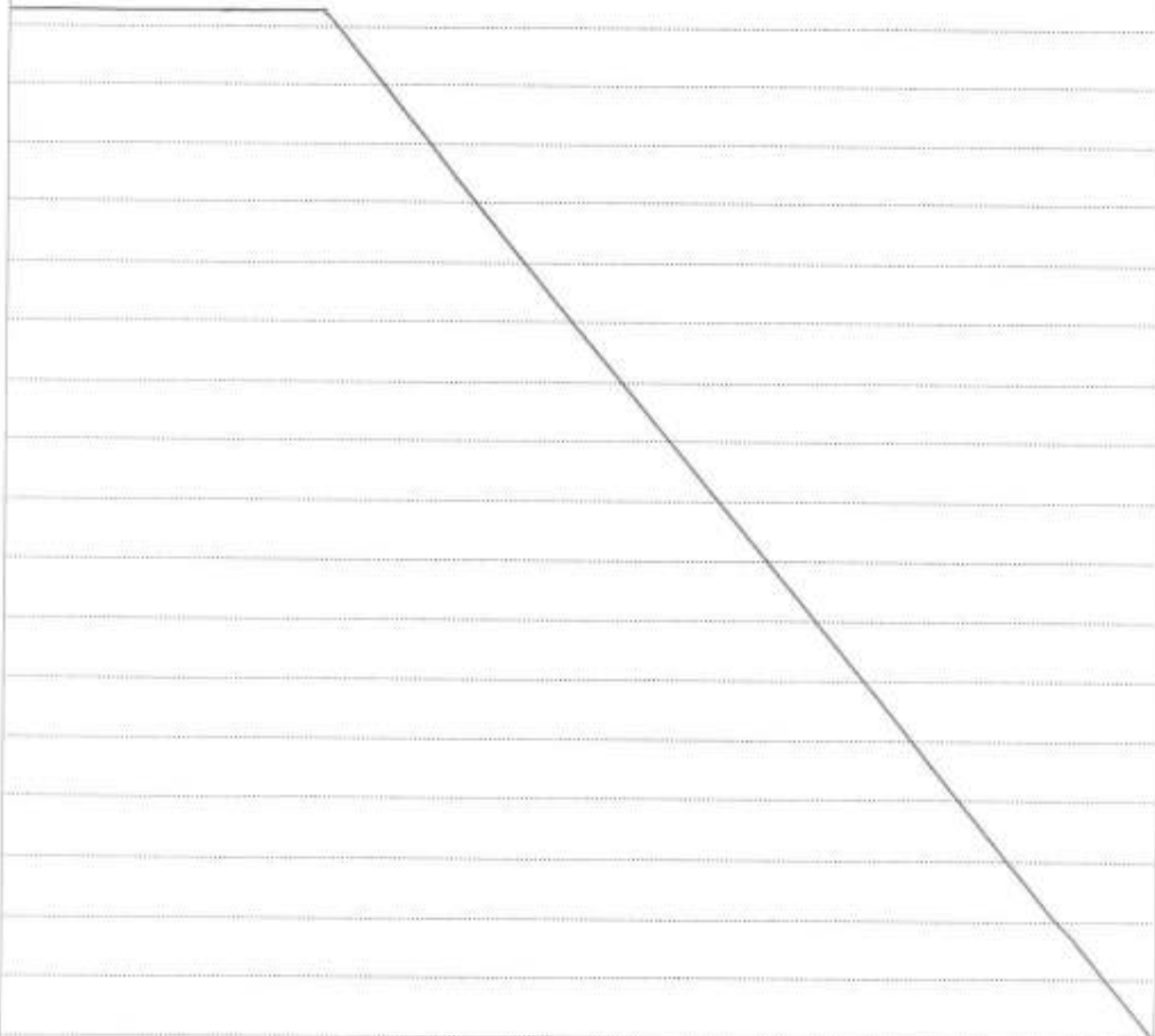


CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PATRIMÓNIO MUNICIPAL – INCLUSÃO NO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS AFETOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE PEDROUÇOS (ESCOLA EB DE SANTEGÃOS E JARDIM DE INFÂNCIA DE CARREIROS) – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa.





GONDOMAR

Município de Gondomar

Município de Gondomar
Setor do Património

18. JAN 2017

207
18.

Conceder
a revisão
J. B.

PROPOSTA

Os vários estabelecimentos de ensino deste Concelho, são por diversas vezes apetrechados de equipamentos oferecidos pelas Associações de Pais, entidades diversas ou adquiridos por meios próprios, passando estes a constituir uma mais valia para as atividades diárias desses estabelecimentos. Nesta conformidade, o Município de Gondomar recebeu do Agrupamento de Escolas Pedrouços, um pedido de inclusão no inventário, dos equipamentos que abaixo se descrevem:

Escola EB de Santegãos

Descrição	Valor Unitário
Impressora HP Officejet 3830	62,00€

Jardim de Infância de Carreiros

Descrição	Valor Unitário
Aquecedor eletrónica RW 9015	49,99€
Impressora HP Officejet 3830	62,00€

Considerando que, os bens foram valorizados pelo seu custo de aquisição, conforme cópia de fatura junta ao processo;

Considerando que, cabe ao órgão executivo do Município aceitar doações a benefício do inventário, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

PROPONHO

Que a Câmara Municipal no uso da sua competência, delibere autorizar a inclusão no inventário do Município, dos bens acima mencionados.

Paços do Município de Gondomar, 06 de janeiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

18. JAN 2017

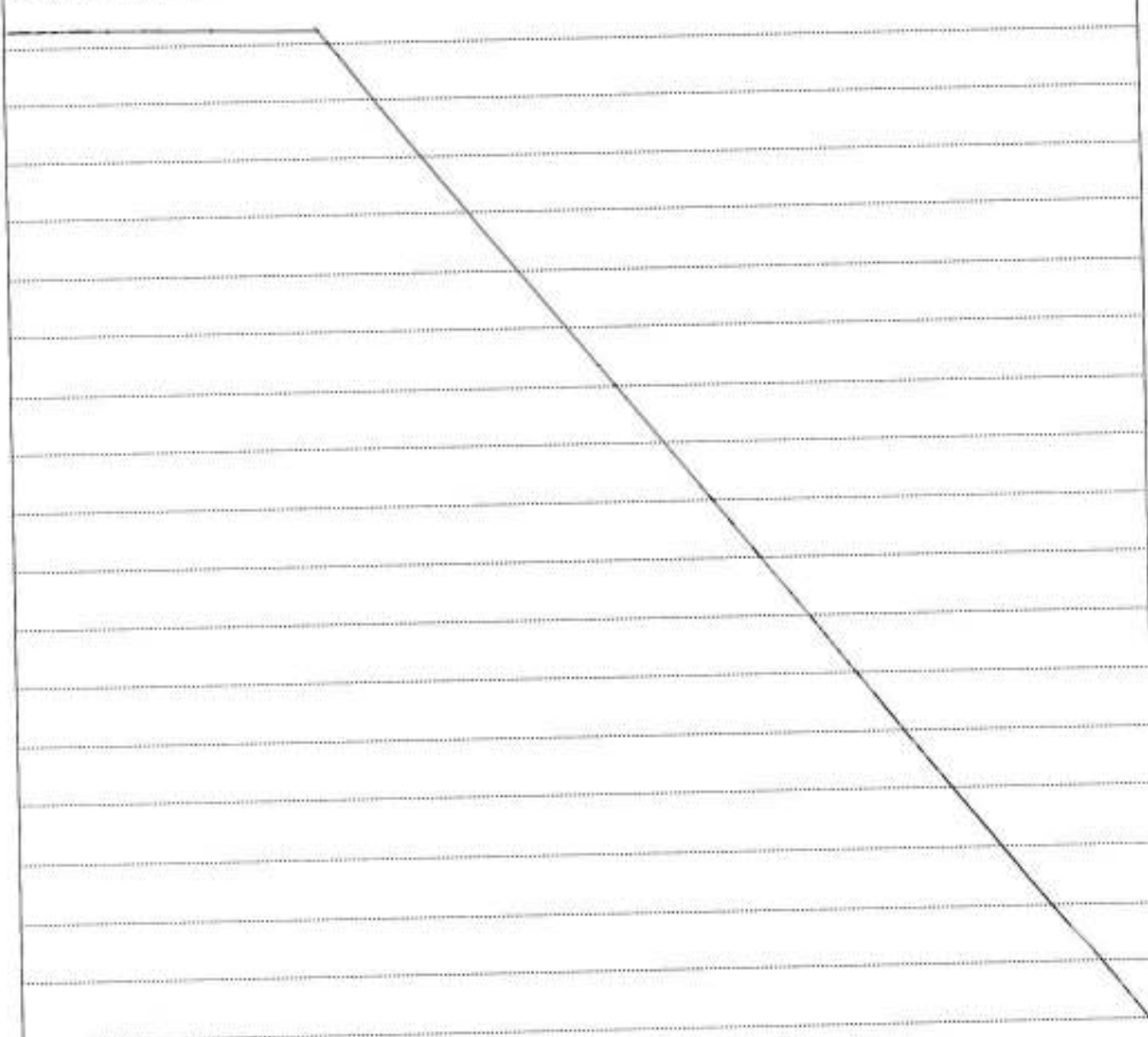


CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

TERRENOS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA ANTÓNIO MARQUES DE SÁ, NA FREGUESIA DE RIO TINTO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta anexa.*





GONDOMAR

É ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

18. JAN 2017

209
R-

*Condom
M. M. Sá
F. M.*

PROPOSTA

Considerando que:

Foi solicitado, pela firma Monteiro & Sá – Gestão de Investimentos, S.A, a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 294,00m², lapisada a verde na planta anexa e cedida ao domínio público municipal no âmbito do licenciamento do loteamento aprovado pelo alvará nº. 46/92, em nome de Monteiro & Sá – Gestão de Investimentos, S.A., para anexar ao terreno sua propriedade e com o qual confronta a nascente e a ponte.

A parcela de terreno actualmente está integrada no Plano Diretor Municipal em Espaço de Atividades Económicas, não tendo a mesma só por si capacidade construtiva.

O requerente manifestou intenção de prosseguir com a construção de imóveis dedicados à atividade económica sendo que a parcela em causa inviabiliza tal desiderato.

Assim,

Para que, posteriormente, a Câmara Municipal decida sobre a venda da parcela de terreno pretendida, é necessário promover a sua desafetação do domínio público integrando-a no domínio privado do município.

18. JAN 2017

210
B.

Face ao exposto e verificados os pressupostos legais, **PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, delibere instaurar o procedimento administrativo com vista à desafecção do domínio público da parcela de terreno a área de 294,00m², sita na Rua António Marques de Sá, na freguesia de Rio Tinto a confrontar de norte com Margarida Maria Pinto Marques de Sá, de sul com Rua António Marques de Sá, de nascente e poente com a Monteiro e Sá – Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Janeiro de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

18. JAN 2017

Handwritten signature



LEGENDA:

ZONAS VERDES - 294,00m² - Av. Isidoro, 40/92

Requerente:

MONTEIRO & SÁ - GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

Obras:

Local:

Rua António Marques de Sá, Rio Tinto, Gondomar

Coordenação de projectos



ESPIRITO CRÍTICO
arquitectura, lda.

Av. António Marques de Sá, 18, 2.º
4410-001 Rio Tinto, Gondomar
T: 351 22 460 10 100

peça desenhada:

Planta

especialidade:

Arquitectura

tipo:

Licenciamento

escala:

1|2000

código do projecto:

1198-0615

código do desenho:

DLL 01

versão:

01

data:

09| 2016





CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

18. JAN 2017

212
BR.

ACIG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GONDOMAR - "COMÉRCIO INVESTE" - PROPOSTA DE
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta anexa.

18. JAN 2017

213
Dr.

Com. Com. Econ.
M. Reunião
J. A.

PROPOSTA

A ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gondomar, no âmbito da dinamização empresarial e do comércio local, apresentou uma candidatura ao programa “COMERCIO INVESTE”, programa de apoio ao comércio local, promovido pelo IAPMEI. O projeto apresentado pela ACIG pretende, na perspetiva de modernização do tecido comercial local e promoção da oferta comercial existente e do próprio centro urbano, desenvolver um conjunto de ações de dinamização do comércio e dos seus espaços, abordando novas formas de comercialização e divulgação.

Considerando que foi assinado o “ Contrato de concessão de incentivos financeiros no âmbito da medida COMERCIO INVESTE” a 05-08-2015 (nº de contrato: 2015/108752), entre o IAPMEI e a ACIG (cópia anexa).

Considerando a elevada importância da medida, para a revitalização do comércio local da zona da Areosa - Rio Tinto. A proposta aprovada que prevê incentivos Financeiros no montante global de 400.500,00€ (quatrocentos mil e quinhentos euros), incluindo 205.350,00€ (duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta euros) como montante máximo, de subsídio não reembolsável aos empresários locais e tendo em conta os encargos não comparticipados a suportar pela ACIG neste processo.

Considerando que toda a divulgação do projeto, nomeadamente através de plataformas web, e publicidade estática, será feita em parceria com o Município de Gondomar, através do desenvolvimento de um plano de comunicação conjunto.

Atendendo a que compete à Camara Municipal promover e apoiar a atividade económica de interesse Municipal e dado o papel da ACIG como responsável pela organização dos processos de candidatura ao programa, coordenação geral e fiscalização.

214
22


18. JAN 2017

PROPONHO:

- Que a Exma. Câmara Municipal de Gondomar delibere atribuir à Associação Comercial e Industrial de Gondomar, um subsídio de 10.000€ (dez mil euros) a ser pago em janeiro de 2017, após assinatura de protocolo entre as duas entidades, cuja minuta anexamos a este documento.
- Que este apoio (objeto de contrato entre a CMG e a ACIG) fique condicionado à não resolução do contrato ou caducidade do mesmo, motivos pelos quais, a ACIG fica obrigada a devolver ao Município de Gondomar, a totalidade da importância já recebida.

Gondomar, 10 de janeiro de 2017

Por delegação do Presidente de Câmara

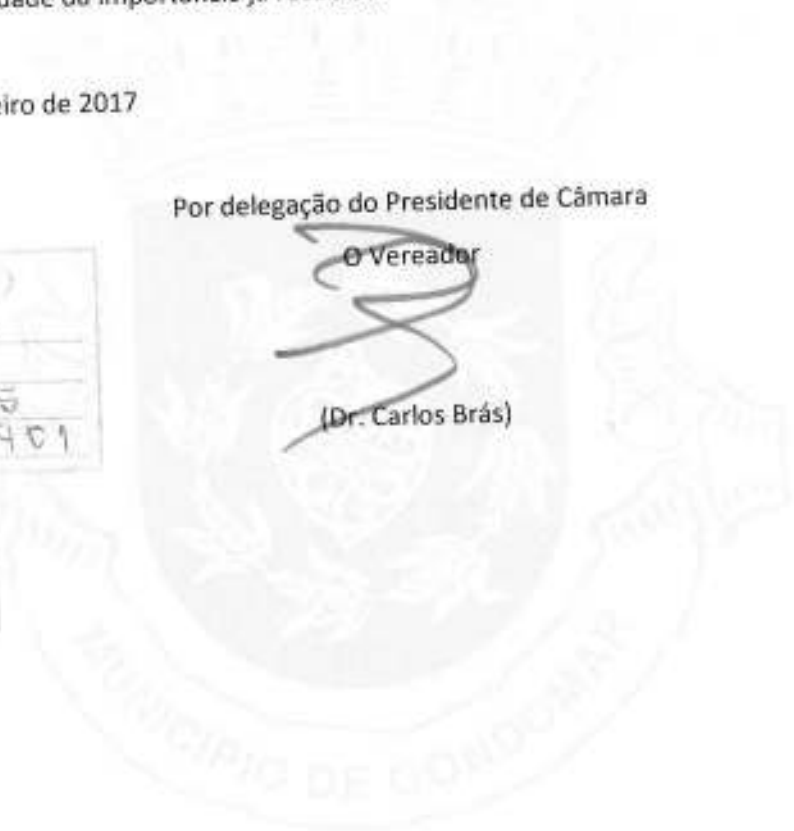
O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

44510
33
18/01/2017

DOCUMENTO
INVEST
210 DE
16 040709

40679



18. JAN 2017

215
8.

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE – Município de Gondomar, pessoa coletiva número 506 848 957, com sede na Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, representado por Marco André Martins, casado, com domicílio profissional na sede do município, na qualidade de Presidente da Câmara;

SEGUNDO OUTORGANTE – ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gondomar, pessoa coletiva número 501069194, representada por Graciano Sebastião Cardoso Martinho (presidente) e Adriano Jorge Gonçalves Rodrigues (tesoureiro), no uso de poderes legais para o ato;

1. A ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gondomar, no âmbito da dinamização empresarial e do comércio local, apresentou uma candidatura ao programa "COMERCIO INVESTE", programa de apoio ao comércio local, promovido pelo IAPMEI. O projeto apresentado pela ACIG pretende, na perspetiva de modernização do tecido comercial local e promoção da oferta comercial existente e do próprio centro urbano, desenvolver um conjunto de ações de dinamização do comércio e dos seus espaços, abordando novas formas de comercialização e divulgação.
2. Considerando que foi assinado o " Contrato de concessão de incentivos financeiros no âmbito da medida COMERCIO INVESTE" a 05-08-2015 (nº de contrato: 2015/108752), entre o IAPMEI e a ACIG (cópia anexa).
3. Considerando a elevada importância da medida, para a revitalização do comércio local da zona da Areosa - Rio Tinto e tendo em conta os encargos não comparticipados a suportar pela ACIG neste processo.
4. Atendendo a que compete à Câmara Municipal promover e apoiar a atividade económica de interesse Municipal e dado o papel da ACIG como responsável pela organização dos processos de candidatura ao programa, coordenação geral e fiscalização.

É celebrado o presente protocolo de parceria, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

18. JAN 2017

216
28.


CLÁUSULA PRIMEIRA

Âmbito e Objeto

Pelo presente protocolo, os Outorgantes estabelecem entre si uma Parceria, destinada a toda a divulgação do projeto, nomeadamente nas plataformas web e publicidade estática, através do desenvolvimento de um plano de comunicação conjunto.

CLÁUSULA SEGUNDA

Subsídio

A Câmara Municipal de Gondomar atribui à Associação Comercial e Industrial de Gondomar, um subsídio de 10.000€ (dez mil euros) a ser pago janeiro de 2017, após assinatura do presente protocolo entre as duas entidades.

CLÁUSULA TERCEIRA

Garantia

O subsídio fica condicionado à não resolução do contrato ou caducidade do mesmo, motivos pelos quais, a ACIG fica obrigada a devolver ao Município de Gondomar, a totalidade da importância já recebida.

CLÁUSULA QUARTA

Dúvidas e Omissões

As omissões e questões emergentes do presente protocolo, serão solucionadas conjuntamente pelos Outorgantes.

O presente protocolo é celebrado em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.

Gondomar ___ de _____ de 2017,

O Primeiro Outorgante: _____

O Segundo Outorgante: _____

18. JAN 2017

217

ISABEL MARQUES AVIES
ADVOGADA
RUA JALFORD, 24-L.P.A
4100-040 PORTO
NIF: 501373357

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DA MEDIDA
"COMÉRCIO INVESTE"**

Projetos Conjuntos

[Handwritten signatures and initials]

(Aviso de abertura nº 01/2015 – Despacho nº 1413/2015 de 11 de fevereiro)

Nº do contrato: 2015/108752

Na sequência da candidatura, referenciada com o n.º **108752** à Medida "Comércio Investe" criada e regulamentada pela Portaria nº 236/2013, de 24 de julho, adiante designada por Regulamento da Medida "Comércio Investe", foi atribuído um incentivo financeiro no montante de **205.350,00 euros (duzentos e cinco mil, trezentos e cinquenta euros)**.

Assim, remete-se a esse Instituto, a presente carta-contrato, subscrita pelos nossos legais representantes, cujas assinaturas foram reconhecidas na qualidade e com poderes para o ato.

Entre:

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, L.P., Pessoa Coletiva n.º 501373357, com sede no Porto, na Rua de Salazares, 842, 4100-442 PORTO, adiante designado por IAPMEI;

E:

ACIG - Associação Comercial e Industrial de Gondomar matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Gondomar sob o n.º Matrícula, NIF/NIPC n.º **501069194**, com o capital /património associativo de 1.197.085,00 Euros, e sede na Rua Padre Augusto Mala, 58/68, representado por:

- Graciano Sebastião Cardoso Martinho que outorga na qualidade de Presidente
- Adriano Jorge Gonçalves Rodrigues que outorga na qualidade de Tesoureiro

e no uso de poderes legais para este ato, adiante designado por PROMOTOR.

É estabelecido o presente contrato de concessão de incentivos financeiros que se rege pelo Regulamento da Medida "Comércio Investe", pelo Aviso de Apresentação de candidaturas nº 01/2015, pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes e, subsidiariamente, pelas disposições legais aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

1.0 presente contrato tem por objeto a concessão ao PROMOTOR de um incentivo financeiro, para aplicação na execução de um projeto conjunto de modernização comercial no montante global de **400.500,00 euros (quatrocentos mil e quinhentos euros)**, de

18. JAN 2017

221

(Cessão da posição contratual)

A posição jurídica do PROMOTOR pode ser objeto de cessão por motivos devidamente justificados, após autorização do IAPMEI.

Alfonso José Soares Pereira
Medo
S&P

CLÁUSULA DÉCIMA

(Resolução)

- 1.O IAPMEI pode resolver unilateralmente o contrato nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento da medida "Comércio Investe".
- 2.Ocorrendo a resolução do contrato, o PROMOTOR deve proceder à restituição integral do incentivo recebido e do incentivo que entregou às empresas aderentes, no prazo de 60 dias a contar da notificação, acrescido de juros, contados desde o pagamento do incentivo, calculados a uma taxa igual a duas vezes a Euribor a seis meses em vigor à data da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Caducidade)

- 1.A não apresentação, pelo promotor, de pedidos de pagamento válidos nos seis meses seguintes ao termo do prazo de execução do projeto, definido na cláusula segunda, determina a caducidade do contrato.
- 2.Ocorrendo a caducidade do contrato, o PROMOTOR deve proceder à restituição integral do incentivo recebido, no prazo de 60 dias a contar da notificação, acrescido de juros, contados desde o pagamento do incentivo, calculados a uma taxa igual a duas vezes a Euribor a seis meses em vigor à data da caducidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Vigência)

- 3.O presente contrato entra em vigor na data da assinatura pelo IAPMEI.
- 1.O termo de vigência deste contrato ocorre com o integral cumprimento de todas as obrigações positivas ou negativas dele emergentes.

O presente contrato vai ser assinado num exemplar original, que ficará na posse do IAPMEI, ficando disponível uma versão digitalizada na consola do cliente na página eletrónica do IAPMEI.

O presente contrato integra os seguintes anexos:

Anexo I – Mapa de Investimentos

Anexo II - Quadro de Despesas Elegíveis e Incentivo

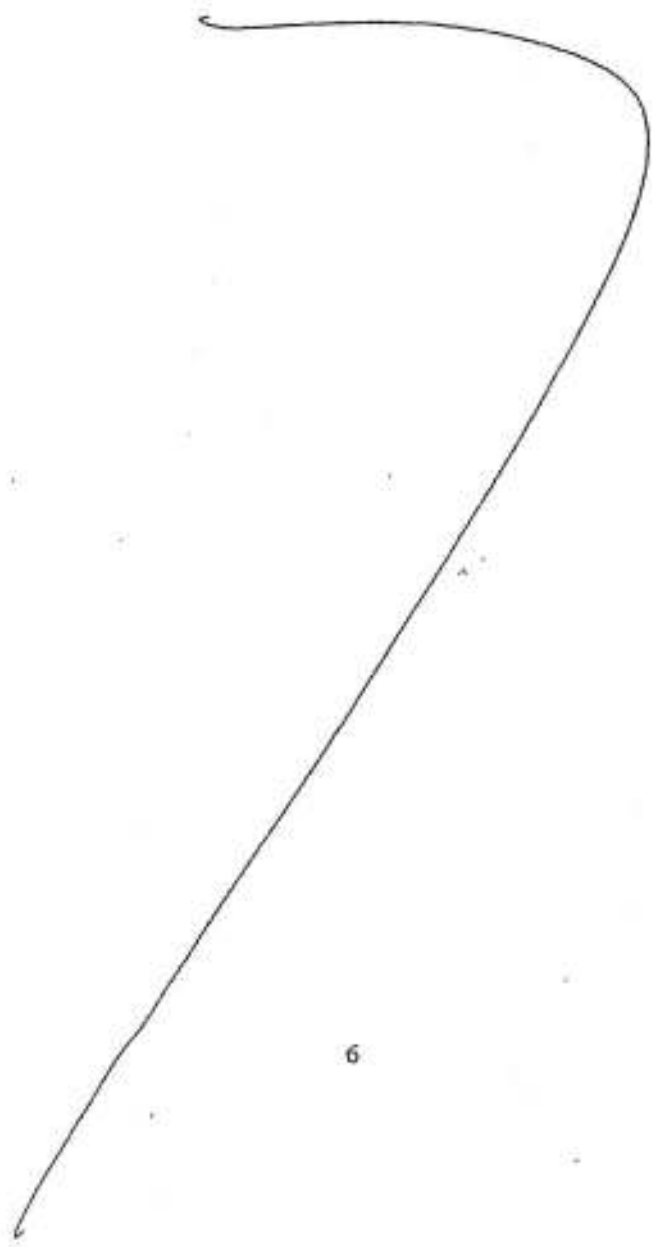
18. JAN 2017

68

O PROMOTOR

O IAPMEI

*Graciosa Licença
Aplicação para o IAPMEI*



18. JAN 2017

Handwritten signature

Anexo I
Mapa dos Investimentos

Nº. No Doc	Designação	Ex Aquisição	Investimento	Elegível	Classificação das Despesas	SNC	Concelho
1	Elaboração e impressão de Infografia do Centro Urbano 5 páginas - 20000 exemplares	2015-08	5.500,00	5.500,00	a) I) Divulgação de oferta comercial	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
2	Desenvolvimento de conteúdos para Website 18 meses	2015-08	7.500,00	7.500,00	a) II) Criação de espaços virtuais de divulgação	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
3	Desenvolvimento e implementação do sistema de QR Code	2015-08	1.500,00	1.500,00	a) II) Criação de espaços virtuais de divulgação	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
4	Desenvolvimento de aplicação web app mobile p/ smartphones	2015-08	10.000,00	10.000,00	a) II) Criação de espaços virtuais de divulgação	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
5	Registo nacional da Marca	2015-09	1.250,00	1.250,00	a) III) Criação de imagem única	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
6	Desenvolvimento de imagem/marca/logotipo	2015-09	4.500,00	4.500,00	a) III) Criação de imagem única	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
7	Colocação de 3 molas de média dimensão p/ exterior - 18 meses	2015-02	7.500,00	7.500,00	a) III) Criação de imagem única	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
8	100 cartazes A3 sinalizados da Incidêcia	2015-10	1.000,00	1.000,00	a) III) Criação de imagem única	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
9	Bandeiras dupla-fus no formato 1,75 x 0,50 mts, impressão em Quadrifonia	2015-10	5.000,00	5.000,00	a) III) Criação de imagem única	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
10	3 Outdoor s	2015-10	7.500,00	7.500,00	a) III) Criação de imagem única	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
11	Serviços especializados para criação e manutenção de espaços virtuais	2016-02	5.000,00	5.000,00	a) IV) Serviços de social media marketing	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
12	Desenvolvimento de Plano de Comunicação e Assessoria de Imprensa	2016-11	4.500,00	4.500,00	a) IV) Serviços de social media marketing	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
13	Desenvolvimento de Plano de Comunicação e Assessoria de Imprensa	2016-03	6.000,00	6.000,00	a) IV) Serviços de social media marketing	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
14	Desenvolvimento de Plano de Comunicação e Assessoria de Imprensa	2017-01	1.500,00	1.500,00	a) IV) Serviços de social media marketing	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
15	1 impressora de cartões estofados com 10000 cartões	2016-11	750,00	750,00	a) V) Criação de sistemas de fidelização	62.2 - Serviços especializados	Gondomar

18. JAN 2017

224

888

Nº. Doc	Designação	Ex. Aquisição	Investimento	Elegível	Classificação das Despesas	SNC	Cons.
16	Software de Gestão de base de dados de clientes e empresas 10 licenças	2015-11	2.000,00	2.000,00	a) v) Criação de sistemas de fidelização	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
17	Contratação de serviços de guarda de criança	2015-12	3.600,00	3.600,00	a) v) Criação de serviços de apoio no local ao cliente	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
18	Contratação de serviços de guarda de criança	2016-04	3.600,00	3.600,00	a) v) Criação de serviços de apoio no local ao cliente	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
19	Aluguer de espaço físico para manutenção das crianças	2015-12	1.000,00	1.000,00	a) v) Criação de serviços de apoio no local ao cliente	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
20	Aluguer de espaço físico para manutenção das crianças	2016-04	1.700,00	1.700,00	a) v) Criação de serviços de apoio no local ao cliente	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
21	Contratação de serviço de vigilância noturna	2016-04	4.500,00	4.500,00	a) vi) Criação de sistemas de monitorização e segurança	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
22	Aluguer de viatura para entregas ao domicílio	2015-11	3.000,00	3.000,00	a) vii) Diminuição de custos de entrega	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
23	Aluguer de viatura para entregas ao domicílio	2015-02	4.200,00	4.200,00	a) viii) Diminuição de custos de entrega	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
24	Estudo para a fundimentação da candidatura	2015-11	2.000,00	2.000,00	b) i) Estudos/Diagnósticos	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
25	Imputação de 25% de funcionário da Associação	2015-11	1.400,00	1.400,00	b) ii) Custos com Pessoal	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
26	Imputação de 25% de funcionário da Associação	2015-04	2.200,00	2.200,00	b) ii) Custos com Pessoal	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
27	Imputação de 25% de funcionário da Associação	2017-01	400,00	400,00	b) ii) Custos com Pessoal	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
28	serviços especializados para avaliação de resultados	2016-05	1.150,00	1.150,00	b) iv) Custos com avaliação do projeto	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
29	Elaboração e impressão de 2000 boletins informativos	2016-05	750,00	750,00	b) iv) Custos com avaliação do projeto	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
30	Equipamentos e mobiliário	2015-12	75.000,00	75.000,00	b) Equipamento e mobiliário	43.3 - Equipamento básico	Gondomar

18 JAN 2017

Alfonso...

Nº, Nº Doc	Designação	EX Aquisição	Investimento	Elegível	Classificação das Despesas	SNC	Conc.
31	Obras no interior e exterior	2015-11	150.000,00	150.000,00	g) Requalificação da fachada do espaço de venda aquisição de toldos ou toldos	43.2 - Edifícios e outras construções	Gondomar
32	Projetos de Arquitetura	2015-12	22.500,00	22.500,00	h) Estudos, diagnósticos, conceção de imagem, projetos	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
33	Sites empresariais	2016-02	7.500,00	7.500,00	c) Equipamento, software e criação de conteúdos	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
34	Decoração e design de interiores	2016-03	15.000,00	15.000,00	d) Assistência técnica	62.2 - Serviços especializados	Gondomar
35	Equipamento Informático	2016-04	15.000,00	15.000,00	a) Equipamento e software para suporte à atividade comercial	43.2 - Edifícios e outras construções	Gondomar
36	Estudos Diagnósticos	2015-11	15.000,00	15.000,00	h) Estudos, diagnósticos, conceção de imagem, projetos	62.2 - Serviços especializados	Gondomar

18. JAN 2017

226
D

Anexo II

Quadro de Despesas Elegíveis e Incentivo

Incentivo Empresas

Classificação da Despesa	Despesa Elegível	Limite Incentivo	Incentivo após limites
a) Equipamento e software para suporte à atividade comercial	15.000,00		6.750,00
b) Equipamento e mobiliário	75.000,00		33.750,00
c) Equipamento, software e criação de conteúdos	7.500,00		3.375,00
d) Assistência técnica	15.000,00	22.500,00	6.750,00
e) Certificação de sistemas, produtos e serviços	0,00		0,00
f) Criação e proteção da propriedade Industrial	0,00		0,00
g) Requalificação da fachada do espaço de venda aquisição de toldos ou recâmbios	150.000,00	150.000,00	67.500,00
h) Estudos, diagnósticos, conceção de imagem, projetos	37.500,00	22.500,00	16.875,00
Outros Custos não Elegíveis Empresas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	300.000,00		135.000,00

Prémio de boa execução - Empresas: 13.500,00 euros

Incentivo Associação

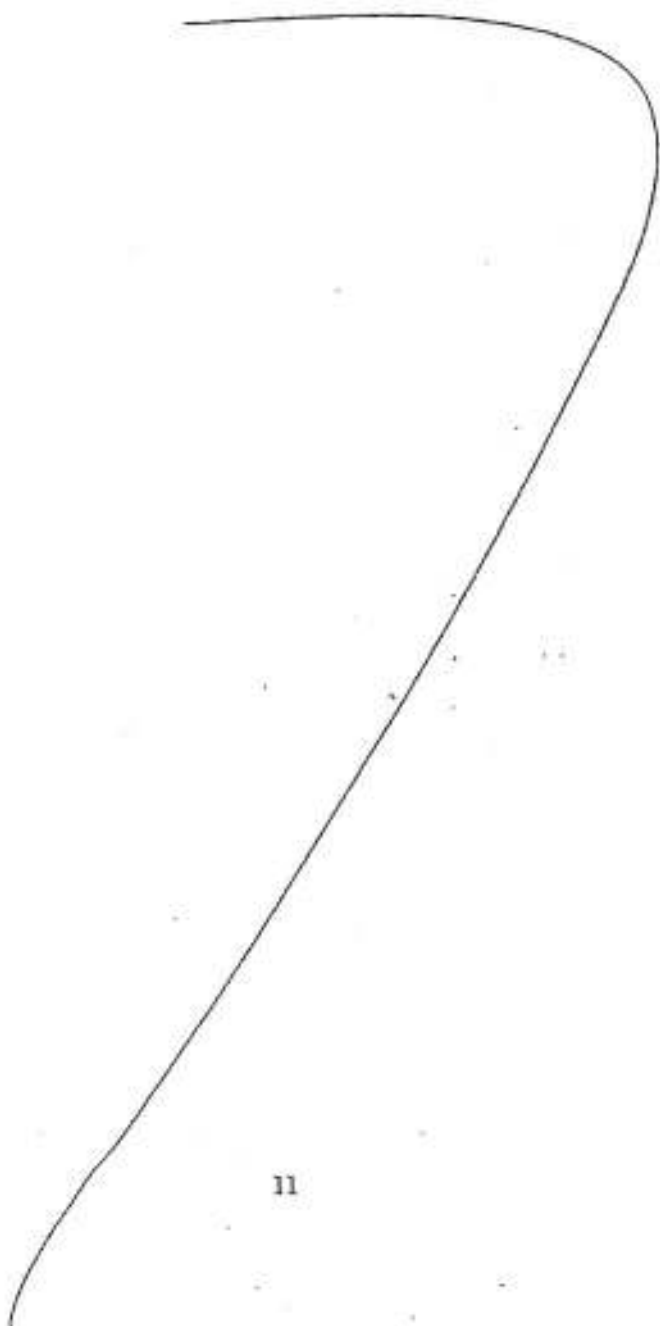
Classificação da Despesa	Despesa Elegível	Incentivo após limites
a) I) Divulgação da oferta comercial	5.500,00	3.850,00
a) II) Criação de espaços virtuais de divulgação	19.000,00	13.300,00
a) III) Criação de imagem única	26.750,00	18.725,00
a) IV) Serviços de social media marketing	17.000,00	11.900,00
a) V) Criação de sistemas de fidelização	2.750,00	1.925,00
a) VI) Criação de serviços de apoio no local ao cliente	9.900,00	6.930,00
a) VII) Criação de sistemas de monitorização e segurança	4.500,00	3.150,00
a) VIII) Dinamização de serviços de entrega	7.200,00	5.040,00
Out. Cust. Não Eleg. Assoc. a)	0,00	0,00
b) I) Estudos/Diagnósticos	2.000,00	1.400,00
b) II) Custos com Pessoal	4.000,00	2.800,00

18. JAN 2017

Alia ...
11/1
Rubias

Classificação da Despesa	Despesa Elegível	Incentivo após limites
b) III) Custos com divulgação do projeto	0,00	0,00
b) IV) Custos com avaliação do projeto	1.900,00	1.330,00
b) v) Intervenção de TOC/ROC	0,00	0,00
Out. Cust. Não Eleg. Assoc. b)	0,00	0,00
TOTAL	100.500,00	70.350,00

Prémio de boa execução - Associação: 10.552,50 euros



18. JAN 2017

...VES

...idade Limitada

RECONHECIMENTO COM MENÇÕES ESPECIAIS PRESENCIAIS

Nos termos Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 78-A/2006, de 29 de Março e da Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, Isabel Martins Alves, Advogada, inscrita na Ordem dos Advogados, com a Cédula Profissional nº 7888P, e escritório sito na Rua Jaime Batalha Reis, nº 54 – 1º A, em Valongo, reconhece as assinaturas apostas ao Documento em anexo, constante de 11 fls., por mim numeradas e rubricadas, dos signatários Graciano Sebastião Cardoso Martinho, portador do Bilhete de Identidade nº 1782490, emitido pelos sic de Lisboa em 03/10/2006 e Adriano Jorge Gonçalves Rodrigues, cuja identidade verifiquei por exibição do Bilhete de Identidade nº 08227425, emitido pela Republica Portuguesa, válido até 09/07/2019, na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, da "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GONDOMAR", com poderes para o ato, conforme o artº 24º dos respectivos Estatutos e Acta de tomada de posse datada de 30 de Janeiro de 2014

Mais certifica que as assinaturas foram apostas na sua presença.

Este acto é gratuito.

REGISTADO A: 2015-08-05 14:10

COM O Nº: 7888P/1095

A ADVOGADA



 ISABEL MARTINS ALVES

 Advogada

 Rua Jaime Batalha Reis, nº 54 – 1º A

 4440-775 Valongo

 Tel: 222402032 / Fax: 220107437

 Tel: 91 933 07 97

 e-mail: lalves-7888p@ndv.co.pt

Rua Jaime Batalha Reis, nº 54 – 1º A

 4440 – 775 Valongo

 Tel: 222402032 / Fax: 220107437

 Tel: 91 933 07 97

 e-mail: lalves-7888p@ndv.co.pt

18. JAN 2017

229
A.



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Isabel Martins Alves

CÉDULA PROFISSIONAL: 7888P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Reconhecimento com menções especiais presenciais

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

ACIG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GONDOMAR

NIPC n.º 501069194

OBSERVAÇÕES

Reconheço as assinaturas apostas ao Documento em suexo, constante de 11 fls., por mim numeradas e rubricadas, dos signatários Graciano Sebastião Cardoso Martinho, portador do Bilhete de Identidade n.º 1782490, emitido pelos s/c de Lisboa em 03/10/2006 e Adriano Jorge Gonçalves Rodrigues, cuja identidade verifiquei por exibição do Bilhete de Identidade n.º 08227425, emitido pela Republica Portuguesa, válido até 09/07/2019, na qualidade de Presidente e Tesoureiro, respetivamente, da VASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GONDOMAR, com poderes para o ato, conforme o art.º 24.º dos respetivos Estatutos e Ata de tomada de posse datada de 30 de Janeiro de 2014. Mais certifico que as assinaturas foram apostas na sua presença.
Este ato é gratuito.

EXECUTADO A: 2015-08-05 14:08

REGISTADO A: 2015-08-05 14:10

COM O N.º: 7888P/1095

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 22071640-368178

18. JAN 2017

230
B.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO EM 2017" – ACORDO DE PATROCÍNIO COM A ACES EUROPE – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*



**ACORDO DE PATROCÍNIO
ENTRE**

A **ACES EUROPE**, uma associação sediada em Bruxelas, que promove as políticas do desporto na Europa, através da atribuição de prémios internacionais, como Capital Europeia, Comunidade e Cidade do Desporto, representada pelo seu presidente e fundador Gian Francesco Lupattelli.

E

O Município de Gondomar, Cidade Europeia do Desporto 2017, aqui representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, Dr. Marco Martins

1. Será facultada informação relativa a uma cidade premiada, que utiliza os direitos de imagem da ACES Europe. Por tal facto, a cidade premiada apoia os direitos de imagem através de patrocinadores e parceiros.
2. O Plano de Comunicação tem de ser desenvolvido durante o ano de vigência do prémio, através de espaços exteriores. Este plano de comunicação será executado pela ACES Europe para apoiar a cidade premiada na promoção do prémio no âmbito da cidade.

**POR CONSEQUINTE, AS PARTES ACORDAM
O SEGUINTE:**

1. A Cidade Europeia do Desporto, durante o ano em que possuir esse título, deve efetuar o pagamento de uma quantia em numerário relativa a direitos de imagem, comunicação e utilização do logótipo e da marca da ACES Europe, no montante mínimo de € 10.000,00 livre de impostos. O logótipo dos parceiros será associado ao



18. JAN 2017

233
R.

logótipo do título em todas as comunicações ou promoções feitas pela cidade no âmbito da Cidade Europeia do Desporto. No entanto, este montante não deverá vir das finanças ou do orçamento municipal mas antes de patrocínios.

2. As cidades às quais é atribuído este prémio devem facultar à ACES Europe espaço publicitário em murais, cartazes, bandeiras... Estes espaços deverão ser utilizados para publicitar o prémio, com os respetivos patrocinadores e parceiros. O espaço publicitário facultado está estimado em 200 metros quadrados (um valor estimado de 200.000€). Convém sublinhar que isto não implica qualquer custo para a autarquia, a não ser o compromisso da cedência de espaço para a promoção do prémio. A localização destes espaços deve ser especificada num segundo contrato (a designar por Anexo I), mediante acordo entre ambas as partes.
3. A duração do acordo é de um ano, correspondendo ao ano de atribuição do prémio.

Gondomar, 29 de novembro de 2016

O Presidente da ACES Europe,

O Presidente da Câmara Municipal de
Gondomar,

18. JAN 2017

234
JK



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONDOMAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18. JAN 2017

235
E

Pl. Reunião
f f f

Proposta

Considerando que:

1. É competência da Câmara Municipal dar cumprimento ao desiderato regulado na Lei nº 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação (Lei de Bases da Proteção Civil), nomeadamente, prevenir os riscos coletivos, nomeadamente: o risco de incêndio florestal, a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles, a proteção de bens, de valores culturais e ambientais de elevado interesse público;
2. Igual previsão é feita relativamente aos objetivos fundamentais da proteção civil municipal, nos termos do disposto na Lei nº 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual;
4. Igual previsão é feita relativamente aos objetivos da Prevenção e da Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos do disposto na Lei nº 20/2009, de 12 de Maio;
5. O socorro e a proteção de pessoas e bens a nível municipal têm custos inerentes, no caso elevados, em face: da área geográfica, da população residente, dos objetivos de segurança de toda a população que vive e/ou circula pelo município, assim como do seu património em geral.
6. Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, "*Apoiar atividades de natureza social (...) ou outra de interesse para o município*", como é o caso das Associações Humanitárias de Bombeiros do Município de Gondomar, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
7. Entre a contratação excluída prevista no Código dos Contratos Públicos, Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, encontram-se os "contratos cujo objeto principal consista na atribuição, por qualquer das entidades adjudicantes referidas no nº 1 do artigo 2º, de subsídios ou subvenções de qualquer natureza" (artigo 5º, nº 4, alínea c);
8. Estabelece o nº 6, alínea a) do citado normativo que à formação dos referidos contratos são aplicáveis os princípios gerais da atividade administrativa e as normas que concretizem preceitos constitucionais constantes do Código do Procedimento Administrativo, os quais se mostram aqui acautelados;
9. Neste desiderato é possível celebrar contrato com As Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município, tendo em vista a concretização das competências acima descritas;
10. É fundamental para a gestão das Associações Humanitárias e em particular para a sua tesouraria, saber as verbas de apoio que lhes serão disponibilizadas ao longo do ano.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18. JAN 2017

236
R.

1

Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato, que se considera fazer parte integrante desta proposta, a realizar com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) do Município de Gondomar enquanto detentoras de Corpos de Bombeiros: AHBV de Areosa/Rio Tinto, AHBV de Gondomar, AHBV de Melres, AHBV de S. Pedro da Cova e AHBV de Valbom.
2. Apoiar as atividades supra mencionadas através da celebração de contrato com as Associações Humanitárias titulares dos Corpos de Bombeiros do Município, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, concedendo um subsídio anual de 89.100,00€ à AHBV de Valbom e um subsídio anual de 81.000,00€ a cada uma das restantes AHBV acima referidas.
3. Apoiar as 5 AHBV através de um subsídio extraordinário anual, com base na cobertura territorial, geográfica e volume de serviços de cada Corpo de Bombeiros no valor total de 173.400.00€.

Gondomar, 6 janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

visão
18/01/2017

DOCUMENTO
SUBS. F. 2017
PCS
Nº 2158
04040701
2017/91-1

DOCUMENTO
SUBS. V. 2017
PCS
Nº 2159
04040701

40682486

MINUTA - CONTRATO 2017

Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de XXX, através do seu Corpo de Bombeiros, é nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (artigo 46º da Lei nº 27/2006, de 03 de Junho, na sua atual redação), um agente de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias;

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de XXX, no âmbito dos fins que prossegue, para além da sua disponibilidade permanente para o Sistema de Proteção Civil em geral e o Serviço Municipal de Proteção Civil de Gondomar em particular, presta os mais variados serviços de cariz social às populações e instituições abrangidas na sua área de atuação própria, constituindo a sua existência e operacionalidade um fator de segurança para as populações que serve;

Este tipo de associações vive do voluntariado e da boa vontade de todos aqueles a quem serve, logo, com enormes dificuldades financeiras para cumprir o seu desiderato;

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, "Apoiar atividades de natureza social, ...ou outra de interesse para o município,..." ;

Neste desiderato é celebrado o presente contrato, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 5º, nº 4, alínea c) do Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18. JAN 2017

238

A.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR, pessoa coletiva nº 506848957, com sede em Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Marco André Martins, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, conforme deliberação de XX/XX/XXXX, designado por primeiro outorgante,

E

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de XXXX, com sede em xxx, representada pelo seu Presidente da Direção, xxxx, pessoa coletiva nº xxx, designada por segunda outorgante.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de xxx, para o funcionamento do seu Corpo de Bombeiros no ano de 2017, por forma a permitir uma melhor operacionalidade e eficiência no socorro e na proteção de pessoas e bens, quer na sua área de atuação própria, quer ainda fora desta, quando acionados pelas entidades competentes, e ainda quando solicitados pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (adiante SMPC) de Gondomar, para a integração de operações de divulgação, promoção, formação, prevenção e/ou socorro no âmbito da Proteção Civil, para reforço e apoio aos restantes Corpos de Bombeiros do Concelho, permitindo assim alcançar maiores níveis de segurança e de resposta operacional integrada na Proteção Civil do Município.

Cláusula 2ª

Apoio financeiro fixo

1. O apoio financeiro fixo a prestar à Segunda Outorgante, conforme anexo I, no valor anual de **XX.XXX€ (xxxxxxxx euros)**, visa compartilhar nas despesas de investimentos, funcionamento do Corpo de Bombeiros, desgaste do equipamento e fardamento e nas diversas ações a desenvolver.
2. O pagamento do apoio referido no número anterior será efetuado em prestações mensais, sendo que a primeira será paga no mês da assinatura do presente contrato e as restantes nos respetivos meses subsequentes, por transferência bancária.
3. Para efeitos do disposto no número 2, a Segunda Outorgante deverá apresentar, no Serviço Municipal de Proteção Civil, até ao fim do mês de Fevereiro do ano seguinte, um relatório da sua atividade referente à execução do presente contrato, acompanhado dos documentos comprovativos da realização das despesas, bem como quaisquer outros elementos que lhe sejam solicitados.

Cláusula 3ª

Apoio financeiro variável

1. O apoio financeiro variável a prestar à Segunda Outorgante, conforme anexo II, será pago em quatro tranches, uma por trimestre: uma durante a 2ª quinzena do mês de abril, outra na 2ª quinzena do mês



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18. JAN 2017

239

IR

de julho, outra na 2ª quinzena do mês de Outubro e outra na 2ª quinzena do mês de janeiro de 2018, respeitantes à atividade operacional do 1º, 2º, 3º e 4º trimestre respetivamente.

2. O pagamento do apoio referido no número anterior será efetuado com base no anexo II e nos dados operacionais (SITREP) trimestrais da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Centro de Coordenação das Operações de Socorro do Porto (CDOS Porto).

Cláusula 4ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Da atribuição do apoio financeiro referido na cláusula anterior decorre a obrigação para a Segunda Outorgante, de manter uma resposta de prontidão operacional (quer em equipamentos, quer em meios humanos) para intervenção em toda a área do Município, para operações de prevenção consideradas pela CMG e pelo SMPC de Gondomar de interesse para o Município e ainda de interesse para a defesa de pessoas e bens.
2. A Associação, através do seu Corpo de Bombeiros, obriga-se a notificar o Serviço Municipal de Proteção civil das ocorrências merecedoras de informação imediata ao Comandante Operacional Municipal, nomeadamente:
 - a) Incêndios urbanos e industriais;
 - b) Incêndios rurais, não circunscritos, logo que atinjam 1 hora de duração;
 - c) Acidente com feridos graves;
 - d) Acidente rodoviário com vítimas;
 - e) Inundações ou cheias causadas por intempérie;
 - f) Iminência de rotura de açude ou barragem;
 - g) Deslizamento de terras sobre habitações, vias ou infraestruturas hidráulicas.
3. A Associação, obriga-se ainda, a apresentar, os elementos a seguir designados:
 - a) O relatório de atividades e contas do exercício do ano transato, assim que devidamente aprovado na Assembleia Geral da Associação;
 - b) Plano de Atividades e Orçamento para o corrente ano, antes da formalização do contrato.

Cláusula 5ª

Incumprimento

Sem prejuízo da possibilidade de suspensão ou de resolução do contrato, o incumprimento das obrigações previstas neste contrato poderá determinar o ajustamento, cancelamento ou devolução do apoio concedido.

Cláusula 6ª

Revogação

1. O presente contrato poderá ser revogado, a qualquer momento, por acordo das partes.
2. A revogação não pode revestir forma menos solene do que a do contrato.



GONDOMAR

1919

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18. JAN 2017

240
24.

Cláusula 7ª

Modificação

1. Poderá haver lugar à modificação do contrato:
 - a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que se verifiquem as condições previstas no artigo 312º do CCP;
 - b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece ao mesmo formalismo legal previsto para a celebração deste contrato.

Cláusula 8ª

Acompanhamento

O Primeiro Outorgante acompanhará e fiscalizará o cumprimento deste contrato e verificará da sua execução através dos seus serviços.

Cláusula 9ª

Dúvidas interpretativas

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Cláusula 9ª

Vigência

O presente contrato produz efeitos para o ano de 2017.

ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Gondomar, ____ janeiro de 2017

Pela primeira outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal,

Pela segunda outorgante,
O Presidente da Direção,

ANEXO I

APOIO FINANCEIRO FIXO A PRESTAR PELA CÂMARA MUNICIPAL ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS – ANO DE 2017

(nº 1 da cláusula 2ª do Contrato Inter Administrativo)

Custos com profissionais para emergência

Por norma, cada Corporação de Bombeiros, para assegurar o serviço de emergência e a operacionalidade, conta com 6 bombeiros profissionais, vulgo “assalariados”, para assegurar no horário diurno e de expediente a 1ª intervenção e resposta às emergências, sendo 4 operacionais e 2 operadores de comunicações. Incluindo o subsídio de turno, estes funcionários apresentam uma remuneração média mensal de 700€.

Vencimento	Sub Fer	Sub Natal	TSU	Seguro	Custo Anual
700,00 €	700,00 €	700,00 €	166,25 €	7,00 €	12.211,50 €

6 Funcionários >>>	73.269,00 €
--------------------	-------------

Custos com profissionais para emergência

Nos restantes períodos (noites e fins de semana), o serviço operacional é assegurado por bombeiros voluntários, cabendo a cada Associação Humanitária assegurar o respetivo fardamento e formação. Cada Corpo de Bombeiros, tem, em média, um total de 75 operacionais ao seu serviço.

Fardamento	Custo Aquisição	Duração estimado (anos)	Custo Anual
Botas de trabalho	45,00 €	3	15,00 €
Calças de trabalho	40,00 €	2	20,00 €
Pólos/T-shirts	50,00 €	2	25,00 €
Casaco	60,00 €	4	15,00 €
Colete	50,00 €	2	25,00 €
Luvas trabalho	10,00 €	1	10,00 €
Capacete Urbano	200,00 €	8	25,00 €
Casaco nomex	450,00 €	10	45,00 €
Botas Nomex	300,00 €	6	50,00 €
Luvas proteção	80,00 €	2	40,00 €
Cógula proteção	50,00 €	4	12,50 €
	Custo médio homem/ano		282,50 €

75 Operacionais >>>	21.187,50 €
---------------------	-------------



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18. JAN 2017

242
R.

Combustíveis, manutenção e reparações

As 5 corporações dos Bombeiros possuem cada uma, em média, 15 viaturas operacionais destinadas à prestação de cuidados de pré-hospitalar, ao combate a incêndios e à prestação de outras tipologias de socorro.

Em despesas mínimas, independentemente do número de quilómetros percorridos e dos respetivos consumos, entre reparações e manutenção (pneus, óleos, filtros, etc), cada corporação gasta em média 27.900€/ano.

Consumíveis e material de desgaste

As 5 corporações dos Bombeiros, no exercício da sua atividade acarretam custos com um conjunto de materiais/consumíveis (oxigénio, luvas, máscaras, ligaduras, materiais de penso e imobilização para os cuidados pré-hospitalar) e para o combate a incêndios (gasolina para equipamentos, espumíferos, ar comprimido, cargas de extintores, etc).

Estes custos, variam consoante a corporação, sendo a despesa mínima de 23.800€/ano.

Freguesia da Lomba

De considerar ainda que desde há 5 anos, os Bombeiros Voluntários de Valbom assumiram o socorro na Freguesia da Lomba (até então assegurado pelos Bombeiros Voluntários de Lourosa – Feira), que passou a integrar a sua área de atuação própria, distando mais de 20 km do seu quartel, o que obriga não só a um aumento de gastos com combustíveis, manutenção de viaturas, mas também à deslocação em períodos críticos de equipas avançadas em permanência.

Conclusão

Assim, considerando o acima exposto, com relevância para a especificidade da Lomba, bem como as verbas anteriormente atribuídas, propõe-se o seguinte subsídio anual para cada corporação, dividido em duodécimos mensais:

Areosa - Rio Tinto – 81.000,00€

Gondomar – 81.000€

Melres – 81.000€

S. Pedro da Cova – 81.000€

Valbom – 89.100€

**GONDOMAR**

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Proteção Civil e Segurança

18. JAN 2017

243
A.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO – ANO 2017
Verba anual: xxx.xxx.xx€
(nº 1 da cláusula 3ª do Contrato Inter Administrativo)

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VERBA	% Total da verba	Valor/Critério
% Fixa (idêntica para todas as Associações)	5%	8.670.00 €
% Área Territorial	20%	34.680.00 €
% População	25%	43.350.00 €
% Volume Serviço Pré-Hospitalar	25%	43.350.00 €
% Volumes Serviço Incêndios urbanos/industriais	10%	17.340.00 €
% Volume de Serviço Incêndios Rurais	10%	17.340.00 €
% Volume Serviço de outras ocorrências de emergência	5%	8.670.00 €
	100 %	173.400.00 €

DADOS DO CONCELHO/ÁREAS DE ATUAÇÃO (AA) DOS CORPOS DE BOMBEIROS (CB)

CB	AA	POPULAÇÃO	%Mun	AREA (km ²)	% Mun
<i>Área de</i> <i>Rio Tinto</i>	Rio Tinto	50.762	38.59%	9.38	11.25%
	Baguim do Monte	14.141		5.46	
	Total	64.903		18.84	
<i>Gondomar</i>	S. Cosme	27.052	34.11%	11.77	20.74€
	Fânzeres	23.150		8.07	
	Jovim	7.166		7.16	
	Total	57.368		27.00	
<i>Melres</i>	Covelo	1.626	4.45%	11.20	29.57%
	Medas	2.132		10.50	
	Melres	3.730		17.30	
	Total	7.488		39.00	
<i>S. Pedro da Cova</i>	S. Pedro da Cova	16.465	11.59€	13.89	17.76€
	Foz do Sousa (50%)	3.028		9.54	
	Total	19.493		23.43	
<i>Valbom</i>	Valbom	14.408	11.27%	4.39	20.94%
	Foz do Sousa (50%)	3.029		9.53	
	Lomba	1516		13.70	
	Total	18.953		27.62	
TOTAL		168.205	100%	131.89	100%



18. JAN 2017

244
28.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, POR PARTE DE VÁRIAS ASSOCIAÇÕES, NO ÂMBITO DE "GONDOMAR - CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO 2017 - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta anexa.*



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos 18. JAN 2017

245
R.

CUNHA
ni 15000
A

PROPOSTA

Cidade Europeia do Desporto (CED) é um título atribuído pela Associação das Capitais Europeias do Desporto (ACES Europe) a cidades com um número de habitantes entre os 25 mil e os 499.999 habitantes. Esta distinção visa reconhecer as administrações públicas locais europeias que se destacam pela qualidade e empenho das suas intervenções no desenvolvimento do desporto e tem como objetivo promover na Europa as boas práticas neste setor.

Gondomar é, em 2017, Cidade Europeia do Desporto, e pretende durante o ano demonstrar o dinamismo desportivo atual, designadamente na interação entre todos os agentes do fenómeno desportivo existentes, bem como atrair novos "olhares" para as boas práticas desportivas que aqui têm lugar. O Município de Gondomar propõe-se aumentar a realização de encontros distritais de várias modalidades, sustentar a regularidade dos eventos desportivos que já se realizam no concelho, bem como promover atividades sociodesportivas e de lazer destinadas à participação ativa dos cidadãos de diferentes escalões etários e promover o convívio desportivo intergeracional. Tendo em conta os excelentes equipamentos desportivos que o Município tem, pretende-se ainda aumentar e fomentar o número de eventos de âmbito internacional nomeadamente acolhendo jogos internacionais e campeonatos da Europa nas diversas modalidades desportivas de forma a projetar o concelho além-fronteiras. São uma aposta forte do Município o Desporto Escolar e o Desporto Adaptado, nesse sentido pretende-se intensificar o número de competições e eventos.

O Governo de Portugal reconhece "Gondomar Cidade Europeia do Desporto 2017" como sendo de "interesse público". Em despacho do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, datado de 23 de dezembro de 2016, João Paulo de Loureiro Rebelo considera que o programa do evento encontra-se "em plena harmonia com os objetivos estratégicos do XXI Governo no que à Atividade Física e ao Desporto diz respeito".

Atendendo que:

- O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional detentora de características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, será o palco de muitos dos eventos da Cidade Europeia do Desporto 2017;



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

18. JAN 2017

247
A.

- A realizar nas seguintes datas: **20, 21 e 22 de janeiro de 2017**
 - Espaços a utilizar: **Nave**
 - Valor da isenção: **12 069,60€**
- **CLUBE NAVAL INFANTE D. HENRIQUE**
- Evento: **Torneio Inter-escolas de Remo (Indoor)**
 - A realizar nas seguintes datas: **28 de janeiro de 2017**
 - Espaços a utilizar: **1/3 Nave**
 - Valor da isenção: **1 760,15€**
- **CLUBE NAVAL INFANTE D. HENRIQUE**
- Evento: **Campeonato Nacional de Remo (Indoor)**
 - A realizar nas seguintes datas: **29 de janeiro de 2017**
 - Espaços a utilizar: **1/3 Nave**
 - Valor da isenção: **1 760,15€**
- **ASSOCIAÇÃO DO PORTO DE PARALISIA CEREBRAL**
- Evento: **Formação de Boccia para técnicos**
 - A realizar nas seguintes datas: **31 de janeiro de 2017**
 - Espaços a utilizar: **Sala de Formação**
 - Valor da isenção: **201,15€**
- **ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**
- Evento: **AMUT'Dança CED: Workshop de Danças Orientais**
 - A realizar nas seguintes datas: **4 de fevereiro de 2017**
 - Espaços a utilizar: **Sala Polivalente**
 - Valor da isenção: **201,15€**
- **ASSOCIAÇÃO VALBOENSE DE DANÇA - DANCINGSTAR**
- Evento: **"Alice na cidade D'Ouro"**
 - A realizar nas seguintes datas: **11 de fevereiro de 2017**



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

18. JAN 2017

248

R.

- Espaços a utilizar: **1/3 Nave**
- Valor da isenção: **1 760,15€**

➤ **ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO**

- Evento: **Mega Festand de Andebol**
- A realizar nas seguintes datas: **18 de fevereiro de 2017**
- Espaços a utilizar: **Nave**
- Valor da isenção: **4 023,20€**

➤ **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CANOAGEM**

- Evento: **Gala dos Campeões da Canoagem 2016**
- A realizar nas seguintes datas: **19 de fevereiro de 2017**
- Espaços a utilizar: **Sala D'Ouro**
- Valor da isenção: **603,50€**

➤ **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL**

- Evento: **Taça da Liga Futsal Masculino**
- A realizar nas seguintes datas: **23 a 26 de fevereiro de 2017**
- Espaços a utilizar: **Nave**
- Valor da isenção: **16 092,80€**

➤ **CLUBE 5 BASKET - ASSOCIAÇÃO**

- Evento: **3º Torneio Minibasquete "5 D'Ouro"**
- A realizar nas seguintes datas: **4 de março de 2017**
- Espaços a utilizar: **Nave**
- Valor da isenção: **4 023,20€**

➤ **IPDJ – INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE**

- Evento: **Gala do Instituto Português do Desporto e Juventude**
- A realizar nas seguintes datas: **10 de março de 2017**
- Espaços a utilizar: **Sala D'Ouro**



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- Valor da isenção: 603,50€

➤ **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL**

- Evento: Final Four Taça de Portugal de Voleibol Masculino
- A realizar nas seguintes datas: 11 e 12 de março de 2017
- Espaços a utilizar: Nave
- Valor da isenção: 8 046,40€

➤ **GONDOMAR AUTOMÓVEL SPORT**

- Evento: 12ª Rali Cidade de Gondomar
- A realizar nas seguintes datas: 17 e 18 de março de 2017
- Espaços a utilizar: Nave + parques de estacionamento
- Valor da isenção: 9 253,40€

➤ **ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

- Evento: AMUT'Dança CED: Workshop de Dançaterapia
- A realizar nas seguintes datas: 18 de março de 2017
- Espaços a utilizar: Sala Polivalente
- Valor da isenção: 201,15€

➤ **ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

- Evento: AMUT'Dança CED: Workshop de Defesa Pessoal
- A realizar nas seguintes datas: 18 de março de 2017
- Espaços a utilizar: Sala Polivalente
- Valor da isenção: 201,15€

➤ **CINDOR – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA**

- Evento: Trabalho em equipa
- A realizar nas seguintes datas: 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30 de março de 2017
- Espaços a utilizar: Sala Polivalente



18. JAN 2017

250
JK.

- Valor da isenção: **603,50 €**

➤ **ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO**

- Evento: **Final 8 da Taça de Portugal de Basquetebol Masculino**
- A realizar nas seguintes datas: **23 a 26 de março de 2017**
- Espaços a utilizar: **Nave + Sala D'Ouro**
- Valor da isenção: **19.576,33 €**

Gondomar, 16 de janeiro de 2017.

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Desporto,

(Dr.ª Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

18. JAN 2017

251
R.

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE SILVEIRINHOS (RCSS) – 2ª GALA "LAÇOS SOLIDÁRIOS"- CEDÊNCIA DO PAVILHÃO

MULTIUSOS E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Drª. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta

esta.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

18. JAN 2017

252
R.

GONDOMAR
21 JUNHO
J. K.

PROPOSTA

Considerando que:

- Gondomar se vem afirmando como um Município de boas práticas educativas e de inclusão, transversais ao exercício de uma cidadania ativa e participativa;
- Para que uma cidade se transforme em educadora é necessário que assuma, através das suas políticas, a intencionalidade formativa dos e nos seus projetos, com vista a apoiar o desenvolvimento integral do(s) cidadão(s).
- A cidade educa através das instituições e das propostas culturais que veicula, do associativismo local, etc;
- À medida que as cidades se perspetivam enquanto redes complexas e facilitadoras de interações e partilhas, passam a constituir um potencial, no âmbito do serviço cívico e solidário, suscetível de ser orientado para a garantia do bem-estar físico e psicológico das crianças, tão necessários ao seu desenvolvimento harmonioso;
- Em 2015 foi aprovado em Reunião da Câmara Municipal, de 13 de maio, com parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, de 22 de junho de 2015 e aprovado em sessão de Assembleia Municipal de Gondomar, de 22 de junho de 2015, o **Plano Estratégico Municipal para a Educação Especial**, que prevê o desenvolvimento de atividades que visem a criação de oportunidades inclusivas, a habilitação e capacitação das pessoas com Necessidades Educativas Especiais;
- Enquadrado neste Plano, realizou-se em 29 de janeiro de 2016, a 1ª Gala "Laços Solidários", que deu a conhecer o trabalho desenvolvido pelas Associações Culturais que trabalham com pessoas portadoras de deficiência e onde estiveram presentes cerca de 300 pessoas.

Assim, decorrente desta iniciativa, a Divisão de Educação, Formação e Emprego, pretende organizar a 2ª Gala da Educação Especial, sob o tema **2ª Gala "Laços Solidários"**, enquanto evento associado mais uma vez a uma causa solidária, que dará a conhecer boas práticas na área da Educação Especial, o trabalho desenvolvido pelas associações culturais que trabalham com pessoas portadoras de deficiência, assim como o trabalho desenvolvido pelos Agrupamentos de Escolas do Município.

Neste evento, organizado em parceria com a Associação Social de Silveirinhos (ARCSS) e que prevê a presença de 500 pessoas, será dinamizada uma peça de teatro/espetáculo, dividida em vários atos. Cada ato será representado por um grupo de alunos (com e sem necessidades educativas especiais, dos 2 aos 19 anos) que representará o respetivo Agrupamento de Escolas. Será um evento que apresentará uma grande diversidade de idades, de entidades, de tipos de apresentação (dança, canto, expressão, teatro, música), congregando-se num espetáculo único e inclusivo.

Assim, propõe-se, que a Exma. Câmara Municipal, no âmbito das suas competências definidas no artigo o) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar:

18. JAN 2017

254
28.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

CONTRATUALIZAÇÃO DE "SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DO CENTRO DE
INCUBAÇÃO DE GONDOMAR" - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprovar a proposta*
anexa.

18. JAN 2017

255
R

Comissão
de Avaliação
J. L.

PROPOSTA

Foi aprovado por deliberação de Câmara de 29/04/2015 o Protocolo de Cooperação entre o Município de Gondomar e a ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários e o respetivo Protocolo de Execução a implementar no Gondomar Goldpark na área destinada a incubação;

Considerando que desde essa data o Centro Incubação de Gondomar (CIG) tem apresentado um desenvolvimento significativo, contando o Município de Gondomar para o efeito com o apoio da ANJE;

No ano de 2016 foi desenvolvido pela ANJE trabalho de: Pré – avaliação da proposta/candidatura ao Centro de Incubação (17 candidaturas), apoio técnico e de consultoria às empresas incubadas (241 reuniões), apoio na elaboração de planos de negócios e apoio na elaboração de candidaturas a incentivos e internacionalização, por parte de jovens empresas do Município (166 empresas apoiadas), organização de workshops, seminários e encontros de empresas incubadas (15 eventos), foi ainda efetuada ao longo do ano a divulgação e promoção do “Centro de Incubação de Gondomar” nos canais comunicacionais da ANJE e em eventos ancora (tais como, Feira do Empreendedor 2015, Portugal Fashion 2016, Porto Joia 2016, EuroJoia).

Nos termos do Artigo 51º da Lei 42/2016 de 28 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2017, a aquisição deste serviço está sujeita a parecer prévio vinculativo da Exma Câmara.

PROPONHO;

Que a Ex.ma Câmara Municipal delibere aprovar a contratualização de “Serviços de apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar”, na modalidade de avença por um período de 12 meses, cujo valor estimado é de 60.682,93€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Paços do Município de Gondomar, 10 de janeiro de 2017

Por Delegação do Presidente da Câmara,

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

256
20

18. JAN 2017

CENTRO DE INCUBAÇÃO DE GONDOMAR

Entidade	Objeto	Início	Fim	Valor mês	Valor ano
ANJE-Associação Nacional de Jovens Empresários	Prestação de serviços de apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar	19-11-2015	18-11-2016	6.220,00 €	74.639,99 €
APETTE-Associação para a Promoção da Inovação e das Empresas tecnológicas	Serviços de apoio à criação do Centro de Incubação de Gondomar	23-12-2015	22-12-2016	2.626,51 €	31.518,00 €
EYE BIZ - consultadoria empresarial e de gestão, S.A.	Elaboração e implementação do plano de comunicação do Centro de Incubação de Gondomar	18-01-2016	17-01-2017	1.250,00 €	15.000,00 €
Total				10.096,50 €	121.157,99 €

OBS: valores com IVA

2016 ←
2017 ←

18. JAN 2017

257
R.

Mario Tavares

De: Rafael Alves Rocha <rafaelrocha@anje.pt>
Enviado: segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016 12:07
Para: Mario Tavares
Cc: Carlos Bras; Silvia Pinto
Assunto: RE: Centro de Incubação do Gondomar Goldpark
Anexos: ProgramaAnualLINC.GondomarGoldpark.docx

9

Importância: Alta

Exmo. Senhor Mário Tavares,
Enviamos agora em anexo o nosso melhor orçamento para:
"Serviços de apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar", na modalidade de
avença por um período de 12 meses.

Obviamente disponíveis para quaisquer esclarecimentos, aguardamos as Vossas melhores notícias.
Obrigado.

Cordiais cumprimentos
Rafael Alves Rocha

De: Mario Tavares [<mailto:mario.tavares@cm-gondomar.pt>]
Enviada: 24 de novembro de 2016 16:12
Para: rafaelrocha@anje.pt
Cc: Carlos Bras <carlos.bras@cm-gondomar.pt>; Silvia Pinto <silvia.pinto@cm-gondomar.pt>
Assunto: RE: Centro de Incubação do Gondomar Goldpark

Exmos senhores,
Venho por este meio solicitar o vosso melhor orçamento para :
"Serviços de apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar", na modalidade de
avença por um período de 12 meses.

com os melhores cumprimentos,

Mário Tavares

Secretário



MUNICIPIO DE GONDOMAR
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO
Praça Manuel Guedes T 224 660 500
4420-193 Gondomar

GONDOMAR
Câmara Municipal

www.cm-gondomar.pt mario.tavares@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

18. JAN 2017

258
R.



CENTRO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO DE GONDOMAR

259
A.


A ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários é uma associação de direito privado e utilidade pública que tem por objeto a representação dos jovens empresários portugueses, com vista à satisfação de interesses comuns e à dinamização das suas empresas. Neste sentido, desenvolve atividades fundamentalmente nas áreas da formação, do apoio ao empreendedorismo, da incubação/aceleração de empresas e do associativismo empresarial.

A presente proposta pretende, sucintamente, apresentar a solução proposta pela ANJE para dar continuidade à dinamização do Centro Incubação e Aceleração instalado no GoldPark, numa estreita colaboração entre a ANJE e a Câmara Municipal de Gondomar. O programa de aceleração e incubação ao qual se pretende dar continuidade tem como objetivo último reforçar a competitividade dos setores de ourivesaria, joalheria, relojoaria e atividades conexas, áreas de elevado potencial empresarial no quadro da fileira moda e com grande importância na economia local.

1 - Apresentação da Proposta de Valor ANJE

A ANJE propõe continuar a desenvolver um programa de incubação e aceleração anual, que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento de projetos empresariais da região e incubar empresas nos domínios da joalheria, ourivesaria, relojoaria e atividades conexas, disponibilizando um conjunto de recursos e serviços de apoio às empresas incubadas. Neste sentido, o nosso programa continuará a promover a ampliação do índice de sobrevivência, a competitividade e o desenvolvimento sustentável das *startups* e dos projetos *early age*.

A ANJE propõe, assim, prosseguir com o trabalho já iniciado neste Centro de Incubação e Aceleração Setorial, desenvolvendo um programa de acompanhamento personalizado quer às empresas instaladas /incubadas no edifício do Gold Park, quer a empresas (sempre sujeitas a uma rigorosa seleção) instaladas no município de Gondomar.

Num primeiro nível de intervenção, a ANJE propõe continuar a desenvolver ações junto de instituições locais e regionais, com a missão de sensibilizar o público-alvo da incubadora. Tais ações incluem visitas às instituições formadoras para divulgação das vantagens de inscrição no centro de incubação e aceleração, bem como entrevistas aos empreendedores. Trata-se de um trabalho promocional da infraestrutura, mas também de um investimento mais abrangente no estímulo da atividade empreendedora.

Num nível seguinte de intervenção, a ANJE continuará ainda a assegurar colaboração na análise prévia das candidaturas e da informação detalhada e de suporte ao processo de candidatura dos empreendedores ao centro de incubação e aceleração. Complementarmente, a Associação propõe-se prosseguir com a disponibilização de ações de consultoria na seleção dos candidatos, preparando e dando apoio ao trabalho do júri.

Já ao nível do funcionamento efetivo do Centro de Incubação e Aceleração de Gondomar, a ANJE continuará a assegurar serviços especializados de suporte, que se materializam no acompanhamento direto dos empreendedores e respetivos negócios. Mais especificamente, a Associação propõe-se prosseguir com a promoção do crescimento e desenvolvimento das empresas incubadas e em aceleração.

Para o efeito, a ANJE disponibiliza um conjunto de recursos que materializam todo o *know-how*, competência, experiência e *network*, conquistados ao longo dos 30 anos de existência da Associação. Ora, este trabalho é conseguido não apenas por via de uma colaboração contínua e permanente efetuada no quotidiano do Centro de Incubação e Aceleração, mas também por via da organização de iniciativas, como sessões de *mentoring*, ações de esclarecimento, *workshops*, eventos de formação e capacitação, bem encontros de *networking*.

262
28
/

2 – Principais Serviços e Valências

Sistematizados os principais eixos de intervenção da ANJE nesta infraestrutura dinamizada em estreita parceria com a Câmara Municipal de Gondomar, propomos uma análise mais detalhada aos principais serviços e valências do Centro de Incubação e Aceleração de Gondomar: incubação e aceleração física, incubação virtual, espaço de *cowork*.

2.1 - Incubação Física (gabinetes e oficinas)

O serviço de incubação física compreende não apenas um gabinete/local para a empresa, mas também disponibiliza alguns instrumentos de apoio à atividade empresarial. Em concreto, é disponibilizado todo o serviço respeitante à receção (atendimento telefónico, receção do correio, receção de visitas/clientes...), assim como à gestão dos espaços comuns e das salas de reunião.

Entende-se por incubação física a incubação de empresas projetadas por jovens que pretendem iniciar ou dar continuidade a uma atividade empresarial. São disponibilizados espaços que têm por objetivo incentivar os jovens a criar a sua própria empresa, proporcionando-lhes as condições favoráveis para um crescimento sustentado e com maiores possibilidades de sucesso no início de atividade.

Deste modo, o programa de incubação e aceleração constitui, de forma coerente e contínua, um polo de lançamento de novas empresas, que prima pela inovação e pelo empreendedorismo.

- **Destinatários**

Jovens com mais de 18 anos que pretendam criar ou dar continuidade à sua empresa.

263
D.

- **Objetivos**

- Estimular a capacidade criativa e empreendedora dos jovens, proporcionando-lhes os apoios necessários à constituição e/ou desenvolvimento de empresas;
- Contribuir para o desenvolvimento económico e social da região em que se insere, revitalizando e dinamizando o respetivo tecido empresarial.

- **Serviços**

As empresas incubadas usufruem do equipamento instalado nos centros:

- Apoio de um funcionário administrativo;
- Serviço de fotocópias e impressão;
- Telefone;
- Fax;
- Internet;
- Secretariado;
- Apoio de pessoal auxiliar.

2.1.2 - Programa de Incubação: procedimentos

1ª Fase

Seleção

- Pré – avaliação da proposta/candidatura pela equipa da Incubadora;
- Entrevista com o candidato para conhecer o seu perfil;
- Análise da candidatura efetuada pela Comissão de Análise da Incubadora;
- Aprovação ou não da candidatura para incubação.

2ª Fase

Incubação

- Apresentação dos termos do contrato e assinatura do mesmo;
- Apresentação das regras e normas (regulamento de utilização) da incubadora;
- Instalação e acolhimento da empresa na incubadora;
- Acesso aos serviços partilhados da incubadora e serviços de apoio à empresa incubada (consultoria)

3ª Fase

Crescimento e Desenvolvimento

- Desenvolvimento da empresa e acompanhamento por parte da incubadora;
- Consultoria durante 4 dias da semana (auxílio na elaboração de planos de negócio e candidaturas ao sistema de incentivos);
- Participação em eventos organizados pela Incubadora (ações de formação, workshops, seminário);
- Ação efetiva junto da rede de contactos da Incubadora e da própria ANJE.

4ª Fase

Saída/graduação

Fase de consolidação da empresa incubada que, como uma consequência positiva do processo de crescimento, se encontra em condições para sair da incubadora. A empresa continuará a participar nos eventos e iniciativas organizadas pela ANJE

204
A.

2.2 - Incubação Virtual (escritórios virtuais)

O serviço de incubação virtual permite aos jovens empreendedores usufruírem de uma estrutura já existente, sem que para isso necessitem de um espaço físico. Os Escritórios Virtuais são a solução adequada para as empresas ou profissionais liberais que estão no início de atividade, bem como para os indivíduos que desenvolvem o seu trabalho em casa ou nas instalações dos clientes. Nestes casos, o Centro de Incubação e Aceleração de Gondomar serve de base física de negócios, funciona como sede social e também como ponto de encontro entre empresários, clientes e parceiros, através da utilização dos serviços de secretariado, bem como de espaços comuns, de que são exemplo as salas de reuniões. Há diferentes pacotes de serviços que podem ser escolhidos pelos empresários, em função das necessidades específicas das empresas.

2.3 - Cowork

O Centro de Incubação e Aceleração de Gondomar continuará também a disponibilizar serviço de *cowork*, através de sala de *cowork* e Oficina de *Cowork*. Trata-se de um modelo de trabalho em que os utilizadores partilham o espaço, os recursos e equipamento (máquinas). Este serviço promove também de forma direta a partilha de experiências e o *networking* entre os utilizadores, através do estabelecimento de sinergias entre empresários e empresas.

Descrição do serviço:

- Mesa de trabalho (Banca);
- Oficina Cowork;
- Acesso a telefone (sujeito ao pagamento das chamadas efetuadas);
- Internet;
- Fotocopiadora (sujeito ao pagamento das cópias efetuadas);
- Fax (sujeito ao pagamento dos fax enviados);
- Digitalização;

- Acesso a rede de *networking* da ANJE;
- Acesso a rede de consultoria da ANJE;
- Acesso à sala de reuniões;
- Em resumo, o cowork tem três modalidades: dia, semana ou mês.

9

3 - PROGRAMA DE Ações Complementares

Os empreendedores continuarão também a ter acesso direto à estrutura de suporte (recursos humanos) das várias áreas de atuação da ANJE, desde a incubação e aceleração de empresas ao empreendedorismo e à formação.

A ANJE propõe-se também continuar a promover ações complementares de suporte à atividade empreendedora do Centro de Incubação e Aceleração de Gondomar, destacando desde já as seguintes iniciativas:

- Um Encontro de Empresas Incubadas na rede LINC;
- Cinco workshops/eventos;
- Sessões de esclarecimento e divulgação do centro de incubação e aceleração nas escolas de Joalheria e Ourivesaria (ex: CINDOR, ESAD, Escola Soares dos Reis, Contato de autor);
- Um consultor quatro dias por semana no GoldPark - apoio na elaboração de planos de negócio, esclarecimento e apoio na elaboração de candidaturas a sistemas de incentivos, acompanhamento e aconselhamento das empresas incubadas;

De referir que a ANJE pretende também continuar a conceder às empresas incubadas a possibilidade de participar nas iniciativas organizadas pela ANJE, nomeadamente em workshops e outros eventos paralelos.

267
A.


4 - Orçamento

	Ações	Investimento anual
<p>Programa anual de incubação e aceleração:</p> <ul style="list-style-type: none">- Incubação: física, virtual, sala de cowork e oficina de cowork;- Consultor durante 4 dias por semana;- Organização de 5 workshops e semanários;- Organização de 1 encontros de empresas incubadas;- Sessões de esclarecimento do centro de incubação e aceleração nas escolas de joalheria;- Apoio na elaboração de planos de negócio- Esclarecimento e apoio na elaboração de candidaturas aos sistemas de incentivos em vigor;- Acompanhamento e aconselhamento das empresas incubadas;- Acesso à rede LINC da ANJE;- Acesso à participação em iniciativas organizadas pela ANJE (ex: workshop e eventos na ANJE)		<p>74.640,00 €</p>

18. JAN 2017

268
27

Mario Tavares

De: Lurdes Vieira
Enviado: quarta-feira, 14 de Dezembro de 2016 08:33
Para: Mario Tavares
Cc: Anabela Freire Sousa; Sílvia Pinto
Assunto: RE: Valores agregados do fornecedor e cabimentação da despesa - ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários
Anexos: ENT13483-13DEZ.pdf; ENT13483-2015.pdf; N.º.SEQ.C26649.pdf

Bom dia, Dr. Mário,

Relativamente à contraparte, **ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários, NIF 501 775 501** e no cumprimento do n.º. 1 do art.º. 35.º. da LOE 2016, de 30/03, informo que, em 2015, foi registado de adjudicações, de serviços, o valor de 60.682,93€ + IVA e em 2016, não temos registo de serviços, mas temos o pedido em apreço de igual valor.

É da vossa responsabilidade em conjunto com a DACP, a verificação de serviços, idênticos ou de igual objeto. Nesta data, foi efetuado o cabimento prévio, sendo considerado para o ano de 2017, no valor de 60.682,93€ + IVA, na rubrica orçamental, 16.02.02.25 e da GOP'S 2017/79-1, ficando registado com o n.º. sequencial, 26649.

Com os melhores cumprimentos,

Lurdes Vieira

Técnica Superior



MUNICIPIO DE GONDOMAR
Divisão Financeira e Contabilidade

Praça Manuel Guedes T 224 660 542
4420-193 Gondomar F 224 660 549

www.cm-gondomar.pt

lurdes.vieira@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem, sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Mario Tavares
Enviada: segunda-feira, 12 de Dezembro de 2016 12:23
Para: Lurdes Vieira
Cc: Sílvia Pinto
Assunto: Valores agregados do fornecedor e cabimentação da despesa - ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários

Boa tarde Lurdinhas,
No âmbito das atividades Do Município e da Divisão de Desenvolvimento Económico, necessito da informação em epígrafe.

18. JAN 2017

269
28.

Instrução de Pedido de Parecer Prévio

Aquisição de serviços para "Serviços de apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar", na modalidade de avença por um período de 12 meses, cujo valor estimado é de 60.682,93€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 3.º da Lei 159-A/2015 de 30 de dezembro, em conjugação com o previsto no n.º 6 do artigo 35.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2016 (LOE), aprovado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e nos termos da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio reúnem-se os elementos para parecer prévio vinculativo, propondo-se que seja submetido à apreciação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 10 do artigo 35.º da LOE 2016.

Objeto: Serviços de apoio técnico de incubação e aceleração do Centro de Incubação de Gondomar, na modalidade de avença por um período de 12 meses

Indicação da contraparte: ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários

Sede: Rua Paulo da Gama – Casa do Farol, 4169-006 Porto

NIF: 501775501

Com os melhores cumprimentos,

Mário Tavares

Secretário



MUNICIPIO DE GONDOMAR
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

Praça Manuel Guedes T 224 660 500
4420-193 Gondomar

GONDOMAR
É O NOSSO

www.cm-gondomar.pt

mario.tavares@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir seja-se realmente e necessári.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

Município de Gondomar
Ficha do Cabimento

PROP.: CIG12M-TÉCN/2016

N.Seq.: 26649

Serviço Requiritante: 66 Divisão Desenvolvimento Económico
 Organica: 16 Divisão de Desenvolvimento Económico
 Económica: 020225 Outros serviços
 GOP: 17 ANO 2017
 014 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
 2017/79 CENTRO DE INCUBAÇÃO
 Acc.: 1 Criação e implementação de incubadoras de empresas

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 90.000,00
 Cabimentado: 78.516,39
Saldo: 11.483,61

Dependente de:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		N. Seq.	Compromisso Documento	Saldo	Descrição
		Inicial	Correções				
08-01-2017	1430	1,00					1,00 Valor per comprometer de ano anterior
10-01-2017	1652						74.640,00 SERVIÇO APOIO TECN. INCUBAÇÃO GONDOMAR POR 12 MESES

18. JAN 2017

271
 [Handwritten signature]

18. JAN 2017

272
ER.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

"PEDU-PARU (PLANO DE AÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA) – REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DO CENTRO
HISTÓRICO DE FÂNZERES – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO JÚLIO DINIS" – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Presente à consideração da Câmara, o relatório final que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentado pelo Júri do Procedimento.

A Câmara, ciente de todo o processo, do relatório anexo e depois de se certificar que é
competente para conhecer da questão, deliberou, por

unânime.

unânime aprova a proposta
Abstive-se a Vereadora Sr^a Dr^a H^a João Marinho.

18. JAN 2017

273
A.

DESPACHO

Para reunião de Câmara

Gondomar, 18 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Dr. Marco Martins)

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA

"PEDU-PARU (PLANO DE ACÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA) – REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS DO CENTRO HISTÓRICO DE FÂNZERES – REQUALIFICAÇÃO DO LARGO JULIO DINIS"

Processo n.º 625/16

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO

(Nos termos do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos)

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a realização da empreitada acima referida, foi autorizado, por deliberação de Câmara de 28 de Setembro de 2016, a abertura do procedimento para concurso público, nos termos da alínea b) do art.º 19 do C.C.P., tendo-se cumprido todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis.

A base de licitação é de **1.135.745,48€** (Um milhão, cento e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), IVA não incluído, para um prazo de execução de **150 dias**.

Na sequência do referido despacho, apresentaram proposta as empresas a seguir discriminadas que entregaram as respetivas propostas através da plataforma Vortal, dentro do limite de prazo estipulado (17:30 horas do dia 28/12/2016), de acordo com o quadro seguinte:

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	DATA/HORA	VALOR DA PROPOSTA
1	Edilages, SA	28/11/2016 15:56:22	938.408,22€
2	Higino Pinheiro & Irmão, SA	28/11/2016 16:05:36	1.133.778,94€
3	Irmãos Moreira, SA	20/12/2016 16:09:01	1.066.383,41€



18. JAN 2017

274

B.



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
PORTUGAL

4	Alexandre Barbosa Borges, SA	23/12/2016	18:33:37	959.962,27€
5	SINOP – António Moreira dos Santos, SA	28/12/2016	14:37:30	1.030.623,74€
6	Construções Carlos Pinho, Lda	28/12/2016	14:42:15	1.025.796,28€
7	Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Lda	28/12/2016	14:51:59	1.077.549,03€
8	Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Lda	28/12/2016	15:10:52	1.047.882,93€
9	Paviazemeis – Pavimentações de Azemeis, Lda	28/12/2016	16:16:39	994.626,39€
10	Sociedade de Construções VBL, Lda	28/12/2016	16:30:34	1.023.360,43€
11	Empresa de Construções Amândio Carvalho, SA	28/12/2016	17:01:16	1.029.998,12€
12	MIFT Construções Unipessoal, Lda	28/12/2016	17:25:44	937.982,77€

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Todas as propostas das firmas concorrentes foram verificadas individualmente com base no critério no qual se baseia a adjudicação que é o do preço mais baixo conforme definido no artigo 13º do Programa de Procedimento, tendo-se verificado o seguinte:

A proposta do concorrente **MIFT – Construções Unipessoal, Lda**, não deu cumprimento ao novo mapa de medições retificado, pelo que se propõe sua **EXCLUSÃO** nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 70º do CCP.

Na proposta do concorrente **EDILAGES, SA**, verificou-se que na última página da lista de preços unitários existe um erro de duplicação de 9 artigos exatamente com os mesmos preços unitários e quantidades abaixo identificados:

ART.º	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
4.4.2	A2	un	19,00	323,70€	6.150,30€
4.4.3	A3	un	3,00	1.856,71€	5.570,13€
4.4.4	A4	un	8,00	195,05€	1.560,40€
4.5	Fornecimento e montagem de quadro eléctrico completamente electrificado, classe II de isolamento, com todo o equipamento e características de acordo com os esquemas anexos e caderno de encargos, incluindo descarregadores de tensão a ele associado.	un	1,00	1.245,00€	1.245,00€
4.6	Fornecimento e montagem de terra de protecção incluindo todos os materiais necessários até obter valor definido na memória descritiva.	un	1,00	622,50€	622,50€
4.7	Fornecimento e montagem ramal BT para 41,4KVA	un	1,00	1.245,00€	1.245,00€
4.8	Ensaio de verificação das instalações eléctricas	un	1,00	622,50€	622,50€
4.9	Certificação das instalações eléctricas	un	1,00	622,50€	622,50€
4.10	Telas finais e licenciamento das mesmas	un	1,00	207,50€	207,50€

Assim após a correção da proposta, o valor final da mesma é de **920.563,05€**, tendo o júri do Procedimento por unanimidade decidido considerar a mesma aceite por entender não violar nenhuma das alíneas referidas no N.º2 do Artigo 70º do CCP.

3. PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Para o cálculo da pontuação constante do quadro anexo foi utilizada a fórmula constante do referido artigo 13º que resulta da ponderação por interpolação de 1 a 5 sendo pontuação 1 dada para propostas de valor igual ao valor base e a pontuação 5 dada a propostas de valor igual a 60% do preço base de concurso (1.135.745,48€).

Não existe qualquer proposta de preço anormalmente baixo.

DMT/Arco/da

18. JAN 2017

275
A.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
DEPARTAMENTO OBRAS MUNICIPAIS

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
PORTUGAL

ID	IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	PREÇO	PONTUAÇÃO
1	Edilages, SA	920.563,05€	2,89
2	Alexandre Barbosa Borges, SA	959.962,27€	2,55
3	Paviazemeis – Pavimentações de Azemeis, Ldª	994.626,39€	2,24
4	Sociedade de Construções VBL, Ld.ª	1.023.360,43€	1,99
5	Construções Carlos Pinho, Ldª	1.025.796,28€	1,97
6	Empresa de Construções Amândio Carvalho, SA	1.029.998,12€	1,93
7	SINDP – António Moreira dos Santos, SA	1.030.623,74€	1,93
8	Construções Pardais – Irmãos Monteiro, Ldª	1.047.882,93€	1,77
9	Irmãos Moreira, SA	1.066.383,41€	1,61
10	Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Ldª	1.077.549,03€	1,51
11	Higino Pinheiro & Irmão, SA	1.133.778,94€	1,01

Com base no artº 123º do Código dos Contratos Públicos, foi realizada audiência prévia aos concorrentes, não tendo havido, no prazo legal estipulado (5 dias úteis), qualquer reclamação por parte dos mesmos.

4. CONCLUSÃO

Considerando a pontuação final obtida pelos concorrentes, nos termos dos critérios de adjudicação constantes do concurso, o Júri do Procedimento decide, por unanimidade, propor a intenção de adjudicação da empreitada à proposta com classificação mais elevada, apresentada pelo concorrente **Edilages, SA** no valor de **920.563,05€** (Novecentos e vinte mil quinhentos e sessenta e três Euros e cinco Cêntimos), IVA não incluído, para um prazo de execução de 150 dias, inferior ao valor base em 18,946 %.

Gondomar, 18 de Janeiro de 2017

O Júri do Procedimento

(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)

(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)

(Arq.º José Eunco Mendes Dias)

Nº 40691

V. S. B.
18/01/2017



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11 h 05 m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Ana Paula Gandra, A Assistente Técnica, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

[Handwritten signatures of the President and Councilors]

António Camy
Carlos Brás
António José Araújo
Zeita da Silva
Rainha Sofia Neves Monteiro
António Manuel
Helena
Fernando
Fernando

A ASSISTENTE TÉCNICA,

Ana Paula Gandra